

DIARIO



OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEM E PROGRESSO

ANNO LXV — 38° DA REPUBLICA — N. 74

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 6 DE ABRIL DE 1926

SUMMARIO

ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Decreto n. 17.211, que desapropria por utilidade publica os immoveis comprehendidos entre a rua Oito de Dezembro, leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, avenida do Rio Joanna, rua Turf-Club, fundos dos terrenos da rua S. Francisco Xavier e essa rua.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 31 de março findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Portarias — Expediente das Directorias do Interior, e de Justiça, do Departamento Nacional do Ensino, da Directoria de Contabilidade e do Departamento Nacional de Saude Publica.

Ministerio da Fazenda — Titulos — Expediente das Directorias Geral do Thesouro Nacional, da Receita e da Despesa Publicas, da Recebedoria do Districto Federal, das Inspectorias Geral dos Bancos e de Seguros, da Imprensa Nacional e *Diario Official* e da Caixa de Amortização.

Ministerio da Marinha — Portarias — Expediente.

Ministerio da Guerra — Portarias — Expediente.

Ministerio da Viação e Obras Publicas — Portarias — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, de Expediente e dos Correios, da Estrada de Ferro Central do Brasil e da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes.

Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio — Expediente das Directorias Geraes de Contabilidade, da Propriedade Industrial e do Serviço de Industria Pastoral, das Directorias do Serviço de Povoamento e de Meteorologia e da Superintendencia do Serviço do Algodão.

Tribunal de Contas — Termos de contracto — Noticiario — Parte commercial — Junta Commercial — Rendas publicas — Editaes e avisos — Sociedades anonymas — Sociedades civis — Annuncios.

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

(*) DECRETO N. 17.211 — DE 10 DE FEVEREIRO DE 1926

Desapropria por utilidade publica os immoveis comprehendidos entre a rua Oito de Dezembro, leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, avenida do Rio Joanna, rua Turf-Club, fundos dos terrenos da rua S. Francisco Xavier e essa rua.

O Presidente da Republica dos Estados Unidos do Brasil resolve desapropriar, por utilidade publica, nos termos do artigo 3º, ns. 1 e 2, do decreto n. 4.956, de 9 de setembro de 1903, os immoveis constantes da relação e planta que a este acompanham, assignadas pelo ministro da Justiça e Negocios Interiores e que ficam comprehendidos entre a rua Oito de Dezembro, leito da Estrada de Ferro Central do Brasil, avenida do Rio Joanna (projecto approvado pela Prefeitura Municipal do Rio de Janeiro), prolongamento projectado da rua Turf-Club, os terrenos dos fundos dos predios da rua S. Francisco Xavier ns. 490 e 574 (inclusive), terreno á rua S. Francisco Xavier, occupado pela chacara que tem o n. 608 e mais os fundos dos terrenos dos predios dessa mesma rua entre o n. 610 (inclusive) e a esquina da rua Oito de Dezembro, comprehendida a área de bens do evento desses terrenos, perimetro esse destinado á construcção de hospitais de clinicas a cargo da Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro.

Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 1926, 105° da Independencia e 38° da Republica.

ARTHUR DA SILVA BERNARDES.

Affonso Penna Junior.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decreto de 31 de março findo, foi exonerado o bacharel Washington Vaz de Mello do lugar de 1º curador de Orphãos do Districto Federal, visto ter sido nomeado para outro cargo.

— Por outro de igual data, foi reformado, com o soldo por inteiro, o solda-

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

do musico do 1º classe do Corpo de Bombeiros do Districto Federal, Antonio Donato da Silva.

— Por outro da mesma data, foram concedidos mais tres mezes de licença, para tratamento de saude, ao 3º official da secretaria de Estado da Justiça e Negocios Interiores, Dr. Julio Hauer, na conformidade do disposto nos arts. 2º e 8º, n. III, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921.

SECRETARIAS DE ESTADO

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Directoria da Justiça

Por portaria de 31 de março ullimo foi nomeado professor da Escola de Aperfeiçoamento dos Officiaes do Corpo de Bombeiros do Districto Federal o engenheiro civil Julio Cesar de Mello e Souza.

— Por outras de 3 do corrente mez, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saude:

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao 2º sargento da Policia Militar, Manoel Meirelles;

De seis mezes, com todos os vencimentos, ao soldado da Policia Militar, Rozendo Pereira;

De tres mezes, ao servente do Instituto Medico Legal, Joaquim Labatt Lacerda.

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1926

Affonso Bollinger, pedindo cancelamento de nota. — Deferido.

Emilio Ramos, pedindo reconsideração de despacho. — Mantenho o despacho anterior.

— Por portaria de 31 de março findo foi nomeado o escrevente juramentado Leonel José Innocencio para servir, interinamente, o officio de escrivão da 8ª Pretoria Cível, durante o impedimento do respectivo serventuario Jorge Gonçalves de Pinho, a quem foram concedidos 15 dias de licença, para tratar de seus interesses.

Por outra da mesma data foi nomeado João Gabriel Nunes para o lugar de escrevente juramentado do tabelião da

3º officio de notas do Districto Federal, nos termos do paragrapho unico do artigo 18 do decreto n. 9.263, de 28 de dezembro de 1911 e de accordo com o artigo 325 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923.

— Em apostilla de 31 de março passado foi declarado que o bacharel Emilio Pimentel de Oliveira passa a exercer as funções de 2º supplente, na conformidade do art. 333 do decreto n. 16.273, de 20 de dezembro de 1923, ficando sem effeito a restituição concernente ao prazo constante da apostilla anterior.

Directoria do Interior

Por portarias de 31 de Março ultimo, concedeu-se o titulo declaratorio de cidadão brasileiro:

A Antonio Carvalho Barros, natural de Portugal, nascido a 30 de setembro de 1889, filho de Francisco de Barros e Maria de Barros, casado, residente no Estado de S. Paulo;

A Alexandre Caetano da Silva, natural de Portugal, nascido a 3 de outubro de 1878, filho de Antonio Carvalho Silva e Felicidade Perpetua Ferreira, casado, residente nesta Capital;

A Carlos Berner, natural da Alemanha, nascido a 10 de abril de 1874, filho de Guilherme Gotthieb Berner e Elisabeth Margarete Berner, casado, residente no Estado de S. Paulo;

A Francisco Cardoso Guedes, natural de Portugal, nascido a 15 de dezembro de 1887, filho de Joaquim Cardoso Vasconcellos e Albina Delphina, casado, residente no Estado do Rio de Janeiro.

— Por outras da mesma data, foram naturalizados brasileiros:

Albino Silva, natural de Portugal, nascido a 5 de agosto de 1883, filho de Silveriano Silva e Manoela Ferra, solteiro, residente nesta Capital;

Augusto Custodio de Oliveira, natural de Portugal, nascido a 28 de março de 1897, filho de João Custodio de Oliveira e Joaquina dos Santos, casado, residente nesta Capital;

Carlos Kohler, natural da Austria, nascido a 2 de maio de 1889, filho de Carlos Kohler e Maria Leivinsky, solteiro, residente nesta Capital;

Max Gruenbaum, natural da Alemanha, nascido a 5 de dezembro de 1882, filho de Hermann Gruenbaum e Bertha Gruenbaum, casado, residente nesta Capital.

— Por outras de 5 do corrente mes foram naturalizados brasileiros:

Augusto Thomá, natural de Portugal, nascido a 15 de dezembro de 1879, filho de João Antonio Thomá e Maria de São Marcos, residente nesta Capital;

Avelino Ferreira Lomar, natural de Portugal, nascido a 2 de janeiro de 1889, filho de Manoel Ferreira Lomar e Maria Coelho, casado, residente nesta Capital;

Boaventura Rodrigues, natural de Portugal, nascido a 11 de janeiro de 1888, filho de José Rodrigues e Maria Pires, solteiro, residente nesta Capital;

David Correia Figueira, natural de Portugal, nascido a 27 de outubro de 1899, filho de Manoel Correia Barril e Maria Ferreira, casado, residente nesta Capital;

Manoel Rodrigues da Preta, natural de Portugal, nascido a 5 de dezembro de 1890, filho de José Rodrigues da Preta e Maria de Jesus, casado, residente nesta Capital.

Vicente Pereira Dias, natural de Portugal, nascido a 4 de fevereiro de 1897, filho de Luiz Pereira Dias e Maria da Conceição Fernandes Maciel, solteiro, residente nesta Capital.

Remetteram-se aos governos dos respectivos Estados as portarias dos que alli residem.

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1926

Elias José Asmar, residente no Estado de Rio de Janeiro, solicitando titulo declaratorio. — Prove que o imovel não está onerado, e declare a data do seu nascimento.

Lion Cohen, residente no Estado de Minas Geraes, solicitando naturalização. — Faça traduzir o seu passaporte, por traductor publico, e justifique a divergencia de nacionalidade.

Departamento Nacional do Ensino

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Por portaria de 4 do corrente foram concedidos, ao professor de violino do Instituto Nacional de Musica, Sr. Francisco Chiaffitelli, seis mezes de licença, para tratamento de saude, a contar daquelle data.

— Por outra desta data foram concedidos, ao amanuense do Externato do Collegio Pedro II, Sr. Alcebiades Portella, seis mezes de licença, para tratar de sua saude, devendo entrar no gozo da mesma dentro do prazo de oito dias.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 30 de março de 1926

Officíos:

Ao Sr. director geral, em comissão, da Secretaria da Justiça e Negocios Interiores:

N. 506 — Em referencia ao officio n. 320, de 23 de março corrente, agradece a remessa do exemplar da tabella explicativa do orçamento deste ministerio, para o corrente exercicio, e solicita a fineza de enviar mais cinco desses exemplares para attender ao serviço desta departamento.

— Ao Sr. delegado fiscal em Helió Horizonte:

N. 509 — Transmite, afim de ser devidamente feita a cobrança do sello, a petição de Enéas da Silva Castro, datada de 11 deste mez.

— Ao Sr. director da Faculdade de Medicina da Bahia:

N. 510 — Communica que o Exmº Sr. ministro da Justiça resolveu, de conformidade com o art. 239 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925, que fosse admittido como gratuito no 2º anno do curso de odontologia dessa Faculdade, o alumno Hermano Pereira Palma.

— Ao Sr. director do Externato do Collegio Pedro II:

N. 508 — Em referencia ao officio n. 58, de 12 do corrente, solicitando seja posto á sua disposição, para servir na disciplina, o inspector de alumnos Salathiel Peregrino Duarte da Fonseca, recommenda seja informado si póda ser transferido do Externato para o Internato um inspector que preencha a vaga resultante do afastamento daquelle funcionario, porquanto o director do Internato informa que póda ser attendido o pedido desde que seja substituido o empregado de que se trata.

— Ao Sr. director do Internato do Collegio Pedro II:

N. 505 — Declara que, á vista da informação prestada a respeito do requerimento de Joaquim Francisco de Castro, alumno contribuinte do 2º anno do Externato do Collegio Pedro II, para o Internato do mesmo Collegio, na classe dos contribuintes, que foi concedida a transferencia solicitada.

COLLEGIO PEDRO II

Programmas de ensino e livros approvados pela Congregação do Collegio Pedro 2º para o anno lectivo de 1926 (*).

PROGRAMMA DE PORTUGUEZ

Primeiro anno

I — Como se exprimem os animaes; suas vozes (vocabulario). Como falla o homem: palavras, gestos, sinais. Linguagem e linguas: A lingua portugueza e suas parentas (mostrar no mappa, elementarmente, onde se falla o francez, o provençal, o espanhol, o italiano, o rumeno e escrever na lousa palavras e phrases em cada uma dessas linguas).

II — Porque fallamos o portuguez; distribuição do portuguez (com indicações no mappa). Nossa lingua não foi sempre o que hoje é (leitura de versos da Crisfal, explicando

(*) Reproduz-se por ter sahido com incorrecções.

a época e o autor; depois uma canção tirada de um cancioneiro).

III — Não basta fallar e escrever correctamente; cumpre escrever bem. Que é grammatica; o auxilio que nos presta na correção da linguagem. Divisão da grammatica.

IV — Que é escrever bem. Descrever, narrar, dissertar. Especies de descripção. Qualidades do escriptor.

V — Leitura. Requisitos de uma boa leitura. Pronuncia correcta. Perfeita emissão das vozes e perfeita articulação das consoancias. Timbre. Classificação das vogaes quanto ao timbre.

VI — Diversos timbres do a, do e e do o.

Casos duvidosos. Pronuncia do u depois do g e do q. Diphthongs ai, ei, oi. Hiatos ea, eo, ie, io, ua. Mudanças de timbre nos nomes e nos verbos.

VII — Articulação do b, do c, do d, do g, do l, do m, do n, do r, do s, e do x. Pronuncia de consoantes dobradas. Pronuncia dos grupos consonanticos.

VIII — Ligação de palavras na phrase. Vícios de pronuncia e sua correção.

IX — Accentuação. Palavras atonas, monotonas, ditonas, tritonas, oxytonas, paroxytonas e proparoxytonas. Palavras de accentuação duvidosa (exemplos mais communs). Encliticas e procliticas. Mudança de accentuação nos nomes e nos verbos.

X — Graphia. Lettras; signaes diacriticas.

XI — Taxionomia. Funções logicas: subjectiva, objectiva, predicativa, adjectiva, adverbial e interjectiva. Particulas accessorias. (Aqui o professor começará os exercicios gradativos muito elementares de analyse logica.)

XII — Classificação das palavras segundo suas funções logicas: o nome, o modificativo, o connectivo, as particulas.

XIII — Classificação da substantivos. Collectivos especificos e genericos (vocabulario).

XIV — Classificação de adjectivos, pronomes e adverbios.

XV — Preposição. Estudo pratico e reiterado das relações indicadas pelas preposições. Demonstração pratica da importancia desse estudo para a analyse logica.

XVI — Conjunção. Estudo pratico e reiterado de cada classe e de cada conjunção com exercicios. Importancia desse estudo na analyse logica.

XVII — Revisão da conjugação regular; tempos compostos, voz passiva.

XVIII — Verbos pronominaes (com os pronomes *me, te, se, nos, vos*, encliticos; com os pronomes *o, a, os, as*, encliticos).

XIX — Verbos irregulares da 1ª conjugação: *dar e estar* com seus compostos e congatuos.

XX — Verbo da 1ª conjugação cujo thema termina em *e* (ex.: *passar*) e em *i* (ex.: *afiar, odiar, premiar*).

XXI — Verbos *mostrar-se, apiedar-se*; verbos cujo thema termina em *o* ou *u* (ex.: *magoar, obliquar*). Verbos de conjugação viçada (ex.: *acabar, repugnar, endusar*, etc.).

XXII — Verbos irregulares da 2ª conjugação cuja vogal da penultima syllaba é *e* ou *o* (ex.: *ceder, correr*). O verbo *pôr*, sua inclusão na 2ª conjugação (ao lado de *doer, moer, roer, soer*); suas irregularidades.

XXIII — Verbos *saber e saber, harer e reharer*.

XXIV — Verbos *ser e ter* (com seus compostos).

XXV — Verbo *usar* o compostos (particularidade de *prover*).

XXVI — Verbos *dizer, fazer, trazer* com seus compostos; *gacer e pacer* com seus compostos.

XXVII — Verbos *querer* e compostos: *crer e ter; vader, poder*.

XXVIII — Verbos da 2ª conjugação vulgarmente errados (*preaver-se*, etc.).

XXIX — Verbos da 3ª conjugação, cuja vogal da penultima syllaba é *e* ou *o* (duas classes; ex.: *ferir, agredir*); os de vogal *u* (ex.: *fugir*); os de vogal *a* (ex.: *sahir*).

XXX — Verbos *ir, vir* e compostos.

XXXI — Verbos *medir, pedir, impedir, expedir, despedir*.

XXXII — Verbos abundantes e defectivos. Participios duplos. Particularidades graphicas de certos verbos.

XXXIII — Camponomia. Noção de flexão. Classificação das flexões.

XXXIV — Formação do feminino: por flexão, significação, acepção, heteronymia. Femininos difficeis. Casos duvidosos. Feminino dos adjectivos.

XXXV — Formação do plural; plurais dos compostos; nomes sem plural; outras particularidades (plurais dos nomes em *ão*, etc.). Plural dos adjectivos.

XXXVI — Formação dos graus. Augmentativos e diminutivos difficeis. Graus dos adjectivos. Comparativos e superlativos difficeis.

XXXVII — Formação dos tempos.

XXXVIII — Significação dos modos e tempos.

XL — Adjectivos patrios difficeis. Adjectivos de materia (vocabulario). Adjectivos referentes a animaes (vocabulario).

XLI — Adjectivos numeraes. Exercicios sobre os ordinaes.

Constará a parte pratica da leitura, vocabulario, noções e regras de estilo, exercicios de redacção e correcção de textos errados.

Livros indicados:

Carlos de Laet — *Anthologia Nacional*.

Antenor Nascentes — *Analyse grammatical e logica*.

O idioma nacional — 1º vol.

José Otizica — *Manual de analyse*.

Othello Reis — *Verbos*.

Guia para algumas difficuldades de analyse lexica.

Textos para corrigir.

Said Ali — *Grammatica elementar*

Segundo anno

O fim essencial deste anno é consolidar a materia do 1º anno e preparar os alumnos para o estudo de grammatica superior do 3º anno. Ao criterio do professor ficará o numero de aulas consagradas á revisão de cada materia.

I — Revisão dos dois primeiros pontos do programma do 1º anno. (A revisão se fará por meio de sabbatinas oraes e escriptas).

II — Estudo completo da phonologia com revisão dos pontos IV e V do 1º anno.

III — Estudo completo dos encontros vocálicos e consoantes.

IV — Noções de metrica portugueza; sua necessidade para acquisição da harmonia do estilo. Estudo de cada especie de verso e sua applicação á prosa. Pausas rythmicas.

V — Revisão dos pontos VII, VIII e IX.

VI — Orthoepia. Complemento das noções dadas no 1º anno.

VII — Prosodia. Syllaba, sua estrutura. Accento secundario. Palavras de accentuação duvidosa.

VIII — Revisão da taxionomia, especialmente das conjunções.

IX — Estudo minucioso da função subjectiva com exemplos de palavras, expressões e orações subjectivas. Phrases sem sujeito.

X — Estudo da função predicativa. Do adjuncto predicativo; seu caracteristico de adjuncto de sujeito. Predicativo do objecto.

XI — Estudo da função objectiva directa e indirecta. Da oração substantiva.

XII — Estudo da função adjectiva. Do adjuncto attributivo. Do adjuncto denominativo. Da oração adjectiva. Da apposição.

XIII — Da função adverbial. Do adjuncto adverbial. Revisão das relações indicadas pelas preposições (ponto XV do primeiro anno). Da oração adverbial.

XIV — Da função interjectiva. Do vocativo. Do realce.

XV — Do periodo. Da construção logica. Concordancia. Dos tres modos elementares da construção (ordenação, subordinação, correlação).

XVI — Da construção passiva (com verbo *ser*, com particula *se*, com o infinitivo). Passiva de estado e de mudança de estado. Do complemento de causa efficiente.

XVII — Revisão dos verbos irregulares (por meio de sabbatinas oraes e escriptas).

XVIII — Revisão do ponto XXXIII do 1º anno.

XIX — Revisão de camponomia (pontos 34 e 37 do 1º anno).

XX — Prefixos latinos (estudo systematico; fórmulas e accepções de cada prefixo).

XXI — Suffixos latinos (estudo systematico; fórmulas e accepções de cada suffixo).

XXII — Paronymos e homonymos.

XXIII — Collocação dos pronomes.

Livros indicados:

Os mesmos do 1º anno e mais Said Ali.

Grammatica secundaria de lingua portugueza

Tercio anno

I — Filição do portuguez ao latim, revelada pelo lexico e pela morphologia e pela syntaxe. Outros elementos formadores do lexico portuguez.

II — Revisão dos prefixos latinos (por meio de sabbatinas).

III — Prefixos e suffixos gregos (estudo systematico; formas e accepções de cada um).

IV — Plural das palavras terminadas em *l, m, n, s* e do ditongo *ão*.

V — Classificação morphologica; palavras cognatas; familias de palavras (exercicios praticos).

VI — Estudo systematico dos radicaes verbales latinos que deram familias de palavras em portuguez. (Variações serão consagradas a esse estudo).

VII — Estudo dos principaes radicaes gregos correntes no portuguez. (Variações lições).

VIII — Estudo succinto das palavras de fonte arabe.

IX — Palavras de fonte germanica.

X — O elemento tupy. Onomastica e toponymia brasileira de fonte tupy.

XI — Elemento africano no lexico portuguez.

XII — Concordancia nominal.

XIII — Concordancia verbal.

XIV — Emprego, omissão e repetição do artigo.

XV — Funções do pronome *se*.

- XVI — Variedades e funções de *que*.
 XVII — Significação e emprego dos tempos.
 XVIII — Significação e emprego dos modos.
 XIX — Emprego do infinito impessoal e pessoal.
 XX — Emprego do gerundio.
 XXI — Figuras de syntaxe.
 XXII — Vícios de linguagem.
 XXIII — Pontuação.

O professor completará neste anno a analyse logica, tomando por texto os *Lusiadas* de Camões. Especial cuidado cumpre haver no estudo dos anacolutos.

Livros indicados:

Os mesmos e mais:

Otoniel Motta — *O meu idioma*.

FRANCEZ

primeiro anno

(80 lições)

O ensino terá, quanto possível, caracter pratico, de modo a exercitar os alumnos na construcção de phrases simples, por meio das quaes possam adquirir o conhecimento dos elementos morphologicos da lingua e os paradigmas dos verbos chamados regulares.

Livros indicados:

Monat-Ruch, *Método pratico da lingua franceza* (1ª parte).

Segundo anno

(80 lições)

Continuará o ensino de francez com a mesma feição pratica; mas o professor não se descuidará em ministrar aos alumnos os necessarios elementos da grammatica da lingua, abrangendo em sua exposição as diversas partes do discurso, as noções indispensaveis da syntaxe das palavras nominaes e o conhecimento completo dos verbos chamados irregulares.

Os alumnos serão obrigados a numerosos exercicios de traducção, versão e composição facil. Só quando a absoluta necessidade o exigir, poderá o professor se servir da lingua vernacula para explicações.

Livros indicados:

Monat-Ruch (2ª parte), Floriano Brito, *Grammatica Franceza*; Florian, *Fables*.

Terceiro anno

(80 lições)

Todo o ensino será feito na lingua franceza, completando o professor o estudo da syntaxe, seguido de um resumo succinto da evolução do francez.

Os alumnos, além de versões e composições de difficuldade gradativa, se exercitarão na traducção e assimilação dos classicos francezes, sem que por isso sejam esquecidos os autores modernos e contemporaneos.

Livros indicados:

Floriano Brito, *Grammatica*; Commelin, *Théâtre*; Ullrich, *Caen*; Morceaux choisis.

Programma de inglez

Primeiro anno

(80 lições)

Estudo da alphabeto e sua pronuncia. Vogaes simples, longas e breves. Ditongos. Vogaes combinadas ou ditongos improprios. Consoantes combinadas. O symbolo <ough>. Letras mudas. Accento tonico. Homonymos homophones. Homonymos homographos. Conjugação do verbo <To Have>. Conjugação do verbo <To Be>. Flexão numerica saxonica ou irregular dos substantivos. Flexão numerica regular dos substantivos. Estudo e emprego dos artigos. Adje-

tivos demonstrativos. Adjectivos numeraes. Comparação irregular dos adjectivos qualificativos. Comparação regular dos adjectivos qualificativos. Adjectivos indefinidos. Estudo dos pronomes. Verbos auxiliares. Conjugação completa do verbo na forma affirmativa. Conjugação negativa. Conjugação interrogativa. Conjugação negativa e interrogativa. Verbos irregulares. Do emprego do Presente Perfeito do Modo Indicativo e do Passado Indefinido do mesmo modo. Estudo do adverbio. Estudo da preposição. Estudo da conjunção.

O estudo essencial pratico e acompanhado de exercicios graduados de traducção do inglez para o portuguez e versão do portuguez para o inglez, conforme se encontram no livro indicado, bem como de assumptos referentes ás lições.

Livros indicados:

<Lições elementares da lingua ingleza para o uso dos
 <Elementos de phonologia ingleza>
 <Elementos de phonologia ingleza>.

Segundo anno

(80 lições)

Uma aula da semana será dedicada á traducção de um trecho de inglez para o portuguez do livro indicado.

Em outra aula os alumnos farão versão de portuguez para inglez de um trecho facil do livro da aula de portuguez.

Na terceira aula da semana estudar-se-ha—Grammatica—a parte etymologica com especialidade:

Substantivo — suas especies, generos e seus modos de formação; casos; numeros; formação do plural; diversidade do emprego.

Adjectivos — suas especies; emprego do adjectivo attributivo e predicativo; grau de comparação e sua formação; palavras que substituem ou servem de adjectivos.

Pronomes — suas especies, formação e emprego.

Verbos — suas especies; verbos auxiliares de tempo, do modo, de forma e de voz; verbos defectivos; vozes activa e passiva; sua conjugação; emprego idiomatico de do; anomalias.

Adverbios — suas especies; comparação dos adverbios.

Preposições — simples e compostas.

Conjunções — suas especies.

Formação das palavras — palavras simples, compostas, primitivas, derivadas.

Prefixos e suffixos; derivações.

Permutação interna da vogal; apophonia e metaphonia.

Livros indicados:

Grammatica, de Jacob Bensabat.

Estrada Suave, de James Hewitt.

Terceiro anno

(80 lições)

O mesmo estudo do primeiro anno.

Quarto anno

(80 lições)

O mesmo estudo do segundo anno.

Quinto anno

(80 lições)

Revisão da materia estudada no quarto anno. Leitura e traducção de trechos da *Estrada Suave*, sorteados na aula. Versão de trechos de autoras classicos portuguezes e brasileiros.

Esboço historico da origem e formação da lingua ingleza. Os tres longos periodos do seu desenvolvimento. Velho inglez, inglez Medio e inglez Moderno.

Idiotismos escossezes, irlandezes, canadenses, australianos e africanos; americanismos.

Estudo de syntaxe:

Do substantivo; casos; seu emprego e collocação na oração.

Do adjectivo; seu emprego como attributivo e predcativo; adjectivos usados como adverbios.

Do artigo; seu emprego obrigatório; sua omissão; diferença do artigo *the* e do adverbio *the*.

Do pronome; uso de *thou* e *you*; emprego dos relativos *who*, *which*, *that*; empregos especiais do pronome *it*; empregos dos pronomes *each*, *every*, *either*, *neither*.

Do verbo; concordância; emprego dos modos; gerundio; particípio.

Do adverbio; sua collocação; adverbios que não differem de adjectivos; adverbios usados como adjectivos; depois de que palavras podem ser empregados como adverbios, preposições e conjunções. Significação da oração pela collocação do adverbio.

Da preposição; sua collocação; emprego idiomatico de certas preposições; sua modificação do sentido de certos verbos.

Da conjunção; emprego de *than*; repetição e omissão da conjunção.

Livros indicados:

Os mesmos do quarto anno.

ALLEMÃO

Segundo anno

Estudo da pronuncia allemã. Os sons e sua representação. Quantidade e accentuação. Noções essenciaes de grammatica para a formação de phrases simples. Exercícios adequados. Substantivo, artigo, adjectivo, pronome. Verbos auxiliares e sua applicação. Construção allemã. Declinação. Principaes preposições. Conjugação de verbos fracos e fortes. Verbos modificativos. Principaes conjunções. Todo este estudo se fará com bastante applicação pratica.

Terceiro anno

Tradução, versão e conversação sobre os trechos estudados. Exercícios acompanhados da necessaria explicação grammatical. Expressões idiomaticas mais usadas. Confronto com expressões de sentido analogo usadas em portuguez. Descripções e narrações em allemão sobre assumptos facéis e ao alcance dos alumnos.

ITALIANO

Quinto anno

1. Origem da lingua italiana.
2. Posição do italiano no grupo das linguas romanicas, especialmente em comparação com a lingua portugueza.
3. Historia e critica da luta entre a lingua falada e a escripta. Dialectos. Evolução da lingua literaria.
4. Grammatica do uso moderno. Phonologia. Regras da pronuncia.
5. Accento tónico. Notações orthographicas. Metaplasmos.
6. Artigo: Substantivo.
7. Adjectivos qualificativos.
8. Adjectivos determinativos.
9. Pronome.
10. Verbo. Flexão.
11. Auxiliares *essere* e *avere*. Conjugação.
12. Voz passiva. Voz Reflexa.
13. Verbos irregulares.
14. Verbos defectivos. Impessoaes.
15. Adverbio.
16. Preposição.
17. Conjunção. Interjeição.
18. Syntaxe. Theoria da construção.
19. Categorias syntacticas. Relações. Particulas.
20. Historia da grammatica italiana. A questão da unidade linguistica de Dante e Manzoni. Transição para o estudo da literatura.
21. Origens da literatura italiana. Influencias das literaturas latina, provençal e franceza.
22. Seculo XIII. O "*dolce stil nuovo*". Sicília e Toscana: Francisco de Assis. Precursores de Dante.
23. Dante. Vida e obras.
24. Dante. Estudo especial da "*Divina Commedia*".
25. Petrarca.
26. Boccaccio. Outros prosadores.
27. Humanismo.
28. Ariosto. Tasso. Poema romanesco e poema heroico satira. Poesia bernesa.
29. Machiavelli. Guicciardini. Estudos o polemicas de erudicção no seculo XVI.
30. A poesia e a prosa no seculo XVII. Galileo.

31. Reacção contra o *secentismo*. Melastasio. Parini.
32. Alfieri. Goldoni.
33. A prosa no seculo XVIII. Vico.
34. Monti. Foscuro. Transição para o romantismo.
35. Romantismo. Manzoni.
36. Estudo especial dos "*Promessi Sposi*" e comparação das duas edições linguisticas. A questão da unidade da lingua italiana.
37. Leopardi. Grossi. Massimo D'Azeglio. Silvio Pellico.
38. Niccolini. Giusti. Poetas e prosadores da revolução italiana. Romance historico. Elaboração da prosa moderna.
39. Reacções contra o romantismo. Litteratura contemporanea. Carducci. Rapisardi. Pascoli. Fogazzaro. D'Annunzio. Ada Negri.
40. Versificação italiana. Estudo comparativo da meritificação nos diversos idiomas romanicos.

Observações:

A divisão desta materia em 40 partes apenas se destina á orientação e ordem do ensino e não presuppõe a igualdade, quer em importancia didactica, quer em tempo de exposição, dos quarenta pontos entre si.

Além do estudo acima classificado, haverá lições e exercicios de versão, leitura e interpretação dos melhores autores italianos.

Livros aconselhados:

Vanzolini (Curso theorico-pratico da lingua italiana).
Maragiola — Crestomazia orthographica.

LATIM

Segundo anno

(80 lições)

Phonologia — Alphabeto. Sons. Pronuncia. Syllabas. Quantidade. Accento.

Morphologia — Classificação das palavras. Thomas, desinencias, flexões.

Flexão nominal: 1) Substantivos. Generos, números, casos. 2) Adjectivos. Graos de comparação. 3) Nomes de números. 4) Pronomes.

Flexão verbal.

Syntaxe — Concordancia. Emprego dos casos.

Versões de phrases facéis.

Tradução — Autores: Plauto, Cornelio Nepote.

Terceiro anno

(80 lições)

Revisão da materia estudada no segundo anno, com desenvolvimento da flexão nominal e da flexão verbal, bem como da syntaxe dos casos.

Syntaxe das proposições.

Versão de trechos facéis.

Tradução — Autores: Cesar, Ovidio, Cicero (obras philosophicas). Virgilio (Bucolicas).

Quarto anno

(80 lições)

Morphologia analytica — Formação das palavras. Razões. Themata verbaes. Suffixos verbaes.

Themata nominaes. Suffixos nominaes. Themata pronominiaes.

Composição das palavras.

Syntaxe — Syntaxe do verbo. Modos, tempos. Formas nominaes do verbo. Estilo indirecto. Discurso indirecto.

Metrica — Regras de quantidade das syllabas.

Abreviações epigraphicas. O calendario romano. Moedas, pesos e medidas.

Versão.

Tradução — Autores: Cicero (discursos); Virgilio (Georgicas e Eneida).

Mendes de Aguiar. — Grammatica Latina.

ARITHMETICA

Primeiro anno

(O ensino terá, no primeiro anno, um caracter accendamente pratico).

Noções preliminares:

Numeração. Numeração fallada; numeração escripta. Numeração romana. As quatro operações fundamentaes. Provas. Exercícios de calculo mental. Problemas.

Caracteres da divisibilidade por 10 e suas potencias; por 2 e suas potencias; por 5 e suas potencias; por 9, por 3, por 4 e por 6. Prova dos restos. Exercícios.

Maximo divisor commum. Processo das divisões successivas; simplificações. Exercícios.

Numeros primos; crivo. Reconhecer si um numero é primo. Decomposição em factores primos. Divisores de um numero. Decomposição mental em factores primos, em casos facéis. Composição do maximo divisor commum. Exercícios. Minimo multiplo commum. Exercícios.

Composição mental, em casos facéis, do m. m. c. e do m. d. c. Frações ordinarias e numeros mixtos; transformações e operações. Exercícios.

Frações decimaes; operações. Conversão de frações ordinarias em decimaes e vice-versa. Dizimas periodicas. Determinação da geratriz. Exercícios.

Quadrado e raiz quadrada. Extracção da raiz quadrada dos numeros inteiros a menos de uma unidade. Exercícios. Cubo e raiz cubica. Extracção da raiz cubica dos numeros inteiros a menos de uma unidade. Exercícios.

Numeros complexos; redução de complexo a incompleto e vice-versa. As quatro operações. Exercícios sómente com as unidades de tempo, de angulo e com as unidades inglezas. Conversão destas em unidades metricas e vice-versa.

Razões e proporções. Definição. Propriedade fundamental. Exercícios.

As grandezas proporcionaes. Regra de tres simples e composta. Exercícios.

Regra de juro simples. Resolução pela regra de tres. Exercícios.

Livros adoptados:

Lições de Arithmetica por Euclides Roxo.

Questões de Arithmetica por Cecil Thiré.

Exercícios de Arithmetica por H. Costa, E. Roxo e O. Castro.

ARITHMETICA

Segundo anno

A unidade; a primeira noção de numero; os numeros inteiros, sua formação. A série limitada dos numeros inteiros. Numeração fallada. Numeração escripta.

A addição e subtracção. Theoremas. Theoria das operações. Provas.

Multiplicação. Productos de dous factores. Definição. Theoremas. Productos de varios factores. Theoremas. Potencias. Theoria da multiplicação. Provas.

Divisão. Definição. Theoremas. Theoria da divisão. Prova.

Divisibilidade. Definições. Theoremas geraes. Caracteres da divisibilidade por 10m, 2m, 5m, por 9, por 3 e por 11. Provas pelos restos.

Maximo divisor commum. Definições. Pesquisa do m. d. c. de dous numeros. Theoremas. M. d. c. de varios numeros. Pesquisa e propriedades.

Numeros primos. Definições. Theoremas. Série illimitada; crivo. Reconhecer si um numero é primo. Decomposição em factores primos. Applicações. Divisores de um numero, algoritmo. Numero de divisores. Composição do m. d. c. Minimo multiplo commum. Definições. Composição pelos factores primos.

Frações ordinarias; as diversas definições. Propriedades geraes. Simplificação. Redução ao mesmo denominador. As operações: sua theoria. Frações compostas ou generalizadas.

Frações decimaes. Definição e notação. Igualdade, desigualdade. Operações. Conversão de uma fração ordinaria em decimal. Dizimas periodicas. Definição. Determinação da geratriz. Caracteres de convertibilidade.

Quadrado e raiz quadrada. Definições. Theoremas. Condição para que um numero seja quadrado. Construção de uma taboa de quadrados. Extracção da raiz quadrada, a menos de uma unidade e com uma approximação dada, de um numero inteiro ou fraccionario.

Cubo e raiz cubica. Definições. Theoremas. Condição para um numero ser cubo. Construção de uma taboa de cubos. Extracção da raiz cubica, a menos de uma unidade e com uma dada approximação, de um numero inteiro ou fraccionario.

Razões. Definições. Propriedades das razões e das frações compostas. Numeros proporcionaes. Proporções. Métrica arithmetica; métrica geometrica.

As grandezas proporcionaes. Regras de tres simples e compostas. Processo de redução á unidade e das proporções.

Regra de juros simples. Resolução pelas regras de tres e pelas formulas. Methodo dos divisores.

Desconto racional e commercial. Vencimento médio.

Divisão proporcional, e suas applicações. Regra de sociedade.

Regra de mistura e liga.

Cambio interno e externo. Titulos de renda, apolices.

Calculo arithmetico dos radicaes. Simplificação dos radicaes. Multiplicação e divisão. Redução ao mesmo indice.

Livros adoptados:

Lições de arithmetica por Euclides Roxo.

Questões de arithmetica por Cecil Thiré.

Exercícios de arithmetica por H. Costa, E. Roxo e O. Castro.

ALGEBRA

Terceiro anno

Noções preliminares. Signaes algebricos.

Fôrma ou expressão algebrica. Termos semelhantes e sua redução. Definição da algebra.

De numeros negativos e sua interpretação.

Valor numerico das expressões algebricas.

Addição e subtracção.

Multiplicação. Applicações.

Divisão. Divisão por $x+a$ e por $x-a$. Applicações.

As frações algebricas. Operações. Denominadores irracionais.

As equações. Definições. Theoremas. Transformações que não alteram as raizes.

As equações do primeiro grau a uma incognita. Resolução. Discussão. Problemas. Systemas do primeiro grau. Methodo de resolução ao mesmo coeficiente de substituição e de comparação. Methodo de Bezout. Regra pratica de Cramer. Discussão das fórmulas.

Desigualdades do primeiro grau.

Problemas do primeiro grau. Discussão. Problema dos correios. Exercícios.

As equações do segundo grau. Resolução. Discussão.

Raizes imaginarias. Propriedades das raizes.

Problemas do segundo grau. Discussão do problema das luzes.

Equações biquadradas. Expressões da fórmula.

Progressões arithmeticas. Progressões geometricas.

Logarithmos.

Equações exponenciaes. Resolução pelos logarithmos.

Lucros compostos.

Livros adoptados:

Algebra por A. Serrasqueiro.

Lições de algebra por Joaquim Lisboa.

Exercícios de algebra por H. Costa, E. Roxo e O. Castro.

Elementos de geometria por F. I. C.

GEOMETRIA

Terceiro anno

Angulos; perpendiculares e obliquas.

Triangulos.

Parallelos.

Polygonos.

Circunferencia; medida dos angulos.

GEOMETRIA E TRIGONOMETRIA

Quarto anno

Geometria plana

Definições. A recta e o plano.

Os angulos.

Rectas perpendiculares e obliquas.

O triangulo. Propriedades. Casos de igualdade.

Parallelas.

Os polygonos. Somma dos angulos de um polygono. Os quadrilateros; propriedades.

Circunferencia. Arcos, cordas, tangentes. A tangente como limite das posições da secante.

A medida dos angulos. O quadrilatero inscriptivel.

Rectas antiparallelas. Polygonos regulares. Theoremas geraes.

Linhas proporcionaes. Divisão harmónica.

As figuras semelhantes.

Relações numericas das linhas no triangulo e na circumferencia. Exercícios e construcções.

Expressões diversas das alturas, das medianas, das bissectrizes em função de outros elementos do triangulo.

O quadrilátero inscriptivel. Theoremas. Construcções.

Os polygonos regulares de 2^a lados, de 3x2^a lados, de 3x5x2^a lados. Theoremas. Construcções.O calculo de π (pi). Theoremas fundamentais. Methodo dos perimetros e dos isoperimetros. Serie numerica do Schwab.

Areas. Diversas expressões da area de um triangulo.

Areas equivalentes. Areas de figuras semelhantes.

Geometria no espaço

Rectas e planos perpendiculares.

Rectas e planos parallelos.

Angulos diedros.

Angulos solidos. Triedros: suas propriedades. Igualdade de triedros.

O tetraedro. Igualdade e semelhança de tetraedros.

Polyedros semelhantes.

O prisma e o cylindro. Os troncos de prisma e de cylindro.

A pyramide e o cone. Os troncos de pyramide e de cone.

A esphera.

Exercícios e problemas de geometria plana e no espaço.

Trigonometria

Definições das linhas trigonometricas.

Redução ao primeiro quadrante.

Fórmulas fundamentais da trigonometria.

Uso das taboas trigonometricas.

Resolução de triangulos rectangulos.

Resolução de triangulos quaesquer.

Livros adoptados:

Geometria de F. I. C.

Trigonometria de F. I. C.

Trigonometria elemental por Arthur Thiré.

Exercícios de geometria por H. Costa, E. Roxo e O. Castro.

Taboas de logaríthmos de cinco decimales por F. I. C.

Elementos de geometria por Ferreira de Abreu.

GEOGRAPHIA**Primeiro anno****Prolegomenos (10 lições)**

A geographia — Definição e divisões. Sua utilidade.

A terra — Forma, dimensões; movimentos.

O systema solar — Planetas, satellites. A lua e suas phases. Cometas.

O universo — Estrellas. As constellações; o cruzeiro do sul.

Orientação — Pontos cardeaes. Rosa dos ventos. A bussola.

Círculos da esphera terrestre — Coordenadas geographicas: a latitude e a longitude.

Obliquidade da ecliptica. Desigualdade dos dias e das noites. As estações.

Certa geographica — Escola. Unidades de extensão e de superfície.

Geographia physica (6 lições)

Nomenclatura geographica — Denominação das formas da terra. Elementos solido, liquido e gaseoso.

Os continentes e os mares — Typos de relevo. Relações entre o relevo e as costas. Hydrographia: elementos de comparação — Classificação dos mares — Os oceanos — Correntes oceanicas, sua disposição geral — Mar de Sargasso — Estudo summario do Atlantico. O Gulf-Stream.

Os continentes comparados entre si — Analogias e contrastes, baseados na geographia physica — Recursos minieraes do globo — Flora — Fauna.

Geographia politica (6 lições)

Definições — O conceito da geographia humana, social ou politica. A geographia economica.

Raças — Linguas — Religiões — Classificação e distribuição geographica.

Formas sociais — Civilização: seus elementos, seus estagios evolucionaes — Instituições sociais: o Estado, suas modalidades.

Os grupos humanos — Migrações: causas e resultados. A colonização. Formação das cidades.

Actividade economica — Criação — Agricultura — Industria — Transportes — Commercio — O «factor geographico».

Geographia geral dos continentes (18 lições)

Estudo ou descripção geral de cada continente, na ordem seguinte: Posição, limites, superficie — Aspecto geral do relevo — Littoral — Clima — Hydrographia — Vegetação — Populações e principaes cidades — Governo — Recursos economicos.

Geographia regional 40 lições

Estudo ou descripção geral de cada região na ordem seguinte: Situação, limites, superficie — Aspecto geral do relevo — Littoral — Clima — Hydrographia — Vegetação — Populações e principaes cidades — Governo — Recursos economicos.

Regiões Norte-Americanas

America do Norte (regiões polares, Canadá, Estados Unidos).

Indias Occidentaes — (Mexico, America Central, Antilhas).

Regiões Sul-Americanas

Estados Septentrionaes (Colombia, Venezuela, as Guayanas).

Estados do Pacifico (Ecuador, Perú e Bolivia, Chile).

Estados do Prata (Argentina, Uruguay, Paraguay).

Regiões da Europa

Europa Occidental (Grã-Bretanha, França, Belgica, Hollanda).

Europa Meridional (Portugal, Hespanha, Italia, os Balkans).

Europa Central (Alemanha, Austria, Suissa, Tcheco-Slovaguia, Hungria, Rumania).

Europa Oriental e Septentrional (Russia, Polonia, Estados balticos, Finlândia, Suecia, Noruega, Dinamarca e Islandia).

Regiões da Asia

Asia Oriental (China e Japão).

Asia Meridional (Indo-China, Indostão e dependencias).

Asia Occidental (Persia, Arabia, Imperio Ottomano, Syria, Palestina, Hedjaz).

Asia Septentrional (Siberia, Turquestão).

Insulindia (Malasia, as Filipinas).

Regiões da Oceania

Australasia (Australia e Tasmania, Nova Zelandia).

Terras Oceanicas (Melanesia, Polynésia e Micronésia).

Regiões da Africa

Africa do Norte (Egypto e Soldão, Tripolitania, Argelia e Tunisia, Marrocos).

Africa Occidental e Equatorial (Senegambia, Guiné, Congo; possessões europeas; as ilhas oceanicas; Libéria).

Africa Oriental (Abyssinia; Colonias italianas, francezas, britannicas e portuguezas).

Africa do Sul (os dominios de Portugal e a União Sul Africana).

No «estudo» ou «descripção geral», o professor examinará os elementos geographicos geraes applicados á região considerada. Além disso, em cada região, fará, pelo menos, um «estudo especial», examinando um aspecto interessante e peculiar, importante, da região.

As aulas serão sempre feitas com o auxilio de cartas e numerosos deverão ser os exercicios de leitura das mesmas e de esboços cartographicos e de mappa mudo, empregando assim, ao ensino, um ounho pratico.

Livro indicado: Carlos de Novaes — *Geographia secundaria*.

Dados recentes: Othelo Reis, Europa, America, Asia e Africa de hoje; Veiga Cabral, Europa actual.

Atlas: J. Monteiro e F. de Oliveira — Novo Atlas de geographia; Schrader, Prudent e Anthoine, Atlas de géographie moderne; Visintin, Atlas de géographie moderne; e Mappas mudos do Brasil, Planispherio, America do Sul e do Norte, Asia, Africa e Europa.

CHOROGRAPHIA DO BRASIL

Segundo anno

Parte geral (40 lições)

Situação geographica — Aspecto geral. — Superficie e portos extremos. — A posição do Brasil no Continente Sul-Americano; dados comparativos.

Fronteiras terrestres — Typos de fronteiras. — Historico summario de sua formação. — Linhas convencionadas demarcadas e a demarcar. — Esboço geographico: Uruguay, a lagôa Mirim; Argentina, o "Territorio de Missões"; Paraguay; Bolivia, o Acre; Perú; Colombia; Venezuela; as Guyanas. — Os arbitramentos: a obra de Rio Branco.

Relevo — Aspecto geologico. — Classificação por systemas orographicos. — Massiço Atlantico (Serra do Mar, Serra Geral, Mantiqueira). — Massiço Central (Systema Goyano, Systema Matto-Grossense). — Massiço Nortista. — Massiço Guyanense.

Estudo especial da Serra do Mar e da Mantiqueira. — Formação, orientação, altitudes, gargantas e passos.

Planaltos e planícies — Relações geographicas e inter-comunicações entre as bacias fluvias.

Littoral — Morphologia: aspecto e relações geographicas com o relevo. — Typos de costas. — Mangues, recifes, barreiras, lagôas costeiras, dunas. — Eleveção do littoral: os sambaquis.

O Atlantico Sul. — Relevo. — Correntes, marés. — Ilhas oceanicas.

Descrição do littoral: Littoral septentrional; o archipelago amazonico. Littoral oriental: a Bahia. Littoral meridional: bahias de Guanabara, Paranaguá; cabos e ilhas. A costa Rio-Grandense do Sul.

Clima — Posição astronomica do Brasil. — Latitude e altitude. — Distribuição das temperaturas, dos ventos e das chuvas. — Typos de clima: super-humido, semi-arido e semi-humido, de planicie e de altitude. — Exemplos especiaes: Pará, Recife, Rio de Janeiro e S. Paulo.

Salubridade e colonização. — Importancia dos serviços meteorologicos para a agricultura.

Hydrographia — Os grandes centros de dispersão de aguas. — Vertentes. — Rios de planalto e de planicie. — Dados comparativos. — Os lagos.

Bacias hydrographicas: O Amazonas, regimen, curso e delta. — Rios temporarios do Nordeste. — Vertente oriental dos planaltos; estudo especial do S. Francisco. — O Parahyba. — O Parahyba do Sul, a Ribeira e o Itajahy. — O Paraná e seus affluentes. — Rios meridionaes.

Recursos naturaes — Mineração: ouro, ferro, manganez, carvão, pedras preciosas.

Vegetação — Zonas principaes — Mattas e campos, caatingas, pantanaes.

Produções do reino animal.

População — Esboço ethnographico. — Grupos indigenas antigos e actuaes. — Linguas e religiões. — O elemento europeu na população. — Recenseamento no Brasil. — Os grandes centros urbanos.

Os Estados: limites, área, população e cidades principaes. Divisão administrativa da Republica — O Governo. — Instrução publica. — O Districto Federal.

Economia nacional — Condições geraes. — As terras e a propriedade. — Agricultura: productos tropicaes, café, cacão, algodão, açúcar. — Os cereaes, milho, trigo, arroz. — Zonas de produção. — Criação de gado; frigorificos. — Industrias extractivas: mineração, borracha, madeiras, matte, carnaúba. — Industria manufactureira. — Fabricas do Brasil. — Exportações.

Apparelhamento economico — Viagem, navegação e portos. — Telegrapho. — Finanças.

Commercio exterior. — Seu desenvolvimento. — Artigos de exportação.

Parte regional (40 lições)

As regiões naturaes do Brasil — Divisão regional do paiz. — Bases geographicas racionais desta divisão. Distribuição dos Estados.

I — Brasil Septentrional ou Amazonico

(Estados do Pará e Amazonas, Territorio do Acre)

Descrição geral: Posição, extensão, aspecto physico, clima e hydrographia. Vegetação e recursos naturaes. — Cidades principaes.

Descrição especial: O rio Amazonas como rede de viação e caminho de penetração. — A pesca fluvial e recursos economicos da Amazonia. — A questão da borracha. — Os campos de criação. — Os portos de Manáos e Belém.

II — Brasil Norte-Oriental

(Estados do Maranhão, Piauhy, Ceará, Rio Grande do Norte, Parahyba, Pernambuco e Alagôas)

Descrição geral: Posição, extensão, aspecto physico, littoral. A zona semi-arida. Recursos naturaes. — Cidades.

Descrição especial: O Nordeste; primeira colonização, dominios estrangeiros, formação e separação das unidades politicas. — Zonas de criação e zonas agricolas. — A luta contra as secas; grandes açudes. — O Maranhão, como região de transição entre a Amazonia e o Nordeste. — A emigração cearense. — As salinas do Rio Grande. — O porto de Recife.

III — Brasil Oriental

(Estados de Sergipe, Bahia, Minas, Espirito Santo e Rio de Janeiro; o Districto Federal)

Descrição geral: Posição, extensão; sub-regiões naturaes: littoral, serra e planalto. — Climas. — Rios. — Os recursos economicos. — Cidades.

Descrição especial: Bahia, a antiga metropole e os bandeirantes bahianos. — O caminho das Minas. — Historia do Rio de Janeiro. — Minas Geraes, provincia e Estado. — Os periodos economicos: periodo da mineração; periodo cafeeiro; a evolução actual para a polycultura. — Os climas: typos de climas de montanhas, cidades de verão e cidades d'aguas. — A Bahia: café, cacão, fumo, couros e borracha. — Minas: reservas de ferro, manganez e pedras; o gado. — O porto do Rio de Janeiro. — A capital da Republica, centro economico, social, politico e intellectual.

IV — Brasil Meridional

(Estados de S. Paulo, Paraná, Santa Catharina, Rio Grande do Sul)

Descrição geral: Posição, extensão; sub-regiões naturaes: littoral, serra, planalto e planicie rio-grandense. Climas. Recursos naturaes. População. Cidades.

Descrição especial: S. Paulo, centro historico da colonização do sul. — Historia do Rio Grande do Sul. — A terra roxa e o café; colonização dos Estados do Sul e a evolução para a polycultura. — A criação do gado e os frigorificos. — Industria manufactureira em S. Paulo. — As mattas no Paraná. — O matte e os mercados sul-americanos. — O Rio Grande: a região serrana, colonial e agricola; a Campanha, nacional e criadora. — Redes ferro-viarias do Sul e portos. — Santos, emporio mundial do café. — Os mercados estrangeiros; a importação americana. — A barra do Rio Grande.

V — Brasil Central

(Estados de Matto Grosso e Goyaz)

Descrição geral e especial — O relevo. A hydrographia. — A penetração do interior: fundação de Goyaz. — O accesso do Matto Grosso por via fluvial e por via-ferrea: a "Noroceste". — Principaes centros e recursos economicos. Cidades.

Durante o anno, o professor fará numerosos exercicios de estudos cartographicos e de mappa mudo.

A "descrição especial" consta de themas, que servirão de assumpto ás preleções do professor: procura apontar os aspectos interessantes e peculiares os mais importantes, de cada região do Brasil.

LIVROS — Delgado de Carvalho, *Geographia do Brasil*; Serosoppi, *Chorographia do Brasil*; Veiga Cabral, *Chorographia do Brasil*.

ATLAS — J. Monteiro e F. de Oliveira, *Novo Atlas de Geographia*; Homem de Mello, *Atlas do Brasil*, n. 2. *Collecção de Mappas Mudos Escolares*.

COSMOGRAPHIA

1. O céo. Os astros. Sua classificação summaria. Objecto da astronomia e da cosmographia.
2. A Terra, sua forma e posição no espaço. Pontos, linhas e círculos do Globo. Orientação. Dimensões da Terra.
3. Coordenadas geographicas.
4. Movimentos principais da Terra.
5. Principaes phenomenos devidos ao movimento da Terra: o dia e a noite; as estações e movimento apparente do sol e da esphera celeste.
6. Medida do tempo: calendarios.
7. Globos terrestres e cartas geographicas; globos e cartas celestes.
8. Pontos, linhas e círculos da esphera celeste. Posição de um ponto na esphera celeste. Distancia angular; diametro apparente.
9. Coordenados esphericas.
10. Problemas fundamentaes de astronomia pratica: determinação da latitude, da hora, da longitude, da posição de um astro.
11. Correccão das observações: refração atmospherica, parallaxe.
12. Principaes instrumentos de observação astronomica. Observatorios.
13. Elementos e constituição do sol.
14. A lua, sua forma, seus movimentos. Elementos e constituição da lua. O computo ecclesiastico. Influencia da Lua sobre a Terra.
15. Eclipses e occultações.
16. Os planetas, sua forma e seus movimentos. Systema solar. Antigos systemas do mundo. Leis de Kepler. Leis de Bode.
17. Estudo descriptivo summario de Mercurio, Venus, Marte, Jupiter, pequenos planetas Saturno, Urano, Neptuno.
18. Cometas.
19. Meteoros cosmicos.
20. Estudo summario das estrellas e constellações.
21. Gravitação universal. Principios de Newton. Marés.
22. Hypotheses cosmogonicas.

HISTORIA UNIVERSAL

2º e 3º annos

1. Prehistoria. Egyptios. Assyrios e babilonios.
2. Phenicios e hebreus.
3. Povos arianos, hindús, medas e persas.
4. A Grecia. Povo e paiz. Colorização. Tempos heroicos.
5. Sparta e Athenas. Lycurgo e Solon.
6. Periodo legendario.
7. Guerras persicas.
8. Guerras do Peloponoso.
9. Hegemonia de Thebas.
10. A Macedonia. Philippe e Alexandre. Retirada dos dez mil.
11. Sciencias, letras e artes na Grecia.
12. A Italia. Roma; fundação. Os reis. O codigo das XII taboas. Invasão gauleza.
13. Republica. Lutas das classes. A secessão.
14. As guerras punicas.
15. Mario e Sylla.
16. Os triumphos.
17. A formação e expansão do dominio romano.
18. O imperio. Augusto e imperadores de sua familia.
19. Flavios e Antoninos.
20. A decadencia. Diocleciano e Constantino.
21. Os barbaros e as invasões. Queda do imperio.
22. Francos. Merovingios. Carlos Magno.
23. Mahomet e o Islamismo.
24. Feudalismo. As cruzadas.

4º anno

25. Imperio romano allemão. Os papas. Questão das investidas.
26. Anglos-saxões e normandos. Magna Charta.
27. Capetos. Philippe IV e a Santa Sé.

28. A guerra dos cem annos.
29. Mongoes e turcos. Queda de Constantinopla.
30. Vista geral da Edad média. Italia. Suissa.
31. As invenções. Descobrimientos maritimos. Renascença.
32. O absolutismo. Luis XI.
33. Inglaterra. Guerra das duas rosas. Espanha. Fernando e Isabel. Conquista da America.
34. A reforma. A contra-reforma.
35. Francisco I e Carlos V.
36. Guerras religiosas na França. Henrique IV.
37. Philippe II e Isabel. Maria Stuart.
38. Luiz XIII. Guerra dos 30 annos.
39. Luis XIV.
40. Revolução ingleza de 1648. Carlos I e Cromwell. A revolução gloriosa.
41. Frederico da Prussia e Maria Theresa.
42. Pedro o grande e Carlos XII. Catharina II.
43. Independencia dos Estados Unidos.
44. Revolução franceza.
45. Directorio e Consulado.
46. Napoleão e o Imperio.
47. Europa contemporanea. França: Luis XVIII e Carlos X.
48. Luis Philippe. Independencia da Belgica e da Grecia.
49. Napoleão III. Guerra da Crimea. Expedição ao Mexico.
50. Unidade da Italia. Cavour. Garibaldi.
51. Unidade da Allemanha. Bismark. Guerra da Austria e guerra franco-prussiana.
52. Russia. Guerra turco-russa e guerra russo-japoneza.
53. America: Guerra da Secessão. Guerra hispano-americana.
54. A grande guerra mundial (1914-1918).

Livros indicados:

Historia Universal de João Ribeiro e *Historia Geral da Civilização*, por Gastão Ruch.

HISTORIA DO BRASIL

(80 lições)

- 1º
- Descobrimiento do Brasil. O incógnito.
- 2º
- Primeiras expedições.
- 3º
- Capitanias hereditarias. Inicio da colonização.
- 4º
- Governo geral. Thomé de Souza e Duarte da Costa.
- 5º
- Mem de Sá. Francezes no Rio de Janeiro.
- 6º
- Divisão do Brasil em dous governos e reunião posterior em um só.
- 7º
- Dominio espanhol. Francezes no Maranhão. Colonização do Norte.
- 8º
- Primeira invasão hollandeza.
- 9º
- Segunda invasão hollandeza.
- 10º
- Luctas entre jesuitas e colonos, Beckman.
- 11º
- Palmares. Emboabas e Mascates.

12°

Guerra de successão na Espanha. Duclère e Duguay-Trouin.

13°

O Brasil no reinado de D. João V. Bandeiras.

14°

D. José I e o Marquez de Pombal. Guerra do Sul

15°

Inconfidência mineira.

16°

Transmigração da família real portuguesa para o Brasil.
D. João VI. Revolução de 1817.

17°

Regencia de D. Pedro. A Independência.

18°

O primeiro reinado.

19°

A Regencia.

20°

A maioridade. Luctas civis até 1848. Luctas no Prata.
Oribé e Rosas.

21°

Guerra do Paraguay.

22°

A abolição.

23°

A Republica. O Governo Provisorio.

24°

A Constituinte. Governos constitucionaes até o de Arthur
Bernardes.

Livros indicados:

Pedro do Coutto, *Historia do Brasil.*

Veiga Cabral, *Historia do Brasil.*

INSTRUÇÃO MORAL E CIVICA

(1° anno)

1°

A Instrução Moral e Civica como conjunto de ensinamentos destinados a formar o homem de bem e o cidadão útil à Patria. Sua divisão enquanto trata dos deveres e direitos do homem particularmente ou em relação à família e à sociedade. Diferenças entre a moral e o direito. Objecto da moral civica.

2°

O homem tem a cumprir na vida uma nobre missão qual é de aperfeiçoar moralmente o proprio eu e concorrer para o aperfeiçoamento moral das pessoas que se acharem submettidas à sua esphera de acção. O caracter, sua definição e regras principaes de sua solida formação.

3°

Para ser homem de caracter não basta illustrar a intelligencia mas é preciso também formar o coração. A verdade, a sinceridade, a simplicidade, a modestia e a discreção como virtudes principaes ao homem de caracter.

4°

O homem no governo de si mesmo deve manter a hygiène do corpo, a serenidade do animo e a fortaleza da vontade, seguir as virtudes e fugir dos vícios e adornar o proprio caracter com os preceitos da sociabilidade, da civilidade e da cortezia. Cavalheirismo. A nobre e difficil missão de educar que compete aos paes e aos mestres.

5°

Afim de conseguir o proprio aperfeiçoamento e se tornar util e proveitoso à sociedade, o homem precisa conformar seus actos com os postulados da consciencia moral. A justiça, a equidade, a igualdade, o respeito à vida, à propriedade e à honra alheias. Suicidio e duelo.

O brilho de uma fama honrada. Os pontos de honra. Solução pacifica dos conflictos individuaes. Os tribunaes.

6°

Só pelo trabalho o homem pôde triumphar na vida. As vicissitudes do dia de amanhã. A providencia e a economia, a prodigalidade e a avareza, a inveja e a ambição, a coragem na pobreza. Respeitar e ouvir os conselhos dos velhos, que são as vozes da experiencia.

7°

Preceito de hygiène, individual e collectiva, meios preventivos em tempos de epidemia. Perigos do alcool, o abuso do fumo, os jogos de azar, graves damnos que produzem à vida individual e social.

8°

A tolerancia. Deveres de hospitalidade para com os estrangeiros. O seu concurso. Relações internacionaes. A paz e a guerra. O arbitramento. A Liga das Nações.

9°

Os factores intellectuaes e materiaes brasileiros. A imprensa, o commercio e a industria nacionaes. Museus historicos. Escolas de Bellas Artes — Institutos de Musica. As artes grandes auxiliares da educação.

10°

Todas as profissões honestas são dignas e em todas deve o homem proceder com a coragem e o desassombro necessarios, conformando-se sempre com a propria condição. A Agricultura e a Industria. As fabricas e os operarios. Escolas profissionais e agricolas. Profissões liberaes. A vida dos campos. suas vantagens e excellencia.

11°

Todo homem deve praticar a justiça, dominar as paixões, cuidar do seu nome, ser leal e desinteressado no serviço da Patria, estigmatizar a traição e a hypocrisia, não abusar da força contra os fracos e ser intrepido deante da morte. A Patria, nos momentos de perigo, tem o direito de exigir de todos os maiores sacrificios.

12°

A familia como fundamento da sociedade constituida. Primazia da autoridade paterna. Deveres do chefe de familia. Respeito à mulher, habito de trabalho, economia e honradez, educação moral, physica e intellectual dos filhos. A familia é a base immanente da sociedade.

13°

Na familia os filhos devem ter para com seus paes obediencia, veneração e respeito e, em caso de invalidez ou velhice, assistencia material e moral. Deveres conjugaes — auxilio e amor mutuo. Condennação do luxo. Regras de economia domestica. Os vícios são os maiores empecilhos da harmonia e da felicidade do lar.

14°

A guarda das tradições e o zelo pelo bom nome de familia. Os conselhos e o bom exemplo paternos. A delicadeza e os principios de civilidade no lar. Os conselheiros e os medicos de familia. Bons e máos amigos. A severidade dos paes na escolha dos livros, dos mestres e dos divertimentos para os filhos.

15°

A escola como necessaria ao complemento da educação domestica. Todo professor é um educador. Suas graves responsabilidades deante da Familia e da Patria. Valor da instrução e da educação na vida pratica. O saber e a virtude só se alcançam por meio do trabalho quotidiano e inin-

terrupto. Educação artistica e physica. Gymnastica, jogos desportivos. Pedagogia.

16°

Obrigações moraes do homem no lar e na sociedade. O egoismo, o orgulho, a tibieza, a imprudencia e a prodigalidade. A honestidade privada e publicas. Responsabilidade das autoridades na escolha para os cargos publicos, principalmente da magistratura e ensino, bem como na administração e emprego dos dinheiros do Estado. A calúnia e a intriga como crimes perturbadores da tranquillidade social.

17°

A solidariedade humana. A fraternidade e a igualdade, o altruismo, a caridade, a assistencia social, obras de caridade privada e publica, os orphãos, os desvalidos, os indigentes, os invalidos, physicos e moraes. Fundações. A excellencia das associações de caridade e de assistencia. A caridade deve ser ordenada e praticada com os verdadeiramente necessitados.

18°

A ordem, a disciplina e o respeito como garantias da paz e do progresso. A liberdade e o seu pleno exercicio dentro da lei. A lei e as suas garantias. A inviolabilidade do domicilio e da correspondencia. Direito de petição, associação e reunião. Liberdade da palavra e da imprensa. Lei de imprensa. O jornalista é tambem educador. Influencia do jornalismo na regeneração dos costumes. Vantagens da nacionalização da imprensa politica.

19°

A Patria como associação de familias unidas pelo mesmo laço de sangue, interesse e de tradições. O patriotismo, maxima virtude dos cidadãos. O povo. Seus direitos e suas necessidades. A paz e a ordem como supremo bem da Patria, afim de que todos os cidadãos possam usufruir, socegradamente, os fructos do proprio trabalho, conservar as conquistas dos antepassados e preparar dias de maior prosperidade para as gerações futuras.

20°

Todos devem respeito e obediencia ás autoridades constituidas. Varias formas de governo. Aristocracia e democracia. Autocracia e constitucionalismo. Monarchia e Republica. A Constituição Brasileira e a Federação.

21°

Todo cidadão deve obedecer ás leis do sua Patria, acatar suas autoridades, ser solidario e proteger physica e moralmente seus compatriotas, trabalhar pelo progresso material, intellectual e moral da própria Patria, enaltece-la dentro e fora do paiz, defende-la até o sacrificio da vida si for necessario, não fugir ao cumprimento dos deveres civicos. Os compromissos. A palavra de honra.

22°

A Nação Brasileira. Sua forma de governo. Constituição. Sua divisão em Estados. Bandeira, hymno e esoudos nacionais. As commemorações civicas dos grandes vultos e das grandes datas de sua historia como verdadeira escola popular de civismo. Culto á bandeira. As tradições patrioticas. As riquezas e bellezas do seu territorio. Paginas heroicas de sua historia. Principaes victorias de seus exercitos. Progresso na industria, commercio, arte e litteratura. Logar de destaque que occupa no concerto das nações. A diplomacia brasileira. Vantagens da nacionalização do commercio varejista.

23°

Os varios poderes que governam a Nação. O Legislativo, o Executivo e o Judiciario federaes e estaduais. Como se forma o Congresso e quaes as funções da Camara e do Senado federaes. Os Estados e os municipios; seus conselhos ou camaras, prefeitos e intendentes. A função dos ministros na federação e dos governadores ou presidentes de Estado. A moral politica não differe da moral privada. Graves responsabilidades dos dirigentes da politica.

24°

É dever primordial do governo garantir a segurança e salvação publicas. Medidas preventivas. O estado de sitio.

O habeas-corpus. A intervenção federal. O jury. Os tribunaes estaduais e federaes. O Supremo Tribunal. As casas de Correção e Detenção e Preservação. Sua importancia capital na regeneração do individuo criminoso. As revoluções como graves attentados á estabilidade da Patria. Dever de reprimil-as.

25°

Deveres principaes do chefe de estado, dos funcionarios publicos, das forças de terra e mar e das forças policiaes. A ordem, a disciplina e o trabalho nas repartições publicas e nos quartéis. A mais escrupulosa justiça deve ser o escudo dos governos no provimento dos cargos publicos.

26°

As associações de classes. Suas vantagens e inconvenientes. A congregação dos esforços de todos os cidadãos em bem da unidade e da grandeza da Patria. O bairrismo e a separação. A cohesão de todos os Estados em trabalhar pelo Brasil uno e indivisivel. A unidade nacional, aspiração maxima de todo brasileiro.

27°

Obrigações dos cidadãos com relação ao serviço militar, ao pagamento de impostos e ao direito do voto. Condições de elegibilidade para os varios cargos publicos electivos, principalmente para os cargos de Presidente da Republica, senador e deputado federaes e governadores de Estado. Todo interesse particular deve ceder deante dos supremos interesses da Patria. Todo cidadão deve se interessar pelos destinos da Patria.

Livros indicados:

Araujo Castro, *Instrucção Moral e Civica e Elementos para a Educação Moral, Civica e Social*, pelo Dr. José Rangel.

PHYSICA

Mecanica (16 lições)

Quarto anno

Concepção geral da Mecanica e sua definição. Base logica da mecanica: instituição da inercia e das forças.

Base physica da Mecanica: leis de Kepler, Galileu e Newton. Complementos de Carnot e D'Alembert.

Estatica

Composição das forças e theorias auxiliares: dos momentos e conjugados.

Aplicação da composição das forças á determinação do centro de gravidade.

Equilibrio dos systemas invariantes e variaveis.

Dynamica

Theoria do movimento do ponto: movimento uniforme e variado, ponto livre e sujeito a mover-se sobre uma linha e uma superficie.

Movimento dos systemas invariantes e variaveis.

Apreciação summaria da theoria da rotação.

Aplicações

Concepção e definição de machina. Divisão das machinas em simples e compostas. Estudo das tres especies de machinas simples: alavanca, torno e plano inclinado. Trabalho e potencia mecanica: comparação de sua idéa estatica e sua apreciação dinamica.

Physica

Apreciação geral da Physica e sua definição. Distinção do phenomeno physico e do chimico. Concepção de materia e substancia. Base logica da Physica: constituição molecular da materia.

BAROLOGIA

(25 lições)

Considerações geraes sobre a Barologia

1ª parte. Barologia estatica

Equilibrio dos corpos solidos sob a acção do peso. Peso relativo. Theoria da balança.

Equilíbrio dos líquidos nos sólidos. Princípio de Pascal e suas applicações. Equilíbrio de um líquido em um só vaso e em diversos vasos communicantes. Equilíbrio de diversos líquidos em um só vaso e em diversos vasos communicantes. Equilíbrio dos sólidos ou equilíbrio dos corpos flutuantes. Princípio de Archimedes e suas applicações. Determinação do peso específico dos corpos.

Equilíbrio dos gases sob a acção do peso. Pressão atmosphérica. Barómetros.

2ª parte. Barologia dinamica

Movimento dos corpos sólidos sob a acção do peso. Queda dos corpos. Pendulo. Determinação da intensidade da gravidade pelo pendulo.

Movimento dos líquidos. Princípio de Torricelli.

Capillaridade, osmose e dialyse.

Movimento dos gases. Lei de Mariotte e Boyle. Manómetro e bomba. Machinas de dilatar e comprimir os gases; machina pneumática e machina de compressão.

Escoamento dos gases. Mistura dos gases: mistura dos gases entre si, mistura com os líquidos, condensação pelos sólidos.

Da atmosphera e phenomenos barometricos. Considerações de ordem physica sobre a navegação aerea.

THERMOLOGIA

(27 lições)

Apreciação geral da Thermologia.

1ª parte. Acção thermologica sem alteração da constituição physica dos corpos

Medida da intensidade thermica ou temperatura dos corpos: thermometro e pyrometro.

Penetrabilidade calorifica: 1º, por irradiação; 2º, por conductibilidade.

Irradiação: reflexão e refração do calor. Thermochrose. Conductibilidade: conductibilidade dos corpos sólidos e líquidos.

2ª parte. Alteração que o calor produz na constituição physica dos corpos

Dilatação dos corpos em estado solido, liquido e gazoso. Capacidade calorifica. Calor específico.

Mudança do estado solido para o liquido e vice-versa. Medida do calor latente de liquidez.

Mudança do estado liquido para o gazoso: por vaporização, evaporação e ebulição. Passagem do estado gazoso para o liquido. Medida da força elastica, do calor latente da densidade dos vapores.

Equilíbrio hygrometrico entre os diferentes corpos humidos.

Idéa geral das machinas thermicas.

Livro indicado:

Ganot, *Physique* (ultima edição).

ENSINO PRÁTICO DE PHYSIC.

(12 lições)

Quarto anno

Medidas com o vernier e o espherometro.

Medida do peso pela balança. Processo das duplas pesas ou de Borda.

Verificação do principio de Archimedes.

Determinação da densidade dos sólidos, dos líquidos e dos gases.

Determinação do grau de concentração de uma substancia dissolvida em um liquido. Areometros e alcoometros.

Verificação do principio de Torricelli.

Medidas da pressão dos gases. Manometros e barometros.

Verificação da lei de Mariotte e Boyle.

Exercício experimental com a machina pneumática e a compressão de gases.

Determinação da dilatação dos sólidos, líquidos e gases.

Exercício experimental com as bombas e a prensa hydraulica.

PHYSICA

Quinto anno

Acustica

(10 lições)

Considerações geraes sobre a acustica

1ª parte. Propagação do som.

Propagação do som. Modo de transmissão. Medida da velocidade. Reflexão do som. Refracção e interferencia do som. Sombra sonora.

2ª parte. Intensidade do som.

Apreciação sobre a intensidade do som: influencia do meio, da distancia e do vento. Intensidade nocturna. Difficuldade que apresenta esta parte da acustica.

3ª parte. Theoria dos tons.

Tom ou altura. Medida do numero de vibrações: método de Mersenna ou das cordas vibrantes, methodo de Chladni, methodo de Cagnard-Latour ou da sereia acustica, methodo de Savart ou da roda dentada, methodo graphico ou de Young, methodo optico ou de Montigny e methodo de Scott ou phonautographico. Limites dos sons perceptíveis.

4ª parte. Timbre.

Apreciação summaria do timbre sonoro ou modo particular de vibração peculiar a cada corpo e a cada aparelho sonoro. Harmonicas de uma corda — Analyse e synthese dos sons.

OPTICA

(20 lições)

Exame geral de conjuncto da optica

1ª parte. Estudo da luz directa

Propagação da luz. Sombra. Medida da velocidade da luz. Medida da intensidade luminosa.

2ª parte. Luz reflectida ou catoptrica.

Leis da reflexão. Poder reflector.

Reflexão em uma superficie plana. Apreciação summaria dos principaes instrumentos opticos que resultam da applicação deste modo: espelhos planos, goniometro de reflexão e heliostatos.

Reflexão em uma superficie curva. Apreciação summaria dos principaes instrumentos opticos que promanam deste modo de reflexão: espelhos esfericos de pequena abertura, alguns espelhos curvos não esfericos. Causticas pela reflexão ou catacausticas. Pharos de reflexão. Anamorphoses pela reflexão.

3ª parte. Luz refractada ou dioptrica

Leis da refração simples. Refracção atmosphérica. Miragem.

Refracção nos meios terminados por superficies planas. Causticas de refração ou diacausticas. Raios que entram pela superficie plana de um meio indefinido. Raios que atravessam um meio terminado por planos. Prismas. Camara clara.

Refracção nos meios terminados por superficies curvas. Lentes. Instrumentos relativos ás imagens formadas pelas lentes: camara escura, megascópio, pharol de refração. Medida dos indices de refração.

Chromaticas. Dispersão da luz. Decomposição da luz por absorção e reflexão. Theoria das cores. Propriedades particulares dos raios coloridos. Achromatismo.

Dupla refração

Polarização rectilinea, chromatica, circular e elliptica. Rotação do plano de polarização.

4ª parte. Luz diffractada ou diffracção

Difracção. Redes. Anéis colorados.

ELECTROLOGIA

(34 lições)

Apreciação geral da electrologia

1ª parte. Produção do phenomeno electrico

Produção do phenomeno electrico: 1º, por composição e decomposição chimica; 2º, por variação de temperatura; 3º,

por attrito; 4°, por pressão; 5°, por contacto; 6°, por indução; 7°, por effeito physiologico.

2ª parte. Estatica electrica

Electricidade produzida pelo attrito. Centelha electrica. Leis das forças electricas. Distribuição da electricidade nos corpos conductores. Condensadores. Descarga. Propagação da electricidade nos corpos máos conductores. Electricidade produzida pelo calor. Correntes thermoelectricas. Magnetismo. Propriedades geraes dos imans. Acção da Terra sobre os imans. Composição das forças magneticas. Imantação e força dos imans. Estudo do magnetismo terrestre. Meteoros electricos.

3ª parte. Dynamica electrica

Effeitos mecanicos e physicos da electricidade. Effeitos chimicos da electricidade. Leis da electrolyse. Applicações da electro-chimica. Effeitos physiologicos da electricidade. Modo de propagação da electricidade. Leis da intensidade das correntes. Medida da conductibilidade electrica. Comparação as forças electro-motrices e das quantidades da electricidade. Acção das correntes sobre os imans. Acção mutua das correntes. Leis mathematicas dos phenomenos electro-dynamicas. Acção dos imans e da Terra sobre as correntes. Theoria electro-dynamica dos magnetismos. Imans e solenoides. Rotação das correntes pelos imans e reciprocamente. Correntes de indução. Universalidade do magnetismo. Diamagnetismo. Magnetismo especifico. Magnetismo dos crystaes. Applicações do electro-magnetismo. Motores magneto electricos e dynamo-electricos. Telegraphia electrica. Telephonia electrica. Correntes alternativas, sua produção e applicação. Transformadores. Bobina de Ruhmkorff e suas applicações. Descarga electrica em gases rarefeitos. Raios cathodicos. Raios radio-actividade. Oscillações electricas. Experiencia de Hertz. Telegraphia sem fio.

ENSINO PRATICO DA PHYSICA

(16 lições)

Quinto anno

Experiencias sobre a vibração sonora. Vibrações das cordas e das placas. Medida da intensidade da luz. Experiencias sobre a reflexão da luz. Formação de imagens em espelhos planos e esphericos. Problemas sobre espelhos, resolução graphica e algebrica dos mesmos. Determinação do indice de refração dos corpos solidos e liquidos. Experiencias sobre a refração da luz através de prismas e lentes. Problemas. Experiencias sobre a produção da electricidade por attrito nas machinas de Ramsden, Carré, Holtz e Wimshurst. Exercícios com o galvanometro. Montagem de pilhas e baterias electricas. Experiencia com os acumuladores electricos. Medidas de intensidade electrica e força electro-motriz e resistencia electrica. Amperemetros e voltametros. Exercícios praticos com machinas magneto-electricas e dynamo-electricas. Experiencias de descargas electricas em gases rarefeitos e produção do raios X. Experiencias de radio-tegraphia.

CHIMICA

Programma de ensino

Pontos theoreticos

Quarto anno

1.º Chimica, definição, divisão e evolução. Escolas philosophicas. Do alchimismo, phlogistico, dualismo, unitarismo. Phenomeno chimico e sua caracterização. Dos phenomenos physicos e physico-chimicos.

2.º Da materia, sua concepção classica e actual. O atomo do Helio como elemento fundamental da materia. Concepção paunulosa da materia. Desmaterialização da materia. Materia e energia. Principio da indestructibilidade da materia de Thales de Mileto. Confirmação de Lavoisier. Meios de investigação da chimica: Analyse e synthese.

3.º Classificação de Macquer. Corpos simples e compostos. Classificação dos corpos simples segundo a electividade de Bergmann. Classificação de Berzelius. Metaes de metalloides. Oxydos e anhydridos. Classificação de Thénard. Classificação de Mendeleff. Classificações archaicas, critica geral das classificações.

4.º Da mistura e da combinação. Lei das combinações. Causas que facilitam as combinações.

5.º Catalyse. Catalysadores. Catalyse homogenea e catalyse heterogenea. Envenenamento das reacções. Auto-catalyse.

6.º Notação e nomenclatura chimica. Conceito sobre os compostos binarios, ternarios e quaternarios.

7.º Formulas chimicas e sua determinação. Formulas estereo-chimicas. Theoria dos radicacs. Typos moleculares.

8.º Equações e reacções chimicas. Das suppostas reacções endotermicas. Hydrolyse.

9.º Noções de anetica chimica. Lei de Guldberg e Waage.

10.º Equivalentes chimicos. Lei de Richter.

11.º Da solubilidade e suas leis. Saturação e super-saturação. Crystallização e seus processos. Leis de crystallização. Systemas crystallinos.

12.º Estudo geral dos colloidos. Do sal e-do gelo. Do suspensoide e do emulsoide. Efeito de Tyndallmicellas de Noegeli e tagnias de Pfeffer. Absorção e adsorção.

13.º Membranas hemi permeaveis de Frambe e de Pfeffer.

14.º Theoria dos solventes. Pressão osmotica. Lei de Vant'Hoff. Isotonia. Experiencias de De Vries e de Gaston Bonier.

15.º Acidos, base e sals, sua constituição e seus caracteres praticos. Concepção classica e actual dos acidos.

16.º Do morphismo. Isomorphismo. Leis de Mitscherlic.

Dimorphismo. Isodimorphismo. Polymorphismo.

17.º Thermo-chimica e afinidade. Leis de Hess, Thomson e Berthelot. Critica do principio do trabalho maximo.

18.º A afinidade segundo o moderno conceito de Gibbs, Helmholtz e Vant'Hoff. Critica e expressão mathematica da afinidade.

19.º Hydrogeneo, sua preparação e propriedades. Sua posição em face dos metaes.

20.º Oxygenio. Preparação e propriedades. Da combustão.

Ozona. Preparação e propriedades.

21.º Agua. Analyse e Synthese. Aguas potaveis e salobras. Seus caracteres. Agua oxygenada.

22.º Chloro. Preparação e propriedade. Acido chlorhydrico. Preparação e propriedades. Chloretos e seus caracteres.

23.º Bromo. Preparação e propriedades. Acido bromhydrico. Preparação e propriedades. Brometos e seus caracteres.

24.º Iodo, preparação e propriedades. Acido iodhydrico. Preparação e propriedades. Iodetos e seus caracteres.

25.º Enxofre. Extração e propriedades. Acido sulphydrico. Preparação e propriedades. Anhydrido sulphuroso.

Preparação e propriedades. Acido sulphurico. Preparação e propriedades. Caracteres dos sulphetos. Dos sulphitos e dos sulphatos.

26.º Azoto, preparação e propriedades. Acido azotico. Preparação e propriedades. Caracteres dos azoticos e azotatos. Ammonia, preparação e propriedades. Ar atmosferico, suas propriedades.

27.º Phosphoro, extração e propriedades. Da allothopia, variedades allotropicas. Dos acidos phosphoricos.

28.º Carbono e suas variedades. Do diamante e do graphito. Anhydrido carbonico, preparação e propriedades. Do acido carbonico, suas propriedades. Carbonatos e seus caracteres.

Livros — Noções sucintas de chimica philosophica de Oliveira do Menezes e Tratado de chimica de Troost e Péchard.

CHIMICA

Quinto anno

1.º Metaes, suas propriedades. Dureza. Conductibilidade. Maleabilidade. Ductibilidade.

2.º Liga. Constituição da liga. Liquidação. Do bronze, mallechort e latão.

3.º Potassio e sodio, suas propriedades. Caracteres dos sais de potassio e de sodio.

4.º Do bi-carbonato, do carbonato e do chloreto de sodio.

5.º Ammonio, suas propriedades. Caracteres dos sais de ammonio.

7. Calcio, suas propriedades. Cal gorda, magra e hydrualica. Caracteres dos saes de calcio.

8. Noções geraes sobre o Radio, suas extracção, minereo e propriedades mais notaveis. — Radio-actividade.

9. Zinco, extracção e propriedades. Do ferro fundido e do aço. Caracteres dos saes de ferro.

10. Manganez, extracção e propriedades. Caracteres dos saes de manganez.

11. Bismutho e estanho, extracção e propriedades. Folhas de Flandres. Caracteres dos saes de bismutho.

12. Chumbo, preparação e propriedades. Caracteres dos saes de chumbo.

13. Cobre. Extracção e propriedades. Caracteres dos saes de cobre.

14. Mercurio, extracção e propriedades. Caracteres dos saes de mercurio.

15. Prata, ouro e platina, extracção e propriedades. Caracteres dos saes de prata, ouro e platina.

16. Chimica organica. Caracterização dos corpos organicos. Reconhecimento do carbono, do oxygenio e do azoto nos compostos organicos.

17. Isomeria. Metameria. Polymeria.

18. Funções organicas. Corpos não seriados.

19. Da função hydrocarboneto. Acetyleno benzeno e terebenthina.

20. Da função Alcool. Alcool ethylico.

21. Glycose e saccharose, seus caracteres. Amyla. Celulose. Algodão, polvora e colodio.

22. Da função ether. Ether sulphurico e chloretyla.

Livros — Noções succintas de Chimica philosophica de Oliveira de Menezes e Tratado de Troost Pechard e Chimica Geral e Inorganica de Martins Teixeira.

PONTOS PRATICOS DE CHIMICA

1. Preparar o hydrogenio e demonstrar suas propriedades caracteristicas.

2. Verificar as propriedades caracteristicas do oxygenio.

3. Analisar a agua pelo voltmetro e caracterizar seus componentes.

4. Caracterizar o chloro e o bromo livres.

5. Caracterizar o iodo livre.

6. Caracterizar acidos, bases e saes pelos indicadores.

7. Caracterizar os acidos chlorhydrico e azotico.

8. Caracterizar os acidos sulphurico e sulphydrico.

9. Caracterizar o anion chloreto.

10. Caracterizar os anions brometos e iodetos.

11. Caracterizar os anions sulfeto e polysulfetos.

12. Caracterizar os anions sulfitos e sulfatos.

13. Caracterizar os anions azotitos e azotatos.

14. Caracterizar os anions orto, pyro e meta phosphatos.

15. Caracterizar os anions carbonatos e bi-carbonatos.

16. Preparar e caracterizar o anhydrido carbonico.

17. Caracterizar os cathions polassio e sodio.

18. Caracterizar os cathions boryo e estroncio.

19. Caracterizar os cathions calcio e magnesio.

20. Caracterizar os cathions zinco e cobre.

21. Caracterizar os cathions ferroso e ferrico.

22. Caracterizar os cathions cobalto e nickel.

23. Caracterizar os cathions chromo e manganez.

24. Caracterizar os cathions chumbo e prata.

25. Caracterizar os cathions mercuriosos e mercurico.

26. Caracterizar os cathions arsenico e antimonio.

27. Caracteres, o carbono e o hydrogenio em um corpo organico.

28. Caracterizar o azoto em um corpo organico.

29. Caracterizar o alcool ethylico.

30. Caracterizar a glycose.

HISTORIA NATURAL

Quarto anno

Parte geral

1ª lição

Da Historia Natural; suas relações com as outras ciencias; sua posição encyclopedica; seus methodos de estudo. Da experimentação em *Biologia*. Dos seres da natureza; sua distribuição antiga e moderna.

2ª lição

Diferenças entre os seres organizados e os brutos. Diferenças entre os animais e vegetaes. Da pretensa vida dos mineraes.

3ª lição

Considerações geraes sobre o que se chama *elemento anatomico*. Theoria cellular; seu historico. Propriedades phy-

sicas e chimicas do protoplasma. Propriedades vitaes. Theoria do plastidulo.

4ª lição

Do caracter synthetico do organismo. Da gradação biotomica. Orgãos e funções. Divisão do trabalho physiologico. Noção elemental da correlação das funções. Apparelhos e systemas.

ZOOLOGIA

5ª lição

Elementos dos organismos animais. Das combinações complexas. Das combinações chimicas realizadas no laboratorio orgânico.

6ª lição

Tecidos animais; classificação de Mathias Duval. Das falsos tecidos. Epithelios e suas modalidades. Endothelios. Derivados epitheliaes.

7ª lição

Tecidos de substancia fundamental liquida. Do sangue; suas propriedades physico-chimicas. Da coagulação e sua explicação. Lympha e chylo.

8ª lição

Dos tecidos conjuntivos em geral. Elementos e modalidades do tecido conjuntivo propriamente dito. Das cartilagens. Tecidos musculares.

9ª lição

Elementos do tecido nervoso. Da cellula nervosa e seus prolongamentos. Fibras nervosas; suas especies anatomicas. Da constituição dos nervos. Theoria dos *neurônios*.

10ª lição

Tecidos mixtos de Mathias Duval. Importancia e classificação anatomica e physiologica das glandulas.

11ª lição

Microscopios: manejo e estudos dos tecidos animais.

12ª lição

Dos alimentos necessarios ao homem; sua classificação. Principaes alimentos albuminoides, hydro-carbonados e gordurosos. Importancia da agua.

13ª lição

Estudo anatomico do aparelho digestivo do homem. Orgãos annexos. Origem dos dentes. Dentição da creança e do adulto. Estudo physico-chimico da saliva, succo gastrico, bile, succo pancreatico, succo enterico, etc.

14ª lição

Physiologia de cada órgão do aparelho digestivo humano. Actos mecanicos e chimicos; transformação dos alimentos. Assimilação e sua importancia nos actos de renovação organica.

15ª lição

Anatomia do aparelho respiratorio humano. Parenchyma pulmonar. Da função respiratoria. Modificações chimicas do ar após a expiração. Ar respiravel e ar viciado. Capacidade respiratoria do homem.

16ª lição

Anatomia do aparelho circulatorio do homem. Estrutura do coração, das arterias, veias e capillares. Propriedades physicas dos vasos. Principaes arterias e veias. Historico da circulação.

17ª lição

Funcionamento do coração no homem. Systole e diastole. Da circulação do sangue nos vasos; suas causas. Pressão sanguinea. Phenomenos de diapedese e migração.

18ª e 19ª lições

Noção geral das secreções e excreções. Sudação. Glandulas sebaceas da pelle humana. Hygiene da superficie do corpo. Glandulas de secreção interna.

20ª lição

Anatomia do aparelho urinario. Disposição dos tubos uriniferos. Da urina e suas propriedades physico-chimicas.

Formação da urina. Da função urinaria como válvula de segurança do organismo.

21ª lição

Anatomia do esqueleto humano. As diversas proporções das suas partes. Theoria do esqueleto. Articulações e sua classificação.

22ª lição

Apanhado geral sobre o systema nervoso; sua importância e sua divisão pedagogica. O systema nervoso central e o periphario. Enumeração dos órgãos componentes.

23ª lição

Estudo anatomico do encephalo; descripção e situação do cerebro, cerebello, bulbo, tuberculos quadrigemios, camas opticas, pedunculos cerebraes e cerebellosos. Envolutros do encephalo. Liquido encephalico; suas propriedades.

24ª lição

Descripção da medulla humana. Algumas particularidades estruturais. Envolutros da medulla. Liquido rachiano. Do bulbo e sua importancia.

25ª lição

Dos nervos craneanos. Meio mnemonico para enumeraçoes. Nervos motores, sensitivos e mixtos. Importancia do pneumogastrico. Systema sympathico. Dos nervos rachianos. Principaes plexos.

26ª lição

Papel trophico dos nervos. Theoria dos reflexos; reflexos simples, reflexos conscientes. Mobilidade e sensibilidade. Funções da medulla e do bulbo. Funções dos órgãos encephalicos. Sêde dos movimentos.

27ª lição

Idéas geraes sobre osapparelhossensoriaes. Da importância relativa dos sentidos. Da pelle como sêde dos órgãos do tacto. Terminações nervosas intra-epidermicas. Do olfacto no homem. Do paladar.

28ª lição

Estudo anatomico do olho humano; envolutros e meios transparentes. Percepção das imagens. Órgãos accessorios do globo ocular. Apparelho lacrimal. Propriedades da lagrima.

29ª lição

A audição no homem. Estudo anatomico do pavilhão da orelha, da parte média e da zona interna. Terminações do nervo acustico. Papel physiologico de cada parte da orelha humana.

30ª lição

Classificações zoológicas — antigas e modernas. Classificações artificiaes e naturaes. Importancia destas ultimas. Typos de protozoarios e metazoarios.

BOTANICA

31ª, 32ª e 33ª lições

Da cellula vegetal: seus caracteres principaes. Natureza cellulosa de sua membrana e suas modificações chimicas. Derivados do protoplasma no reino vegetal.

34ª lição

Dos tecidos vegetaes. Classificação de Belzung ou Van-Tieghen. Descripção dos tecidos cuja função preponderante é chimica.

35ª lição

Caracteres dos tecidos chamados mecanicos: tecidos de protecção, sustentação e condução. Formação dos vasos; sua importancia para a planta.

36ª lição

Apreciação do organismo vegetal. Membros e órgãos das plantas. Apparelhos. Os grandes grupos vegetaes. Seus caracteres typicos e differenciaes.

37ª lição

Pratica microscopica dos tecidos vegetaes.

38ª lição

Da raiz; estudo morphologico. Variedades. Importancia industrial de algumas raizes do nosso paiz. Estructura da raiz primaria e da raiz secundaria.

39ª lição

Do caule. Caracteres morphologicos e estruturales. Variedades. Importancia do caule na industria. Madeiras brasileiras para construcção, tinturaria, etc.

40ª lição

Estudo geral da folha. Variedades. Estructura das folhas aereas, aquaticas e subterraneas. Folhas industriaes brasileiras.

41ª lição

Alimentos dos vegetaes. Dos elementos do meio essenciaes á nutrição da planta, mediante os quaes se elaboram as syntheses organicas. Órgãos de absorpção.

42ª lição

Physiologia da raiz e do caude. Constituição da seiva bruta; sua circulação no vegetal; sua composição chimica.

43ª lição

As funções da folha. Estudo geral da respiração nos vegetaes; sua importancia e comparação com a dos animaes. Transpiração e sudação.

44ª lição

Importancia da chlorophylla. Papel physiologico do anhydrido carbonico. Estudo da função chlorophylliana. Distribuição da chlorophylla no mundo das plantas.

45ª e 46ª lições

Estudo morphologico microscopico da flor. Flores regulares e irregulares, unisexuadas, hermaphroditas. Estudo especial da morphologia do androcéo e do gymnocéo.

47ª lição

Morphologia microscopica dos estames e carpellos. Variedades de ovulos; seus elementos estruturales. Formação do pollen.

48ª lição

Origem das flores. Symetria floral. Prefloração; seus typos. Inflorescencias; suas modalidades.

49ª lição

Pollinização. Phenomenos intimos da fecundação nos phanerogamos. Formação do ovo e seu desenvolvimento.

50ª lição

Desenvolvimento do ovario após a fecundação. Estudo dos elementos de um fruto. Classificação. Exemplos brasileiros, applicando os termos technicos.

51ª lição

Da semente; seus elementos. Classificação elementar. Da germinação. Causas extrinsecas e intrinsecas que favorecem a germinação.

52ª lição

Noções geraes sobre classificações artificiaes em botanica. Classificações antigas e modernas. Classificação de Van-Tieghen ou de Engelm.

MINERALOGIA

53ª lição

Mineralogia — Seu objecto. Origem dos mineraes. Mineraes crystallizados, crystallinos e amorphos.

54ª e 55ª lições

Leis que regem a forma dos mineraes. Gonioimetria. Leis que regem a derivação das formas secundarias. Symetria crystallina.

56ª lição

Noção geral das formas crystallinas. Descripção das formas primitivas ou fundamentaes.

57ª lição

Systema cubico — Suas formas holodédricas e hemiedricas. Exemplos de minerais cristalizados nestes systemas.

58ª lição

Systema quadrático e systema hexagonal — Formas holodédricas e principaes hemiedrias. Exemplo de minerais cristalizados nestes systemas.

59ª lição

Systema orthorhombico, clinorhombico e triclinico — Formas derivadas. Minerais cristalizados nestes systemas.

60ª lição

Modificações morphologicas dos crystaes: grupamentos, deformações, imperfeições. Habitos dos minerais quando isolados ou quando aggregados. Pseudomorphoses.

61ª lição

Optica crystallina: propriedades luminosas, reflexão, refração simples e dupla. Polarização.

62ª lição

Propriedades mecanicas dos minerais. Propriedades thermicas, electricas e magneticas.

63ª lição

Densidade dos minerais — Sua determinação — Processos mais empregados; propriedades organolepticas.

64ª lição

Composição chimica dos minerais. Analyse chimica por via humida e por via secca. Classificação dos minerais.

65ª lição

Estudo summario dos principaes minerais de origem magnetica: quartzio, feldspatho, micas, amphibolios, pyroxenios e peridoto.

66ª lição

Diamante e graphita.

67ª lição

Pedras preciosas importantes: corindo, topasio, espinelio, turmalinas, berylio, granadas e turquezas.

68ª lição

Minerais de origem metamorphica — disthenio, talco, serpentinas. Minerais de origem de metasomatica: sal gemma, fluorita, salitre, calcita, magnézita, dolomita, aragonita, barytina, anhydrita, kaolim.

69ª lição

Minerais de ferro: ferro nativo, hematita, magnetita, limonita, siderita, pyrita e marcassita. Importancia do ferro no Brasil — seus principaes depositos — extracção do ferro.

70ª lição

Minerais de manganéz: pyrolusita e manganita. Importancia do manganéz no Brasil — seus principaes depositos — Applicações do manganéz — sua exportação no Brasil.

71ª lição

Minerais de zinco, estanho, chumbo e prata: blenda, cassiterita, galenita, cerrusita, prata nativa, argentita, cerargirita.

72ª lição

Minerais de cobre, mercurio e alluminio: cobre nativo, chalcocina, chalcopirita, cuprita, malachita, azurita, mercurio nativo, cinabrio, bausita.

73ª lição

Minerais de ouro, palladio e platina: ouro nativo, palladio e platina nativa. Minerais mais importantes de thorio (monazita) uranio e radio.

GEOLOGIA

74ª lição

Geologia: definição e divisão. O geóide, os envoltorios terrestres. Origem da terra. Hypothese cosmogonica de Laplace.

75ª lição

Noções sobre as rochas; sua classificação. Diferenças entre rochas eruptivas, sedimentares e metamorphicas. Importancia das rochas.

76ª lição

Rochas eruptivas, sua classificação, estudo das principaes familias.

77ª lição

Estudo do ar como factor geologico. Dunas — sua fixação. Effeitos da mudança de temperatura, effeitos devidos á evaporação.

78ª lição

Agua como factor geologico. Acção directa das aguas das chuvas. Aguas de infiltração, lençol d'agua subterraneo. Acção directa das aguas correntes. Acção geologica dos mares. O gelo como factos geologico.

79ª lição

Acção chimica da agua. Origem das grutas e cavernas. Origem das salinas. Salineiras, das costas brasileiras. Metasomatismo.

80ª lição

Acção dos seres vivos. Principaes formações de origem organica: calcareos, coraes, salitre, phosphatos, carvões fosséis — asphalto, petroleo.

HISTORIA NATURAL

Quinto anno

Parte geral

1ª lição

A vida e as funcções. Definições de vida e sua critica. Vida constante. Vida latente. Vida oscillante. Apreciação succinta das leis geraes que caracterizam a vida: renovação organica, morte, reprodução.

2ª lição

Das relações entre o organismo e o meio. Da forma, da organização e do desenvolvimento dos animaes.

3ª lição

Relações entre os seres vivos. Mutualismo. Commensalismo. Parasitismo.

4ª lição

Considerações geraes sobre os órgãos da vida animal na série zoologica. Gradação do systema nervoso. Instincto e intelligencia. Sociabilidade de certos animaes.

5ª lição

Órgãos de reprodução na serie animal; sua morphologia. Estudo critico da geração espontanea. Modos de reprodução. Multiplicação asexuada.

6ª lição

Reprodução do homem. Estudo descriptivo do espermatozoide. Estudo descriptivo do ovulo. Noção succinta da espermato-genese e da ovogenese.

7ª lição

Breve noção do que se entende por geração alternante, polymorphismo, parthenogenese, metamorphose, desenvolvimento directo.

8ª lição

Estudo das modificações dos órgãos do aparelho digestivo na serie animal. Apreciação geral da nutrição. Animaes carnivoros, herbivoros, omnivoros.

9ª lição.

Modificações do aparelho respiratório na serie zoológica. Caracterização dos typos respiratorios, pulmonar, branchial e tracheano. Da pelle como órgão secundario na respiração.

10ª lição.

Dos phenomenos physicos ligados á actividade vegetativa. Produção de calor, luz e electricidade nos animaes.

11ª lição.

Modificações do aparelho circulatorio na serie animal. Da coloração do meio interno. Importancia physiologica dos fluidos organicos.

ZOOLOGIA ESPECIAL

12ª, 13ª e 14ª lições.

Generalidades sobre os *protozoarios*; sua estrutura simples. Estudo geral dos meios de reprodução. Classificação dos *protozoarios*. Estudo das classes. Especies maleficas.

15ª lição.

Estudo geral dos caracteres anatomicos e physiologicos dos *espongiarios*. Esponjas córneas e calcareas. Importancia industrial.

16ª lição.

Dos *celentereos*; seus caracteres morpho-physiologicos. Dos *coralliarios* em particular; especies dos recifes brasileiros.

17ª lição.

Breve noção dos *lophostomeos*. Noção summaria dos *rotíferos*, *bryozoarios* e *brachiopódos*.

18ª lição.

Estudo geral dos *vermes*; seus órgãos e aparelhos. Observações sobre os órgãos excretorios. Classificação dos vermes.

19ª lição.

Caracteres distinctivos dos *chetopódos* e *herudineos*. Meios de reprodução. Especies mais conhecidas.

20ª lição.

Noção succinta dos *trematodios*; sua importancia nos estudos de veterinaria. Desenvolvimento dos *distomios*. Exemplos.

21ª lição.

Caracteres dos *cestodios*. Prejuizos que elles causam ao homem. Cyclo evolutivo da solitaria (*Toenia solium*). Alguns cestodios parasitarios.

22ª lição.

Caracteres dos *nemathelminthos*. Estudo especial dos *nematodios*. Especies que determinam perturbações no organismo humano.

23ª lição.

Arthropodos em geral; seus caracteres morphologicos. Natureza e propriedades da chitina. Branchiatas e tracheatas. Classificação geral.

24ª e 25ª lições.

Caracteres morphologicos dos *crustaceos*; seus órgãos e aparelhos. Classificação. Modos de reprodução.

26ª lição.

Caracteres dos *malacostraceos*. Estudo especial dos *crustaceos decapodos*. Especies brasileiras communs; sua importancia na alimentação.

27ª e 28ª lições

Estudo geral dos *myriapodos*. Exemplos brasileiros. Caracteres geraes dos *insectos*; seus órgãos buccaes em particular; sua classificação.

29ª, 30ª e 31ª lições

Caracteres distinctivos das ordens dos insectos. Exemplos brasileiros. Insectos prejudiciaes á agricultura e ao homem. A abelha e o bicho da seda.

32ª lição

Estudo geral dos *arachnideos* e os males que produzem em nosso paiz.

33ª e 34ª lições

Estudo geral dos *molluscos*; sua morphologia; suas funções. Classificação. Da torção dos *gasteropodos*. Molluscos comestiveis. Especies brasileiras.

35ª lição

Echinodermās. Morphologia particular dos ouriços e das estrellas do mar. Classificação. Estudo da reprodução. Especies brasileiras.

36ª lição

Considerações sobre os *cordados*. Dos *acrameanos*. Estudo summario dos *tunicados* e *ascideos*.

37ª lição

Considerações geraes sobre os *vertebrados*. Seu tegumento; seu esqueleto. Comparação dos membros. Meios de locomoção.

38ª lição

Morphologia dos *peixes*; sua physiologia. Importancia da bexiga natatoria. Classificação elementar. O peixe como alimento do homem.

39ª e 40ª lições

Caracteres distinctivos das ordens dos peixes. Exemplos mais communs das costas, rios e legos brasileiros.

41ª e 42ª lições

Caracteres dos *batracios*; as phases de sua vida. Classificação. Especies mais conhecidas do nosso paiz.

43ª e 44ª lições

Estudo geral dos *repteis*. Classificação geral. Caracteres dos *saurios* e *crocodilos*. Especies communs.

45ª lição

Morphologia e physiologia dos *ophideos*. Ophidismo no Brasil. Cobras peçonhentas, effeitos da peçonha. *Cheloneos*; especies communs.

46ª e 47ª lições

Morphologia das *aves*; seus órgãos e aparelhos. Importancia do esqueleto na distribuição das aves. Classificação. Reprodução e desenvolvimento. Partes componentes do ovo.

48ª lição

Caracteres das ordens das aves. Exemplos brasileiros. A avicultura e sua importancia economica. Aves domesticas.

49ª e 50ª lições

Morphologia e physiologia dos *mammiferos*. Estudo do systema dentario. Classificação até ordem. Reprodução.

51ª lição

Caracteristicos das ordens dos mamíferos. Animaes domesticos; sua utilidade. Mammiferos prejudiciaes ao homem.

BOTANICA ESPECIAL

52ª lição

Noções sobre os *thallophytos*; suas particularidades estruturales. Diferenças entre as *algas* e os *cogumelos*. Da symbiose. Estudo geral dos *lichens*.

53ª lição

Estudo especial da reprodução das *algas*. Formação de esporos e ovos. Phenomenos intimos de fecundação. Classificação das algas pela cor do pigmento.

54ª lição

Reprodução dos cogumelos; esporulação e formação de ovos. Classificação dos cogumelos. Especies que causam pre-

guizos: bolôres, ferrugem dos vegetaes, carie e carbunculo das plantas.

55ª lição

Caracteres geraes e classificação dos *Muscineos*. Modo de reprodução dos musgos; suas fases. Dos Hepaticos e sua reprodução. Especies de musgos mais communs no nosso paiz.

56ª lição

Generalidades sobre os *Cryptogamos vasculares*. Estructura da raiz e do caule destes vegetaes. Classificação elemental. Phases de reprodução dos fétos.

57ª lição

Estudo dos *Phanerogamos gymnosperms*: aparelho vegetativo, disposição das flôres masculinas e femininas, desenvolvimento e estrutura dos órgãos sexuaes, fecundação e desenvolvimento do ovo em embrião. Classificação. Algumas coníferas brasileiras.

58ª lição

Dos processos de multiplicação nos vegetaes. Noções práticas de mergulhia, enxertia, multiplicação por estaca, bulbos, tuberculos, etc. Importancia destes meios. Classificação dos *Phanerogamos angiosperms*.

59ª lição

Distincção entre os *monocotyledoneos* e *dicotyledoneos*. Caracteres elementares das principaes familias de phanerogamos angiospermicos monocotyledoneos.

60ª lição

Caracteres das *urticaceas*; especies brasileiras ou cultivadas no paiz. Caracteres das *malvaceas*; especies industriaes que se cultivam no Brasil. Importancia do algodão.

61ª lição

Estudo geral das *euphorbiaceas*. Especies exóticas dos nossos jardins. Especies brasileiras. As arvores da borracha.

62ª lição

Caracteres geraes das *cruciferas*. Especies comestiveis das nossas hortas. Das *leguminosas*; sua importancia. Especies communs.

63ª lição

Estudo das *rosaceas*. Caracteres das umbelliferas *Urticaceas*; especies brasileiras.

64ª lição

Das *solanaceas*. Importancia do tabaco no Brasil. Especies brasileiras ou exóticas já bem acclimadas.

65ª lição

Labiadas e rubiaceas; especies communs. Do café: suas propriedades e principios activos. Importancia economica do café.

66ª lição

Caracteres das *cucurbitaceas*. Especies communs. Estudo geral das *compositas*.

67ª e 68ª lições

Noções sobre as *bacterias*. Bacterias pathogenicas e saprophytas. Noções summarias de esterilização. Principaes especies maleficas.

69ª lição

Generalidades sobre *fermentações*. Principaes leveduras. Noção das fermentações alcoólicas, ábetica e ammoniacal.

MINERALOGIA

Quinto anno

70ª e 71ª lições

Estudo economico dos principaes minérios brasileiros. Localização, importancia e emprego desses minérios. Principaes jazidas brasileiras de pedras preciosas e mineraes uteis.

72ª lição

Estudo economico das principaes rochas brasileiras. Distribuição geographica das mesmas, importancia e applicação.

Estudo especial dos carvões fosséis e chistos betuminosos no Brasil.

GEOLOGIA

73ª lição

Estudo da pyrosphera — grão geothermico — vulcanismo — fontes brasileiras de aguas minerais. Aguas thermaes. Aguas de Poços de Caldas. Geysers.

74ª lição

Adaptação da crosta terrestre. Movimentos lentos e bruscos da crosta. Apparelhos registradores. Tremores de terra no Brasil.

75ª lição

Rochas sedimentares — camadas sedimentares. Modos de estratificação. Rochas metamorphicas. Fosséis, sua importancia. Principaes fosséis encontrados no Brasil.

76ª lição

Periodo archeano, sua caracterização — sua distribuição no Brasil. Depositos de importancia industrial deste periodo.

77ª lição

Periodo paleozoico. Caracterização das suas camadas. Minas brasileiras de carvão de pedra.

78ª lição

Periodo mesozoico; suas camadas, e seus fosséis característicos. O triassico no sul do Brasil. O cretacio no norte.

79ª lição

Periodo cenozoico — Periodo psychozoico. As collecções de Lund da Lagoa Santa. Fauna e flora dos tempos pleistocenos do Brasil. Obras e reliquias humanas.

80ª lição

Evolução da terra — Continentes primitivos — suas transformações na era primaria, na era secundaria e na era terciaria.

HISTORIA NATURAL

Pontos praticos

Quarto anno

I

Reconhecer no esfolado qualquer órgão, precisando suas relações.

II

Manejar o microscopio.

III

Reconhecer qualquer osso solto do esqueleto humano.

IV

Caracterizar as transformações da cellulose.

V

Reconhecer as zonas de uma raiz e as modalidades do caule.

VI

Classificar uma toia.

VII

Demonstrar a função chlorophylliana e a respiração vegetal.

VIII

Classificar uma flor e localizar o ovario.

IX

Reconhecer todas as partes componentes de uma flor qualquer.

X

Classificar um fruto.

XI

Reconhecer uma forma crystallina fundamental.

XII

Determinar a dureza e a densidade de um mineral.

XIII

Reconhecer um feldspatho typico e a mica.

XIV

Reconhecer o graphito, o carvão de pedra e o enxofre nativo.

XV

Reconhecer o ouro, um minereo commum de cobre, a galena e a blenda.

XVI

Reconhecer os principaes minereos de ferro do Brasil.

XVII

Reconhecer a pyroluzita, o quartzo e suas principaes variedades.

Pontos pratico

Quinto anno

I

Classificar um echinoderma na respectiva ordem.

II

Classificar um verme na sua ordem.

III

Distinguir um nematódio de um verme.

IV

Classificar até ordem um crustaceo.

V

Classificar um insecto nas mesmas condições.

VI

Collocar na ordem um arachnidico.

VII

Id. um mollusco.

VIII

Id. um peixe.

IX

Id. um batracio.

X

Id. um réptil.

XI

Id. uma ave.

XII

I. um mamífero.

XIII

Distinguir os principaes typos de inflorescência.

XIV

Reconhecer as principaes rochas.

XV

Distinguir as pedras preciosas.

PROGRAMMA DE PHILOSOPHIA

1. Philosophia. Concepto. Divisão.
2. Psychologia. Objecto. Evolução. Methodo.

3. O facto psychologico. Condições.

4. Systema nervoso.

5. Consciencia. Grãos. Funções geraes.

6. Memoria.

7. Associação de idéas.

8. Attenção.

9. Sensibilidade. Estudo analytico das sensações.

10. Factos representativos. Percepção. Mundo exterior. Personalidade.

11. Imaginação. Ideação.

12. Juizo. Raciocínio. Principios do conhecimento.

13. Linguagem.

14. Factos affectivos. Prazer e dor.

15. Emoções. Paixões. Sentimentos. Tendencias e inclinações.

16. Factos de actividade. Reflexo. Instincto.

17. Vaidade. Habito.

18. Character.

19. O physico e o moral. Relações normaes e anormaes.

20. Logica. Objecto. Divisão.

21. Termo. Proposição. Opposição e conversão.

22. Syllogismo. Formas reductíveis. Nova analytica.

23. Cathogorias. Divisão e definição.

24. Methodo. Deducção e inducção. Analyse e synthese.

25. Classificação de sciencias.

26. Logica da mathematica. Axiomas e postulados. Demonstração.

27. Logica das sciencias physicas. Observação e experimentação.

28. Hypothese. Analogia. Probabilidade.

29. Logica das sciencias naturaes. Comparação e classificação.

30. Logica das sciencias sociaes. Methodo historico e critico.

31. Criteriologia. Verdade. Erro. Sophismas.

32. Esthetica. Objecto. Principaes conceitos. Escolas.

33. Ethica. Objecto. Methodo. Divisão.

34. Moral theorica. Dever. Sanção. Fundamentos propostos. Direito e moral. Direitos fundamentais.

35. Moral pratica. Individual. Domestica. Social.

36. Theorias metaphysicas. Os grandes problemas. Principaes correntes.

37. Conhecimento. Causa em si. Empirismo e racionalismo. Relativismo.

38. Materia e alma. Exposição e critica.

39. Liberdade e determinismo.

40. Existencia de Deus. Exposição e critica. Sciencia, philosophia, moral e religião.

DESENHO A MÃO LIVRE

Primeiro anno (3 horas por semana)

1ª lição

Objecto, importancia e utilidade do desenho estudado no primeiro anno. Posição do alumno, do papel e do lapis. Noções sobre as linhas.

2ª lição

Linhas rectas nas suas principaes posições.

3ª lição

Preceitos praticos para o traçado das linhas rectas. Pontos inicial, final, médio e intermediario.

4ª lição

Combinação das linhas rectas.

5ª, 6ª e 7ª lições

Denticulos e gregas: Exercícios.

8ª, 9ª e 10ª lições

Disposições quadriculares. Rede orthogonal de malhas quadradas ou de malhas rectangulares. Exercícios.

11ª, 12ª e 13ª lições

Ornatos simples pela combinação de linhas rectas. Entrelaçados. Exercícios.

14ª, 15ª, 16ª e 17ª lições

Motivo na ornamentação graphica. Dado o motivo, desenvolvê-lo.

18ª, 19ª e 20ª lições

Combinações fornecidas pelas repetições de linhas inclinadas, notadamente as de 45°. Combinações dessas linhas com as precedentes. Exercícios.

21ª, 22ª, 23ª e 24ª lições

Rêdes derivadas de polígonos. Noções sobre um convencional. Exercícios.

25ª, 26ª e 27ª lições

Traços de força, de sentimento, e seus efeitos.

28ª, 29ª e 30ª lições

Valores obtidos por traços paralelos nas tres principais posições. Efeitos de illusão de optica, segundo o sentido do tracejado. Impressão diversa produzida por um mesmo desenho.

31ª, 32ª, 33ª e 34ª lições

Linhas curvas e suas combinações com as linhas rectas.

35ª, 36ª, 37ª e 38ª lições

Mozaiços. Exercícios.

39ª, 40ª, 41ª e 42ª lições

Rosaceas. Exercícios.

43ª, 44ª, 45ª e 46ª lições

Diagrammas. Dado um diagramma, desenhá-lo uma série.

47ª, 48ª, 49ª e 50ª lições

Ornamentação de linhas curvas. Exercícios.

51ª, 52ª, 53ª e 54ª lições

Dada a ornamentação de um painel decorativo, deduzir o diagramma. Exercícios.

55ª a 80ª lições

Cópia de 8 modelos escolhidos na collecção do Collegio. Segundo anno (3 horas por semana).

1ª, 2ª, 3ª e 4ª lições

Objecto, importancia e utilidade do desenho estudado no 2º anno. Revisão de alguns estudos adelantados de ornamentação geometrica plana seguida da applicação dos tons ou valores. Exercícios.

5ª, 6ª, 7ª e 8ª lições

Quadrantes, semicircumferencias, circumferencias, ellipses. Exercícios.

9ª, 10ª, 11ª e 12ª lições

Somera propria, sombra projectada; sua delimitação e tracejado. Exercícios.

13ª, 14ª, 15ª e 16ª lições

Primeira forma da ornamentação vegetal, começando pela folha. Exercícios.

17ª, 18ª, 19ª e 20ª lições

Esboços diversos com traços de força e indicação sumaria das sombras. Exercícios.

21ª, 22ª, 23ª e 24ª lições

Symetria. Curvas de sentimento. Disposições radiadas. Exercícios.

Estudo por cópia das seguintes figuras geometricas.

25ª, 26ª, 27ª e 28ª lições

Cubo. Exercícios.

29ª, 30ª, 31ª e 32ª lições

Prisma recto. Exercícios.

33ª, 34ª, 35ª e 36ª lições

Prisma truncado. Exercícios.

37ª, 38ª, 39ª e 40ª lições

Pyramide recta. Exercícios.

41ª, 42ª, 43ª e 44ª lições

Pyramide truncada. Exercícios.

45ª, 46ª, 47ª e 48ª lições

Cone recto. Exercícios.

49ª, 50ª, 51ª e 52ª lições

Cone truncado. Exercícios.

53ª, 54ª, 55ª e 56ª lições

Cylindro. Exercícios.

57ª, 58ª, 59ª e 60ª lições

Esphera. Exercícios.

61ª, 62ª, 63ª e 64ª lições

Cubo e Cone. Exercícios.

65ª, 66ª, 67ª e 68ª lições

Cylindro e pyramide. Exercícios.

69ª, 70ª, 71ª e 72ª lições

Prisma truncado e pyramide truncada. Exercícios.

73ª, 74ª, 75ª e 76ª lições

Ornatos em relevo. Exercícios.

Desenho com instrumento de precisão

Terceiro anno (3 horas por semana)

1ª lição

Objecto, importancia e utilidade do desenho geometrico. Instrumentos empregados, sua verificação e conservação. Preceitos para a execução do desenho geometrico.

2ª, 3ª e 4ª lições

Traçado rigoroso a lapis de alguns motivos de ornamentação plana estudados no 1º anno e revistos no 2º, em cuja execução predomine o manejo dos esquadros. Exercícios.

5ª, 6ª, 7ª e 8ª lições

Revisão da morphologia geometrica.

9ª, 10ª e 11ª lições

Traçado a mão livre de algumas figuras planas. Exercícios.

12ª, 13ª e 14ª lições

Divisão de rectas. Rectas perpendiculares. Traçado de linhas inclinadas equidistantes. Paralelas.

15ª e 16ª lições

Combinação de rectas e curvas. Exercícios.

17ª e 18ª lições

Angulos, construção e divisão. Triangulos. Exercícios.

19ª e 20ª lições

Curvas graphicas, tangentes a essas curvas. Exercícios.

21ª, 22ª e 23ª lições

Construções dos quadrilateros. Exercícios.

24ª, 25ª e 26ª lições

Inscrição do triangulo equilatero no circulo e do circulo no triangulo. Exercícios.

30°, 31°, 32° e 33° lições

Inscrição do quadrado e do pentágono. Estrela de cinco pontas. Rosacea de cinco folhas. Exercício.

34°, 35°, 36° e 37° lições

Hexágono e heptágono regulares. Estrellados e rosaceas desses polígonos. Exercícios.

38°, 39°, 40° e 41° lições

Octógono, eneágono e decágono regulares. Estrellados e rosaceas desses polígonos. Exercícios.

42°, 43°, 44° e 45° lições

Endecágono, dodecágono, pentadecágono. Estrellados e rosaceas desses polígonos. Exercícios.

46°, 47°, 48° e 49° lições

Inscriver no círculo um pentágono e um heptágono, conhecido um dos seus lados. Exercícios.

50°, 51°, 52° e 53° lições

Inscriver no círculo um polígono qualquer, conhecida a grandeza de um dos lados. Escala polygonal, sua construção. Exercícios.

54°, 55°, 56° e 57° lições

Disposições estrelladas e radiadas derivadas de polígonos regulares. Exercícios.

58° lição

Escala ordinaria e sua construção. Título e talão. Uso da Escala.

59°, 60°, 61° e 62° lições

Oval e ellipses, seus traçados. Exercícios.

63°, 64°, 65° e 66° lições

Hyperbole e problemas relativos.

67°, 68°, 69° e 70° lições

Parabola e problemas relativos. Exercícios.

69°, 70° e 71° lições

Espirais de dois e mais centros, traçado de uma tangente à espiral de Archimedes. Exercícios.

72° lição

Linhas e pontos que servem de base a todo traçado perspectivo. Linha de terra, linha de horizonte, ponto principal e ponto de distancia.

73°, 74° e 75° lições

Exercícios relativos às figuras planas, especialmente ao quadrado, ao rectângulo e ao círculo. Exercícios.

76°, 77° e 78° lições

Corpos geometricos estudados no segundo anno. Exercícios.

79° e 80° lições

Revisão dos polígonos inscritos e circumscriptos. Exercícios.

Desenho com instrumentos de precisão

Quarto anno (3 horas por semana)

Objecto e importancia do desenho projectivo. Insufficiencia do desenho perspectivo quando se trata da represen-

tar os corpos segundo suas formas e proporções reais. Necessidade do desenho projectivo. Linhas graphicas e notações convencionaes. Planos de projecção.

2ª lição

Estudo do ponto nas suas principais posições em relação aos planos de projecção.

3ª lição

Estudo das linhas rectas, rectas perpendiculares, rectas paralelas, rectas que se cortam. Traços de uma recta, verdadeira grandeza da recta.

4ª e 5ª lições

Exercícios sobre as duas ultimas lições.

6ª e 7ª lições

Linhas quebradas e linhas curvas. Exercícios.

8ª, 9ª e 10ª lições

Representação dos triangulos. Exercícios.

11ª, 12ª e 13ª lições

Representação dos quadrilateros. Exercícios.

14ª, 15ª, 16ª e 17ª lições

Representação dos polígonos regulares. Exercícios.

18ª e 19ª lições

Representação do círculo. Exercícios.

20ª, 21ª e 22ª lições

Representação de uma pyramide quadrangular recta. Exercícios.

23ª, 24ª e 25ª lições

Representação de uma pyramide quadrangular obliqua, eixo no pl. h., tendo o eixo paralelo ao vertical. Exercícios.

26ª, 27ª e 28ª lições

Representação de um paralelepipedo rectangulo, com uma das bases no pl. h. Exercícios.

29ª, 30ª e 31ª lições

Representação de uma pyramide pentagonal recta, eixo no pl. h., tendo o eixo paralelo ao vertical. Exercícios.

32ª, 33ª, 34ª e 35ª lições

Representação de uma pyramide pentagonal recta, eixo no pl. v., e inclinado ao h. Exercícios.

36ª, 37ª e 38ª lições

Representação de um priamo triangular recto com uma das bases no pl. h. Exercícios.

39ª, 40ª, 41ª e 42ª lições

Representação de um hexaedro regular com uma das faces paralela ao pl. v. Exercícios.

43ª, 44ª e 45ª lições

Representação de um hexaedro paralelo a eixos do pl. de proj. Exercícios.

46ª, 47ª e 48ª lições

Representação de um paralelepipedo obliqua, com uma das bases no pl. h., e as arestas paralelas ao vertical. Exercícios.

49ª, 50ª e 51ª lições

Representação de um prisma recto, tendo uma das bases em um dos pls. Exercícios.

52ª, 53ª e 54ª lições

Representação de uma pyramide obliqua, tendo a base em um dos pls. e o eixo paralelo a um delles. Exercícios.

55ª, 56ª e 57ª lições

Representação de uma pyramide octogonal obliqua, tendo uma das bases em um dos pls. e as arestas paralelas a um delles. Exercícios.

58ª, 59ª e 60ª lições

Representação do octaédro com o eixo perpendicular a um dos planos. Exercícios.

61ª, 62ª e 63ª lições

Representação de um prisma com eixo paralelo a ambos os planos. Exercícios.

64ª, 65ª e 66ª lições

Representação de uma pyramide com o eixo inclinado a ambos os planos. Exercícios.

67ª, 68ª e 69ª lições

Representação do cone recto perpendicular a um dos planos. Exercícios.

70ª, 71ª e 72ª lições

Representação do cone com o eixo inclinado a um dos planos.

73ª, 74ª e 75ª lições

Representação do cylindro com o eixo perpendicular a um dos planos.

76ª, 77ª e 78ª lições

Representação do cylindro com o eixo inclinado a um dos planos.

79ª e 80ª lições

Representação da esphera juntamente com outros solidos. Exercícios.

GYMNASTICA

Primeiro anno

(Duas aulas por semana)

Primeira parte

Gymnastica sueca

- I. Exercícios de ordem e disciplina.
- II. Exercícios de movimentos parciaes.
- III. Exercícios respiratorios.
- IV. Marchas gymnasticas.

Segunda parte.

- I. Jogos gymnasticos de agilidade.

Segundo anno

(Duas aulas por semana)

Primeira parte

Gymnastica sueca

- I. Exercícios de ordem e disciplina.
- II. Exercícios de movimentos combinados.
- III. Exercícios respiratorios.
- IV. Equilibrio no chão.
- V. Marchas gymnasticas.

Segunda parte

Exercícios com instrumentos

- I. Exercícios brandos com halteres.
- II. Exercícios facéis com barras.

Terceira parte

Jogos gymnasticos

- I. Jogos gymnasticos de agilidade.
- II. Jogos gymnasticos de leveza.

Terceiro anno

(Duas aulas por semana)

Primeira parte

Gymnastica Sueca

- I — Exercícios de ordem e disciplina.
- II — Exercícios de movimentos combinados.
- III — Exercícios respiratorios.
- IV — Equilibrios no chão.
- V — Exercícios estheticos.
- VI — Marchas gymnasticas.

Segunda parte

Exercícios com instrumentos

- I — Exercícios com halteres.
- II — Exercícios com barra.
- III — Exercícios facéis com maçãs.

Terceira parte

Jogos gymnasticos

- I — Jogos gymnasticos de agilidade.
- II — Jogos gymnasticos de leveza.
- III — Jogos gymnasticos de força.

Quarta parte

Exercícios em aparelhos

- I — Exercícios em aparelhos suecos.
- II — Exercícios em parallelas.

Quinto anno

(Duas aulas por semana)

Primeira parte

Gymnastica Sueca

- I — Exercícios de ordem e disciplina.
- II — Exercícios de movimentos combinados.
- III. Exercícios respiratorios.
- IV. Equilibrios no chão.
- V — Exercícios estheticos.
- VI — Exercícios aos pares.
- VII — Marchas gymnasticas.

Segunda parte

Exercícios com instrumentos

- I — Exercícios com halteres.
- II — Exercícios com barras.
- III — Exercícios com maçãs.

Terceira parte

Jogos gymnasticos

- I — Jogos gymnasticos de agilidade e leveza.
- II — Jogos gymnasticos de resistencia
- III — Jogos gymnasticos de força.

Quarta parte

Exercícios em aparelhos

- I — Exercícios em aparelhos suecos.
- II — Exercícios em parallelas.

Observação

Os alumnos do 1º e 2º annos seguem o regimen estatuido no decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro de 1925 e os dos outros annos o do decreto n. 11.530, de 18 de março de 1926.

Directoria de Contabilidade**Primeira secção****ACTOS DO SR. MINISTRO**

Additamento ao expediente de 29 de março de 1926

Avisos:

Ao Tribunal de Contas solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.115, c. — 300\$, referentes á gratificação que compete, em 1925, ao escrivão Donato Alípio de Campos, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Biguassú, no Estado de Santa Catharina.

N. 1.116, c. — 150\$, identico, Luiz Candido Gomes d'Abreu, identico, de termo de Barreirinhos, no Estado do Maranhão.

N. 1.118, c. — 300\$, identico, João Peixoto do Vasconcellos Galvão, identico, da comarca de Maranguape no Estado da Parahyba do Norte.

N. 1.133, c. — 300\$, identico, Gualter Marques Baptista, identico, de Tauauacá, no Territorio do Acre.

N. 1.138, c. — 300\$, identico, Manoel Amaro Lopes Pereira, identico, de Porto Velho no Estado do Amazonas.

N. 1.152 c. — 300\$, identico, Mariane Duarte Pinheiro, identico, de Maranguape, no Estado do Ceará.

N. 1.156, c. — 300\$, identico, Benedicto Bueno Pedroso, identico, de Nioac, no Estado de Matto Grosso.

N. 1.153, c. — 900\$, identico, aos escrivães encarregados dos archivos electoraes do Estado de Santa Catharina.

N. 1.154, c. — identico, do Estado do Maranhão.

Ao mesmo tribunal solicitou-se a distribuição dos creditos de:

N. 1.147, c. — 15:000\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Maranhão, para pagamento de subvenção que compete, em 1925, á Santa Casa do Maranhão, no Estado do mesmo nome.

N. 1.149, c. — 4:500\$ á mesma, identico, á Maternidade Benedicto Leite identico.

N. 1.155, c. — 300\$ á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Sergipe, para pagamento da gratificação que compete, em 1925, ao escrivão Antonio Isaias Filho, encarregado do archivo eleitoral da comarca de Itabaianinha, naquella Estado.

Segunda secção

Ao mesmo tribunal solicitou-se o pagamento, no Thesouro Nacional, das quantias de:

N. 1.124, c. — 93329 á Societá Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, proveniente do consumo de luz electrica no Escriptorio de Obras deste Ministerio em fevereiro ultimo.

N. 1.125, c. — 1:398\$889 a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power, provenientes do consumo de gaz, luz, e energica electricas, na Bibliotheca Nacional, em janeiro ultimo.

N. 1.126, c. — 105:332\$793, provenientes de fornecimentos á Casa de Detenção em janeiro ultimo.

N. 1.127, c. — 495\$, provenientes de exames periciaes effectuados por conta da Policia do Districto Federal, em janeiro ultimo.

N. 1.130, c. — 76\$881 ao commissario, interino, de 2ª classe, da Policia do Districto Federal Eurico Linhares Serpa, por substituição, em janeiro ultimo.

N. 1.132, c. — 66\$705 a The Rio de Janeiro City Improvements Co. Ltd. provenientes de fornecimentos e trabalhos executados no edificio do ex-Hotel 7 de Setembro, para a installação do Hospital de Creanças, em dezembro de 1925.

N. 1.134, c. — 177\$419, ao escrivão de 1ª entrancia, interino, da Policia do Districto Federal, Arthur José de Sá, provenientes de differença de vencimentos, por substituição, em janeiro ultimo.

N. 1.135, c. — 283\$333 ao 2º suplente de Pretor, Dr. Oswaldo Murgel Rezende, proveniente da gratificação que lhe compete, por substituição, no periodo de 15 a 28 de fevereiro ultimo.

N. 1.136 C — 749\$999 ao 1º suplente de pretor Dr. Saul de Gusmão, identico, no periodo de 1 a 14 e de 15 a 28 de fevereiro ultimo.

N. 1.137 C — 2:500\$, por adiantamento, ao juiz de Menores do Districto Federal, Dr. José Candido de Albuquerque Mello Mattos, para occorrer a despesas de prompto pagamento no 2º trimestre deste anno.

N. 1.151 C — 42:000\$, correspondentes á subvenção deste anno, que compete ao Patronato de Menores.

N. 1.128 C — Ao mesmo tribunal, transmittiu-se, para os fins convenientes, a folha do *Diario Official*, onde vem publicado o termo do contracto celebrado entre este ministerio e a firma Belmiro Rodrigues & Comp., para fornecimento de carvão de pedra, no corrente anno, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto á Policia Militar, o Corpo de Bombeiros e os departamentos nacionaes de Ensino e da Saude Publica.

N. 1.139 C — Ao director do Instituto Oswaldo Cruz declarou-se não ser possivel attender ao pedido relativamente ao custeio das obras solicitadas nos officios ns. 96 e 181, de 5 de fevereiro e de 9 de março findo, á vista de ter attingido a mais de 10:000\$ o custeio das mesmas.

N. 1.144 C — Ao marechal chefe de Policia do Districto Federal, em resposta ao officio n. 472, de 10 de março findo, relativamente á substituição dos aparelhos telephonicos officiaes installados nos 12º e 28º districtos policiaes, declarou-se que a despesa poderá ser feita independentemente de empenho.

Additamento ao expediente de 30 de março de 1926

Requerimentos despachados

Antonio Furtado Bezerra de Menezes, por seu procurador, pedindo o pagamento, por exercicios findos, da importância total de 5:816\$086, por ter servido como adjunto de promotor publico, interino, no 2º termo judiciario da comarca de Xapury, no Territorio do Acre, no periodo de 9 de fevereiro a 30 de outubro de 1920. — O pagamento da divida, na importância de 2:666\$664, relativa ao periodo de maio a setembro de 1920, foi solicitado pelo aviso numero 3.614, de 16 de setembro de 1924; a de outubro, na importância de réis 666\$667, pelo aviso n. 3.560, de 13 de setembro de 1924, e a relativa ao perio-

do de 9 de fevereiro a 30 de abril de 1920, pelo aviso n. 796, de 13 de março de 1922.

Primeira secção**ACTOS DO SR. DIRECTOR GERAL**

Additamento ao expediente de 31 de março de 1926

Officio:

N. 356 — Ao delegado fiscal do Thesouro Nacional no Estado da Bahia transmittiu-se, fim de ser cobrada, a revalidação de selo, a que a mesma está sujeito, a requerimento do Collegio Nossa Senhora da Piedade de Ilhéos naquella Estado.

Segunda secção

Expediente de 3 de abril de 1926

Officio:

N. 357 — Ao marechal Chefe da Policia do Districto Federal, solicitaram-se providencias no sentido de serem devidamente processadas as contas que acompanharam os officios ns. 506 e 550, de 15 e 27 de março findo.

Departamento Nacional de Saude Publica**DIRECTORIA DE DEFESA SANITARIA MARITIMA**

Expediente de 31 de março de 1926

Officios:**Communicou se**

N. 497 — Ao secretario geral do Departamento que foram recolhidas á Alfandega de Santos, as quantias respectivas de 85\$200, 76\$200, 78\$400, 92\$600, 86\$200, 112\$800 e 83\$500, pelas Companhias: Lloyd Brasileiro, Pereira Carneiro, Lloyd Real Belga, F. S. Hampshire & Comp. e Sociedade Paulista de Navegação Matarazzo Ltd., relativas a desinfecções feitas pela Inspectoria de Saude daquella porto, em navios dessas companhias.

N. 498 — Do mesmo, devolvendo o aviso n. G. 67, de 12 de fevereiro ultimo, do Ministerio das Relações Exteriores, dando as informações pedidas pelo mesmo.

N. 493 — Ao mesmo, remetteu-se o requerimento de Alberto Pedro dos Santos, continuo desta directoria, solicitando ao Sr. director geral deste departamento, certidão do tempo de serviço constante do livro de assentamentos dessa secretaria geral.

Ns. 495 e 496 — Ao mesmo as folhas de pagamento relativas á differença de vencimentos e augmento provisório que competem aos empregados do H. Paula Candido, que estiveram interinamente nas vagas resultantes das licenças do enfermeiro Anfriso Rodrigues de Carvalho, no periodo de janeiro a agosto de 1925.

N. 499 — Ao inspector de Demographia Sanitaria, o mappa do movimento do porto de S. Luiz e boletim demographico sanitario de Natal e Rio Grande do Sul, referentes a janeiro e fevereiro, respectivamente.

N. 494 — Ao director do Serviço de Povoamento, solicitando informações de quantos imigrantes existem actualmente internados na ilha das Flores, vis-

to terem algumas companhias de vapores solicitado desembarque de grande numero de imigrantes neste porto e destinados ao de Santos.

Dia 3 de abril de 1926

Ns. 501 e 503 — Ao secretario geral do departamento, remetteu-se a folha de pagamento, em duas vias, das diferenças de gratificação provisoria e diferença de vencimentos que competem aos funcionarios desta directoria, Dr. Sophocles B. F. de Oliveira, Francisco de G. C. Branco e Euclides C. Ribeiro, que substituíram os effectivos durante o mez de março findo, nas importancias totaes de 55\$645 e 596\$774.

Ns. 502 e 507 — Ao mesmo as contas das despesas feitas pela Inspectoria de Saude dos Portos do Amazonas e Paraná, de despesas e aluguel de casa, nas importancias respectivas de 1:089\$ e réis 1:155\$500, relativas ao mez de dezembro de 1925.

Ns. 504 e 506 — Ao mesmo as folhas supplementares da diferença de vencimentos que competem ao guarda sanitario Luiz Nunes Bessa, da Sub-inspectoría de Saude dos Portos do Maranhão que substituiu o escripturario archivista Mario Fernandes Basto, relativas ao periodo de 18 de outubro a 31 de dezembro de 1925 e janeiro e fevereiro de 1926.

N. 509 — Ao mesmo o requerimento e laudo de inspecção de saude de Horacio Maciel, pharmaceutico do Hospital Paula Candido, solicitando ao Sr. ministro da Justica tres mezes de licença, em prorrogação, nos termos do art. 8º, n. 1, da lei em vigor.

N. 510 — Ao mesmo os requerimentos de Antonio Tenorio da Silva, enfermeiro de 1ª classe e Henrique Cortiço Massière, enfermeiro de 2ª classe do Hospital Paula Candido, que estiveram, respectivamente, exercendo as funções de enfermeiro-mór e enfermeiro de 1ª classe do citado hospital, nos periodos de agosto a 31 de dezembro de 1924 e de janeiro a agosto de 1925, tendo os mesmos solicitado o pagamento da diferença de vencimentos e gratificações a que se julgam com direito, e cujas folhas foram encaminhadas a essa secretaria geral.

N. 500 — Ao director do Hospital Paula Candido restituiram-se as folhas de pagamento do pessoal desse hospital, por haver engano.

N. 508 — Ao secretario geral, devolvendo o officio n. 254, de 22 do mez proximo findo, da Companhia Lloyd Brasileiro, e communicando que foram tomadas em consideração as justas reclamações nelle contidas.

INSPECTORIA DE FISCALIZAÇÃO DO EXERCÍCIO DA MEDICINA

Relação dos diplomas registrados durante o mez de março de 1926

Medicos:

Nelson Guilherme d'Almeida, Francisco Assis Prado Pestana, Raul Guedes de Mello, Waldemar Mercadante, Paulo Trigo de Macedo, José Romaguera, Waldemar Mario Mangini, Guilherme Machado Hantz, Amphilóquio Conrado de Niemayer, Oswaldo Cavalcante de Azevedo, Claudio José Mariano da Rocha, Antonino Russo, Bruno Schlatter, Alberto Alves da Silva, Antonio Hafner, Alfredo Gonçalves da Silva Vianna Filho, José Paschoal, Alberto Wenk, Ernesto Pedreira

Franco de Castro, Mario de Medeiros Pinheiro, Manoel Rodrigues da Silva Calheiros, Rodolpho de Tella, Annibal Faller Fridel Tschoepke, José Mendonça de Almeida, Edmundo Semeraro, Carlos Antonio Nogueira, Norival Duarte Silva, Lino de Almeida, Pericles da Rocha Vianha.

Pharmaceuticos:

Jacy Siqueira, Renato Baracchini, Heitor Sampaio Fernandes, Oswaldo Rezende de Azevedo, Conceição de Paula, Manoel José dos Reis e Odillo de Miranda Paiva.

Ministerio da Marinha

Por portarias de 5 de abril de 1926: Foram concedidas:

Licença ao marinheiro nacional, invalido, Alfredo José dos Santos, para residir fóra do Asylo de Invalidos da Patria, nesta capital, percebendo o soldo e o valor da etapa;

Licença ao marinheiro nacional, invalido, Luiz Gomes, que se acha residindo fóra do Asylo de Invalidos da Patria, no Estado de Alagoas, para transferir sua residencia para esta capital, percebendo o saldo e o valor da etapa.

Directoria do Expediente

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 5 de abril de 1926

Sr. ministro da Guerra:

Escrivães da auditoria de Marinha.

Annexo: Uma copia.

N. 1.175 — 1. Tenho a honra de submeter á consideração de V. Ex. a consulta em copia junta, feita pelo primeiro auditor da Marinha relativamente á situação dos escrevães da respectiva auditoria, em face do Codigo de Justiça Militar que baixou com o decreto numero 17.231-A, de 26 de fevereiro ultimo.

— Srs. chefes das Repartições da Marinha.

Servico de contabilidade e estatística.

N. 1.180 — 1. Estando instituido na Marinha o systema Hollerith para os servicos de contabilidade e estatística, cujo funcionamento foi iniciado na D. A. M. R., recommendo que sejam enviados a essa directoria todos os elementos necessarios ao bom andamento dos servicos.

2. Para tal fim deverão os commandantes e directores de repartições entender-se com o D. G. A. M. R.

— Sr. Dr. juiz federal da secção do Estado do Rio de Janeiro:

Habeas-corpus.

Referencia: Officio 51/926 daquelle juizo.

Annexo: Uma copia.

N. 1.178 — 1. Attendendo á solicitação contida no officio acima referido, transmitto-vos as informações juntas prestadas pelo consultor juridico deste ministerio, com relação á ordem de *habeas-corpus* impetrada em favor do sortado João Vicente Ferreira.

Requerimentos despachados

José Bonifacio dos Santos. — Requeira pagamento por processo de exercicios findos. (637-DE.4.-1926)

José Marinho de Araujo. — Compareça na Directoria do Expediente. (3-2-1926).

Thomé da Silva Faria. — Compareça na Directoria do Expediente. (15-2-1926).

População Angrense. — Selle o documento. (274-D.S.-1926).

Joaquim José Ribeiro Pimenta. — Aguarde oportunidade. (27 de fevereiro de 1926).

Primeiro tenente Benjamin Constant de Magalhães Serejo. — Indeferido, por ter sido julgado inapto em inspecção de saude. (240-T.Belmonte-9 de março de 1926).

Hercules Eduardo Weaver. — Não pôde ser attendido, de accôrdo com a informação do director. (Escola Naval, 19 de março de 1926).

Freire Guimarães & Comp. — Junte requerimento pedindo pagamento por processo de exercicios findos. (676. D. F. 14-1926).

Ministerio da Guerra

Por portaria de 5 do corrente, foram concedidos tres mezes de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 8º, I, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, ao manipulador de 3ª classe do Laboratório Chimico Pharmaceutico Militar Benedicto Pereira da Silva Moraes.

Requerimentos despachados

Antonio Cavalcante Lima, sargento ajudante, pedindo passagem para desconto da Bahia ao Rio. — Concedo para desconto no actual exercicio.

Arauld da Silva Bretas, 1º tenente, pedindo prestar concurso para medico do Exercito. — Concedo.

Arminio Pereira, general de divisão, reformado, pedindo titulo de divida. — Compareça á Secretaria da Guerra.

Augusto Corrêa de Lacerda, alferes, pedindo abatimento de 50 % na matricula de seu filho no Collegio Militar do Rio. — Indeferido.

Bonifacio Xavier de Castro, 2º tenente, pedindo ser, de accôrdo com o art. 17 decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, a licença de tres mezes que obteve para tratamento de saude. — Como pede.

Carlos Luiz de Lima Bastos, capitão, pedindo passagens para desconto do Rio a Porto Alegre. — Concedo.

Humberto Gariba'di, sargento, pedindo pagamento. — Indeferido.

Henrique Mario Manguri, pedindo baixa. — Como requer.

Idilio Aleixo, 2º tenente, pedindo passagens para desconto de Porto Alegre ao Rio. — Concedo.

Jonathas Salathiel Dias da Rocha, capitão, pedindo um anno de licença, para tratamento de saude, de accôrdo com o art. 17, do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1921, e permissão para gozar a na Europa. — Concedo seis mezes, de accôrdo com a lei.

José Pessoa Cavalcante de Albuquerque, major, pedindo certidão. — Certifique-se, na forma da lei.

José Silvestre de Mello, capitão, pedindo pagamento. — Concedo.

Marfiza da Silva Malheiros, pedindo trancamento de matricula no Collegio

Militar do Ceará, do alumno Roberto, seu filho. — Deferido.

Octavio Castro de Freitas Costa, 2º sargento, pedindo passagens para des-conto da Bahia ao Rio. — Indeferido.

Reynaldo Pereira da Camara, 1º tenente, pedindo pagamento. — Deferido.

Tito Livio de Oliveira Ramos, general reformado, pedindo pagamento. — Ex-peça-se título de divida.

Oswaldo Fernandes Bouças, pedindo baixa. — Deferido.

Segunda Circumscrição de Recrutamento

Segunda secção

Relação nominal das partes interessa-das com declaração nos seus respectivos requerimentos dos despachos proferidos por esta chefia, relativamente a alista-mento militar:

Carlos José da Rocha. — Deferido.

Eugenio Scherback. — Aguarde a junta de revisão.

Antonio Pinheiro da Silva. — Inde-ferido.

Antonio Fernandes Gomes. — Deferido.

Guilherme Buovo Serra. — Aguarde a junta de revisão.

Capital Federal, 5 de abril de 1926. — Antonio José Leal, coronel, chefe.

Relação do sorteado que por ter dei-xado de se apresentar para incorporar, depois dos 30 dias de licença que obteve em inspecção de saúde, foi declarado *insubmisso*.

Classe de 1902 — Oswaldo de Carva-lho Lemgruber, alistado sob n. 520 e sorteado com o n. 936, no anno de 1924, no 7º districto (Gloria) e designado para servir no 1º regimento de cavallaria di-visionsario.

Capital Federal, 5 de abril de 1926. — Antonio José Leal, coronel, chefe.

Ministerio da Fazenda

Por título de 31 de março findo, na forma do artigo 4º do decreto n. 4.057, de 14 de janeiro de 1920, foi nomeado Antonio Joaquim de Freitas despachan-te aduaneiro da Sociedade Anonyma Marvin, junto á Alfandega do Rio de Ja-neiro.

— Por títulos de 3 do corrente mez fo-ram nomeados: Aristotelino Carpes en-carregado do Posto Fiscal em São Ga-briel, Estado do Rio Grande do Sul; Cle-mente Duarte encarregado do Posto Fis-cal em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

— Por outros de igual data foram exo-nerados:

Clemente Duarte do lugar de encarre-gado do Posto Fiscal em São Gabriel, Estado do Rio Grande do Sul; Aristote-lino Carpes do lugar de encarregado do Posto Fiscal em Cruz Alta, Estado do Rio Grande do Sul.

Directoria Geral do Thesouro Nacional

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Requerimento despachado

Dia 5 de abril de 1926

Processo relativo á concorrência ad-ministrativa para aquisição do material de consumo durante o corrente anno. — Façam-se as inscripções de accôrdo com os pareceres e communique-se, oportu-namente, ao Tribunal de Contas, remet-tendo-se-lhe copia das relações.

Directoria da Receita Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Officios:

Sr. inspector da Alfandega do Rio de Janeiro:

N. 214 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-zenda, tendo presente o processo rela-tivo ao requerimento de 29 de janeiro deste anno, em que a Companhia Estrada de Ferro São Paulo Rio Grande pede seja reformado o despacho constante da ordem desta directoria, n. 649, de 13 de novembro ultimo, que declarou a essa Alfandega ser indispensavel, para a baixa dos termos de responsabilidade assignados pela requerente, uma requisição da parte dos governos estaduais ou municipaes, de accôrdo com o art. 7º da lei n. 4.783, de 31 de dezembro de 1923, e hem assim que seja essa inspe-ctoria autorizada a resolver o assumpto independentemente da apresentação de taes requisições, proferiu, em 23 deste mez, o seguinte despacho:

"Deferido, observadas, para a baixa do termo de responsabilidade, as for-malidades do decreto n. 8.592, de 8 de março de 1911."

— Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 119 — Solicito vossas providen-cias no sentido de que os pedidos de sel-os pelas collectorias federaes desse Es-tado, sejam dirigidos com a necessaria antecedencia, afim de que não se repro-duzam faltas de *stock* nas mesmas exa-ctorias, taes como a que deu origem á reclamação do Sr. Sylvio Vaz de Arru-da, de Guariba, e de que tratou o vosso officio n. 155, de 23 de fevereiro ul-timo.

— Sr. inspector da Alfandega do Pará:

N. 7 — Communico-vos, para os de-vidos fins, que o Sr. ministro da Fa-zenda, atterdendo ao que requereu The Amazon Telegraph Company, Limited, em petição de 27 do corrente, resolveu, por despacho de 30 tambem do corren-te, mandar declarar a essa Alfandega que ao material vindo pelo vapor *Alban*, destinado ao vapor telegraphico *Viking*, deve ser applicado o disposto no art. 2º, § 8º, das Preliminares da Tarifa, sem restricção de especie alguma.

Fica desta forma confirmada meu te-telegramma n. 193, desta data.

— Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 111 — Communico-vos, para os devidos fins, que o Sr. ministro da Fa-

zenda, tendo presente o processo enca-minhado a esta directoria com o vosso officio n. 61, de 19 de janeiro deste anno, em que o governo desse Estado, pede confirmação da isenção de direitos concedida para o material constante da relação annexa, despachado na Alfande-ga do Rio Grande, nesse Estado, resol-veu, por despacho de 20 deste mez, con-firmar a isenção concedida.

Dia 5

Ao Sr. delegado fiscal no Ceará:

N. 8 — Transmittindo o processo nu-mero 11.001, afim de que providencie de accôrdo com a informação de fls. 43 verso.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 112 — Communicando que o Sr. ministro deixou de tomar conhecimento do recurso da Companhia Estrada de Ferro e Minas de S. Jeronymo, encami-nhado com o officio n. 162, de 23 de fe-vereiro de 1926, por ter sido irregular-mente interposto.

N. 113 — Remettendo, para os devi-dos fins, o processo n. 56.495, de 1925.

— Ao Sr. director da Estrada do Ferro Oeste de Minas:

N. 178 — Devolvendo as autorizações de passe ns. 53 e 54 e solicitando que sejam transferidas para os nomes dos inspectores fiscaes Affonso Duarte Ri-beiro e Francisco de Paula Masaro do Souto.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 129 — Communico-vos, para os de-vidos fins, que o fiscal do sello adhesi-vo, José de Albuquerque Maranhão, apresentou-se a 20 de março e rão a 22 como consta do officio n. 117, desta ul-tima data.

— Ao Sr. inspector da Alfandega de Santos:

N. 56 — Communicando que o Sr. ministro deu provimento ao recurso de B. Ernesto Guimarães encaminha-do com o officio n. 205, de 11 de março de 1926.

N. 55 — Communicando que o Sr. ministro concedeu isenção de direitos para uma caixa contendo um enrolamento para cerebro, conforme pediu o Sr. se-cretario do Interior de S. Paulo.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

Ns. 21, 22, 23, 24, 25 e 26 — Remet-tendo cintas do imposto de consumo, afim de serem incineradas.

Directoria da Despeza Publica

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. delegado fiscal em Alagoas:

N. 49 — Remettendo a tabella de dis-tribuição de credits, para as despezas que correm por essa delegacia, á conta da verba 6ª "Escolas de Aprendizizes Artifices — "Pessoal" e "Material" — do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 400.910\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Amazonas:

N. 88 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizizes Artifices — "Pessoal" e "Material" — do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 62:810\$000.

N. 89 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 700\$, para pagamento de divida proveniente de ajudas de custo de preparos de viagem e primeiro estabelecimento de que é credor Benedicto Satyro dos Santos, por ter sido removido em 1920 para a 13ª Circunscrição, como agente fiscal do imposto de consumo.

N. 90 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 3:900\$, para pagamento dos vencimentos definitivos de vencimentos que competem aos officiaes de justiça das comarcas do territorio do Acre, sendo: 900\$, para os tres serventuarios de Cruzeiro do Sul; 900\$, para os tres de Xapury; 1:200\$, para os quatro do Rio Branco, e 900\$, para os tres de Tarauacá, relativamente ao anno de 1923.

Confirma o telegramma n. 51, de 26 do corrente.

N. 91 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 281\$581, para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos ao periodo de 22 de janeiro a 8 de fevereiro de 1921, de que é credor Emeraldo Americo Coelho.

N. 92 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 242\$, para pagamento de divida proveniente de transportes, em 1921, de que é credor Esmeraldino Americo Coelho.

— Ao Sr. delegado fiscal na Bahia:

N. 92 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — exercício de 1925 — Ministerio da Fazenda, o credito de 3:300\$, para pagamento de divida proveniente de augmento provisório, de que é credor o Dr. Oscar Vianna, procurador da Republica, na seccão desse Estado.

Deixa de ser concedido credito para a despesa relativa ao anno de 1924, por insufficiencia de saldo na verba propria.

N. 93 — Remettendo tres titulos declaratorios das pensões de montepio em reversão que competem a D. Valeriana Lucianes de Mattos, Olga de Mattos e Justino Leão de Mattos, na qualidade de filhos do machinista da Capitania do Porto da Bahia, Fortunato Leão de Mattos.

Concede a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios findos — do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 1:002\$366, para pagamento das mesmas pensões no periodo de 20 de novembro de 1921 a 31 de dezembro de 1923.

Confirma o telegramma A 26, de 26 de março corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Espirito Santo:

N. 30 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizizes Artifices — Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 64:610\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Goyaz:

N. 24 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326 de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios Findos — Exercício de 1925, o credito de réis 1:593\$324 para pagamento de divida proveniente de differença de vencimentos relativa ao periodo de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1923, de que é credor o telegraphista, aposentado, da Repartição Geral dos Telegraphos, Emilio dos Santos Pereira.

Confirma o telegramma n. 184, de 23 do corrente.

N. 25 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizizes Artifices — Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 66:110\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal no Paraná:

N. 65 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326 de 19 de janeiro de 1924 — Exercícios Findos — Exercício de 1925, o credito de réis 1:477\$631 para pagamento de divida proveniente de vencimentos relativos ao anno de 1923, de que é credor o agente fiscal no interior desse Estado, Euripe dos Moura.

Confirma o telegramma n. 193, de 23 do corrente.

N. 66 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizizes Artifices — Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 96:110\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal na Paraíba:

N. 29 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 700\$, para pagamento de divida proveniente de ajuda de custo relativa ao exercício de 1920, de que é credor o ex-4º escriptuario da Alfandega de Pernambuco, José Pereira da Silva.

Confirma o telegramma n. 220, de 26 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal no Rio Grande do Sul:

N. 146 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 37\$440, para pagamento de divida proveniente de augmento de soldo referente aos de 1920 a 1922, de que é credor o soldado volun-

tario da Patria, Manoel Ignacio do Britto.

Confirma o telegramma n. 218, de 26 do corrente.

N. 147 — Concedendo a essa delegacia, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", exercício de 1925, Ministerio da Fazenda, o credito de 137\$200, para pagamento de divida proveniente da indemnização de uma passagem, em 1923, de que é credor Mario Rodrigues Arnizaut.

Confirma o telegramma n. 222, de 26 do corrente.

— Ao Sr. delegado fiscal em São Paulo:

N. 159 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizizes Artifices — Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 81:910\$000.

— Ao Sr. delegado fiscal em Sergipe:

N. 34 — Remettendo a tabella de distribuição de creditos, para as despesas que correm por essa delegacia, á conta da verba 6ª — Escolas de Aprendizizes Artifices — Pessoal e Material, do orçamento de 1926, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, na importancia total de 81:010\$000.

— Ao Sr. director da Recebedoria do Districto Federal:

N. 102 — Concedendo a essa repartição, por conta do decreto n. 16.326, de 19 de janeiro de 1924, "Exercícios findos", de 1925, o credito de 4:520\$, para pagamento da restituição que compete á firma Custodio de Almeida Magalhães & Comp.

— Ao Sr. director da Casa da Moeda:

N. 101 — Transmittindo a conta de João Pinto dos Santos, de São Gonçalo, na importancia de 1:414\$500, e proveniente de fornecimentos feitos á Directoria do Serviço do Povoamento, para ser submettido a exame pericial o sello á mesma apposto, que apresenta vehementes indícios de anterior utilização.

— Ao Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Guerra:

N. 82 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 29ª, "Reposições e restituições", do orçamento de 1925, do Ministerio da Fazenda, o credito de 719\$600, para pagamento da restituição a que tem direito o bacharel Mario Berredo Leal, por haver sido a referida importancia indevidamente descontada dos seus vencimentos, a titulo de sello de nomeação para os cargos de auxiliar de auditor de guerra e de auditor, em 1912, 1913 e 1923.

— Ao Sr. director da Fazenda do Ministerio da Marinha:

N. 83 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 15ª, "Ensino Naval — Pessoal" — Escola de Marinha Mercante do Pará, do orçamento de 1925, desse ministerio, o credito de 2:000\$, ouro, annullado na delegacia fiscal naquelle Estado, para pagamento de ordenado, durante o anno findo, do professorado da alludida escola, capitão tenente reformado, Antonio Leite Chermont, na razão de 160\$667 mensaes.

... Ao Sr. director da Estação de Ferro Central do Brasil:

N. 107 — Concedendo a essa repartição, por conta da verba 24, "Obras novas, ramais, prolongamentos, etc.", nas estradas de ferro da União, "Pessoal e Material — II — Oficinas, depósitos de locomotivas, etc.", do orçamento de 1925, Ministério da Viação, o crédito de 598:240\$, destinado a pagamento do pessoal empregado nos referidos serviços, no mesmo anno.

Requerimentos despendidos:

N. 54.880 — Alfredo Pimentel Pereira, pedindo pagamento de gratificação. — A vista do parecer do Dr. consultor da Fazenda, indeferido.

N. 33.850 — D. Córta Wanderly, pedindo pagamento de vencimentos. — Satisfaz a exigência do parecer.

Directoria da Contabilidade

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

N. 5.024 — Officio n. 197 do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando restituição a Moisés Pinto & Comp., da caução de 3:000\$. — Completem os interessados o sello do conhecimento do depósito.

N. 6.010 — Aviso n. 533 do Ministerio da Agricultura, solicitando transferência de caução de 100:000\$ do Francisco Walter Hime, Luiz Ribeiro Pinto e outro, para a Companhia Brasileira de Minas Metallurgicas. — Apresente a interessada o conhecimento de depósito devidamente sellado.

N. 6.978 — Officio n. 280 da Directoria Geral dos Correios, solicitando restituição da caução de 1:000\$ a Oscar Taves & Comp. — Completem os interessados o sello do conhecimento.

N. 5.022 — Officio n. 195 do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando restituição da caução de 2:000\$ a R. Dias & Comp. — Completem os interessados o sello do conhecimento.

N. 5.985 — Officio n. 225, da Inspectoria de Aguas e Esgotos, solicitando restituição da caução de 5:000\$, a Dias Garcia & Comp. — Completem os interessados o sello do documento.

N. 5.021 — Officio n. 196 do Departamento Nacional de Saúde Publica, solicitando restituição de caução de rês 3:000\$, a Fontes Garcia & Comp. — Completem os interessados o sello do documento.

N. 8.501 — Officio n. 36, da Inspectoria de Seguros sobre o levantamento do depósito de 6.900 por National Allgemeine Versicherungs-Aktien Gesellschaft. — Satisfaz a interessada a exigência do parecer.

N. 6.513 — Officio sem numero, da Primeira Vara de Campos, requisitando por conta do cofre de Orphãos pagamento a Sylvio José Fernandes. — Satisfaz o interessado a exigência do parecer.

N. 4.591 — Officio n. 190 da Inspectoria de Aguas e Esgotos, solicitando restituição da caução de 5:000\$ a Companhia Commercial Maritima. — Completem os interessados o sello do documento.

BALANÇO GERAL DO EXERCICIO DE 1925

Da Primeira Pagadoria do Thesouro Nacional

Me es	Fazenda		Justiça		Viação		Agricultura		Exterior		Cheques	Receita	Despesa	Saldo
	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias	Cheques	Importancia	Cheques	Importancias	Cheques	Importancias				
Janerio...	9.084	2.181:016:722	2.770	1.555:665:3036	319	240:254:005	921	550:612:259	86:874:303	123	13.80	1.200:000:000	4.721:022:323	1.200:000:000
Fevereiro...	11.533	2.809:804:210	3.230	1.986:484:209	373	288:038:146	1.109	677:162:351	108:953:362	133	16.12	5.850:000:000	5.850:462:784	28:977:077
Março...	10.697	2.532:489:188	3.275	1.987:398:855	374	278:109:523	1.114	694:77:193	108:935:203	141	15.63	6.500:000:000	6.500:149:5148	600:313:391
Abril...	10.741	2.437:032:101	3.289	1.878:184:507	384	273:232:183	1.157	651:810:4763	113:445:493	144	15.709	6.350:000:000	5.605:149:5148	1.304:366:4
Mai...	10.850	2.442:895:760	3.466	2.772:433:921	390	284:702:5133	1.153	678:026:710	100:075:062	137	15.981	6.350:000:000	5.383:759:5412	2.300:000:000
Junho...	11.137	2.571:711:518	3.578	3.036:677:862	413	303:944:345	1.134	713:136:811	110:818:848	146	16.428	6.850:000:000	6.278:738:206	2.071:868:5625
Julho...	10.824	2.523:525:748	3.342	2.906:397:303	392	273:075:426	1.109	655:013:968	99:952:532	147	16.074	6.850:000:000	6.766:319:517	2.185:349:103
Agosto...	11.012	2.534:610:739	3.572	2.975:019:4093	393	292:045:319	1.173	713:199:310	105:294:043	146	16.298	6.590:000:000	6.489:915:067	2.045:034:5041
Setembro...	11.180	2.599:793:390	3.629	2.975:128:788	380	284:550:033	1.182	698:935:731	107:232:430	151	16.531	7.530:000:000	6.640:168:504	1.995:465:537
Outubro...	11.043	2.515:057:376	3.603	3.013:290:954	394	290:455:471	1.181	677:361:122	102:307:017	149	16.372	6.050:000:000	6.747:661:194	2.777:804:343
Novembro...	11.369	2.618:391:909	2.602	2.971:140:707	357	279:413:883	1.182	630:493:019	103:489:207	145	16.635	7.250:000:000	6.618:731:542	2.209:072:8101
Dezembro...													6.672:162:5915	2.786:909:556
Adicional														
Janerio...	12.495	2.706:113:914	3.715	3.096:413:040	394	233:967:071	1.195	714:031:775	104:766:503	145	17.912	4.210:000:000	6.905:356:392	91:553:194
Fevereiro...	785	183:671:119	74	142:307:545	3	25:224:313	22	10:704:53:5	167:6741	4	866	300:000:000	344:393:443	47:159:5751
Março...	804	195:006:006	111	43:501:536	15	17:519:765	59	25:795:989	897:5262		9931	250:000:000	282:721:478	14:438:5273
	134.154	30.877:205:222	41.496	31.522:536:979	4.626	3.393:645:104	13.770	8.250:93:3414	1.251:260:003	1.716	195.762	75.310:080:000	75.295:561:727	

O saldo de R. 14.438:5273 foi recolhido á Thesouraria Geral pela guia n. 9.402. — O pagador, A. Ferreira Santos. — Visto, Neylor Junior, director.

Recebedoria do Distrito Federal

Portarias

N. 195 — Em 5 de abril de 1926 — O director, em comissão, recommenda ao Sr. sub-director, interino, da 3ª Sub-directoria, que nos pedidos de fornecimento de estampilhas, de que trata o art. 10, § 4º, da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, se faça a verificação respectiva por dous agentes fiscaes designados por essa sub-directoria e que não haja a menor delonga no desembaraço desses pedidos, devendo haver o maior cuidado no exame dos mesmos para a inteira salvaguarda dos interesses fiscaes.

N. 191 — Em 5 de abril de 1926 — Communico ao Sr. sub-director, interino, da 1ª Sub-directoria, para os devidos fins, que, conforme consta da ordem n. 129, de 31 de março findo, da Directoria da Receita Publica o fiscal do sello adhesivo nesta capital, José de Albuquerque Maranhão, apresentou-se áquella directoria, a 20 de mez de março referido, e não a 22, como consta da ordem n. 117, da mesma directoria, dessa ultima data.

EXPEDIENTE DO DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1926

Requerimentos despachados

Sem numero — Maurice Azouz. — De accordo com o parecer, indeferido, por falta de fundamento.

Sem numero — Bromberg & Comp. — Satisfaca a exigencia do parecer.

Sem numero — Leopoldo C. de Mendonça — Representação: — Officie-se á Directoria da Despesa Publica.

N. 4.229 — A. Cardoso de Góvêa & Comp. — Officie-se ao Laboratorio Nacional de Analyses, no sentido do parecer.

N. 3.537 — Mmc. Brum de Avilá. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 3.156 — Antonio Gomes da Magalhães. — De accordo com o parecer, indeferido.

N. 3.157 — Sebastião Alves Rodrigues. — Idem.

N. 19.377 — João Ramos do Nascimento. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 7:200\$, o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

N. 15.893 — J. Soares da Costa & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, reduza-se a 9:600\$, o valor locativo arbitrado para o corrente exercicio.

N. 3.165 — Vivaqua & Irmãos. — Restitua-se o processo á Directoria da Receita, informando.

N. 19.055 — José Gonçalves da Cruz & Comp. — De accordo com o laudo e parecer, altere-se a classificação do negocio do requerente para "marceneiro", no lançamento do corrente exercicio, procedendo-se ao expediente decorrente.

Representação n. 297, do thesoureiro do sello. — Designo os Srs. ajudante, interino, e sub-director, interino, da 2ª Sub-directoria, para examinares e esbucarem o assumpto, apresentando a esta directoria minuciosa exposição a respeito e conclusões sobre a vantagem ou não da adopção das medidas propostas.

Representação n. 299, do thesoureiro do sello. — Faça-se a remessa das estampilhas á Casa da Moeda, procedendo-se ao expediente decorrente e acautelados os interesses da Fazenda.

Sem numero — Abreu Gomes. — Representação. — Responda-se de accordo com o parecer.

Sem numero — F. R. Moreira & Comp. — Restitua-se o processo informando de accordo com o parecer.

Sem numero — Abreu Ramos & Comp. — Proceda-se pela forma proposta.

N. 796 — Dutra & Rodrigues. — Volte o processo á Terceira Sub-directoria, afim de ser feita a juntada do auto numero 257 de 27 de junho de 1922, a que allude o informante a fls. 20.

Sem numero — Paes Barreto e Othon de Mello. — Proceda-se nos termos do parecer.

Sem numero — Francisco Giffoni & Comp. — Proceda-se nos termos do parecer, acautelando-se os interesses fiscaes.

Sem numero — Clarimundo Veiga e outro. — Entregue-se aos requerentes a quantia de 600\$000, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Folha de pagamento das percentagens aos cobradores da Terceira Sub-directoria da Receita Publica. — Pague-se a quantia de 22:611\$255, classificando-se a despesa pelo modo indicado.

Sem numero — Manoel Lobo Botelho. — A Primeira Sub-directoria para informar.

Ordens e officios despachados:

Officio n. 260 da Procuradoria da Republica. — Fallencia de A. Gomes de Faria. Restitua-se o processo em frente, informando, de accordo com o parecer.

Officio n. 152 do terceiro procurador da Republica, Adolpho Gaz. — Preliminarmente, annulle-se a divida do 2º semestre de 1925, extrahindo-se certidão da divida relativa ao mez de julho daquelle anno, de accordo com a informação do fls. 3 v, o 4. Isto feito, volte o processo.

Consulta de João de Barros & Comp. — Declara o art. 3º da lei n. 4.984, de 31 de dezembro de 1925, que as leis e decretos em vigor que providenciam sobre a cobrança dos impostos de consumo, serão observados com as alterações da mesma lei n. 4.984.

Logo, a sellagem dos queijos e requieijos tipo Minas commum, cuja unidade fôr de peso menor de um kilo, não tendo sido alterada pela lei da receita vigente, deverá ser feita conforme disposição a lei anterior, isto é, com a taxa de cem réis (art. 1º, n. 35, da lei numero 4:625, de 31 de dezembro de 1922).

Os queijos e requieijos de um kilo ou mais seja qual fôr o excesso, incidem na taxa de \$150, na forma do § 25 do mencionado art. 3º.

Processo n. 2.276, de 1921 Borg Schlinkert & Comp. — Nada ha que deferir. São distinctos os dous processos de que trata o requerimento. O do n. 142, de 1923, ainda em andamento, diz respeito em face de exame da escripta do estabelecimento, a sonogação de mercadorias ao pagamento do imposto de consumo e o do n. 156, do mesmo anno, com decisão já passada em julgado, foi imposta multa por infracção do art. 74 do regulamento do dito imposto, isto é, por contravenção relativa á rotulagem do produto.

Proceda-se á desannexação dos referidos processos, de ns. 142 e 156 que ao presente requerimento foram reunidos, afim de proseguirem os tramites regulamentares, tendo-se em vista, quanto ao de n. 142, o despacho do fls. 15 v.

Autos de infracção:

Auto n. 869, lavrado em 21 de novembro de 1924 contra Constantino A. Franco. — Officie-se á Alfandega desta capital no sentido do parecer.

Auto n. 186, lavrado em 6 de maio de 1925 contra J. A. Teixeira Leite e outros. — Officie-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional em Minas Geraes no sentido do parecer.

EXPEDIENTE DO SR. AJUDANTE DO DIRECTOR

Dia 5 de abril de 1926

Processos despachados:

N. 18.860 — F. C. da Cruz. — Inscreva-se, ficando salvo o direito de haver do collectando qualquer debito existente, se futuramente provar-se ter havido successão.

N. 2.037 — José Moreira de Azevedo. — Transfira-se.

N. 15.136 — José de Freitas. — Transfira-se.

N. 17.225 — Octavio da Silva Lago e outro. — Transfira-se.

N. 17.671 — Joaquim da Silva Maia. — Não ha que deferir.

N. 2.606 — Ambrosia de Medeiros Monteiro. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$000, minimo da lei, a vendedora.

N. 223 — Primeira Collectoria das Rendas Federaes da Capital. — Devolva-se á repartição de origem.

N. 527 — Oswaldo Brandino Corrêa. — Transfira-se.

N. 17.567 — Rodolpho. Neiva. — Transfira-se.

N. 13.915 — Joaquim Teixeira Mendes. — Transfira-se.

N. 783 — Manoel Costa & Ferreira. — Prova a transferencia da industria.

N. 244 — Martins & Leal. — Conceda-se a transferencia.

N. 769 — José de Oliveira. — Inscreva-se, ficando resalvado os direitos da Fazenda de haver do collectando qualquer debito verificado, si futuramente provar-se ter havido successão.

N. 346 — Severino Campollo. — De-se baixa.

N. 13.869 — João Vencelote. — Já foi satisfeito. Archive-se.

N. 13.103 — Miguel de Souza. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 2.954 — Annibal Pereira e outros. — Transfira-se.

N. 873 — Novaes & Silva. — De-se baixa.

N. 3.883 — Jayme Rodrigo dos Santos. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 3.882 — Jurema Dorosley de Souza. — Transfira-se.

N. 3.497 — Carvalho, Louro & Comp. — Averbe-se a mudança.

N. 3.569 — Alexandre Glige. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se. Imponho a multa de 50\$, minimo da lei.

N. 3.617 — Anna da Conceição Carrião. — Transfira-se. Imponho a multa de 20\$, minimo da lei.

N. 14.891 — Otto Schuback & Comp. — Averbe-se a mudança, anotando-se o valor locativo.

N. 15.245 — Ferreira & Martins. — Pago o imposto do semestre corrente, transfira-se.

N. 2.334 — Arnaldo Muller dos Reis. — A. 2ª Sub-directoria.

N. 812 — A. G. Silva. — A. 3ª Sub-directoria.

N. 19.119 — Gomes & Neves. — Não ha que deferir. Archive-se.

N. 17.751 — Claudina Corrêa Louzada. — Officie-se, de accôrdo com o parecer.

N. 164 — Alfredo Julio Rodrigues. — A. 2ª Sub-directoria.

N. 554 — Alberto Gonçalves de Lima. — Conceda-se a transferencia.

N. 11.235 — Elias Jorge. — Não ha que deferir. Archive-se.

DESPACHOS DA SEGUNDA SUB-DIRECTORIA

Dia 3 de abril de 1926

N. 19.298 — Pires & Teixeira. — Satisfaca a exigencia.

N. 13.131 — João de Caldas. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.710 — A. Marte da Cruz. — Satisfaca a exigencia.

N. 8.076 — Avelino Soares. — Satisfaca a exigencia.

N. 5.975 — A. Marques & Pinheiro. — Satisfacam a exigencia.

N. 4.243 — Marques & Ribeiro. — Satisfacam a exigencia.

N. 2.480 — U. Jonker. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Firmino da Costa. — Satisfaca a exigencia.

Sem numero — Barroso & Silva. — Satisfacam a exigencia.

N. 4.177 — Nascimento & Rodrigues. — Satisfacam a exigencia.

N. 3.755 — C. Seguros Guanabara. — Satisfaca a exigencia.

N. 1.314 — Torquato José da Silva Guimarães. — Satisfaca a exigencia.

N. 2.202 — Henrique José Goebel. — Satisfaca a exigencia.

Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda

Circular n. 6 — Em 5 de abril de 1926.

O delegado geral do Imposto sobre a Renda reconhecendo a utilidade das medidas adoptadas pela Delegacia Fiscal em Pernambuco, relativamente aos serviços do imposto sobre a renda naquelle Estado, solicita a attenção dos Srs. chefes das demais repartições fiscaes nos Estados para o expediente com que a referida Delegacia Fiscal divulgou as alterações contidas na vigente lei da receita sobre o alludido imposto e do qual dou conta a esta delegacia geral pelo seu officio n. 23, de 18 de março findo:

Em face das recommendações contidas na circular da Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda, n. 2, de 12 de fevereiro ultimo, e publicada no *Diario Official* do dia 13, dou conhecimento á Inspectoria da Alfandega desta Capital, de haverem sido remetidas á mesma alfandega, as formulas do modelo n. 1, appenso á citada circular, as quaes se destinam ás declarações de rendimentos a que estão obrigadas, para os effeitos do lançamento de 1926, todas as pessoas physicas que em 1925 perceberam rendimentos sob qualquer titulo, provenientes de sua actividade nos diversos ra-

mos de trabalho, em profissões lucrativas ou na applicação de capitães.

Taes rendimentos, por força das disposições da lei organotaria vigente, estão sujeitos a duas tributações, uma *proporcional e variavel* e outra, *complementar*, applicada por meio de uma taxaço progressiva sobre o total dos rendimentos liquidados de todas as categorias, depois das deducções expressamente permittidas.

Os rendimentos são divididos em cinco categorias, sendo já conhecidas a 1ª a 2ª, a 3ª e a 4ª — divisão existente, por effeito da legislação anterior — estando comprehendidos na 5ª os que decorrem da applicação de capitães immobiliarios, que aliás escapam á taxaço proporcional, sujeitos como estão, apenas, á *complementar e progressiva*, depois de encorporados na renda global formada pela parte liquida das outras categorias.

Divididos, assim, em cinco grupos, são distribuidos esses rendimentos em sete cedulas, da letra A a letra G inclusive, havendo, por isso, rendimentos, que, não obstante a sua proveniencia, são distribuidos em cedulas diferentes, como por exemplo, os *dividendos* de cada accionista de uma sociedade anonyma que devem ser declarados na cedula da segunda categoria (capitães mobiliarios).

Esta distribuição cedula está devidamente explicada nas indicações appensas á alludida circular e no proprio modelo da formula respectiva, cuja distribuição deverá ser feita de modo a corresponder á extensão do campo de tributação creado pela vigente lei cabendo a essa inspectorie dar todas as providencias no sentido de ser activado esse serviço de distribuição das formulas de que se trata e seu consequente recolhimento, a exemplo do que já foi recommendado pela minha portaria numero 189, de 15 do fluente, a respeito da distribuição das formulas destinadas ás *informações* nas fontes desses rendimentos.

Convém salientar que a base de isenção, anteriormente de 10:000\$, para cada categoria, foi modificada para 6:000\$, e somente em relação á renda global sujeita á tributação progressiva, e, bem assim, que o preenchimento dessas formulas de declaração compete aos senhores contribuintes, que as entregarão, subscriptas e com o imposto calculado, á repartição do lançamento a cuja jurisdicção pertencam, cumprindo-lhes nessa occasião effectuar o pagamento do imposto, ao que não dispensa o exame posterior da declaração nem a cobrança suppletoria, quando for cabivel, garantido, embora, ao contribuinte, direito de reclamação perante o chefe da repartição lançadora, e, consequentemente, o de recorrer para as instancias superiores, representadas pela Delegacia Fiscal, pela Delegacia Geral do Imposto sobre a Renda e, finalmente, pelo Conselho de Contribuintes. — *F. T. de Souza Reis*, delegado geral do Imposto sobre a Renda.

EXPEDIENTE DO DELEGADO GERAL

Dia 5 de abril de 1926

Officios expedidos:

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 271 — Remettendo para pagamento do imposto de renda do corrente exercicio os talões seguintes: n. 110, João

Luiz Vogel; n. 112, Henrique Paulo Fernandes e n. 113, Manoel Azevedo da Silveira Netto.

Sr. director do Patrimonio Nacional:

N. 272 — Pedindo a conferencia de uma factura.

Sr. delegado fiscal em Pernambuco:

N. 273 — Sobre a circular n. 6, desta data.

Sr. director da Recebedoria do Distrito Federal:

N. 274 — Remettendo a portaria de licença concedida ao 2º escriptuario dessa Recebedoria, Dr. Frederico de Figueiredo Neiva.

Telegrammas expedidos:

N. 74 — Delegado fiscal de Pernambuco — Respondendo seu n. 218, informa que as commissões dos agentes dos seguros estão sujeitas ao imposto de renda e que continúa em vigor a circular n. 67, de 27 de novembro de 1924.

N. 75 — Delegado fiscal de Pernambuco — Respondendo ao seu n. 226, sobre a orientação dada ao imposto de renda nesse Estado.

EXPEDIENTE DA SECRETARIA

Memorandos expedidos:

N. 126 — Collector federal de Cambuquira — Remettendo solução dada á sua consulta feita em officio n. 31, de 8 de março findo.

N. 127 — José Leite Carrijo, Santos — Respondendo sua consulta de 26 de março, em carta dirigida ao Sr. Dr. delegado geral.

N. 128 — Tabellião Lino Moreira. — Sobre quitação do imposto de renda.

Inspectoria Geral dos Bancos

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de abril de 1926

Officios:

Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 425 — Submettendo ao superior despacho do Sr. ministro o processo referente á Caixa de Beneficente dos Empregados da Saude Publica.

Sr. director da Despesa Publica:

N. 426 — Restituindo o processo com a informação desta Inspectoria geral relativo á Sociedade Anonyma A Economizadora.

Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Pará:

N. 427 — Remettendo afim de ser cumprido o despacho de fls. 24, processo em que a Associação dos Funcionarios Federaes do Pará solicita approvação da reforma de seus estatutos.

N. 428 — Devolvendo, afim de ser cumprido o despacho de fls. 30, processo relativo ao Banco Commercial do Pará.

Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado de S. Paulo:

N. 429 — Devolvendo com a informação desta Inspectoria geral o processo

Em que Silverio Minevino pede cancelamento do registro de sua casa bancaria em Cataguaya.

— Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 430 — Comunicando que o 2º escriptuario Dr. Fernando Barroso de Azevedo passa a auxiliar o serviço da fiscalização bancaria naquella Estado, por acto do Sr. ministro, de 30 de março ultimo.

— Sr. syntheo da Camara Syndical dos Corretores de Cuidos Publicos:

N. 431 — Encaminhando a representação com o contrato apprehendido no Banco Nacional Ultramarino afim de que aquella camara tome conhecimento e providencia como julgar opportuno.

— Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente na Bahia:

N. 432 — Accusando o recebimento do officio n. 40, de 23 de março ultimo e approvando a portaria n. 4 da mesma data que veio junto aquelle officio.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 433 — Devolvendo devidamente informado por esta inspeccoria geral o processo iniciado com o officio n. 175, de 2 de março ultimo da Delegacia Fiscal em São Paulo, em que os fiscaes de consumo pedem para consignar em folha de pagamento os premios sobre seguros de vida a favor da Companhia Sul America.

— Sr. fiscal de bancos encarregado do expediente no Estado do Rio de Janeiro:

N. 434 — Remetendo afim de ser cumprido o despacho de fls. 4 v. o processo em que Antonio Ribeiro da Fonseca representa contra a Companhia do Credito Geral Brasileira de Campos, naquella Estado.

Requerimentos despachados

Banco da Bahia apresentando relatório referente ao anno de 1925. — Arquivado.

Requerimento do The Royal Bank of Canada de 31 de março de 1926. — A' comissão de exame de listas para approval.

Requerimento da Sociedade Bancaria do Rio de Janeiro, de 30 de março de 1926. — A' comissão de exame de listas para rectificar.

Requerimento do Bank of London & South America Ltd., de 31 de março de 1926. — A' comissão de exame de listas para rectificar.

Requerimento do Vaz de Carvalho, de 30 de março de 1926. — A' comissão de exame de listas para rectificar.

Requerimento de Arthur d'Andrade, de 29 de março de 1926. — Venha por meio de requerimentos, em separado, devidamente sellados.

Requerimento de Vaz de Carvalho, de 31 de março de 1926. — Em vista das explicações dadas pelo Banco Italo Belga em requerimento de 3 do corrente, arquivado.

Requerimento do Banco Italo Belga, de 31 de março de 1926. — Ao fiscal Dr. Jorge de Moraes para intimar o Crédit Foncier du Brésil a prestar esclarecimentos sobre a operação, no prazo de oito dias.

Comunicação de Dr. Antonio Ribeiro da Fonseca, de 31 de março de

1926. — Atualado, com os documentos, volte a despacho.

Requerimento da Sociedade Anonyma Cooperativa Auxiliadora, de 29 de março de 1926. — J. Complete o sello do documento sellado apenas com \$600.

Requerimento do Banco de Credito Rural e Internacional, de 31 de março de 1926. — Junte-se.

Requerimento de Raymundo Pereira de 5 de abril de 1926. — Depois de atualado ao fiscal Dr. Fernando Graça para intimar o Banco de Credito Rural e Internacional a apresentar a conta corrente do requerente no prazo de 15 dias.

Requerimento de Francisco Freire de Macedo, de 31 de março de 1926. — Junte-se.

Inspeccoria de Seguros

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Dia 5 de abril de 1926

Officios expedidos:

Ao Sr. director geral do Thesouro Nacional:

N. 56 — Solicitando a designação de um funcionario para assistir a primeira inspeccão medica a que deve ser submettido o 1º escriptuario desta inspeccoria, bacharel Ademaro Augusto de Castro Machado que solicitou aposentadoria.

Aos Srs. delegados regionaes nas 1ª, 2ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª circumscripções:

Ns. 472 a 477 — Comunicando, para os devidos effeitos, que foi registrado pelo Tribunal de Contas o credito para a acquisição do material necessario ao expediente das Delegacias Regionaes de Seguros no corrente exercicio.

Imprensa Nacional e "Diario Official"

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 5 de abril de 1926

Foram expedidos os seguintes officios:

N. 1.038 — Ao Sr. inspector de Portos, Rios e Canaes, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.039 — Ao Sr. presidente da Associação "Kafouli", informando sobre a renovação do "Diario Official".

N. 1.040 — Ao Sr. director geral do Departamento Nacional de Saude Publica, idem, idem.

N. 1.041 — Ao Sr. Nagel Salles Rocha, idem, idem.

N. 1.042 — Ao Sr. director geral do Thesouro, encaminhando um requerimento de Gregorio Chagas.

N. 1.043 — Ao Sr. intendente da Estrada de Ferro Central do Brasil, solicitando fornecimento de material.

N. 1.044 — Ao Sr. director da Estatistica Commercial, comunicando o custo de uma encomenda.

N. 1.045 — Ao Sr. inspector de seguros, idem, idem.

N. 1.046 — Ao Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica, idem, idem.

N. 1.047 — Ao Sr. Dr. consultor da Fazenda Publica, idem, idem.

Caixa de Amortização

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimentos despachados

Dia 3 de abril de 1926

N. 55 C — Caixa Beneficente da Força Publica do Estado de Minas Geraes. — Expeça-se guia.

N. 173 A — Alfredo Gastão Villemar do Amaral. — Cumpra-se o alvará.

N. 123 M — Manoel Pedro Villaboim. — Cumpra-se o alvará.

N. 70 E — Escolastica Franca. — Nada ha a deferir.

N. 126 P — Philomena Dias da Rocha. — Cumpra-se o alvará.

N. 122 M — Manoel Pedro Villaboim. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 15 H — Hospital de Cataguazes. — Cumpra-se o alvará.

N. 73 L — Juacrecio Fernandes de Oliveira. — Cumpra-se o alvará.

N. 74 L — Leoncio Pinheiro Jardim e outros. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 149 J — José Godolphim Bandeira. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

N. 6 E — Ernestina Ferreira dos Santos e outros. — Cumpra-se o alvará, de accôrdo com o parecer.

Dia 5

N. 47 F — Francisco Alves Ribeiro. — Cumpra-se o alvará.

N. 45 F — Felicia Di Iorio Nogueira e outros. — Deferido.

N. 121 M — Maria da Penha Rodrigues. — Satisfaca a exigencia da informacão.

N. 120 M — Maria Borlido de Seixas Corrêa e outros. — Deferido, de accôrdo com a informacão.

N. 57 C — Carlos Alberto Saldanha da Gama. — Deferido.

N. 260 Est. — Administração dos Correios do Estado do Rio de Janeiro, D. Aurelia Valentim. — Proceda-se de accôrdo com a informacão.

N. 88 M — Maria Carolina Gaetano Pinto. — Encaminhe-se.

Ministerio da Viação e Obras Publicas

GABINETE DO MINISTRO

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica:

Resolve promover a engenheiro auxiliar, da 5ª Divisão Provisoria da Estrada de Ferro Oeste de Minas, o conductor tecnico Oscar Ricardo Pereira, com os vencimentos que lhe competirem.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926.

— Francisco Sá.

Directoria Geral de Contabilidade

Primeira secção

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1926

Fonseca, Almeida & Comp., pedindo restituicão da caucão de 680\$100, depositada para garantir fornecimento de

material, em 1923, á Inspectoria de Aguas e Esgotos. — Indeferido.

A Companhia Brasileira de Usinas Metallurgicas, propondo fazer a construção do ramal de Santa Barbara, da Estrada de Ferro Central do Brasil. — Tendo o Governo resolvido executar por outra forma a obra de que se trata, não ha que deferir.

Pedro de Alkmin e Silva, ex-diarista da Comissão Constructora da Estrada de Ferro do Piquete a Itajubá (21-5-20 e 5-5-21) e da do Sul de Alagoas (1-8-21 a 19-3-22), pedindo pagamento da gratificação de que trata o decreto numero 3.990, de 2 de janeiro de 1920. — Indeferido.

Directoria Geral do Expediente

Segunda secção

Por portaria de 27 do corrente moz. foi promovido, por antiguidade, o primeiro official da Administração dos Correios de Pernambuco, o segundo official da mesma repartição, Manoel Afonso de Castro Nunes, percebendo os vencimentos que lhe competirem por lei.

— Por outras, do dia 30, foram concedidas licenças aos seguintes funcionários da D. G. dos Correios:

Alfredo de Mattos Paranhos, amaranuense, 26 dias, para tratamento de saúde, e quatro mezes, para o mesmo fim;

Alvirio Dias Maia, auxiliar da Administração do Pará, dous mezes, para tratamento de saúde.

Antonio Gonçalves da Silva, amaranuense da Administração da S. Paulo, cinco mezes e quatro dias, para tratamento de saúde;

D. Elza Barbosa Martins, agente de Entre Rios de Vaccaria, tres mezes, para tratamento de saúde;

Fernando Baptista de Castro, condutor de malas da linha de Fortaleza a Maranguape, seis mezes, para tratamento de saúde;

Francisco Simões de Oliveira, praticante, um mez e 10 dias, para tratamento de saúde;

Humberto Ferreira da Costa, ajudante na agencia de Angra dos Reis, seis mezes, para tratamento de saúde;

D. Hylda Saboya, auxiliar da Administração do Ceará, dous mezes, para tratamento de saúde;

Ignacio Jordão Coutinho, auxiliar da Administração de S. Paulo, um mez e 10 dias, para tratamento de saúde;

D. Jacinthia Jorgina Corrêa, agente do Correio de Barro Preto, seis mezes, para tratamento de saúde;

D. Joanna de Aguiar Sorejo, auxiliar da Administração do Amazonas, dous mezes, para tratamento de saúde;

Joel Alves de Almeida, praticante da Administração da Bahia, 10 dias, para tratamento de saúde;

D. Josephina Vaz da Rocha, agente de S. Góçalo do Amarante, seis mezes, para tratamento de saúde;

José Soares, praticante, tres mezes, para tratamento de saúde;

D. Julia Linhares de Aguiar, agente de Massapé, seis mezes, para tratamento de saúde;

Nilo Brandão, auxiliar da Administração do Paraná, quatro mezes, para tratamento de saúde.

Raymundo de Souza Carvalho, thesoureiro da agencia de Barbacena, tres mezes, para tratamento de saúde.

Terceira secção

O ministro de Estado dos Negocios da Viação e Obras Publicas, em nome do Presidente da Republica, resolve approvar, de accordo com o que propoz a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, em officio n. 82, de 25 de fevereiro ultimo, as instrucções para a fiscalização dos portos do Estado do Rio de Janeiro, que com esta baixam assignadas pelo director geral de Expediente da Secretaria de Estado deste ministerio. Rio de Janeiro, 27 de março de 1926. — Francisco Sá.

Instrucções para a fiscalização dos Portos do Estado do Rio de Janeiro, approvadas por portaria desta data

Art. 1.º De accordo com a autorização constante do aviso n. 396/G, do Ministerio da Viação e Obras Publicas e nos termos do art. 4.º § 3º do Regulamento da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, approved pelo decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921, fica constituída a Fiscalização dos Portos do Estado do Rio com sede na cidade de Nitheroy, a qual cabe a fiscalização dos contractos de concessão dos portos de Nitheroy, Angra dos Reis e Praia do Forno, no referido Estado, celebrados em virtude dos respectivos decretos ns. 16.960 e 16.962, ambos de 24 de junho de 1925, referentes ao porto de Nitheroy concedido ao Estado do Rio, n. 16.691, da mesma data, referente ao porto de Angra dos Reis, concedido igualmente ao Estado do Rio e numero 16.681, de 26 de novembro de 1924, referente ao porto da Praia do Forno, concedido ao Dr. Miguel Couto Filho, ou empresa que elle organizar.

Art. 2.º O pessoal da fiscalização será o mesmo das fiscalizações de 2º classe, fixado no Regulamento em vigor, da Inspectoria e compor-se-ha dos seguintes funcionarios, designados de entre os do quadro da mesma inspectoraria:

1 engenheiro chefe de 2ª classe com o vencimento annual de	15:000\$000
1 engenheiro ajudante de 2ª classe com o vencimento annual de	9:600\$000
1 conductor de 2ª classe com o vencimento annual de	6:000\$000
1 2º escripturario com o vencimento annual de	6:000\$000
1 3º escripturario com o vencimento annual de	4:800\$000
1 continuo com o vencimento annual de	2:400\$000

Art. 3.º Compete ao chefe da fiscalização:

1º, representar a inspectoria junto ao governo do Estado do Rio em todas as questões relativas á execução dos contractos de concessão dos portos de Nitheroy e Angra dos Reis;

2º, representar a Inspectoria junto aos concessionarios dos referidos portos, isto é, o proprio Estado quanto aos portos de Nitheroy e Angra dos Reis e o Dr. Miguel Couto Filho quanto ao porto da Praia do Forno;

3º, organizar os serviços, affectos á fiscalização a seu cargo, quer de ordem tecnica, quer de ordem administrativa;

4º, levantar semestralmente a planta hydrographica da enseada de São Lou-

renço, em Nitheroy, e canal de acesso á mesma.

5º, levantar annualmente a planta hydrographica das bahias de Angra dos Reis e Praia do Forno desde as respectivas barras;

6º, instalar postos maregraphicos em Nitheroy e Angra dos Reis, de accordo com os projectos organizados pela Inspectoria e uma regua de maré na Praia do Forno;

7º, registrar sem interrupção as observações relativas á temperatura, pressão barométrica e ventos nos tres portos a seu cargo;

8º, entender-se directamente com os chefes de secção, chefes de fiscalizações e comissões sobre os serviços á seu cargo, por cujo regularidade fica responsavel;

9º, zelar pela disciplina e fiel cumprimento dos deveres do pessoal sob suas ordens, podendo applicar a penalidade de reprehensão.

10, organizar e submeter annualmente á approvação do inspector a tabella do pessoal operario e diarista necessarios aos seus serviços, com a designação de numero, categoria e diário da verba distribuida á Fiscalização a seu cargo;

11, admittir e dispensar o pessoal operario e diarista, de accordo com a tabella approvada annualmente pelo inspector;

12, fazer aquisição dos materiais necessarios ao serviço da fiscalização até a importancia de 5:000\$, de accordo com as leis e regulamentos em vigor, não podendo ultrapassar esse limite, salvo autorização prévia do inspector.

13, remetter annualmente ao inspector com a antecedência de tres mezes a relação do material necessario aos serviços para o anno seguinte;

14, enviar annualmente ao inspector até o dia 31 de janeiro o relatório do anno anterior, dividido em capitulos, conforme a distribuição dos serviços nas diversas Secções da Administração Central da Inspectoria;

15, proceder ás tomadas de contas semestrais relativas aos tres portos de Nitheroy, Angra dos Reis e Praia do Forno, conjuntamente com os representantes do Thesouro Nacional e dos concessionarios;

Art. 4.º Compete ao 2º escripturario auxiliado pelo 3º escripturario, de accordo com as instrucções e determinações do engenheiro chefe da fiscalização:

1º, receber, protocolar e entregar ao engenheiro chefe todo o expediente ao mesmo destinado;

2º, protocolar e distribuir todo o expediente enviado pelo engenheiro chefe, zelando pela sua remessa com regularidade e segurança;

3º, organizar os processos relativos aos papeis e documentos que deram entrada na fiscalização;

4º, organizar e manter em dia o archivo completo de plantas e projectos da fiscalização;

5º, organizar e manter em dia o archivo completo de documentos da repartição;

6º, organizar e manter em dia o inventario das installações, aparelhamento, instrumentos e quaisquer materiais pertencentes á fiscalização;

7º, organizar as folhas de pagamento do pessoal para serem approvadas e visadas pelo engenheiro chefe;

8º, preparar os documentos relativos á aquisição de material;

9º, escripturar todos os documentos de receita e despesa e organizar o balanço annual;

10, conferir e escripturar em livro especial os actos relativos ás nomeações, remoções, licenças, penalidades e elogios do pessoal da fiscalização;

11, effectuar os pagamentos e cobranças determinados pelo engenheiro-chefe.

Art. 5.º Nos casos omissos nas presentes instruções, vigorarão as disposições geraes do Regulamento da Inspectoria, approved pelo decreto n. 15.238, de 31 de dezembro de 1921.

Directoria Geral do Expediente, em 27 de março de 1926. — Director geral.

Directoria Geral dos Correios

Por portaria do Sr. director geral, de 31 de março proximo findo, foi declarada sem effeito a de 21 de dezembro do anno passado, que nomeou Octavio Lobo Alvim para o cargo de auxiliar, interino, da agencia de Paranaquã, no Estado do Paraná.

— Por outra do mesmo Sr. director, de 5 do corrente, obteve 30 dias de licença, para tratamento de saúde, D. Cecilia Lopes de Gusmão, agente de Bangú, no Districto Federal.

— Por outras de 5 do corrente:

Foram nomeados auxiliares de carteiro da Directoria Geral, Julio Gomes Figueiredo, Humberto Corrêa e Arnaldo Martins Silva.

Foi nomeado para exercer, interinamente, o lugar de auxiliar da Administração dos Correios do Estado do Maranhão a praticante da mesma Administração D. Delmira da Costa Nava, com os vencimentos que lhe competirem.

Foi concedido um mez de licença, para tratar de sua saúde, a contar de 21 de março findo, ao ajudante do escriptorio da Directoria Geral, Gabriel de Moura Rollim, com ordenado.

Requerimentos despachados

Dia 5 de abril de 1926

Saturnino de Campos Mello Filho, ex-carteiro da agencia de Jabú, no Estado de São Paulo. — Indeferido.

Dia 31

Antonio Soares Mello, agente do Correio de Agudos, São Paulo, pedindo pagamento de 600\$ proveniente de aluguel da casa onde funciona a agencia, correspondente aos mezes de janeiro a novembro de 1925. — Requeira, a quem de direito, por exercicios findos.

Alvaro José de Camargo, agente do Correio de Campinas (cidade), recorrendo do despacho que lhe negou auxilio para aluguel de casa. — Mantenho o despacho em apreço.

Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes

EXPEDIENTE DO SR. INSPECTOR

Requerimento despachado

Dia 30 de março de 1926

Simpliciano Augusto de Almeida, official addido da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, ex-official pagador do extinto quadro especial das

obras do nordeste, pedindo para que lhe seja descontado em prestações mensaes correspondente á 5ª parte de seus vencimentos o alcance que foi verificado em sua prestação de contas durante o tempo que exerceu aquelle cargo na Fiscalização do Porto de Natal. — Requeira ao Sr. ministro da Viação.

Ministerio da Agricultura Industria e Commercio

Directoria Geral de Contabilidade

Segunda Secção

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO

Dia 3 de abril de 1926

AVISOS:

Sr. Governador do Estado da Bahia:
N. 4.812 — Communica que autorizou o agronomo Octavio Gonçalves Peres, director da Estação Experimental de Algodão, em Entre-Rios e encarregado da guarda dos bens do extinto Centro Agrícola Sabino Vieira, a entregar ao Governo desse Estado, a titulo precario e mediante as formalidades regulamentares, os machinismos destinados á fabricação de farinha de mandioca pertencentes ao alludido extinto Centro Agrícola.

— Sr. Dr. juiz substituto federal da 1ª Vara, Bello Horizonte — Minas Geraes:

N. 4.832 — Em resposta ao vosso officio sem numero de 11 de março do corrente anno, pedindo informações sobre a importancia do prejuizo dado á União por Casemiro Guimarães e a remessa do inquerito administrativo, caso tenha sido feito, declaro-vos que, na qualidade de director do Patronato Agrícola Casa dos Ottoni, recebi o Sr. Casemiro Guimarães Junior, como adeantamentos, a quantia de 20:000\$, sendo 15:000\$ pelo Thesouro Nacional em virtude do aviso deste ministerio numero 2.144, de 11 de maio de 1920 e réis 5:000\$ pela delegacia fiscal do mesmo Thesouro nesse Estado; que do primeiro desses adeantamentos, até esta data não foram prestadas contas, e que do 2º não consta que tenham sido prestadas contas, mas que só a Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional nesse Estado poderá com segurança vos informar.

Não vos é remettido o inquerito administrativo por não ter sido feito.

Além do inquerito policial, houve, apenas, um processo constante de uns telegrammas e relatório do Sr. Casemiro Guimarães Junior, e das respectivas informações, o qual foi enviado ao Sr. procurador geral da Fazenda Publica com o aviso n. 665, de 21 de dezembro de 1920, afim de ser promovida a defesa dos interesses da Fazenda Publica relativamente á quantia de 15:919\$500, que consta, haver sido roubada ao mesmo Sr. Casemiro Guimarães Junior, na cidade do Serro, entre 1 e 5 de agosto de 1920; importancia essa resultante dos réis 15:000\$, recebidos do Thesouro Nacional e de 919\$500 indicado como saldo dos 5:000\$ recebidos da Delegacia Fiscal em Minas Geraes, depois de paga uma despesa de 4:080\$500.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR GERAL

Dia 3 de abril de 1926

Officios:

Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.682 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 4:500\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Sylvio Pacheco de Oliveira, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.022,1, de 16 de novembro de 1925.

N. 4.692 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 10:000\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Dr. Carlos Delgado de Carvalho, em virtude do aviso n. 3.885,1, de 11 de novembro de 1925.

N. 4.702 — Transmite o processo de comprovação da applicação dada ao adeantamento de 2:960\$, recebido do Thesouro Nacional pelo Sr. Henrique Victor Morize, em virtude do aviso deste ministerio n. 4.883,1, de 17 de dezembro de 1925.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 4.712 — Communica que o Sr. ministro resolveu autorizar-o a ceder á Inspectoria Agrícola do 4º Districto o tractor "Emerson", existente na Fazenda de Sementes de Corotá.

— Sr. inspector agrícola do 19º Districto — Goyaz:

N. 4.722 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo material constante dos termos e relações remettidos.

— Sr. director do Aprendizado Agrícola de Satuba — Alagoas:

N. 4.732 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo animal constante do termo enviado:

— Sr. Dr. Candido Mendes de Almeida:

N. 4.742 — Solicita providencias no sentido de ser remettida a esta directoria geral o conhecimento relativo á guia expedida por esta directoria geral n. 203, de 10 de dezembro do anno passado.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 4.752 — Em resposta ao seu officio communica que officiou ao Dr. Candido Mendes de Almeida, convidando-o a apresentar o conhecimento do caixa geral do Thesouro Nacional, relativo ao recolhimento do saldo de 16\$720, verificado no processo da comprovação do adeantamento de 25:000\$, feito em virtude do aviso n. 2.463, de 12 de maio de 1922.

— Sr. delegado do Serviço de Industria Pastoral na Parahyba do Norte:

N. 4.762 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelo animal constante do termo encaminhado.

— Sr. director geral do Serviço do Povoamento:

N. 4.772 — Communica que o Sr. ministro autorizou a baixa de responsabilidade pelos animaes constantes dos tres termos lavrados ás folhas 1 a 2 verso, do livro de termos do Patronato Agrícola "Visconde da Graça", no Estado do Rio Grande do Sul, encaminhados a esta directoria geral com o officio n. 357, de 2 de fevereiro ultimo.

— Sr. inspector agrícola do 10º Distrito:

N. 4.792 — Devolve duas das cópias dos termos de inutilização de material remetidas, afim de ser em uma, declarado o nome do responsável, e, na outra, arrolada mais uma testemunha.

— Sr. agrônomo Octavio Gonçalves Peres, Entre Rios, Bahia:

N. 4.822 — Identico ao aviso n. 4.812.

Directoria Geral da Propriedade Industrial

EXPEDIENTE DO SR., DIRECTOR GERAL

Requerimentos despachados

Additamento aos despachos de 30 de março de 1926

Luiz Augusto Pereira das Neves: — Lavre-se o termo.

Dia 3 de abril de 1926

Arthur Mauterer, Heitor Pires Campos, Alves Magalhães & Comp., Ingersoll-Rand Co., Lea Perrins, Yawman & Erbe Mfg. Co., The Spirella Company, Incorporated e Mendel & Comp. — Lavre-se o termo.

Indiana Refining Company, Inc. — Concedo o prazo. Lavre-se o termo.

Carvalho Leite & Comp. — Publique-se a descrição.

A. Wantuil. — Junte-se ao processo. Lutz, Ferrando & Comp. Limitada. — De-se certidão.

William Gerchom Wills. — Apresente o documento original da transferencia.

Borlido Maia & Comp. e Dr. Pedro Lameira de Andrade. — Declarem a que artigos da classe 50, letra j, a marca se destina.

Pedido de privilegio: Cesar Wilson, para emprego das farinhas de sabugo de milho, farelo de milho, farelo de trigo, em condimentos, denominado «Tomatina». — Indeferido.

Pedidos de registro de marcas: Brazilian Warrant Co. Ltd., da marca «Aymoré», para distinguir artigos da classe 41. — Registre-se.

Vasconcellos & Carneiro, da marca representada por um rotulo com o retrato do fabricante e os dizeres «Xarope anti rheumatico de Luiz de Barros», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

A. Wantuil, da marca «Hemiôn», para distinguir artigos da classe 3. — Registre-se.

Moura Filho, Gonçalves & Comp., da marca «Drogaria Franco-Brasileira», para distinguir artigos das classes 1, 2 e 3. — Registre-se para as classes 1 e 2.

Indeferido quanto á classe 3, em vista do disposto no art. 88, paragrapho unico, do decreto n. 16.264, de 1923.

Alfredo dos Anjos, da marca «Indicador Commercial Brasileiros», para distinguir artigos da classe 50, letra j. — Registre-se.

SECÇÃO DE PATENTES DE INVENÇÃO

Art. 44 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923).

Pontos característicos da invenção de um novo processo para a fabricação de pranchas-estacas de ferro para a

qual pediu privilegio Arthur Mauterer, (deposito n. 2.329, de 3 de abril de 1926):

1º, novo processo para a fabricação de pranchas-estacas de ferro caracterizado que, antes do bater, as pranchas-estacas são formadas pela junção de dous membros parciais, cada um de perfil de meia cana, no sentido de perfazer uma onda ou um «S», sendo presos os dous perfis parciais entre si por meio de garras, pinos ou semelhantes dispositivos, que impedem a separação nas direcções longitudinal e transversal, e que permitem de bater a prancha-estaca assim composta em conjunto;

2º, novo processo para a fabricação de pranchas-estacas de ferro de accordo com o ponto característico 1, caracterizado que as juntas correspondentes de dous perfis parciais estão munidas de saliências e encaixes, que por meio de esforços perpendiculares exercidos depois de juxta-postos os dous perfis parciais, se engastam mutuamente e facilitam de bater em conjunto a prancha-estaca.

Pontos característicos da invenção de «um aparelho para freio automatico denominado «Heitor Campos», para a qual pediu privilegio Heitor Pires Campos, (deposito n. 2.330, de 3 de abril de 1926):

1º, um aparelho para freio automatico para ser empregado em trens, bonds, automoveis e quaesquer vehiculos;

2º, como reivindicado em 1, desde que sejam modificados os eixos do vehiculo;

3º, um aparelho para freio automatico com as dimensões citadas no relatório, podendo as mesmas variarem conforme a necessidade;

4º, um aparelho para freio automatico tendo para sua ligação entre o passageiro e o eixo um tirante do feito de garfo;

5º, um aparelho para freio automatico como se contém em 1, 2, 3 e 4, destinado a evitar desastres de trens ou outros vehiculos subindo serras ou outros logares accidentados e decliveis.

SECÇÃO DE MARCAS DE INDUSTRIA E DE COMMERCIO

(Artigo 91 do Regulamento anexo ao decreto n. 16.264, de 19 de dezembro de 1923.)

Descrição da marca para que pediram registro Alves Magalhães & Comp., destinada a artigos da classe 2, (deposito n. 4.635, de 3 de abril de 1926):

Consiste em um retângulo guarnecido de frisos com quatro pequenos retangulos, um em cada canto do retangulo principal, contendo as inscripções «Industria Brasileira P. L. 4 kilos», seguindo-se o nome característico «Formicida Nordeste — O terror da formiga Sauva» e os dizeres «Exterminação completa dos formigueiros — Fabricação esmerada — Fabricantes: Alves Magalhães & Comp. — Rio de Janeiro», classe 2.

Descrição da marca para que pediram registro Ingersoll-Rand Co., destinada a artigos da classe 6, (deposito n. 4.636, de 4 de abril de 1926):

Consiste nas palavras «Ingersoll-

rand», cujo uso exclusivo reclamam como de sua propriedade.

A marca, que poderá variar de tipos, cores e dimensões, e ser reproduzida por qualquer meio apropriado, acha-se comprehendida na classe 6.

Descrição da marca para que pediram registro Lea & Perrins, destinada a artigos da classe 41 (deposito n. 4.637, de 4 de abril de 1926):

Consiste na representação do nome dos requerentes «Lea & Perrins». A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «molhos», incluídos na classe 41, da fabricação e do commercio dos depositantes.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Yawman & Erbe Mfg. Co., destinada a artigos da classe 40 (deposito n. 4.638, de 4 de abril de 1926):

Consiste nas letras Y e E, dispostas uma abaixo da outra, e entre ellas a palavra «And», cuja ultima letra D se dirige para o alto e depois para baixo, formando uma desenho semi-circular.

Esta marca, que pôde variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «armarios para livros e arquivos», incluídos na classe 40, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro Indiana Refining Company, Inc., destinada a artigos da classe 47 (deposito n. 4.639, de 4 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Inareco». A marca, que pôde variar em tipo, cores e dimensões, serve para distinguir «oleo mineral lubrificante, benzina, gasolina, kerozene, parafina, oleo para trilhinhos, petroleo cru, oleo e graxa», incluídos na classe 47, da fabricação e do commercio da depositante.

Descrição da marca para que pediu renovação de registro The Spirella Company, Incorporated, destinada a artigos da classe 36 (deposito n. 4.640, de 4 de abril de 1926):

Consiste na palavra «Spirella» sobre um fundo formado por um cordão ondulado inserto entre duas guarnições.

Esta marca, que pôde variar em tipo, cores, dimensões e disposição, serve para distinguir «espartilhos», incluídos na classe 36, da fabricação e do commercio da depositante. Esta marca é apresentada em renovação da marca numero 2.754, de 3 de abril de 1911.

Descrição da marca para que pediram registro Mendel & Comp., destinada a artigos da classe 48 (deposito numero 4.041, de 4 de abril de 1925):

Consiste em um rotulo de duas faces, consistindo a face superior em um desenho de forma circular cercado de uma margem doirada, tendo representado ao centro um portico, em estylo moirisco em doirado com, florões vermelhos e pretos, composto de tres vãos, sendo os dous lateraes mais estreitos e fechados por um parapeito, em vermelho, preto e doirado, em feitiço de triangulo, e apoiado sobre columnas pretas, vendo-se, apoiada sob a da esquerda, a figura de uma edaliscia em cor preta e envolta em gaze violeta, no fundo, em azul, uma montanha, no cimo, da qual se eleva uma

mesquita nas cores branca e dourada sob um céu em azul celeste com estrelas brancas. A face lateral consiste em uma vinheta, ladeada por uma faixa dourada e composta de uma serie de porticos no mesmo estylo e em dourado, com flores vermelhos e pretos, apoiados sobre columnas pretas, vendo-se, em cada um dos seus vãos, uma odaliscia em cor preta e envolta em gaze violeta em passo de bailado classico sob um céu em azul celeste coberto de estrellas brancas e apoiadas sobre uma vinheta em preto e vermelho, em folio de triangulos, e, ao cimo do quinto e decimo porticos, uma platibanda com ramagens pretas e vermelhas e com os dizeres: "Revelações do Harem" e "Perfúmaria Mendel — Rio de Janeiro".

A marca, que pode variar em typos e dimensões, serve para distinguir perfumarias, artigos de toucador, preparatos para os dentes e para cabelo e sabonetes, da industria e commercio da depositante, incluídos na classe 48.

Descrição da marca para que pediram registro Carvalho Leite & Companhia, destinada a artigos das classes 2 e 3, (deposito n. 16, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, em 4 de novembro de 1925):

Consiste em um quadrilátero rectangular cujos lados são picotados em forma de sellos e que mede quarenta e cinco millímetros de comprimento por vinte e seis ditos de largura, sem limite algum. No plano respectivo estão em ligeira curva, sobre uma faixa larga, as palavras — Pharmacia e Drogeria Beirão —, nome da marca, estando a primeira palavra abreviada. Sob esta faixa está outra, em sentido opposto, sendo formada por uma festão florido. Ao centro deste festão está um circulo que tem sobre si um monogramma feito pelas letras M-B. Ainda por traz das duas faixas descriptas estão diversas fantasias cujas pontas são vistas pela parte superior. Abaixo do monogramma alludido está, entre pequenos arcos de circulo a palavra — Pará —, que é o logar da procedencia da marca. Dos angulos internos inferiores do quadrilátero vêm dous desenhos que terminam em grandes folhas aos lados da palavra — Pará —. Sobre uma placa horizontal, com base no extremo inferior, lêem-se aquelle scido, as palavras — Semper Exactus — e — Marca Registrada. Todas as letras empregadas são maiúsculas, typo de imprensa. O descripto é em tinta roxa sobre fundo branco e vice-versa.

Servirá para distinguir todas as drogas e productos pharmaceuticos do seu commercio, podendo ser a mesma massa usada nas embalagens de taes productos, para o que variará de tamanho e cores, guardados os seus caracteristicos.

A marca está incluída nas classes 2 e 3.

Descrição da marca para que pediram registro Y. Serfaty & Comp., destinada a artigos da classe 41. Depósito n. 17, effectuado na Junta Commercial do Estado do Pará, em 10 de fevereiro de 1926).

Consiste em um quadrilátero centralizado, rectangulo, a qual, trapezio irregular, todos limitados por uma taria larga. No quadrilátero central está entre desenhos diversos o busto de

uma mulher em meio perfil, a qual usou um corsete decotado, deixando descoberto parte do collo e dos braços, o cabelo é penteado liso e aberto ao centro da cabeça, vendo-se ao lado direito desta uma pequeno pente phantasia, pendendo da orelha respectiva um brincante. Esta mulher que traz ao pescoço uma grande collar de perolas, está com o corpo ligeiramente inclinado para a frente e para o lado direito. O seu braço direito está contrahido de forma que a mão respectiva é apoiada no lado direito do rosto, vendo-se tres dedos ligeiramente curvos, um dos quaes tem um anel marquez e o indicador está alçado, indo a sua parte superior tocar a orelha direita. Ao lado desta figura, a altura do pescoço, está, em typos de imprensa, a phantasia, em ligeira curva, a palavra «Cigarros» e na base inferior deste quadrilátero, sobre uma taboleta rectangular, com typos de imprensa, tambem a phantasia, lê-se o nome «Carmenitas». O conjunto destas duas palavras — «Cigarros Carmenitas» —, constitue o nome da presente marca. Nos quatro rectangulos, sobre desenhos especiaes representando pequenas taboletas, lêem-se, com typos de imprensa, simples, estes dizeres respectivamente: (lado superior) — «20 cigarros» — (lado direito) — «Suaves Deliciosos» — (lado inferior) «Tabaco Especial do Bragança e Acará» — (lado esquerdo) — «Especialidade da Fabrica Pará-Amazonas». Em dous dos trapezios alludidos vêem-se desenhos de arte, onde tambem, estão dous espaços formados por arcos de circulo, presos pelas suas extremidades, formando assim pequenas zonas concavas. No trapezio inferior, tambem ha desenho especial e sob parte deste está uma placa rectangular onde se lêem estas notas — «Fabricados A Mão E Sem Nicotina» —, estando a letra — E — entre duas pequenas linhas rectas. Finalmente, o quarto trapezio ou o superior, tem, como os outros, pequenos desenhos diferentes. Na parte menor desta figura está, a semelhança de borrao de laço e sobre este o desenho de um circulo que tem no respectivo plano em hexagono estrelado, cujo centro é occupado com a letra — S —. Na parte superior deste trapezio está uma faixa ligeiramente curva e sobre esta uma fita com as pontas voltadas para o alto. Sobre a faixa e fita descriptas lêem-se em duas linhas, estas indicações — «Fabricantes Y. Serfaty & Comp.».

Ainda neste trapezio ha estes dizeres — «Avenida S. João — Pará — Marca Registrada».

Toda o descripto é em tintas cinzentas, encarnada, preta, branca, azul, verde creme e cor de rosa, sob fundos das mesmas cores, sendo os typos de caracteres de imprensa, simples e phantasia, maiúsculos e minúsculos. Classe 41.

Directoria Geral do Serviço de Industria Pastoral

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 31 de março de 1926

Sr. ministro presidente do Tribunal de Contas:

Officios:

N. 1.021 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes á conta da

verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica I — «Material permanente», o sub-consignação 6 — Aquisição, etc., do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, a importancia total de 231\$800, a que se referem as facturas e documentos annexos, proveniente de diversas descargas, capacitazias e armazenagem de animaes reproductores vindos pelos navios *Mausland*, *Somme* e *Thode Fegelum*, em proveito deste serviço.

N. 1.025 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga á Estrada de Ferro de Goyaz, a conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — «Diversas despesas, e sub-consignações 23 e 22 — «Carretos e frêres, etc.» e «Despesas com condução, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, a importancia total de 43\$500, a que se referem as facturas e requisições annexas, proveniente de transportes effectuados no mez de janeiro ultimo em proveito deste serviço.

A despesa, previamente empenhada por estimativa, foi deduzida parte no talão 2453 (22\$400) e parte no talão 3228 (21\$100), cujas segundas vias de empenho foram reemitidas a esse tribunal com o officio desta directoria sob o numero 355, de 9 de fevereiro ultimo.

N. 1.026 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga a P. S. Nicolson & Comp., á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica II — «Material de consumos, e sub-consignação 9 — «Medicamentos, etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente a importancia de réis 2:080\$000, proveniente do fornecimento, a esta directoria, de 400 litros de carrapaticida «Matacarra», ao preço de 5\$200 o litro, feito no corrente anno, com a devida autorização do Sr. ministro, independente de concorrência, nos termos do art. 246, letra b do Código de Contabilidade Publica, visto serem os credores os unicos representantes, no paiz, do fabricante do insecticida fornecido.

N. 1.027 — Rogo a V. Ex. se digne de providenciar afim de que, no Thesouro Nacional, seja paga ao Instituto Oswaldo Cruz, á conta da verba 14 — Serviço de Industria Pastoral, consignação «Material», rubrica III — «Diversas despesas, e sub-consignação 19 — «Aquisição etc.», do orçamento do Ministerio da Agricultura para o exercicio corrente, a importancia de 60:000\$000, a que se referem a factura e pedido numero 4 annexos, proveniente de fornecimentos feitos, este anno, em proveito deste serviço independente de concorrência, nos termos do art. 246, letra b do Regulamento Geral de Contabilidade Publica.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura:

N. 1.028 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via das contas da Estrada de Ferro de Goyaz, na importancia total de 43\$500, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas conforme officio junto por copia.

N. 1.029 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta do Instituto Oswaldo Cruz, na importancia de 60:000\$000, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de

Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.030 — Transmitto-vos inclusa, para os devidos fins, a segunda via da conta de P. S. Nicolson & Comp., proveniente de fornecimento feito a esta directoria geral, no exercicio corrente, na importancia de 2:080\$, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.031 — Transmitto-vos inclusas, para os devidos fins, as segundas vias das contas da Inspectoria Federal de Portos, Rios e Canaes, na importancia total de 235\$800, cujo pagamento é nesta data requisitado do Tribunal de Contas, conforme officio junto, por cópia.

N. 1.032 — Rogo vos dignéis de ordenar providencias no sentido de ser feito a favor do veterinario da secção de leite e derivados, desta directoria geral, Constantino Grassia Sereno, um adiantamento de 3:000\$, destinado a fazer face ás despesas com a aquisição de artigos de consumo para os trabalhos de laboratorio, durante os mezes de maio, junho e julho do corrente anno, laes como gelo, carne para meios de cultura, transporte, animais de laboratorio, etc.

A despesa acima foi desde logo deduzida do saldo *em ser*, na sub-consignação 9ª — "Medicamentos e sôros" — II — Material de consumo, etc., consignação "Material", verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada para o corrente exercicio, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

N. 1.042 — Rogo vossas ordens no sentido de ser feito um adiantamento da importancia de 16:000\$000 ao auxiliar agronomo da Escola Permanente de Laticinios de Barbacena Sr. Ilydio Ferreira de Castro, para ser applicada parte 6:000\$000 em despesas com as obras de installação a serem executadas naquella dependencia deste serviço, de accordo com o plano elaborado por esta directoria e aprovado por S. Ex. o Sr. ministro, e parte 10:000\$000, na aquisição, no paiz, de novilhas de familias leiteiras, destinadas ao plantel daquelle estabelecimento.

A importancia acima, que deve ser applicada nos mezes de abril, maio e junho do corrente anno e de que prestará contas o referido funcionario dentro do prazo estabelecido pelo Regulamento do Codigo de Contabilidade da União, foi deduzida a 1ª parte 6:000\$000, do saldo *em ser* na sub-consignação 5ª «Obras de installação etc.» e a 2ª parte 10:000\$000, do saldo papel *em ser* da sub-consignação 6ª — «Aquisição de animais etc.», ambas do titulo I Material Permanente, Consignação — «Aquisição Material», Verba 14ª — Serviço de Industria Pastoral, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro proximo findo.

— Sr. director da Escola Superior de Agricultura e Medicina Veterinaria — Nitheroy:

N. 1.039 — Incluso vos devolvo, para os devidos effectos a cópia do telegrama dirigido a essa escola, pelo delegado fiscal de Cuyabá, H. Lemos, enviado a esta directoria com o vosso officio numero 136 de 20 do corrente, afim de que tomeis as necessarias providencias porquanto a assumpto exclusivamente da alçada dessa repartição.

— Exmo. Sr. Dr. M. S. Gomes de Freitas, D. director da Escola de Agronomia e Veterinaria — Estado do Rio Grande do Sul — Pelotas:

N. 1.040 — Accusando o recebimento do officio de V. Ex. de 12 do corrente, em que me communica a sua nomeação para o honroso cargo de director dessa escola, agradeço cordealmente e offereço a V. Ex. a collaboração deste serviço no que lhe possa ser util no exercicio de suas elevadas funções.

Apresento a V. Ex., os meus protestos de elevada estima e consideração.

— Sr. Dr. Aleixo de Vasconcellos, chefe da Secção de Leite e Derivados desta directoria geral:

N. 1.043 — Nos termos do art. 219 do regulamento deste serviço, communico-vos que esta directoria resolveu entregar á vossa direcção a redacção do 2º numero do corrente anno, da «Revista de Zootecnica e Veterinaria» que deverá ser distribuida impreterivelmente a 30 de junho vindouro, cumprindo-vos providenciar sobre a entrega, até 10 de maio proximo, o mais tardar, da materia a ser publicada.

Directoria Geral do Serviço de Povoamento

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 18 de março de 1926

Officios:

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.260 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 «Diarias, etc.» — Rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal», da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorado pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 300\$000, do pete ao ajudante do director da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores, Leopoldo Meira, por haver substituido no mez de fevereiro findo, o director, que se achava em commissão na Directoria de Industria Pastoral.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços fl. 55.

— Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.261 — De accordo com o disposto no art. 267, letras a e b do Regulamento do Codigo de Contabilidade Publica, rogo vos dignéis providenciar para que, pelo Thesouro Nacional, seja feito ao escrevente interino da hospedaria de immigrants da Ilha das Flores, servindo de almoxarife, Antonio Moreira da Rocha, o adiantamento da quantia de 20:000\$, para, no periodo de abril a junho do corrente anno, attender ás despesas urgentes e de prompto pagamento de alimentação e dieta de immigrants alojados naquella hospedaria, do qual prestará contas opportunamente.

A despesa deve ser levada á conta da sub-consignação n. 7 «Rubrica II — Material de consumo», da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, de cujo credito foi aquella importancia deduzida.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.263 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 «Diarias, etc.» — Rubrica III — Pessoal variavel, etc., da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 270\$, de diarias a que fez jus, no mez de janeiro findo, o director, addido, do extinto posto de veterinaria em São Paulo, Dr. Cantidiano de Almeida, por haver sido designado para servir no cargo de medico do nucleo colonial «Candido de Abreu», no Estado do Paraná, durante nove dias daquelle mez.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 57.

N. 1.264 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 «Diarias, etc.» — Rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal», da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 426\$648, de diarias a que fez jus no mez de janeiro ultimo o engenheiro Manoel Francisco Ferreira Corrêa, inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, por serviços fóra da sede, durante 24 dias do referido mez.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 60.

N. 1.265 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 «Diarias, etc.» — Rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 48\$884, de diarias a que fez jus, no mez de fevereiro ultimo, o conservador inspector de alumnos do extinto Patronato Agricola «São Luiz das Missões», em serviço nesta Directoria Geral, Manoel Nunes da Rocha, por serviços fóra da sede, durante 11 dias do referido mez, acompanhando menores destinados aos patronatos agricolas «Visconde de Mañuá» e «Pereira Lima».

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 59, e cabe-me informar que no mez anterior não lhe foram abonadas diarias.

N. 1.266 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 «Diarias, etc.» — Rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importancia de 200\$, de diferença de vencimentos, que compete ao engenheiro Pedro Virgínio Martins, ajudante do inspector do Serviço de Povoamento, no Estado do Paraná, por haver substituido o inspector, no mez de fevereiro de 1926.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviços n. 56.

N. 1.267 — Rogo a V. Ex. se digno providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, das tres inclusas folhas de gratificação por serviços extraordinarios prestados antes de 8 e depois das 17 horas, de acordo com o ar-

tigo 264, parágrafo único do decreto n. 9.081, de 3 de novembro de 1911, no mez de fevereiro do corrente anno, sendo ao bacharel João de Mesquita Barros, intendente interino de imigração, a importância de 171\$408, ao interprete Arthur Kistermann Ferreira, a de reis 251\$094, e ao interprete auxiliar Domingos Marques Ferreira a de 171\$396.

A despesa deverá ser levada á conta da sub-consignação n. 8 «Diários, etc.». — Rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal», da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias dos conhecimentos de serviços ns. 62, 64 e 63.

N. 1.268 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 8 «Diários, etc.». — Rubrica III — Pessoal variavel, etc., consignação «Pessoal», da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, revigorada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de 1926, da inclusa folha na importância de 917\$745, de diárias a que fez jus nos mezes de janeiro e fevereiro ultimos o engenheiro Carlos de Albuquerque Bello Filho, ajudante agronomo do Posto Zootecnico Federal de Pinheiro, por serviços fóra da sede, em comissão no Patronato Agrícola «João Coimbra», em Pernambuco, sendo 31 dias do 1º mez e 28 dias do 2º.

Junto remetto as 1ª e 2ª vias do conhecimento de serviço n. 65, e cabe-me informar que no mez anterior não lhe foram abonadas diárias.

— Dia 19

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.287 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional das duas inclusas contas da Companhia Estrada de Ferro São Paulo-Rio Grande, na importância total de 188\$600, de transportes effectuados no anno passado em proveito deste serviço.

A despesa deve ser levada á conta da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, sendo 48\$500 pela sub-consignação n. 22 e 140\$100, pela sub-consignação n. 23, rubrica III — Diversas despesas, consignação — Material, daquella verba.

Para pagamento de taes despesas existe saldo nos empenhos feitos por estimativa nas citadas sub-consignações, como consta dos officios ns. 1.231 e 1.237, de 15 do corrente.

N. 1.288 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 9, «Louça, roupa, etc.», rubrica II — «Material de consumo», consignação — Material, da verba 3ª, artigo 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Vasco Ortigão & Comp., na importância de reis 601\$800, proveniente de fornecimento, no corrente anno, de roupa para dormitório, á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria geral, em 28 de abril de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 2.250, de 20 de junho, e a 2ª via do pedido n. 531, com o officio n. 1.459, de 19 de outubro.

N. 1.289 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 3, «Postes, etc.», rubrica I — «Material permanente», consignação — Material, da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importância de 700\$500, proveniente de fornecimento, no anno passado, de diversos materiais á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria geral, em 11 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi remettido a esse Tribunal, com o officio n. 3.367, de 17 de agosto, e a 2ª via do pedido n. 716, com o officio n. 51, de 5 de janeiro.

N. 1.291 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 3, «Postes, etc.», rubrica I — «Material permanente», consignação — Material, da verba 3ª, art. 11, da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Dias Garcia & Comp., na importância de 977\$500, proveniente de fornecimento, no anno passado, á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 11 de maio de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 3.367, de 19 de agosto, e a 2ª via do pedido n. 713, com o officio n. 51, de 5 de janeiro.

N. 1.297 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 9, «Louça, roupa, etc.», rubrica II — «Material de consumo», consignação — Material, da verba 3ª, art. 11, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta da S. A. Casa Colombo, na importância de 2:041\$200, proveniente de fornecimento, no anno passado, de roupa para dormitório e enfermaria da Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 28 de abril de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal, com o officio n. 2.520, de 20 de junho e a 2ª via do pedido n. 529, com o officio n. 4.459, de 19 de outubro.

— Dia 20

Sr. director geral de Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.293 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias das propostas apresentadas na concorrência administrativa, realizada no dia 18 de fevereiro ultimo, ás 15 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 9, «Camas, travesseiros e colchões» do edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

Cabe-me tambem informar que foram observadas as disposições do art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

N. 1.294 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias das propostas apresentadas na concorrência administrativa, realizada no dia 18 de fevereiro, ás 13 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 7, «Instrumental de musica e guerra, sobresalientes e accessorios» do edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

Cabe-me tambem informar que foram observadas as disposições contidas no art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

— Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.295 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realizada no dia 18 de fevereiro, ás 13 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 7, «Instrumental de musica e guerra, sobresalientes e accessorios», do edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

N. 1.296 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realizada no dia 18 de fevereiro ultimo, ás 15 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 9º «Camas, travesseiros e colchões», do edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

N. 1.297 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realizada no dia 12 de fevereiro ultimo, ás 14 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 2 «Calçados», do edital desta directoria geral, de 4 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

N. 1.298 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realizada no dia 9 de fevereiro, ás 14 horas, para o fornecimento de artigos de papelaria.

N. 1.299 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa de emergência realizada no dia 15 de janeiro ultimo, ás 14 horas, para o fornecimento de papel Royal Bucks Vellum pedido pela Imprensa Nacional para uma publicação que lhe foi solicitada por esta directoria geral.

Não tendo sido apresentada proposta para o fornecimento do referido papel nas dimensões indicadas, foram remettidas todas as amostras que acompanharam as propostas áquella repartição para que fosse indicado qual o papel que poderia substituir o Royal Bucks Vellum, tendo a mesma feito a escolha da amostra apresentada pela firma Salgado Guimarães & Comp., conforme se vê do processo.

N. 1.300 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo da concorrência administrativa realizada no dia 21 de janeiro ultimo, ás 14 horas, para o fornecimento de roupa de cama á Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

N. 1.301 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realizada no dia 19 de fevereiro, ás 13 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 10 «Combustivel», do edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

N. 1.302 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realizada no dia 18 de fevereiro ultimo, ás 14 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 8 do edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6 «Material electrico».

— Sr. director geral de contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.313 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias das propostas apresentadas na concorrência

administrativa, realizada no dia 12 de fevereiro ultimo, ás 14 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 2 "Calçados", do edital desta directoria geral de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

Cabe-me tambem informar que foram observadas as disposições do art. 755 do Código de Contabilidade da União.

N. 1.316 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias das propostas apresentadas na concorrência administrativa realizada no dia 9 de fevereiro, ás 14 horas, para o fornecimento de artigos de papelaria.

Cabe-me tambem informar que foram observadas as disposições contidas no art. 755, do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

N. 317 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias das propostas apresentadas na concorrência administrativa realizada no dia 15 de janeiro ultimo, ás 14 horas, para o fornecimento de papel Royal Bucks Vellum, pedido pela Imprensa Nacional para uma publicação que lhe foi solicitada por esta directoria geral.

Não tendo sido apresentada proposta para o fornecimento do referido papel nas dimensões indicadas, foram remittidas todas as amostras que acompanharam as propostas áquella Repartição para que fosse indicado qual o papel que poderia substituir o Royal Bucks Vellum, tendo a mesma feito a escolha da amostra apresentada pela firma Salgado Guimarães & Comp., conforme se vê do processo.

N. 1.318 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo á concorrência administrativa realizada no dia 21 de janeiro ultimo, ás 14 horas, para o fornecimento de roupa de cama e Hospedaria de Immigrantes da Ilha das Flores.

Cabe-me tambem informar que foram observadas as disposições contidas no art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

N. 1.319 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias das propostas apresentadas na concorrência administrativa realizada no dia 19 de fevereiro, ás 13 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 10 «combustivel», do edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

Cabe-me tambem informar que foram observadas as disposições contidas no art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica.

N. 1.320 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias das propostas apresentadas na concorrência administrativa realizada no dia 18 de fevereiro ultimo, ás 14 horas, para o fornecimento dos artigos do grupo 8 "Material electrico" do edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

Cabe-me tambem informar-vos que foram observadas as disposições contidas no art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade da União.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.327 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 22 "Rubrica III — Diversas despesas" consignação "Material" da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, das tres inclusas contas

da Viação Ferrea do Rio Grande do Sul, na importancia de 1:124\$750, de transportes effectuados no anno passado.

Existindo o saldo de 16:541\$880 no empenho de 25:000\$ feito por estimativa naquella sub-consignação, conforme consta do officio n. 715, de 19 de fevereiro proximo passado, fica elle reduzido a 15:417\$130.

Dia 22

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.330 — Rogo a V. Ex., se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 26 "Objectos, etc.", rubrica I — "Material permanente", consignação "Material" da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Moniz de Aragão & Comp., na importancia de 113\$, proveniente de fornecimento de artigos para officina de ferreiro ao Patronato Agricola "João Coimbra", no anno passado.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 6 de maio de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 4.217, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 574, com o officio n. 4.520, de 23 de outubro.

N. 1.331 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1 "Objectos, etc.", rubrica I — "Material permanente" consignação "Material" da verba 3ª art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 2:175\$, proveniente de fornecimento de machinas agricolas ao patronato Agricola "Vidal de Negreiros", no anno passado.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 8 de maio de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse Tribunal com o officio n. 3.607, de 31 de agosto, e a 2ª via do pedido n. 431, com o officio n. 4.018, de 25 de setembro.

N. 1.332 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 26 "Objectos, etc.", rubrica I "Material permanente", consignação "Material" da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Prado Lopes & Comp., da quantia de 234\$500, proveniente de fornecimento de machinas aratorias ao Patronato Agricola "João Coimbra", no anno passado.

O processo da concorrência administrativa, realizada nesta directoria em 8 de maio de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 3.607, de 31 de agosto, e a 2ª via do pedido n. 576, com o officio n. 2.520, de 23 de outubro.

N. 1.333 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento: pelo Thesouro Nacional, e pela sub-consignação n. 1 "Objectos, etc.", rubrica I "Material permanente", consignação "Material" da verba 3ª, art. 11 da lei numero 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Oscar Taves & Comp., na importancia de 2:070\$, proveniente de fornecimento de machinas agricolas ao Patronato Agricola "João Coimbra", no anno passado.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 8 de maio de 1925, para o fornecimento

acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 3.607, de 31 de agosto e a 2ª via do pedido n. 575, com o officio n. 4.520, de 23 de outubro.

N. 1.334 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 26 "Objectos, etc.", rubrica I "Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Andrade Veiga & Comp., na importancia de 304\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de ferramentas para officina de ferreiro do Patronato Agricola João Coimbra.

O processo da concorrência administrativa realizada-se nesta directoria geral, em 6 de maio de 1925, para o fornecimento acima alludido, foi enviado a esse tribunal, com o officio n. 4.217, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 571, com o officio n. 4.520, de 23 de outubro.

N. 1.335 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 26 "Objectos, etc.", rubrica I "Material permanente", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Fontes Garcia & Comp., na importancia de 402\$480, proveniente de fornecimento de ferramentas para officinas de ferreiro do Patronato Agricola João Coimbra", no anno passado.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria, em 6 de maio de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 4.217, de 6 de outubro, e a 2ª via do pedido n. 572, com o officio n. 4.520, de 23 de outubro.

N. 1.336 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 37 "Vestuario, calçado, etc.", rubrica II "Material de consumo", consignação "Material", da verba 3ª, art. 11 da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Vasco Orlição & Comp., na importancia de 292\$500, proveniente de fornecimento de peças de uniforme ao Patronato Agricola "João Coimbra", no anno passado.

O processo da concorrência administrativa realizada nesta directoria em 28 de abril de 1925, para o fornecimento acima citado, foi enviado a esse tribunal com o officio n. 4.520, de 20 de junho, e a 2ª via do pedido n. 244, com o officio n. 3.353, de 19 de agosto.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 1.337 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, as segundas vias das propostas apresentadas na concorrência administrativa realizada no dia 12 de fevereiro, ás 13 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 1 "Alfaiataria, fazendas e artigos de armario", do edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

Cabe-me tambem informar que foram observadas as disposições contidas no art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade da União e que não correspondendo as amostras ao typo adoptado pela repartição, não foram acceitos os preços apresentados pela firma Souza Baptista & Comp., para os artigos numeros 2 e 37, pela firma Azevedo Alves Rodrigues & Comp., para os de ns. 37, 69 e 74 e pela S. A. Casa Colombo, para os de ns. 28, 45 e 50.

Sr. director-secretario do Tribunal de Contas:

N. 1.338 — Cabe-me remetter-vos, para os devidos fins, o processo relativo a concurrencia administrativa realizada no dia 12 de fevereiro, ás 13 horas, para o fornecimento dos artigos constantes do grupo 1 "Alfaiataria, fazendas e artigos de armario", do edital de 1 do mesmo mez, publicado no *Diário Official* de 6.

Cabe-me tambem informar que foram observadas as disposições contidas no art. 755 do Regulamento do Código de Contabilidade da União e que não correspondendo as amostras ao typo adoptado pela repartição, não foram aceitos os preços apresentados pela firma Souza Baptista & Comp., para os artigos ns. 2 e 37, pela firma Azevedo Alves Rodrigues & Comp., para os de ns. 37, 69 e 74 e pela S. A. Casa Colombo, para os de ns. 28, 45 e 50.

Dia 23

Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 1.339 — Rogo a V. Ex. se digne providenciar sobre o pagamento, pelo Thesouro Nacional e pela sub-consignação n. 1 "Objectos, machinas aratorias, etc.", rubrica 1 "Material permanente", consignação "Material da verba 3ª", artigo 11 da lei n. 4.011, de 12 de janeiro de 1911, de 12 de janeiro de 1925, da inclusa conta de Pierre Cahuzac, na importância de 46:800\$, proveniente de fornecimento, no anno passado, de machinas aratorias para o Patronato Agrícola "José Bonifacio", de accordo com o art. 246, letra b do Código de Contabilidade Publica.

A 2ª via do pedido n. 720 foi enviada a esse tribunal com o officio n. 70, de 8 de janeiro.

- Directoria de Meteorologia

INSTITUTO CENTRAL

Expediente de 25 de março de 1926

Officios:

N. 2.898 — Ao encarregado da estação climatologica em Mondubim, Ceará, chamando a attenção para enganos encontrados nos trabalhos referentes aos mezes de agosto a dezembro de 1925.

N. 2.899 — Ao encarregado da estação climatologica de Macalyba, Rio Grande do Norte, chamando a attenção para omissões encontradas nos trabalhos referentes aos mezes de novembro e dezembro de 1925.

N. 2.900 — Ao encarregado da estação climatologica de Nova Cruz, Rio Grande do Norte, chamando a attenção para enganos encontrados nos trabalhos referentes aos mezes de agosto a dezembro de 1925.

N. 2.901 — Ao encarregado da estação climatologica de Caxias, Maranhão, chamando a attenção para omissões encontradas nos trabalhos referentes ao mez de dezembro ultimo.

N. 2.902 — Ao director do Patronato Agrícola Vidal de Negreiros, estação meteorológico-agraria de Bananeiras, Paraíba, pedindo providenciar junto ao encarregado das observações, afim de serem evitados de futuro enganos encontrados nos trabalhos dessa estação, referentes ao mez de dezembro ultimo.

N. 2.903 — Ao encarregado da estação climatologica de Guarabira, Paraíba, chamando a attenção para enganos encontrados nos trabalhos referentes aos mezes de agosto a dezembro de 1925.

N. 2.912 — Ao encarregado da estação climatologica de Itaperuna, Estado do Rio, respondendo ao officio n. 22, de 18 do corrente, informa, sobre maneira de agir, afim de receber vencimentos em atraso.

N. 2.913 — Ao encarregado da estação climatologica de Theróopolis, Estado do Rio, chamando a attenção para irregularidades encontradas nos trabalhos do mez de fevereiro.

N. 2.930 — Ao encarregado da estação climatologica de Palmas, Paraná, chamando a attenção para interrupções no tracado dos diagrammas de barographo e thermographo, referentes ao mez de fevereiro ultimo.

Superintendencia do Serviço do Algodão

EXPEDIENTE DO SR. SUPERINTENDENTE

Dia 30 de março de 1926

Officios:

Ao Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas:

N. 353 — Remettendo-lhe um requerimento do director da Estação Experimental deste serviço em Piracicaba, Chirivão Bezerra Dantes, sobre a comprovação do adiantamento de réis 40:000\$ que aquelle funcionario recebeu do Thesouro Nacional em virtude do aviso n. 1.507, de 8 de abril de 1925.

— Ao secretario da Agricultura do Estado do Pernambuco:

N. 354 — Communica a chegada do engenheiro-agronomo Osman Antonio da Silveira, que veio fazer, nesta superintendencia, o curso de classificação de algodão.

— Ao administrador da Fazenda de Semeadas em Coroná:

N. 355 — Informando-lhe de que os créditos destinados ao custeio dessa dependencia no corrente anno foram distribuidos á delegacia fiscal nesse Estado com o officio da Despesa Publica, sob n. 32, de 10 do audante.

Dia 31

— Ao mesmo:

N. 363 — Pedindo-lhe providencias, para que no Thesouro Nacional seja paga a quantia total de 2:500\$ em quanto importa a inclusa folha de gratificação por serviços extraordinarios prestados pelos funcionarios desta superintendencia, no mez de março hoje findo, de conformidade com a autorização do Sr. ministro, em cópia junta.

— Ao director da Despesa Publica:

N. 357 — Remettendo a folha do pessoal assalariado deste serviço, relativa ao mez de março do corrente anno.

N. 359 — Remettendo a folha da gratificação que compete ao ajudante da Inspectoria Agrícola do 11º Districto, Afonso Costa, servindo nesta superintendencia, relativa ao mez de março hoje findo.

N. 365 — Remettendo-lhe as folhas de pagamento dos vencimentos do pessoal titulado e contractado desta superintendencia, relativas ao mez de março hoje findo.

— Ao director secretario do Tribunal de Contas:

— Ao mesmo:

N. 362 — Remettendo-lhe a 2ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado deste Serviço, relativa ao mez de março do corrente anno.

Contabilidade Publica, remette-se a segunda via do conhecimento de empenho n. 25, na importancia total de 98900\$ relativa a armazenagem, capatazia e descarga de volumes vindos pelo vapor "Desna", a ser paga á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, correndo a despesa pela sub-consignação indicada no referido conhecimento.

— Ao director geral de Contabilidade:

N. 358 — Remettendo a 2ª via da folha de pagamento do pessoal assalariado deste Serviço, relativa ao mez de março do corrente anno.

— Ao mesmo:

N. 360 — Remettendo-lhe a folha de gratificação que compete ao ajudante da Inspectoria Agrícola, do 11º Districto, Afonso Costa, servindo nesta Superintendencia, relativa ao mez de março hoje findo.

— Ao mesmo:

N. 362 — Attendendo ao que determina o art. 232 do Regulamento do Código de Contabilidade Publica, remette-se a 3ª via do conhecimento de empenho n. 25, na importancia total de 98900\$ armazenagem, capatazia e descarga de volumes vindos pelo vapor "Desna", a ser paga á Inspectoria de Portos, Rios e Canaes, correndo a despesa pela sub-consignação indicada no referido conhecimento.

— Ao mesmo:

N. 364 — Remettendo-lhe a 3ª via do conhecimento n. 24, a 2ª via da folha das gratificações que competem aos funcionarios desta Superintendencia, de accordo com a autorização do Sr. ministro, por serviços extraordinarios, no mez de março, hoje findo.

— Ao mesmo:

N. 366 — Remettendo-lhe as segundas vias das folhas de vencimentos do pessoal titulado e contractado desta Superintendencia, relativa ao mez de março, hoje findo.

TRIBUNAL DE CONTAS

EXPEDIENTE DO SR. MINISTRO-PRESIDENTE
Dia 29 de março de 1926

Sr. ministro Dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho:

Tenho a honra de communicar a V. Ex. que reassumo no dia 1 de abril proximo futuro o exercicio de meu cargo, do qual me achava afastado em virtude de licença concedida na forma do art. 17 do decreto n. 11.663, de 1 de fevereiro de 1921.

Aproveito a oportunidade para reiterar a V. Ex. os meus protestos de elevada estima e distincta consideração.

Dia 30

Sr. ministro da Fazenda:

N. 430 — Pagamento ao segundo escripturario deste Tribunal Francisco do Oliveira Lait, da importancia de 250\$, de ajuda de custo de preparos e despesas de viagem, por ter sido dispensado, por portaria de 23 de dezembro de 1925, do logar de membro da delegação deste mesmo Tribunal no Estado do Maranhão.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 481 — Comunicando a recusa do registro ao pagamento á Companhia Ag

do Brasil S. A. e outros, na importância total de 26:437\$247, proveniente de fornecimentos feitos à Directoria Geral de Navegação, em 1925.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 432 — Comunicando recusa de registro ao pagamento da importância de 717\$100, proveniente de fornecimentos feitos por J. R. de Oliveira & Comp., em novembro do anno proximo passado, ao Serviço de Prophylaxia da Lepre e Doenças Venereas.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 433 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes os avisos desse ministerio ns. 545 e 729, de 27 de fevereiro proximo findo e 15 do corrente, no primeiro dos quaes é solicitado o pagamento, á Companhia Geral de Melhoramentos do Maranhão, da quantia de 101:145\$100, em 114 titulos de obrigações ferroviarias a que se refere o decreto n. 16.842, de 24 de março de 1925, á cotação de 887\$600, importância aquella correspondente á medição provisoria, effectuada em abril do mesmo anno, do material da superstructure metálica da ponte sobre o rio Parnahyba, importado de conformidade com o orçamento approved pelo decreto numero 15.937, de 24 de janeiro de 1923, e o segundo dos mencionados avisos prestando esclarecimentos sobre a mesma despesa, parecendo a esse ministerio que, para fazer face aos compromissos decorrentes do contracto celebrado com aquella companhia, poderá o Governo dispor, em primeiro lugar, do deposito e respectivos juros, e esgotados esses recursos, da sub-consignação n. 16, da verba 24, do orçamento desse ministerio para o exercicio de 1925, resolveu, por despacho proferido em sessão de 26 do actual mez de março, ordenar o registro da despesa, tendo em vista a clausula do contracto que previa a insufficiencia da quantia empenhada, e o voto do Congresso dando verba orçamentaria, que deve ter visado exactamente a supplementação do credito do contracto, sendo, porém, o registro feito pela cotação provisoria de 900\$ para as obrigações ferroviarias e não pela definitiva constante do aviso n. 545, por depender a fixação da intervenção do Sr. ministro da Fazenda.

De conformidade com a segunda parte do citado despacho de 26 do corrente, levo igualmente ao conhecimento de V. Ex., que este tribunal entende não poderem correr pelos juros do deposito as despesas do contracto, e somente pelo deposito e pela consignação orçamentaria.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 434 — Comunicando recusa de registro ao pagamento á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Co. Ltd. e á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, das importancias respectivamente de 719\$452 e 3:523\$981, provenientes de consumo de gaz, luz e energia electrica em agosto e setembro de 1925, na Bibliotheca Nacional, por não constar da ordem de pagamento o numero de ordem de empenho por estimativa, como exige o § 4º do art. 235 do R. G. C. P.

N. 435 — Idem, idem, de 131\$800 a Paul J. Christoph Company, proveniente de fornecimentos feitos á Directoria de Defesa Sanitaria Maritima, em junho do

anno proximo passado, por não ter sido enviada ao tribunal a segunda via do respectivo documento de empenho.

N. 436 — Idem, idem, de 500\$, a Christiano Dias, porteiro da Directoria de Saneamento Rural, como adiantamento, para attender a despesas de prompto pagamento no primeiro trimestre do anno actual, em vista do art. 71 doCodigo de Contabilidade.

N. 437 — Comunicando recusa de registro ao pagamento a Mayrink Veiga & Comp., da importância de 90\$, de fornecimento em 1926 ao Centro de Aviação Naval, desta capital, por não se achar archivada neste tribunal a segunda via do empenho.

N. 438 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 857, de 12 deste mez, com os documentos, relativos ao contracto celebrado na Directoria de Fazenda da Marinha com Valentim F. Bouças, para a execução dos serviços Hollerith, nesse ministerio, durante o corrente anno, resolveu, em sessão de 19 do actual mez de março, ordenar o registro do alludido contracto.

N. 439 — Comunicando recusa de registro á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, do credito de 1:773\$200, á conta da verba 17, do orçamento de 1923, afim de attender ao pagamento dos vencimentos dos mezes de novembro e dezembro do meso anno, das praças que servem na Escola de Aprendizes Marinheiros no mesmo Estado, visto ser omisso o citado aviso, quanto á sub-consignação da verba indicada, a que deve ser imputada a despesa.

N. 440 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 753, de 5 deste mez, solicitando a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Alagoas, do credito de 5:106\$, afim de attender ao pagamento de obras a serem feitas no edificio onde funciona a Escola de Aprendizes Marinheiros do referido Estado, resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á distribuição solicitada, porque, tratando-se de prover despesas de material do exercicio de 1925, é illegal o respectivo empenho no trimestre adicional.

N. 441 — Comunicando recusa de registro á distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional, no Estado de Sergipe, do credito de 6:806\$004, para despesas da verba 17 — "Pessoal do Serviço Subalterno da Armada", do orçamento de 1925, por falta de indicação da sub-consignação a cuja conta corree a referida despesa.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 442 — Solicitando esclarecimentos, para que o tribunal possa resolver sobre o aviso desse ministerio n. 578, de 27 de fevereiro proximo findo, solicitando seja paga á Companhia Brasileira de Exploração de Portos (Cáes do Porto do Rio de Janeiro), a importância de 19:827\$320, proveniente de transportes feitos, no anno proximo passado, em proveito da Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 443 — Comunicando recusa de registro ao pagamento á American Locomotive Sales Corporation, da importância de 14:739\$200, proveniente de fornecimento feito, em 1925, á Rede de Viação Cearense, porque, além da falta

de prova de se applicar o material adquirido a locomotivas de exclusiva fabricação da companhia fornecedora, verifica-se que os 13 titulos de obrigações ferroviarias a serem entregues perfazem apenas 11:700\$, havendo, pois, uma insufficiencia de 39\$200.

N. 444 — Em referência ao aviso desse ministerio n. 32, de 11 de janeiro ultimo, solicitando seja paga pela delegacia do Thesouro Brasileiro, em Londres, á Gaiffe-Callot & Pilon, S. A., de Paris, representada pela S. A. Longovica, a importância de frs. 1.310,00, equivalentes, ad cambio de 27 d., a réis 462\$430, de fornecimento feito, no anno passado, á Repartição Geral dos Telegraphos, conforme os inclusos documentos, cabe-me, de conformidade com o despacho exarado no citado aviso, em sessão de 17 do corrente, declarar a V. Ex., que, tendo sido distribuido á Delegacia do Thesouro em Londres todo o credito de 120:000\$, ouro, com que foi provida a sub-consignação n. 2 — "Aquisição e reparos de machinas, da verba 3" — Telegraphos", exercicio de 1925, por ahi deverá correr o processo relativo ao respectivo pagamento, devendo a ordenação do registro ser proferida pela delegação deste tribunal na mesma cidade.

N. 445 — Comunicando resposta affirmativa á consulta sobre a abertura do credito especial de 100:000\$, com fundamento na autorização constante do n. II, do art. 204, da lei n. 4.793, de 7 de janeiro de 1924, revigorada pelo § 1º do art. 20, da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, posta em vigor no anno actual, pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro deste anno, para a conclusão dos alludidos edificios destinados aos Correios e Telegraphos, em Petropolis e aos Telegraphos em Bello Horizonte.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 446 — Comunicando recusa de registro ao pagamento, á The Rio de Janeiro Tramway, Light and Power Company, Limited e á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, das importancias, respectivamente, de 708\$576 e 3:862\$223, provenientes de consumo de gaz, luz e energia electricas, na Bibliotheca Nacional, nos mezes de julho e agosto do anno proximo passado, conforme os inclusos documentos, por inobservancia do R. G. C. P.

N. 447 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio, n. 137-E, de 30 de setembro do anno proximo passado, em additamento ao de n. 126-E, de 21 do mesmo mez, solicitando que, pela quota de 25:032\$400, distribuida por conta do credito aberto pelo decreto n. 16.987, de 29 de julho anterior, para pagamento do pessoal da Escola Polytechnica da Universidade do Rio de Janeiro, sejam pagos os vencimentos de um professor de "desenho a mão livre e de ornato", e de um professor de "desenho tecnico e de convenções", da referida escola, os quaes, por inadvertencia deixaram de ser mencionados na relação que acompanhava o citado aviso n. 126-E, resolveu, em sessão de 12 do corrente, recusar registro á despesa, porque, conforme declara o Thesouro Nacional, em informação da Directoria da Despesa Publica, o consta da relação annexa ao dito aviso n. 126-E, a referida importância de 25:032\$400 está destacada em quatro parcelas, de 6:838\$100, 6:838\$100, 6:838\$100, e 6:838\$100, totalizando 27:352\$400.

6:878\$100, 7:236\$200 e 1:080\$, destinadas, respectivamente, aos professores catedráticos de organizações e trafego das indústrias, chimica analytica, economia politica e geologia economica e noções de metallurgia, não comportando, portanto, os vencimentos dos professores de desenho a que allude o aviso n. 137-E.

N. 448 — Em resposta ao aviso desse ministerio, n. 225 de 22 de janeiro ultimo, encaminhando, por cópia, o telegramma dos juizes federaes na secção de São Paulo, e reiterando o aviso numero 3.978, de 14 de dezembro do anno proximo passado, em que era solicitada a distribuição, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, do credito de 6:000\$, destinado a despesas urgentes daquelle juizo seccional, com a mudança da respectiva sede cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que o citado credito foi mandado registrar por este tribunal em sessão de 25 de janeiro proximo findo, tendo sido a alludido aviso n. 5.978 encaminhado á Confadaria Central da Republica, em 28 do mesmo mez.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 449 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o processo referente ao pagamento a J. G. Pereira & Comp., da importancia de 490\$750, proveniente de fornecimento feito em dezembro de 1925, á Fiscalização dos Banhos, no Estado do Rio de Janeiro, resolveu, em sessão de 24 do corrente, recusar registro á despesa, por se verificar que a quota destinada ao Estado do Rio de Janeiro é de 250\$, insufficiente para attender á mesma despesa.

N. 450 — Solicitando esclarecimentos para que o tribunal possa resolver a respeito do registro da despesa de 150\$, para pagamento á Rio de Janeiro & São Paulo Telephone Company, pelo aluguel de telephones installados na Alameda de Santos, em 1915, de divida de exercicios findos.

N. 451 — Comunicando recusa do registro ao pagamento, por exercicios findos, ao agente fiscal do imposto de consumo, Honorato Marinho Falcão, da importancia total de 1:251\$, proveniente de ajuda de custo em 1917, e indemnização de transportes em 1915, 1916 e 1917, porque não foi feita a necessaria discriminação das quotas pertencentes aos exercicios de 1915, 1916 e 1917, do que resulta ser impossivel a verificação dos saldos respectivos.

N. 452 — Idem, idem, ao pagamento, por exercicios findos, da quantia de réis 829\$907, ao remador do Hospital Paula Candido, do Departamento Nacional de Saneamento Publico, João Francisco de Carvalho, de differença de diaria e gratificações para farmamento, em 1918, por ter sido a ordem de pagamento expedida em quantia inferior á devida.

N. 453 — Idem, idem, á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, do credito de 250\$, para pagamento, por exercicios findos, a Francisco Vieira por fornecimento de moveis á Administração dos Correios do mesmo Estado, em novembro de 1919 por não estar devidamente comprovada, visto não constar do processo o pedido algum nem a respectiva entrega.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 454 — Para que este tribunal, possa resolver sobre o vosso aviso numero

4.360, de 21 de dezembro ultimo, sobreitando seja distribuido á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de São Paulo, o credito de 600\$, destinado a attender ao pagamento das vantagens permanentes de que trata o paragrapho 1º do art. 150, da lei n. 4.555 de 16 de agosto de 1922, a dous serventes da Escola de Aprendizizes Artifices daquelle Estado, rogo, de conformidade com o despacho proferido em sessão de 17 do corrente, vos digneis providenciar no sentido de ser organizada uma folha demonstrativa do direito creditario dos referidos serventes e da qual constem não só os nomes dos credores como o quantum dos seus vencimentos e o periodo a que se referem as vantagens a que os mesmos tenham direito.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 455 — Comunicando recusa do registro ao pagamento á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co. Limited, da importancia de 166\$845, proveniente de consumo de energia electrica, em novembro de 1925, na Colonia de Alienados no Engenho de Dentro, por inobservancia do art. 235, paragrapho 4º, do R. G. C. P.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 456 — Comunicando recusa do registro ao pagamento a Henrique Braga & Comp., da importancia de 1:991\$, proveniente de fornecimentos feitos, em 1925, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico desse ministerio, á conta da verba 6ª — Consignação — Material — II — Material, etc., sub-consignação n. 5 — Livros, etc., do orçamento de 1925, por insufficiencia de saldo na alludida sub-consignação.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 457 — Comunicando o registro dos contractos celebrados em 27 de fevereiro ultimo, pela Repartição Geral dos Telegraphos com D. Judith Toledo de Abreu Lemos, para arrendamento do predio occupado pela estação telegraphica de São José do Calçado, no Estado do Espirito Santo, e pela Directoria Geral dos Correios com Manoel Francisco de Souza, para arrendamento do predio destinado á installação da agencia postal de Olaria, nesta capital.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 458 — Solicitando, á conta da sub-consignação 12ª, "Pessoal", da verba 7ª, do vigente orçamento desse ministerio, o pagamento ao 1º escripturario deste tribunal, Alcindo Caldas Vianna, a quantia de 600\$000.

N. 459 — Solicitando, á conta da consignação "Gratificações regulamentares", sub-consignação 13. "Pessoal", da verba 7ª, do orçamento desse ministerio, par ao exercicio de 1925, o pagamento de 1:050\$000, sendo 800\$ ao 4º escripturario do Thesouro Nacional (Alarico Soares, e 250\$, ao Sr. presidente da comissão especial, auditor Dr. Luiz Rennó.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 460 — Comunicando, recusa do registro ao pagamento a Salgado Guimarães & Comp., da importancia de 458\$, proveniente de fornecimento feito em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico desse ministerio, em dezembro ultimo, por insufficiencia de saldo na sub-consignação propria.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 461 — Comunicando recusa do registro ao pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro, da importancia de 15\$378, proveniente de fornecimento de luz electrica, á Fiscalização do Porto do Rio de Janeiro, em novembro ultimo, por não constar da ordem de pagamento o numero do empenho global, segundo prescreve o artigo 235, § 4º, do R. G. C. P.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 462 — Comunicando recusa do registro, ao pagamento ao 1º escripturario da Estatistica Commercial Pedro Dias de Mattos Leite, da importancia de 166\$611, por ter substituido, no mez de janeiro ultimo, o chefe de secção, Octavio Martins Ribeiro, por não constar do processo o motivo da substituição.

N. 463 — Solicitando o pagamento ao 3º escripturario deste tribunal, Cesario Corrêa da Silva Prado, da importancia de 1:300\$, á conta da sub-consignação 12. do "Pessoal", da verba 7ª, do orçamento desse ministerio, para o vigente exercicio.

N. 464 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, de que faz parte o aviso desse ministerio, n. 27, de 27 de fevereiro proximo findo, enviando, com o dito processo, o aviso n. 27, de 13 de janeiro precedente, em que o Ministerio da Viação e Obras Publicas solicita, affim de ser paga sómente a quantia de 37:620\$, reconsideração do acto deste Tribunal, proferido em sessão de 28 de maio de 1924, pelo qual foi recusado registro ao pagamento á Anglo Brazilian Commercial & Agency, Limited, da importancia de 51:828\$582, em que estavam comprehendidas a citada quantia de 37:620\$ e a de 14:208\$582, correspondente a differença de cambio, por fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brasil, em 1922, resolveu, em sessão de 19 do corrente, manter a sua anterior decisão.

— Sr. ministro da Viação e Obras Publicas:

N. 465 — Comunicando recusa do registro ao pagamento á Societé Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro da importancia de 1:917\$150, de trabalhos executados em 1925 para a Inspectoria de Aguas e Esgotos por inobservancia do art. 235, § 4º do R. G. C. P.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 466 — Comunicando recusa do registro ao pagamento a Bromberg & Comp. da importancia de 281\$500, proveniente de fornecimento feito em dezembro ultimo, em proveito da Remodelação do Ensino Profissional Technico desse ministerio por insufficiencia de saldo na sub-consignação propria.

N. 467 — Idem, idem, por identico motivo, ao pagamento a Bastos Dias da importancia de 1:340\$, de fornecimentos feitos em dezembro de 1925, á Remodelação do Ensino Profissional Technico.

— Sr. ministro da Fazenda:

N. 468 — Cabe-me comunicar a V. Ex., para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão de montepio e meio soldo a D. Herminia Barbosa de Oliveira, viuva do marechal graduado, reformado, do Exercito, Antonio José Dias de Oliveira, resolveu em sessão de 26 do corrente, julgar legal e

concessão do montepio é ilegal a do meio soldo, por ter sido este fixado em importância maior do que a devida, recusando, consequentemente, o registro á despesa classificada.

— Sr. ministro-presidente do Tribunal de Contas, Dr. Pedro Teixeira Soares:

N. 469 — De posse do officio sem numero, de V. Ex., de 29 do corrente, comunicando que reassumirá, no dia 1 de abril proximo, a presidência deste tribunal, da qual se achava afastado em virtude de licença, cabe-me agradecer a V. Ex. a gentileza da comunicação.

N. 470 — Comunicando recusa de registro ao pagamento da folha de operarios do Arsenal de Guerra, desta Capital, na importancia de 383\$700, proveniente de serviço extraordinario em 1922.

— Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio:

N. 471 — Solicitando esclarecimentos, tendo em vista o art. 762, do R. G. C. P., para que o tribunal possa resolver sobre o officio n. 347, de 2 de fevereiro proximo findo, da Directoria Geral do Serviço de Povoamento, pedindo seja paga a Salgado Guimarães & Comp., a importância de 2:610\$, de fornecimentos em setembro de 1925.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 472 — Comunicando recusa de registro á distribuição á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado de Pernambuco, á conta da verba 10 — Directoria de Navegação — consignação Pessoal — Sub-consignação 3 — do orçamento desse ministerio, para o actual exercicio, da importância de 5:827\$, por falta de cumprimento do disposto no artigo 103, parágrafo 9º, n. X, do Regulamento do Tribunal, quanto á anulação prévia na Delegacia Fiscal em Pernambuco.

— Sr. ministro da Guerra:

N. 473 — Comunicando que este Tribunal, tendo presente o vosso aviso n. 113, de 13 deste mez, solicitando seja distribuido, á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Paraná, o credito de 600\$, á conta da verba 15º — Material — Diversas despesas — 20 — do orçamento para 1925, resolveu recusar registro á distribuição porque, sendo o credito destinado ao provimento de despesas pertencentes ao exercicio de 1925, não é possível o respectivo empenho, no trimestre adicional.

— Sr. ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 474 — Comunicando que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 3.894, de 30 de novembro ultimo, solicitando seja paga á Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro a importância de 50\$514, proveniente de fornecimento de luz electrica ao Archivo Nacional, em setembro e outubro anteriores, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 26 do corrente, recusar registro á despesa, não só por não constar das respectivas contas tivessem sido pago o sello das duplicatas, como tambem por não ter sido indicado, na ordem de pagamento, o numero do empenho por estimativa, nos termos do § 2º do art. 235 do R. G. C. P.

N. 475 — Comunicando que este Tribunal, tendo presente o aviso desse ministerio n. 373, de 3 de fevereiro proximo findo, solicitando seja feito ao Thesoureiro do Instituto Oswaldo Cruz, Waldomiro Rodrigues de Andrade, a adean-

tamento de 10:000\$, destinado ás despesas de assignaturas de revistas e jornaes seicenticos, tomadas em agencias de publicações em Berlim, Paris, Londres e Nova York, no anno actual, resolveu, em sessão de 24 do corrente, recusar registro á despesa, não só por ter o referido funcionario dous adeantamentos a comprovar, como tambem porque o citado aviso n. 373 não indica o periodo em que vae ter applicação o mesmo adeantamento.

— Sr. ministro da Marinha:

N. 476 — Comunicando que este Tribunal, tendo de novo presente o incluso processo, a que se refere os avisos desse ministerio ns. 4.633 e 914, de 30 de dezembro ultimo e 15 do corrente, relativos á distribuição de creditos, no total de 42:325\$680 á Delegacia Fiscal do Thesouro Nacional no Estado do Rio Grande do Sul, para attender a despesas das verbas 10, 13, 16 e 17 do orçamento da Marinha, para o exercicio de 1925, resolveu, em sessão de 24 do actual mez de março, recusar registro á operação de que se trata, porque, achando-se na mesma distribuição comprehendidas despesas de material, não é possível o respectivo empenho no trimestre adicional do exercicio de 1925, em liquidação.

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR-SECRETARIO

Dia 30

Sr. director da Despesa Publica:

N. 588 — Restituindo o aviso n. 126-E, de 21 de setembro do anno proximo passado do Ministerio da Justiça com a relação que o acompanhou.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil.

N. 589 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o officio n. 102, de 24 deste mez, encaminhando o de numero 426, do dia 20, em que a Estrada de Ferro Central do Brasil recorre dos actos dessa delegação, em sessão de 8 tambem do corrente, pelos quacs foi recusado registro ao pagamento á The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Company Ltd., das quantias de 1:144\$, 3:520\$ e 3\$520\$, provenientes de fornecimento de energia electrica á mesma estrada, em 1925, resolveu, em sessão de 29 do actual mez de março, dar provimento ao alludido recurso.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Marinha:

N. 590 — Restituindo-vos, incluso, o processo que veio annexo ao vosso officio n. 56, de 9 de dezembro ultimo, relativo ao pagamento de 82\$600 ao ex-operario do Arsenal de Marinha desta Capital Oscar Horacio Leonardo, da gratificação adicional por tempo de serviço, relativa aos mezes de novembro e dezembro de 1923, que deixou de receber, por falta de verba, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, deliberando sobre vosso alludido officio, em que consultaes, em face da regra geral consagrada no numero VII do art. 133 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, se são legaes as gratificações que recebem os operarios do Arsenal de Marinha, e cujo direito á concessão foi suspenso pela lei organica de 1916, visto que, pela disposição citada, ficou supprimido o abono de gra-

tificações addicionaes por tempo de serviço, respeitadas apenas os direitos dos funcionarios administrativos que dallas já gozavam em 31 de dezembro de 1912, ou a esse tempo haviam preenchido as exigencias legaes para a obtenção, resolveu, em sessão de 22 do corrente, responder á vossa consulta, nos seguintes termos:

a) que o n. VII do § 2º do art. 132 da lei n. 3.089, de 8 de janeiro de 1916, que revogou todos os dispositivos da legislação então em vigor, autorizando o abono de addicionaes por tempo de serviço, é applicavel a todos e quacsquer serventurarios do Estado, com as resalvas e restricções constantes do mesmo e do seu paragraho unico;

b) que, havendo varios actos emanados do poder legislativo e do executivo, devidamente autorizado, posteriores é citada lei n. 3.060, de 1916, restabelecendo ou permitindo o abono de addicionaes por tempo de serviço, é necessario examinar em cada caso occorrente os dispositivos legaes ou regulamentares que lhe são applicaveis;

c) que, no caso concreto de que trata a consulta, só poderá ser reconhecido o direito ao abono de addicionaes por tempo de serviço si houver lei ou regulamento, posterior á lei de 1916, que expressamente autorise o mesmo abono.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz:

N. 591 — Remettendo nove provisões de quitação expedidas pelo tribunal.

Relação das provisões remettidas á Delegação do Tribunal de Contas no Estado de Goyaz, afim de serem entregues a quem de direito e de accordo com as instruções expedidas com a circular n. 2.556, de 10 de novembro de 1924, e a que se refere o officio n. 591 de hoje. Numero — Data — Nome do responsavel — Cargo — Periodo

N. 350, 8 de maio de 1924, Leão Di Ramos Casado, director da Escola de Aprendizizes Artifices, applicação de réis 933\$421, de renda de 1921.

N. 351, 8 de maio de 1924, Pedro Dias Paes Leão, ex-agente do correio de Leopoldina, 4 de maio de 1907 a 11 de março de 1917.

N. 411, 2 de maio de 1924, Antonio Ferreira Rios, ex-agente do correio em S. Francisco das Chagas, 7 de janeiro de 1918 a 2 de fevereiro de 1920.

N. 418, 1 de maio de 1924, Olympio Olinio de Oliveira, ex-agente do correio de Corumbá, 31 de janeiro de 1906 a 6 de janeiro de 1908.

N. 464, 22 de maio de 1924, João Pinto de Figueiredo, porteiro cartorario da Delegacia Fiscal, adiantamento de réis 60\$000.

N. 495, 21 de agosto de 1924, Joaquim Fleury Curado, ex-agente do correio de Corumbá, 9 de dezembro de 1909 a 16 de janeiro de 1916.

N. 826, 20 de setembro de 1921, Alina Augusta de Moraes Fleury, ex-agente do correio de Corumbá, 17 de janeiro de 1916 a 11 de abril de 1921.

N. 887, 11 de outubro de 1924, Francisca Luiza de Freitas Machado, ex-agente do correio de Jaraguá, 11 de outubro de 1910 a 18 de setembro de 1920.

N. 975, 28 de outubro de 1924, Angela Claudina de Bastos, ex-agente do correio de Ipamery, 1 de maio a 31 de dezembro de 1918.

Secretaria do Tribunal de Contas, de março de 1926. — Forjaz Coutinho, 2º escripturario.

— Sr. director da Directoria de Meteorologia:

N. 592 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presentes o vosso officio n. 6.687, de 24 de agosto do anno proximo passado, e o aviso n. 362, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 23 de fevereiro ultimo, o primeiro dos quaes pedindo seja paga a Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro e a The Rio de Janeiro Tramway, Light & Power Co., a quantia total de 434\$850, conforme os inclusos documentos proveniente de fornecimento de gaz, luz e energia electrica, em julho do mesmo anno, e o dito aviso declarando, em resposta aos officios deste tribunal, ns. 1.475 e 20, de 30 de julho citado e 8 de janeiro proximo findo, que a Directoria de Meteorologia se mudou do predio da rua do Passeio n. 82, sobrado, em 1923, tendo, entretanto, ficado ali residindo com sua familia, até o anno proximo passado, o director da referida repartição, Dr. Joaquim de Sampaio Ferraz, resolveu, em sessão de 19 do corrente, recusar registro á despesa, visto estarem na mesma comprehendidas as importancias de 219\$636 e 86\$615, concernentes aos fornecimentos de gaz e luz electrica á citada casa n. 82, da rua do Passeio, onde não funcionou no mez de julho, a que se referem as contas, nenhuma dependencia de serviço publico.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 593 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente ao pagamento, por exercicios findos, á D. Maria Sabina do Carmo Branco, da importancia de 571\$014, proveniente de pensões de mantepio que deixou de receber no periodo de 11 de setembro de 1913 a 31 de dezembro de 1916, resolveu, em sessão de 10 do corrente, recusar registro á despesa, não só porque no processo não ha ordem de pagamento dada pelo Sr. ministro da Fazenda, como tambem porque os documentos de fls. 5 a 10 estão visados pela 2.ª directoria deste tribunal, sem que se dê a razão por que isso ocorre.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado da Bahia:

N. 594 — Remettendo, o officio numero 45, de 14 de março do anno proximo passado, em que o director da Estação Experimental de Fumo de São Gonçalo dos Campos, nesse Estado, José Feliciano da Rocha, recorre do acto dessa delegação que lhe impoz a multa de 1 % ao mez, nos termos do art. 398 do R. G. C. P., sobre o adiantamento de 32:300\$000, feito ao mesmo director em 21 de novembro de 1924, afim de serem prestados os necessarios esclarecimentos a respeito.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Norte:

N. 595 — Comunicando que o tribunal, tendo presente o vosso officio n. 60, de 18 de fevereiro proximo findo, com o officio sem numero, de 5 do mesmo mez, em que o engenheiro chefe da Fiscalização do Porto de Natal recorre do acto dessa delegação, de 28 de janeiro anterior, pelo qual, por impropreidade de classificação, foi recusado registro ao pagamento á Companhia do Porto da Victoria, da importancia de 6:666\$670, proveniente de aluguel de diversas embarcações a serviço da construção do porto da Parahyba, em 1925, resolveu, em sessão de 22 do corrente, negar provimento ao recurso, ficando mantida a decisão recorrida.

— Sr. director geral da Contabilidade do Ministerio da Viação e Obras Publicas:

Restringindo a 2.ª via do empenho de despesa n. 156, na importancia de 1:100\$, referente ao adiantamento da mesma importancia ao guarda livros da contadoria seccional desse ministerio, Alberto Leconte Perriaz, a que o tribunal recusou registro, por despacho proferido em sessão de 11 de novembro proximo passado, sobre o aviso desse ministerio n. 2.161, de 7 de outubro anterior.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Ministerio da Guerra:

N. 597 — Remettendo o requerimento em que o 1.º tenente do Exército, Anauary Gentil de Araujo, pede relevação da multa de 1 % que lhe foi imposta por essa delegação, nos termos do art. 298 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, sobre o adiantamento de réis 26:021\$500, feito ao mesmo official para despesas de diversas massas, no primeiro semestre de 1925, afim de que sejam prestadas as necessarias informações.

— Sr. chefe da delegação do Tribunal de Contas no Estado do Ceará:

N. 598 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 473, de 30 de Setembro ultimo, consultando, á vista das considerações por vossas expendidas: 1.ª, como deve ser empenhada a despesa, nos termos das letras b dos arts. 232 e 242 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, relativa á aquisição, nos Estados da União, de materiais, em moeda estrangeira, e 2.ª, quaes as provas a serem exigidas para registrar-se a despesa proveniente de material adquirido de accordo com a letra b do art. 246 do mesmo regulamento, resolveu, em sessão de 18 de dezembro proximo findo, responder-vos, de accordo com o voto do Sr. ministro relator, Dr. Agenor de Roure, publicado no *Diario Official* de 30 do mesmo mez de dezembro (pag. 23:985) que:

1.ª) As aquisições feitas directamente no estrangeiro, por conta de credito em papel, cabem exclusivamente aos ministros, que requisitam a cambial ou a ordem telegraphica ao collega da Fazenda. Aos ordenadores secundarios não parece que deva caber essa attribuição. Si, porém, as aquisições de material estrangeiro são feitas no paiz, com pagamento em moeda estrangeira e por conta do credito em papel, aos ordenadores secundarios é lícito ordenar o pagamento no Estado, independentemente de autorização especial do ministro. Entretanto, ha a difficuldade da tomada de cambial ou expedição da ordem telegraphica.

O pedido ao ministro da pasta, para que este se dirija ao da Fazenda, trás os inconvenientes da demora e de ficar a cambial no Thesouro, quando o pagamento tem de ser feito no Estado.

Por outro lado, a requisição da cambial á Agencia do Banco no Estado, sem audiência do ministro da fazenda, seria expediente não previsto pelo Codigo.

Quanto á solução lembrada na consulta, de ser substituída, nos Estados, a tomada da cambial pela conversão do cambial do dia, no proprio documento de empenho, tal fixação não é expediente legal, visto não ter o valor de um contracto, que dispensaria a cambial, pela fixação, em uma de suas cláusulas, do cambio para o pagamento.

Não havendo contracto parece conveniente exigir-se a tomada da cambial, mesmo nos Estados, de onde pôde vir a requisição telephonica e para onde pôde ir a comunicação, tambem telephonica,

daquella operação, para o empenho da despesa, pedindo o ministerio respectivo a distribuição da quantia necessaria á Delegacia Fiscal, se já não tiver sido feita anteriormente. E de crer que o intuito do legislador tenha sido o de centralizar nas mãos dos ministros todas as despesas em ouro por verba papel, evitando não alterar que está na lei, por meio de interpretação que importe em preencher a lacuna ou corrigir a omissão, devendo, pois, ser exigida a cambial, sempre que não houver contracto fixando o cambio por outro meio.

Pela nossa legislação, a regra é que as despesas fixadas em papel devem ser realizadas em papel, consagrando, entretanto, o Codigo e o Regulamento de Contabilidade duas excepções:

a) a possibilidade de fixar, no contracto, o cambio pelo qual deve ser feita a conversão de um pagamento em moeda estrangeira, quando o mesmo tiver de ser imputado a credito em papel (artigo 54, letra f do Codigo e art. 767, letra f do Regulamento);

b) a necessidade de tomar previamente a cambial, que ficará em deposito, quando for preferivel esse expediente.

Assim sendo, e em relação á vossa consulta, que não cogita do contracto, cabe ao ministro a que estiver subordinado o serviço providenciar sobre a aquisição da cambial, tendo em vista o disposto nos arts. 232 e 242 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, não sendo aceitavel a solução suggerida por essa delegação, quanto á fixação do cambio no documento do empenho, que, por si só, não crea vinculo obrigacional.

2.ª Não podem ser estabelecidas regras invariaveis para a sancção do disposto no art. 51, letra b, do Codigo de Contabilidade. Casos existem em que não ha necessidade de ser feita a prova em cada ordem de pagamento, por ser sabidamente privilegiado o material fornecido. Poder-se-hia exigir que ficasse archivada a certidão da patente de invenção, dispensando-se, nas ordens de pagamento posteriores, a juntada desse documento. Em outros casos, a simples allegação deve ser sufficiente, por não poder o Tribunal desconhecer, por exemplo, que a Casa de Correção, a Imprensa Naval, a Imprensa Nacional, etc., são productores de artigos fornecidos ás outras repartições publicas e que tal fornecimento independe de concorrência, justamente por tratar-se de aquisição feita no logar da produção.

A regra, porém, deve ser a exigencia da prova: tratando-se de pessoa juridica, exigir a prova de ser o unico produtor ou fornecedor, feita por certidão do acto constitutivo da firma ou sociedade que explora a especialidade; tratando-se de pessoa natural, exigir a certidão do registro de marcas, direito autoral, patentes de invenção, etc.; tratando-se de artigos fabricados no estrangeiro, mas vendidos aqui, exigir o documento que prove ser o fornecedor o unico representante da fabrica ou da firma produtora; tratando-se, finalmente, de material não privilegiado, mas cujo negocio é explorado por unico fornecedor na localidade, exigir da autoridade competente o attestado de que só elle paga ali o imposto para ramo de commercio ou industria.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas na Estrada de Ferro Central do Brasil:

N. 599 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tri-

bunal, tendo presente o vosso officio numero 96, de 19 deste mez, encaminhando o de n. 394, do dia 16, em que a Estrada de Ferro Central do Brasil recorre do acto dessa delegação, de 24 de outubro ultimo, pelo qual foi recusado registro á despesa de 14:139\$976, a que se refere o incluso processo, para pagamento á The Rio de Janeiro Tramway Light & Power Company, Ltd., por fornecimento de energia electrica, á mesma estrada, no anno proximo passado, resolveu, em sessão de hoje, dar provimento ao recurso, no caso especial de que se trata, tendo em vista as informações do director daquelle estrada de ferro.

Dia 31 de março de 1926

Sr. director da Despesa Publica:

N. 600 — Comunicando que funcionaram como presidente deste tribunal, durante o presente mez, os Srs. ministros Dr. Alfredo Valladão, de 1 a 14 e Dr. Joaquim Leonel de Rezende Filho, de 15 a 31, em virtude da licença concedida ao presidente effectivo, Dr. Pedro Teixeira Soares e de se achar em férias o Sr. ministro Dr. Jesuino Ubaldo Cardoso de Mello.

N. 601 — Remetendo a folha geral do pessoal deste tribunal, relativa ao presente mez de março.

N. 602 — Idem, idem, a dos serventes do tribunal.

N. 603 — Comunicando que o Sr. adjunto do 1º representante do Ministerio Publico, Dr. João Evangelista Ribeiro de Andrada, substituiu, durante todo o corrente mez, o Sr. 1º representante, Dr. Octavio Tarquinio de Souza Amaralho, que se achava afastado do cargo, em virtude de comissão do Governo, e que o 1º escripturario, bacharel Mario Newton de Figueiredo, substituiu o director da 3ª directoria, Francisco José Pereira de Oliveira, que está no gozo de licença, na forma do art. 17, do decreto n. 14.663, citado, a partir de 2 do corrente.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 604 — Restituindo a 2ª via do empenho n. 36, relativo ao consumo de luz electrica em dezembro de 1925, na sede dessa inspectoría, na importância de 27\$300.

— Sr. director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

N. 605 — Solicitando esclarecimentos, para que o Tribunal possa resolver sobre o aviso n. 928, do Ministerio da Agricultura, Industria e Commercio, de 20 deste mez, pedindo seja entregue ao auxiliar, addido, do extinto Escriptorio de Informações em Paris, Sr. Arno Konder, e não ao Sr. Francisco Werneck de Castro, chefe de secção, interino, da Directoria Geral de Propriedade, o adiantamento de 6:000\$, requisitado pelo aviso n. 366/1, de 23 de fevereiro proximo findo.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 606 — Comunicando que o Sr. auditor deste Tribunal, Dr. Alfredo Guimarães de Oliveira Lima, continuou, durante todo o presente mez, no exercicio do cargo de ministro, em virtude da licença concedida ao Sr. ministro-presidente do Tribunal, Dr. Pedro Teixeira Soares, nos termos do art. 17 do decreto n. 14.663, de 1 de fevereiro de 1925.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 607 — De conformidade com o despacho deste Tribunal, proferido em

sessão de 19 do corrente sobre o vosso officio n. 241, de 27 de fevereiro proximo findo, solicitando a anulação do empenho n. 75, cuja 2ª via já foi devolvida a essa inspectoría, visto haver sido annullada a concorrência administrativa, em virtude da qual fôra o mesmo empenho emitido, cabe-me declarar-vos, para os fins convenientes que, de accordo com o Código de Contabilidade, este Tribunal não tem escripturação de empenhos.

— Sr. inspector federal de Obras contra as Seccas:

N. 608 — De conformidade com o despacho deste Tribunal, proferido em sessão de 19 do corrente, sobre o vosso officio n. 23-C, de 19 de fevereiro proximo findo, enviando as segundas vias dos empenhos ns. 2 a 13, extrahidas em 30 de janeiro anterior, em favor do Lloyd Brasileiro, e relativos a passagens e transportes fornecidos a essa repartição, no anno actual, cabe-me devolver-vos, inclusas, as alludidas segundas vias, por terem sido remetidas fóra do prazo legal.

— Sr. chefe do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 610 — Respondendo ao officio n. 139, de 22 de fevereiro ultimo.

— Sr. director da Escola Normal de Artes e Officios Wenceslau Braz:

N. 609 — Solicitando esclarecimentos, para que este Tribunal possa resolver sobre o officio n. 40, de 20 de janeiro ultimo, pedindo seja paga a O. Wachneldt & Comp., a importância de 1:120\$, proveniente de material fornecido á essa escola, em 1925.

— Sr. contador geral da Contadoria Central da Republica:

N. 611 — Transmittindo-vos cópias dos decretos ns. 17.273 e 17.272, de 29 deste mez, que abrem ao Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, os creditos supplementares de 4.090:625\$, ás verbas 5ª e 7ª, do art. 2º da lei n. 4.911, de 12 de janeiro de 1925, e de 328:000\$, ás verbas ns. 6 e 8, do mesmo art. 2º, da referida lei, e communicando o seu registro.

— Sr. superintendente do Abastecimento:

N. 612 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio numero 141, de 15 deste mez, solicitando seja paga a Rodrigues Silvio & Comp., a importância de 1:823\$, proveniente do fornecimento feito em dezembro ultimo, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 29 do corrente, recusar registro á despesa:

a) porque alguns artigos fornecidos não figuram na proposta aceita na concorrência de emergência, e outros se acham com os preços majorados;

b) porque, na realização da mesma concorrência, não foi observado o disposto no § 3º do art. 763, do R. G. C. P., quanto á prova de terem sido entregues os convites ás firmas que se diz não terem acudido á concorrência.

— Sr. director da Estação Experimental de Combustiveis e Minerios:

N. 613 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presentes os vossos officios n. 476 e 489, de 31 de dezembro ultimo, e n. 499, do corrente, referentes ao pagamento á Companhia Brasileira Carbonifera de Araraquá, e outros, da importância total de 685\$700, proveniente de

passagens fornecidas em 1925, a essa directoria, conforme os inclusos documentos, despesa essa a que fôra recusado registro em sessão de 12 de fevereiro proximo findo, por não se acharem devidamente assignadas as segundas vias dos respectivos documentos de empenho, resolveu, em sessão de 22 do actual mez de março, deixar de tomar conhecimento do processo, por não ter sido feito, pelo Sr. ministro da Agricultura, pedido de reconsideração do despacho anterior.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 614 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o requerimento do delegado de Saude do 2º Districto Sanitario, Dr. Augusto S. da Silva, pedindo, á vista das razões que apresenta, relevação da multa de 1 % ao mez que lhe foi imposta, por despacho do Sr. ministro-presidente deste tribunal, de 13 de outubro de 1924, sobre o adiantamento de 450\$, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 560, do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, de 29 de março do mesmo anno, resolveu, em sessão de 26 do corrente, rellvar a multa de que se trata.

N. 615 — Ao director da Contabilidade do Thesouro Nacional:

Fazendo identica communicação.

N. 616 — Ao director geral do Departamento Nacional de Saude Publica:

Idem, idem.

— Sr. director geral do Serviço de Povoamento:

N. 617 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 1.339, de 23 deste mez, solicitando seja paga a Pierre Caluzac a importância de 46:800\$, proveniente do fornecimento, em 1925, de duas machinas aratorias, para o Patronato Agrícola José Bonifacio, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 29 do actual mez de março, recusar registro á despesa, visto constar da factura que o fornecimento é de 6 do corrente, ao mesmo tempo que se declara que o material foi recebido em 31 de dezembro de 1925.

N. 618 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio numero 840, de 25 de fevereiro proximo findo, solicitando seja paga á Atlantic Refining Company of Brazil, a importância de 3:000\$, proveniente do fornecimento de gasolina a esse repartição, em novembro ultimo, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 29 do corrente, recusar registro á despesa, por não ter havido concorrência para o fornecimento.

— Sr. director do Serviço de Inspeção e Fomento Agrícolas:

N. 619 — Cabe-me communicar-vos, para os fins convenientes, que este Tribunal, tendo presente o vosso officio n. 756, de 6 deste mez, solicitando, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em sessão de 23 de dezembro ultimo, sobre o officio n. 4.127, de 11 do mesmo mez, pelo qual foi recusado registro á despesa de 150\$, para pagamento á Lion & Comp., por fornecimento de duas peças para arado "J. Deere", a esse serviço, em 1925, conforme os inclusos documentos, resolveu, em sessão de 22 do corrente, deixar de tomar conhecimento do pro-

cesso, por não ter sido feito pelo Sr. ministro da Agricultura pedido de reconsideração de despacho anterior deste tribunal, e não estar traduzida, em lingua portugueza, a prova apresentada.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Paraná:

N. 620 — Em resposta ao vosso officio n. 30, de 4 de fevereiro ultimo, em que consultastes si é permittida a prestação de contas, em parte ou no todo, por outro funcionario que não seja aquelle que tenha recebido um adiantamento, ainda mesmo quando dispensado do cargo, attendendo a que o Regulamento Geral de Contabilidade Publica cogita tão sómente, sempre que se refere á responsaveis, em responsabilidade pessoal, consulta que é feita em vista de ter sido presente a essa delegação, o processo de comprovação do adiantamento de 1:125\$000, concedido ao capitão de corveta e dos portos, Alexandre de Azevedo Lima, para ser applicado no balisamento e pharões a cargo da Capitania dos Portos desse Estado, durante o 3º trimestre do anno proximo passado, comprehendidos entre os documentos comprobatorios alguns firmados pelo seu successor, capitão de corveta e dos portos, Miguel de Castro Caminha, cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, em sessão de 24 do corrente, deliberou que o procedimento legal do responsável que recebe adiantamento e é substituído no cargo antes de terminado o periodo da

applicação do mesmo adiantamento, deve ser o recolhimento do saldo e a comprovação da despesa já feita, sendo que as que foram effectuadas pelo substituto, só poderiam correr por novo adiantamento; mas, no caso especial de que se trata, resolveu o mesmo tribunal que essa delegação póde aceitar e examinar a comprovação, como foi apresentada.

— Sr. chefe da Delegação do Tribunal de Contas no Estado do Rio Grande do Sul:

N. 621 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 118, de 13 de fevereiro ultimo, restituindo ao mesmo tribunal, devidamente informado, o officio n. 400, de 28 de novembro do anno proximo passado, em que a Alfandega de Pelotas recorre do acto dessa delegação, de 5 de agosto, mantido em 20 de outubro do mesmo anno, pelo qual foi recusado registro á despesa de 4:866\$750, a que se refere o incluso processo, para pagamento a Barcellos, Bertaso & Comp., pelo fornecimento de objectos de expediente áquella alfandega, em 1925, resolveu, em sessão de 24 do corrente, negar provimento ao alludido recurso.

— Sr. superintendente do Serviço do Algodão:

N. 622 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o vosso officio n. 299, de 19 deste mez, de novo pedido, á vista das razões que apresenta, reconsideração do despacho proferido em

sessão de 31 de julho, mantido nas de 28 de setembro do anno passado e 3 de fevereiro ultimo, pelo qual foi recusado registro á despesa de 4:974\$800, para pagamento á Atlantic Refining Company, of Brasil, pelo fornecimento de gazolina e oleo á Estação Experimental de Piracicaba, no Estado de S. Paulo, em abril de 1925, conforme os incluídos documentos, resolveu, em sessão de 29 do corrente, nada haver o que deliberar sobre o dito officio n. 299, por parte deste tribunal, visto não ter havido pedido de reconsideração do despacho anterior deste mesmo tribunal, pelo Sr. ministro da Agricultura.

— Sr. director-presidente da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro:

N. 623 — Remettendo a 1ª via do conhecimento n. 19, relativo ao empenho de 218\$000, feito no corrente anno, em nome dessa companhia.

— Sr. director da Despesa Publica:

N. 624 — Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que este tribunal, tendo presente o incluso processo, referente á concessão das pensões de montepio á D. Maria Linhares Tinoco e a Francisco Antonio Linhares Tinoco, viúva e filho maior, invallido, de João José Ferreira Tinoco, ajudante de impressor, aposentado, da Estrada de Ferro Central do Brasil, resolveu, em sessão de 29 do corrente, julgar illegal a concessão, por não ter sido feita a prova de invalidez do filho maior do contribuinte, por ocasião da morte do mesmo e sim cinco annos depois.

TERMOS DE CONTRACTO

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Departamento Nacional de Saude Publica

CONTRACTO N. 16

Livro n. 2 — Fls. 105

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Comp., para o fornecimento do grupo n. 15, "Ferragens e artigos de ferragistas", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo departamento durante seis (6) mezes do corrente anno de 1926.

Aos trinta (30) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis (1926) compareceram na secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Fontes Garcia & Comp., estabelecidos á avenida Passos numero cento e cinco e cento e sete (ns. 105 e 107), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo quinze (15), "Ferragens e artigos de ferragistas", ao referido departamento durante seis (6) mezes do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados nos *Diarios Officiaes* ns. cinco (5), de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926) repetido e corrigido em editaes resumo nos *Diarios Officiaes* dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official* de dous (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência devendo ser observadas, para o fornecimento da que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractan-

tes na multa de cem mil réis (100\$) quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Fontes Garcia & Comp., neste instrumento denominados "contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis (6) mezes do corrente anno os artigos constantes de sua proposta acceta para o grupo quinze (15), "Ferragens e artigos de ferragistas", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos hospitales Paula Candido e D. Pedro II e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na ocasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Tercera — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer differença de preço para mais, ficando, ainda sujeitos á multa de dez por cento (10%) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não fór feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25%) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo e na de cinquenta por cento (50%) si a demora no fornecimento fór excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo reincidencias e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impôr por simples aviso ou notificação independente de acção ou interpellação judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças de preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição setima, ficando os contractantes obrigados a integralizá-la, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois de approved definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo da União, por indemnização alguma si tal instituto **denegar o registro**.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica e facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Setima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importancia de duzentos e sessenta e seis mil quatrocentos e noventa e nove réis (266\$499), conforme provaram com o documento numero 455 — 332, de vinte e nove (29) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco per cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula setima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importancia total de cinco contos trescentos e vinte e nove mil novecentos e oitenta réis (5329\$980), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correrão por conta das seguintes consignações da verba 21ª "Departamento Nacional de Saude Publica", artigo segundo do orçamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926):

Secretaria Geral:

3 — Conservação do material e do predio..... 49\$980

Inspectoria de Demographia Sanitaria:

10 — Custeio das officinas..... 40\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e

Doenças Venereas:

35 — Utensilios diversos 50\$000
39 — Custeio da enfermaria para lepra..... 150\$000
Hospital Dr. Pedro II:
81 — Material para a conservação do predio..... 100\$000
90 — Conservação do material..... 50\$000
Hospital Geral de Assistencia:
96 — Utensilios diversos 30\$000
101 — Material para a conservação do predio..... 300\$000
111 — Para as obras de reconstrução, etc..... 300\$000

Secção de Hygiene infantil:

120 — Asseio e conservação das sédes..... 30\$000
123 — Despesas de prompto pagamento e eventuaes 30\$000
125 A — Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes 2:220\$000

Inspectoria dos Serviços de Prophylaxia:

139 — Conservação dos edificios..... 300\$000
142 — Utensilios diversos 100\$000
145 — Custeio dos automoveis e vehiculos, etc..... 500\$000
149 — Material para desinfecção, expurgos, etc., etc..... 100\$000

Hospital S. Sebastião:

64 — Utensilios diversos 100\$000
68 — Material para a conservação do predio..... 100\$000
74 — Conservação do material..... 50\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

156 — Material para funcionamento, etc..... 50\$000
159 — Asseio e conservação dos dispensarios, etc., Serviço de fiscalização do leite 50\$000
172 — Substancias chimicas e utensilios, etc..... 30\$000
175 — Reparos e conservação do edificio e instalações 20\$000

Laboratorio Bromatologico:

186 — Apparelhos e utensilios diversos para laboratorio 100\$000

Laboratorio Bacteriologico:

194 — Apparelhos, instrumentos e utensilios diversos 30\$000
197 — Material para funcionamento, conservação, etc..... 20\$000

Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:

204 — Aquisição de material, etc., etc..... 100\$000
208 — Material de custeio, conservação, etc..... 100\$000
241 — Material para asseio, conservação e concertos 20\$000

Inspectoria e Sub-inspectorias de Saude dos

Portos nos Estados:

217 — Material para conservação, asseio e concertos 20\$000
221 — Custeio, conservação e reparos, etc..... 30\$000

Hospital Paula Candido:

229 — Material para a conservação do predio..... 50\$000
235 — Conservação do material..... 30\$000
Lazareto da Ilha Grande:
245 — Conservação do material da usina electrica, etc..... 30\$000

Serviço no Districto Federal:

253 — Material de construção..... 50\$000

No total de..... 5:329\$980

E por estarem assim accóordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vae assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas Antonio de Oliveira e João Loques, que se achavam presentes na citada secção de contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor total de "doze mil réis" (12\$).

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães. — Fontes Garcia & Comp. Testemunhas: Antonio Vieira. — João Loques.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

1.	Abridor de latas, um.....	8600
5.	Alicates com dous côrtes, de 10", um.....	58400
9.	Alfanges completos grandes, um.....	158800
12.	Ancinhos de aço, 14 dentes, um.....	28900
13.	Ancinhos de aço, 10 dentes, um.....	28400
14.	Ancinhos de aço, 8 dentes, um.....	18900
20.	Aspersorios grandes, completos, um.....	168800
21.	Alumen em pó, kilo.....	18380
23.	Argentala, lata.....	18900
32.	Bacias de ferro esmaltado 30 cm. de diametro, uma.....	38700
39.	Batedores de arame para ovos, um.....	18800
40.	Barbante em chicote ou novello, kilo.....	78800
41.	Barbante de côr em novello superior, novello.....	8800
45.	Banheira de folha reforçada 1,80 comp., uma.....	848000
46.	Banheira de folha reforçada de 1,60 comp., uma.....	778000
52.	Bacias de ferro estanhado com 81 cm. de diametro, uma.....	648000
55.	Brocas americanas de 1/4, uma.....	8780
67.	Caçarolas de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo.....	78400
69.	Caldeirão de ferro esmaltado com tampa, Clark, kilo.....	78400
73.	Chaleira de ferro esmaltado Clark com tampa, kilo.....	88400
78.	Cabos de ipé para machado, um.....	18180
79.	Cabos de ipé para picareta, um.....	18280

80. Cabos de ipé para ancinho, um.....	\$600	301. Tijella de ferro esmaltado 10 cm, de bocca, uma.....	18350
85. Cano de chumbo para gaz q. g., kilo.....	2\$400	302. Trenas de 20 metros "Chesterman", uma.....	27\$800
89. Carrocinha de madeira para aterro, uma....	128\$000	303. Trenas de aço, 10 metros, uma.....	32\$000
94. Chave inglesa de 8", uma.....	7\$500	312. Torquez grande, uma.....	5\$000
95. Chave griffa, grande, uma.....	29\$000	313. Torquez pequena, uma.....	2\$800
96. Chave griffa, pequena, uma.....	10\$400	317. Verrugas sortidas "Fray", jogo.....	8\$400
97. Coadores de metal para chá, um.....	1\$400	318. Vasos para latrinas completo, modelo ado ptado, um.....	68\$000
102. Idem, idem para chá ou café, duzia.....	2\$300		
103. Cabides de metal nickelado, um.....	1\$900		
105. Chaves de fenda com catraca, 25 centímetros, comprimento do ferro, uma.....	5\$300		
106. Colheres para pedreiros, grandes, de bico, ou quadradas, uma.....	3\$900		
107. Idem, idem, pequenas, uma.....	2\$400		
108. Conchas de ferro estanhado de 9 cm., uma....	\$850		
110. Conchas de ferro esmaltado de 8 cm., uma....	1\$700		
111. Correia de sola de 1/2", metro.....	1\$300		
116. Cêra "Royal" para assoalho (700 gr.), lata..	4\$300		
125. Compasso ponta secca de 20 a 30 cm., um....	4\$800		
127. Chuveiro de cobre de 22 centímetros, um....	18\$000		
129. Chave de fenda com catraca de 30 centímetros, comp. de ferro, uma.....	5\$800		
130. Chave de fenda com catraca de 35 centímetros, comp. de ferro, uma.....	6\$800		
131. Chave de fenda com catraca de 40 centímetros, comp. de ferro, uma.....	8\$800		
132. Colheres curvas para limpeza de calhas, uma..	2\$400		
133. Cremones de metal com vara de ferro, palmo..	2\$800		
136. Deposito de ferro galvanizado para 5 kilos com tampa, um.....	11\$600		
137. Idem, idem, para 10 kilos, com tampa, um....	17\$700		
138. Idem, idem, para 20 kilos, com tampa, um....	23\$600		
139. Idem, idem, para 50 kilos, com tampa, um....	39\$800		
142. Dobradilha de ferro machina de 2", par.....	\$480		
144. Dobradilha de ferro machina de 5", par.....	1\$400		
150. Escapulas de aço diversos tamanhos, uma....	\$080		
151. Escarradeiras hygienicas esmaltadas com pé alto, uma.....	19\$800		
152. Idem, idem, com pé pequeno, uma.....	19\$800		
159. Escala articulada de 2 metros, uma.....	1\$980		
160. Escala articulada de 1 metro, uma.....	1\$480		
175. Faca com cabo de madeira para mesa, duzia..	13\$400		
179. Fogareiro "Primus" n. 1 (legitimo), um....	29\$840		
180. Fogareiro "Primus" n. 2 (legitimo), um....	74\$800		
185. Fogareiro a gaz com dous focos, um.....	26\$000		
188. Fechadura "Yale com 1 a 4 chaves para gaveta, uma.....	27\$800		
192. Fechadura para caixão, uma.....	1\$600		
193. Frigideira de ferro batido com 30 centímetros de diametro, uma.....	3\$900		
194. Fechos de metal para porta com 10 cm., um..	1\$400		
198. Ferro a carvão de engommar, n. 4, um....	4\$700		
199. Ferro a carvão para engommar, n. 5, um....	4\$700		
200. Garfo de metal branco para mesa, duzia.....	4\$400		
203. Ganchos de metal, grandes, um.....	\$600		
205. Gomma arabica em grão, kilo.....	3\$900		
223. Lapis para carpinteiro, um.....	\$420		
235. Machado "Greaves" 5 libras, um.....	12\$900		
238. Mangueira de borracha de 3/4, metro.....	4\$900		
239. Mangueira de borracha de 1/2, metro.....	3\$400		
242. Mangueira de borracha com protecção de arame, de 3/4, metro.....	6\$400		
248. Martello do Porto, grande com cabo, um....	5\$400		
249. Pedra pome em pedra, kilo.....	1\$380		
253. Papel hygienico 1.000 fls. pacote.....	1\$280		
254. Papel hygienico em rolo, rolo.....	\$840		
259. Pratos de ferro esmaltado, "Japy" fundos e rasos, 22 cm., um.....	1\$280		
265. Panellas de ferro Clark com tampa, kilo....	7\$400		
266. Panellas de ferro agathe 18, uma.....	4\$300		
267. Panellas de ferro de 20, uma.....	5\$460		
268. Panellas de ferro agathe 22, uma.....	6\$700		
271. Pedra pomes em pó fino, kilo.....	1\$400		
280. Raspadeiras para animaes, uma.....	1\$800		
282. Rebites de cobre, kilo.....	11\$000		
283. Regadores grandes de folha reforçados, até 50 x 30 de diametro, um.....	8\$400		
284. Regadores pequenos de folha reforçados, até 0,35 x 0,25 de diametro, um.....	6\$400		
287. Sabão liquido superior, kilo.....	4\$580		
289. Solda forte estanhada, kilo.....	5\$200		
290. Serrote "Greaves" médio até 15", um.....	14\$000		
291. Sacca-rolhas, um.....	1\$700		
294. Sabão "Tina", kilo.....	1\$300		
296. Sapolio nacional, um.....	\$228		
299. Talhadeiras de 3/4, uma.....	2\$600		

Fica salvo ao Governo, o direito de mandar vir do estrangeiro, os artigos que julgar convenientes.

O proponente, além dos artigos constantes desta lista, fica obrigado a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio o que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

CONTRACTO N. 14

Livro n. 2 — Fls. 101

Termo de contracto celebrado entre o Departamento Nacional de Saude Publica e Fontes Garcia & Companhia para o fornecimento do grupo n. 19, "Material e objectos de electricidade", a que se refere o edital de concorrência publica publicado no *Diario Official* n. 5, de 8 de janeiro deste anno, e seguintes, ás dependencias do mesmo Departamento, durante seis (6) mezes do corrente anno de 1926

Aos trinta (30) dias do mez de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), compareceram na Secção de Contabilidade da Secretaria Geral do Departamento Nacional de Saude Publica, perante o secretario geral, Dr. Raul de Almeida Magalhães, os senhores Fontes Garcia & Companhia, estabelecidos á avenida Passos numero cento e cinco e cento e sete (ns. 105 e 107), nesta Capital e declararam que, para o fornecimento dos artigos infra mencionados, constantes do grupo dozenove (19), "Material e objectos de electricidade", ao referido Departamento, durante seis (6) mezes do corrente anno, assignam o presente contracto, resultante da concorrência publica aberta na conformidade dos editaes publicados no *Diario Official* numero cinco (5), de oito (8) de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926), repetido e corrigido em editaes resumo no *Diario Official*, dos dias subsequentes do mesmo mez, tendo sido as propostas relativas ao grupo em questão publicadas integralmente no *Diario Official*, de dous (2) de fevereiro de mil novecentos e vinte e seis, juntamente com a relação nominal de inscripção dos candidatos idoneos e com a acta de abertura e encerramento da concorrência, devendo ser observadas, para o fornecimento de que se trata, as seguintes condições:

Primeira — Os contractantes obrigam-se a sellar as contas, de accordo com as leis que estiverem em vigor, apresentando suas facturas até o dia cinco do mez seguinte ao da entrega do fornecimento, em tantas vias quantas forem exigidas pelos chefes dos serviços, incorrendo os contractantes na multa de cem mil réis (100\$), quando apresentarem as contas fóra de tal prazo.

Segunda — Fontes Garcia & Companhia, neste instrumento denominados "Contractantes", obrigam-se a fornecer ás dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica, durante seis mezes (6) do corrente anno, os artigos constantes de sua proposta acciita para o grupo dozenove (19), "Material e objectos de electricidade", abaixo discriminados, pelos preços nella estipulados, todos de primeira qualidade, sendo, á sua custa, postos nas respectivas dependencias, exceptuando-se, apenas, a entrega dos artigos que se destinarem aos Hospitais Paula Candido e Dom Pedro Segundo e ao Lazareto da Ilha Grande, que serão, nas mesmas condições, levados ao ponto de embarque indicado, sendo rejeitados na occasião do recebimento ou da conferencia os artigos que não estiverem nas condições estabelecidas.

Terceira — Não sendo a entrega dos artigos pedidos feita dentro dos prazos marcados ou sendo os artigos de inferior ou de má qualidade, ficam as dependencias do Departamento Nacional de Saude Publica com o direito de comprar, onde lhes convier, as quantidades em falta, correndo por conta dos contractantes toda e qualquer diferença de preço para mais, ficando, ainda, sujeitos á multa de dez por cento (10 %) sobre o valor do pedido que deixarem de satisfazer, ou que tenha sido recusado; igual multa será imposta si a remessa não for feita dentro do prazo de quarenta e oito horas contadas da data da entrega do pedido, quando se tratar de fornecimento quinzenal. Nos demais casos a entrega dos artigos pedidos

será feita no dia e hora fixados, incorrendo os contractantes na multa de vinte e cinco por cento (25 %) sobre o valor total dos pedidos não satisfeitos a tempo, e, na de cinquenta por cento (50 %) si a demora no fornecimento for excedente de quinze dias, ou, ainda, no caso de rejeição de alguns ou de todos os artigos, provada a sua má qualidade.

Havendo, reincidências e violações das disposições estabelecidas neste contracto, as multas poderão ser levadas até o valor da caução depositada para garantia de sua execução si o senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores não preferir impor, por simples aviso ou notificação independente de acção ou interposição judicial, com perda da mencionada caução, que reverterá a favor da Fazenda Nacional, a immediata rescisão deste contracto sem que aos contractantes assista direito a reclamação de especie alguma por prejuizos que venham a soffrer.

Quarta — As multas impostas e as differenças dos preços serão deduzidas da caução a que se refere a condição sétima, ficando os contractantes obrigados a integralizá-la, immediatamente, sob pena de rescisão do presente contracto.

Quinta — Este contracto só se tornará effectivo depois do approvedo definitivamente pelo senhor ministro da Justiça e Negocios Interiores e de registrado pelo Tribunal de Contas; não se responsabilizando o Governo da União por indemnização alguma si tal instituto denegar o registro.

Sexta — Ao Departamento Nacional de Saude Publica é facultado o direito de adquirir quantidades menores, de artigos deste grupo, que as mencionadas no edital de concorrência.

Sétima — Para garantia da execução deste contracto, effectividade das multas e penalidades em que incorrerem, depositaram os contractantes, no Thesouro Nacional, em moeda corrente, antes da respectiva assignatura, a importância de cento e oitenta e um mil oitocentos e quinze réis (181\$815), conforme provaram com o documento numero 455-332, de vinte e nove (29) de março de mil novecentos e vinte e seis (1926), correspondendo este deposito a cinco por cento (5 %) sobre o valor total do fornecimento a realizar, conforme estabelecia a clausula sétima (7ª) do edital a que se refere este contracto.

Esta caução só poderá ser restituída aos contractantes depois de feitos os ultimos fornecimentos e de verificado terem sido fielmente cumpridas todas as condições deste contracto.

Oitava — As despesas resultantes do fornecimento em questão, na importância total de tres contos seiscentos e trinta e seis mil e trezentos réis (3:636\$300), serão empenhadas parceladamente, e pagas no Thesouro Nacional, á medida dos fornecimentos e á vista das contas devidamente processadas e correctas por conta das seguintes consignações da verba 21 — Departamento Nacional de Saude Publica, artigo segundo do organamento do Ministerio da Justiça e Negocios Interiores, da lei numero quatro mil novecentos e onze (4.911), de doze (12) de janeiro de mil novecentos e vinte e cinco (1925), prorogada pelo decreto n. 17.180, de 2 de janeiro de mil novecentos e vinte e seis (1926).

Secretaria Geral:

3 — Conservação do material e do prédio	36\$300
4 — Custeio do automovel do director geral	30\$000

Inspectoria de Demographia Sanitaria:

10 — Custeio das Officinas	30\$000
--------------------------------------	---------

Servico de Propaganda e Educação Sanitaria:

20 — Papel de impressão, cinematographia, etc.	110\$000
--	----------

Inspectoria de Prophylaxia da Lepra e Doenças Venereas:

35 — Utensilios diversos	100\$000
38 — Impressos, material photographico e cinematographico	100\$000
39 — Custeio da enfermaria para leprosy, etc.	200\$000
40 — Servicos de prophylaxia da lepra, etc.	50\$000
67 — Utensilios diversos	150\$000
68 — Material para a conservação do prédio	250\$000
75 — Iluminação	150\$000

Hospital Dom Pedro II:

84 — Material para a conservação do prédio	30\$000
91 — Iluminação	70\$000

Hospital Geral de Assistencia:

96 — Utensilios diversos	70\$000
101 — Material para a conservação do prédio	380\$000
107 — Iluminação	120\$000
111 — Para obras de reconstrução, etc.	250\$000

Secção de Hygiene Infantil:

120 — Asseio e conservação das sédes	50\$000
123 — Despezas de prompto pagamento e eventuaes	50\$000
125 A — Para o custeio do Hospital Arthur Bernardes	400\$000

Inspectoria dos Servicos de Prophylaxia:

142 — Utensilios diversos	210\$000
145 — Custeio dos automoveis e vehiculos, etc.	150\$000

Inspectoria de Prophylaxia da Tuberculose:

156 — Material para funcionamento, etc., etc.	200\$000
160 — Iluminação	100\$000

Servico de Wiscalização do Leite:

175 — Reparos e conservação do edificio e installações	100\$000
--	----------

Laboratorio Bromatologico:

187 — Installações electricas	20\$000
---	---------

Laboratorio Bacteriologico:

194 — Apparellhos, instrumentos e utensilios diversos	30\$000
---	---------

Directoria da Defesa Sanitaria Maritima:

208 — Material de custeio, conservação e reparos	60\$000
211 — Material para asseio, conservação e concertos	40\$000

Lazareto da Ilha Grande:

245 — Conservação do material da usina electrica, etc.	60\$000
--	---------

No total de 3:636\$300

E, por estarem assim accordes lavrou-se este termo de contracto que, depois de lido e achado conforme, vai assignado pelo senhor secretario geral do Departamento Nacional de Saude Publica, Dr. Raul de Almeida Magalhães, pelos contractantes e pelas testemunhas, Dr. Alberto Alves Ribeiro e Antonio Vieira, que se achavam presentes na citada Secção de Contabilidade e assistiram ao acto. Estavam colladas e devidamente inutilizadas estampilhas federaes no valor de coito mil réis (88\$). Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — Dr. Raul de Almeida Magalhães, . . . Fontes: *Gracia de Comp.* — Testemunhas: Alberto Alves Ribeiro, — Antonio Vieira.

Relação dos artigos e preços contractados

Numero de ordem — Especie — Unidade — Preço

6. Aranhas de 3 1/4", de metal, uma	8\$80
8. Aranhas de 4", de metal, uma	8\$80
9. Amperimetro para quadro, de 1 a 50 ampères, corrente continua, um	68\$000
10. Amperimetro para quadro, de 20 a 150 ampères, corrente continua, um	92\$000
11. Amperimetro para quadro, de 20 a 150 ampères, corrente alternada, um	98\$000
19. Blocos de madeira de lei, de 11" a 15", envernizado, um	4\$400
23. Botões de campainha, typo pendente, de metal, um	3\$500

25. Buchas de ebonite de 3/8", cento.....	6\$800	99. Fuzivel rolha de 3 a 30 ampères, um.....	\$340
32. Box curvo, de ferro, de 3/4", um.....	1\$200	102. Fusivel faca de 50 a 100 ampères, 250 volts, um.....	3\$400
33. Box curvo de ferro de 1, um.....	1\$800	103. Fusivel faca de 200 a 400 ampères, 250 volts, um.....	9\$800
34. Braços de ferro com 40 centímetros, para tempo, um.....	3\$800	107. Fio duplo em chumbo n. 12, metro.....	1\$640
35. Braços de ferro com 50 centímetros, para tempo, um.....	4\$900	108. Fio duplo em chumbo n. 10, metro.....	1\$960
42. Cleat para dous fios com parafusos, par.....	\$178	109. Fio singelo em chumbo n. 18, metro.....	\$940
48. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 0", metro.....	5\$800	110. Fio singelo em chumbo n. 16, metro.....	\$960
51. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 3", metro.....	3\$400	111. Fio singelo em chumbo n. 14, metro.....	\$990
52. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 4", metro.....	2\$800	112. Fio singelo em chumbo n. 12, metro.....	1\$340
53. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 5", metro.....	2\$800	113. Fio singelo em chumbo n. 10, metro.....	1\$480
57. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 9", metro.....	1\$200	114. Fio triphasico em chumbo n. 12, metro.....	2\$400
58. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 10", metro.....	\$800	122. Fio malehort ns. 14, 15, 16, 17, 18, 19 e 20, kilo.....	28\$800
60. Cabos de dous encapamentos de algodão e um de borracha n. 14", metro.....	\$460	123. Fio malehort ns. 21 a 30, kilo.....	36\$200
63. Chaves triphasicas cartucho, de 30 ampères, 250 volts, uma.....	16\$800	124. Fio malehort ns. 31 a 40, kilo.....	35\$800
64. Chaves triphasicas cartucho, de 60 ampères, 250 volts, uma.....	25\$000	139. Isoladores para fio flexivel n. 18, um.....	\$080
65. Chaves triphasicas cartucho, de 100 ampères, 250 volts, uma.....	45\$000	141. Idem, idem, idem, de 10 a 50 velas por 220 volts, um.....	1\$860
68. Caixa de derivação de porcellana, typo X, uma.....	2\$300	146. Lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 300 velas, uma.....	7\$900
73. Fio flexivel n. 18, 1/32, verde-amarello, metro.....	\$340	150. Lampadas de 2 1/2 watt, 120 ou 220 volts, 2.000 velas, uma.....	27\$200
75. Fio flexivel n. 12, 1/16, verde amarello, metro.....	1\$180	169. Solda em fio, uma.....	1\$200
88. Fio branco ou preto DBRC, n. 8, metro.....	\$884		
93. Fio branco ou preto DBRC, n. 0, metro.....	2\$440		
95. Fio francez para campainha, n. 20, kilo.....	13\$600		

Fica salvo ao Governo o direito de mandar vir do estrangeiro os artigos que julgar convenientes.

Os proponentes, além dos artigos constantes desta lista, ficam obrigados a fornecer pelos preços correntes do mercado, qualquer outro artigo concernente ao seu ramo de negocio e que não esteja incluído nesta lista.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Fontes Garcia & Comp.*

NOTICIARIO

No Palacio Rio Negro esteve hontem, em conferencia com o Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, o Sr. Felix Pacheco, ministro das Relações Exteriores.

— Em visita ao Sr. Presidente da Republica, esteve no Palacio Rio Negro o Sr. senador Antonio Carlos, que se despediu do Chefe da Nação, por ter de partir para a Europa, onde vae tomar parte como representante do Brasil, na Conferencia Interparlamentar que alli se vae reunir.

— Esteve no Palacio Rio Negro o senhor C. de Restaing Lisboa, que foi deixar os seus agradecimentos ao senhor Presidente da Republica, pela assignatura do decreto de sua promoção para o cargo de ministro do Brasil em Venezuela.

— O Sr. Dr. Arthur Bernardes, Presidente da Republica, recebeu telegramma do Sr. Dr. João Suassuna, presidente do Estado de Parahyba, dando conhecimento a S. Ex. de haver fallecido no dia 4 do corrente, naquella Estado, o Sr. Dr. Solon de Lucena, ex-presidente daquella unidade da Federaçao.

— O Sr. Presidente da Republica fez-se representar no embarque para o Rio, do Sr. senador Antonio Carlos, que desde sabado, á noite, se achava em Petropolis, vindo de Juiz de Fora, pelo Sr. commandante Edgard de Mello, official do seu Estado Maior.

— Afim de agradecer a sua transferencia da Legação da Colombia para a de Praga, esteve hontem no Palacio Rio Negro o Sr. M. de Belfort Ramos, ministro do Brasil.

— No Palacio Rio Negro esteve, no domingo, em visita ao Sr. Presidente da Republica, o Sr. D. Antonio Benitez,

ministro plenipotenciario da Hespanha junto ao nosso Governo, que apresentou a S. Ex. o Sr. commandante José Maria Gomes, do cruzador *Alcedo*, da marinha de guerra hespanhola, acompanhado do respectivo sub-commandante Sr. Francisco Benite e do capitão medico doutor João Aguilár.

Externato do Collegio Pedro II — Resultado final do exame de admissão com as respectivas classificações:

Média 10: Carlos Marie Cantão e Samuel Feitel.

Média 9,5/6: Almir Morse Morrisy.

Média 9,3/4: Eurico de Carvalho Cordeiro e Victorino Claudio da Silva.

Média 9,2/3: Carlos Arthur da Silva Moura, Edmyrthon Arthur Ferreira de Gouvêa e Nathan Pedro de Vasconcellos.

Média 9,7/12: Lelio Antonio Gomes.

Média 9,1/2: Cesario Levi Carneiro, Francisco da Silva Araujo Filho, Jorge da Silva Magalhães, Orlando de Freitas Vaz e Seraphim Conde Moreira.

Média 9,1/3 Joel Penna Beltrão e Ruben Bergmann.

Média 9,1/4: Nilo Trindade da Silva.

Média 9,1/6: Alfredo das Chagas Pereira Filho, Alfredo Fernando Espindola, Alvaro Guimarães Natal e Samuel Wecker.

Média 9,1/12: Amilton Tapajós de Calasanj, Max Vieira de Rezende, Milton de Freitas Pinto, Renato Bueno, Roberto de Almeida Neves e Yan Amaral Bayardino.

Média 9: Almene Ferreira de Souza, Carlos Cardoso Rudge, Francisco Caia-ravelle, Jumar Ferreira da Luz, Lucio Benedicto Raymundo da Silva e Perelina Estephano.

Média 8,11/12: Guilherme Calasanj de Moraes.

Média 8,1/6: Ely Rodrigues Corrêa, Fernando Belforth Bethlem, João Geraldo Floresta e Tavares Cavalcanti, Luiz Henrique de Carvalho Pareto, René

de Souza Pestre, Ricardo Landi e Rolando Barbosa.

Média 8,2/4: Flavio Henrique Lira da Silva.

Média 8,2/3: Allusio Randolpho Paim, Glhaute Carvalho, Lucio Villa Nova Galvão, Luzia da Gama e Paula, Mauro Miguel Corrêa Romero, Owen Fauve, Renato Firmino Maia de Mendonça e Sebastião Sami.

Média 8,8/12: Luciano José de Oliveira, Maria Aparecida Gama Lima e Ruyter Demaria Boiteaus.

Média 8,1/2: André Fernando da Silva Jacome, Daniel Ehrlich, Milton Santiago Portugal, Moacir Teixeira Velloso, Oswaldo Benevides Dantas e Sem Jaskibik.

Média 8,5/12: Sylvio Corrêa Leal.

Média 8,1/3: Arnaldo Tupinambá de Calasanj, Hugo Cegada Vianna, Jaime de Almeida Pereira, Jean Etchevery, Mario da Silva Freire, Odette Cabral, Paulo Cidi Lemes, Ruy Ferreira Neves, Samuel da Rocha e Silva, Victorio de Manuel Pareto, Gualmir de Mattos Garcia, Wolney Rocha Braunne e Luiz Gonçalves da Silva.

Média 8,1/6: Augusto Fernando Lemos, Augusto José de Menezes Filho, Cordovil Francisco dos Santos, Nelson Mentes de Souza e Romão Affonso Anhel.

Média 8: Benedicto Rêbeiro, Carlos Fraga da Rocha Freire, Ephygenio Fraga Damasceno, Florentino Barbastephano, Hermann Scheickmann, Luiz Antonio Paracampos, Milton Jorge Safar, Murillo Pinheiro Alves, Nahum Klein, Newton de Azevedo Coutinho, Newton Cyrão Luiz Wanderley, Victor Durval dos Santos e Salvador Sardas.

Média 7,11/12: Alberto dos Santos Francos e Dary Menezes da Rocha.

Média 7,5/6: Alfredo Rodrigues do Sacramento, Aylton Cordeiro, Cicero Felto de Oliveira, Carlos Frederico Caselgrande, Harwey Ribeiro de Souza, Jorge Alberto de Mello, Luiz Augusto Lopes e

Cesar, Mario Arnaud Baptista, Mozart Nery Costa e Raul Telles Rudge.

Média 7,3/4: Helios Machado, Rosinho de Barros Lobo e Walter Simão de Almeida.

Média 7,2/3: Anna Baptista, Fernando Formiga: Fernando Lucio Lessa, Mauricio de Paula Fonseca, Sylvio Martins Vienna e Zilda Ferreira Netto.

Média 7 7/12: Antonio Pinto Magalhães, Murillo de Castro Silva e Jan Demaria Boiteux.

Média 7 1/2: Alcindo Teixeira Mello, Luiz Sampaio Cordeiro, Manoel Augusto de La Roque, Maria de Lourdes da Silva, Maria de Lourdes dos Santos Maia, Mario Augusto da Rocha e Roberto Willemssens.

Média 7 5/12: Alberico Garcia da Costa e Sylvio Marciano.

Média 7 1/3: Alberto Gonçalves Rosauro de Almeida, Edgard Ribeiro Bastos, Francisco de Assis e Mello, Ivano Velloso de Carvalho, José Leite Soares Junior, Marcos Vinicius de Carvalho e Oswaldo das Chagas Rosa.

Média 7 1/4: Julio de Assis Carvalho e Moacyr Brando Barbosa.

Média 7 1/6: Aleyone de Oliveira Patricio, Annibal Costa, Eugenio de Almeida Magalhães, José Geraldo Cabral, Junio Plutarcho Camuby, Murillo de Freitas Coutinho, Paulo Alfredo da Silva, Ruy Paulo Reis, Sara Gringlas e Victor Proenças dos Santos.

Média 7: Aldaeyr Ferreira e Silva, Arlindo Coelho Marques Junior, Chrysantho Sampaio Faria, Djalma de Castro Abreu, Edmo Cabral Botelho, Jonas Sampaio Faria, Newton Riego, Paulo Augusto Monteiro, Plinio Zuppi, Raul Pereira Rangel e Zélito de Schueler Reis.

Média 6 11/12: Francisco Paulo Alves Joaquim Gonçalves, José De Cunto Filho, Oscar Alberto de Mattos Horta Barbosa e Raul Moreira da Costa Lima Filho.

Média 6 5/6: Clovis Timm Fontes, Dinant Hargreaves, Floriano de Almeida Carvalho, Francisco Santos Duarte, Geraldo Majella de Azevedo Silva Cunha, Henrique d'Alvear, José Arnaud Baptista, Paulo Francisco Carneiro, Paulo Martins Ferreira, Sergio Gomes de Azevedo e Victor Fasano.

Média 6 3/4: Alberto Cunha, José da Oliveira Ariosa, José Paiva Prudente, e Yvonne Monteiro da Silva.

Média 6 2/3: Antisthenes Amaral, Darcy Stranch Marinho, Helio Hungria Hoffbauer, Henrique Caruso, Joaquim Corrêa de Magalhães, Luiz Felipe da Cunha Sinay, Mario Destefano, Paulo Chefer e Victor Hassen.

Média 6 7/12: Octavio da Costa Barros Mascarenhas.

Média 6 1/2: Adhemar de Freitas Guimarães, Agostinho Maravilhas, Amaro Silveira de Castro e Ayerton Fonseca.

Média 6 5/12: Pedro Nolasco Ferreira da Silva Junior.

Média 6 1/3: Aseanio Pedro de Farias, Cesar Gonçalves, Decio Brando Barbosa e Isaac José.

Média 6 1/6: Affonso Corrêa Mariz, Edgard Benicio da Silva, Edgard de Figueiredo Façanha, Elmano Rodrigues Alves Barbosa, Gricha Gopp, Ivan de Souza Villon, Jayme Monteiro Duarte, Laerte Cerqueira Montebello, Linneu de Freitas, Roberto Coelho Pessoa, Rubens de Souza Alves e Sylvio Basile.

Média 6 1/12: Armando Lopes e Carlos Ledermann.

Média 6: Aldo da Costa Piquet, Arão Zilberberg, Humberto Cesar Martins, Jacy Lopes da Silva, Jayme da Silva Magro, Jayme Kisner, Justo de Iacove, Italo Costa, Newton Quintanilha, Romero Cunha, Roosevelt Gomes Teixeira e Ydezzio Luiz Vianna.

Média 5 11/12: Delzo Vieira Maciel.

Média 5 5/6: Abrahão Granfinkel, Almir Tati de Oliveira Ary Réa, Aloysio de Hannequim Rocha, Camillo Sallim Alzuquir, Carlos Alberto da Cunha Mattos de Castro, Decio Tavares Bastos, Gilberto Pimenta de Moraes, José d'Alva Couto Souza, Marino Omar Moreira, Miguel Polycarpo Martins e Rubem Cardoso Pires.

Média 5 3/4: Joaquim Motta.

Média 5 2/3: Carlos da Rocha Penna, Ernesto Cunha Mattos de Castro, José Paulo Lobato Schumann, Lodomiro Monteiro Duarte e Nelson de Oliveira Coelho.

Média 5 7/12: Alberto Carvalho Filho, Chaker Amin Chaker, Claudio Ferreira, Frederico Peres, Gaston Chefer, Jorge Arthur Teixeira Campos, José Pinto da Costa, Ismael José da Silva, Manoel Gomes Veiga e Paulo Fortes.

Média 5 1/3: Alberto José Rodrigues, Antonio Marques Fernandes Junior, e Werther Marcond.

Média 5 1/4: Arnaldo Carlos da Silva.

Média 5 1/6: Antenor Pinto de Miranda, Carlos Alberto Bunting, Manoel dos Santos Mendonça Filho, Oswaldo Iorio e Pedro Ivo Xavier Brito.

Média 5 1/12: Domiciano de Siqueira.

Média 5: Alfredo Soares, Americo Gomes de Oliveira, Brenno Alves Bonifacio, Arthur Eugenio de Almeida, João Baptista da Fonseca, José de Moura Campos, Nelson Souza de Oliveira, Octavio Cesar da Silva e Pedro Lessa Martins.

Média 4 5/6: Antonio Corrêa de Oliveira, Armando Teixeira Pinto, Felício Felix e Francisco Bittencourt Sodré.

Média 4 2/3: Lourival Gomes Ferreira.

Média 4 1/2: Alfredo Del Cima e José Pizzi.

Média 4 1/3: Augusto Cesar Barroso e Octacilio Manes.

Média 4 1/6: Hor-Meyel Ferreira de Araujo e Wilson Alves de Andrade.

Média 4: Abrahão Jacob Scherschewsky, Apparicio Topazio da Silveira Machado, Affonso Martinez Ervelha, Rubem Mauricio da Fonseca, Armando Martins Coelho e Amarilio Jacarandá.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926.

Na primeira Pagadoria do Thesouro Nacional serão pagas hoje as seguintes folhas do quinto dia útil:

Saude Publica, Serviço Geologico e Mineralogico e Protecção aos Indios, Directoria de Industria Pastoral, Inspectoria de Obras Contra as Secças e Corpo Diplomático.

Nota — Os pagamentos antecipados são expressamente prohibidos. As pessoas que, por qualquer motivo, deixarem de receber no dia marcado na tabella de pagamento, só serão attendidas ás quintas-feiras e também do 18º ao 21º dia útil.

Expediente das 11 ás 15 horas e aos sabbados das 11 ás 14.

BIBLIOGRAPHIA

Recebemos e agradecemos:

Diario Official, Estado do Amazonas; *Diario Official*, Estado do Maranhão; *A Republica*, Estado do Rio Grande do Norte; *Diario do Estado*, Estado de Pernambuco; *Diario Official*, Estado de

Alagoas; *Diario Official*, Estado de Sergipe; *Diario Official*, Estado da Bahia; *Diario Official*, Estado do S. Paulo; *A Republica* Estado do Paraná; *A Federação*, Estado do Rio Grande do Sul; *Minas Geraes*, Estado de Minas Geraes; *Diario do Governo*, Republica de Portugal; *El Guatemalteco*, Republica de Guatemala; *Diario de Pernambuco* e *A Provincia*, do Estado de Pernambuco; *Diario de Noticias* e *O Imparcial*, do Estado da Bahia; *Correio do Povo*, do Estado do Espirito Santo; *O Estado*, de S. Paulo; *Correio Paulistano*, *Diario Popular*, *A Gazeta*, *A Platêa*, *A Razão* e *Commercio de Santos*, do Estado de S. Paulo; *O Rio-Negrense*, do Estado do Paraná; *Correio do Povo* e *O Gaúcho*, do Estado do Rio Grande do Sul; *O Itajubá*, *Jornal de Barbacena* e *Gazeta Commercial*, do Estado de Minas Geraes; *Gazeta de Noticias*, *O Paiz*, *A Noticia*, *O Globo*, *Gazeta da Bolsa*, *A. B. C. Brasil-Ferro-Carril*, *Boletim de Estatistica Demographo-Scnitaria* e *Boletim da Alfandega*, do Capital Federal; *Rio Jurua*, do Territorio do Acre; *Revista Commercial Brasileira* e *O Criador Paulista*, do Estado de São Paulo; *Revista do Ensino*, do Estado de Minas Geraes; *Bulletin Belgo-Brésilien*, da Belgica.

A Repartição Geral dos Correios expedirá malas pelos seguintes paquetes:

Hoje:

Commandante Capella, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 5 horas; cartas para o interior da Republica até ás 5 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 6 horas.

Itapaba, para Bahia, Maceió, Cabedelo e Recife, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o interior da Republica até ás 11 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 12 horas.

America, para Napoles e Genova, recebendo impressos até ás 11 horas; objectos para registrar até ás 10 horas; cartas para o exterior da Republica até ás 12 horas.

Amanhã:

Bacpendy, para Victoria e mais portos do Norte, recebendo impressos até ás 4 horas; objectos para registrar até ás 13 horas do dia 6; cartas para o interior da Republica até ás 4 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 5 horas.

Desirade, para Madeira, Europa via Lisboa, recebendo impressos até ás 8 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 6; cartas para o exterior da Republica até ás 9 horas.

Itapema, para Bahia e portos do Norte até Maranhão, recebendo impressos até ás 7 horas; objectos para registrar até ás 18 horas do dia 6; cartas para o interior da Republica até ás 7 1/2 horas; idem, idem, com porte duplo até ás 8 horas.

Nota — Vales postaes internacionaes e nacionaes na thesouraria, nos dias uteis, até ás 14 1/2 horas.

Recebimento de encomendas postaes internacionaes, pela 5ª secção todos os dias uteis até ás 15 horas da vespera da partida dos paquetes que se destinarem a Portugal, França, Italia, Inglaterra, Alemanha, Estados Unidos; Uruguay, Republica Argentina e Japão, cartas e cartas com valor declarado, para o exterior, até ás 15 horas, dos dias uteis, na 5ª secção.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 hs. no Rio de Janeiro) no dia 4 de abril de 1926

Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuacs.

Zona Centro — Nas 24 horas foram observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje, o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuacs de parte de Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas esparsas, tendo trovejado em Rio Claro e Urussanga. A's 9 horas de hoje, o tempo era instavel com chuvas esparsas. Temperatura em geral estavel.

Observações meteorológicas effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de abril de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmospherica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Minima		
S. L. do Maranhão (X)											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)....											
Natal (X).....											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão do Assucar (X)...											
Aracajú (X).....											
Bahia (X).....											
Cactiê (X).....											
Januaria (X).....											
Bello Horizonte.....	60.3	24.0	0.0	C	0	3	B. (b. manhã)	27.0	13.0	—	B. am. pm.
Theophilo Ottoni.....	60.1	22.0	-1.0	W	2	6	B. (i. manhã)	27.0	20.0	1.0	I. c. am. b. pm.
Uberaba.....	58.1	22.0	—	NE	2	9	I. (c. manhã)	25.0	13.0	9.0	B. am. c. pm.
Caxambu.....	61.1	21.0	—	C	0	10	I.	27.0	13.0	—	I. am. pm.
Poços de Caldas (X)...											
Go. az.....	61.0	21.0	—	E	2	9	I. (i. manhã)	23.0	20.0	28.0	C. am. pm.
Santa Luzia.....	61.0	23.0	—	N	2	6	B. (b. manhã)	27.0	18.0	—	B. am. pm.
Cuiabá.....	58.3	25.0	—	N	2	9	B. (i. manhã)	30.0	23.0	—	T. am. b. pm.
Corumbá.....	56.7	24.0	—	S	2	3	B. (c. manhã)	33.0	21.0	36.0	Ch. am. c. t. pm.
Victoria.....	61.7	28.0	2.0	N	2	3	B. (c. manhã)	29.0	21.0	2.0	C. am. b. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	60.1	25.0	—	N	2	4	Chão.	29.0	22.0	0.0	B. am. pm.
Campos.....	52.3	27.0	2.0	N	2	9	B. (i. manhã)	23.0	21.0	—	I. am. pm.
Friburgo (X).....											
Petropolis.....	61.2	23.0	3.0	NE	2	3	B. (i. manhã)	24.0	19.0	—	I. am. b. pm.
Rezende.....	60.3	23.0	-3.0	C	0	9	I. (i. man.)	32.0	20.0	23.0	C. t. am. i. pm.
Cabo Frio.....	60.0	26.0	-5.8	NE	5	3	Chão.	23.0	23.0	—	B. am. pm.
Therzopolis.....	62.0	20.0	-1.0	N	2	3	B. (b. manhã)	24.0	18.0	—	B. am. pm.
S. Paulo (X).....											
Santos.....	59.4	27.0	3.0	C	0	9	Ch. (c. man.)	28.0	23.0	1.0	C. am. pm.
Paranaguá.....	58.2	26.0	2.0	C	0	3	B. (c. manhã)	—	22.0	—	C. am. pm.
Guarapuava.....	57.6	19.0	0.0	W	2	9	I. (i. man.)	25.0	18.0	41.0	C. t. am. c. pm.
Curitiba.....	59.3	20.0	0.0	NW	2	9	I. (c. manhã)	24.0	18.0	10.0	I. am. c. pm.
Florianopolis.....	58.2	24.0	0.0	E	2	9	I. (i. manhã)	23.0	23.0	—	I. am. pm.
Lages.....	58.8	19.0	0.0	NE	2	6	B. (ch. manhã)	21.0	16.0	1.0	I. am. pm.
Porto Alegre.....	60.0	24.0	0.0	S	2	9	Ch. (i. man.)	30.0	23.0	—	I. am. pm.
Uruguayana.....	68.9	25.0	-3.0	E	5	9	I. (b. manhã)	35.0	22.0	—	B. am. pm.
Montevideo.....	65.5	21.0	—	E	5						
Buenos Aires.....											
Passa Quatro.....	60.2	21.0	3.0	NE	2	9	I. (i. man.)	25.0	13.0	—	I. am. pm.
Araxá (X).....											

Estado do céu — Em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do tempo: B, bom; I, incerto; M, mau. Phenomenos diversos: C, chuva; NE, neve; N, nevoeiro denso; NT, nevoeiro tenue; SA, saraiva; GE, geada; TR, trovoadas com relampago; T, trovões; R, relampagos; O, orvalho; V, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se á Escala Beaufort de 0 calms a 12 rufes. A pressão barometrica acham-se referida á 0°C., ao nivel do mar e á gravidade normal.

As observações meteorológicas foram effectuadas simultaneamente ao meio dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 4 de abril de 1926. (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuva em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)...	—	29.0	21.6	Santa Cruz.....	0.0	31.0	28.0
Bangu.....	0.0	32.9	21.8	Aldeia Campista(X).....	—	—	—
Niteroy.....	0.0	32.2	22.0	Olaria.....	0.0	32.2	22.0
Rio Comprido.....	—	31.2	21.4	Madureira.....	0.0	31.4	22.1
Penha.....	—	31.8	21.6	Realengo.....	0.0	—	—
Villa Isabel.....	0.0	—	—	Haddock Lobo.....	0.0	32.0	22.0
Encantado.....	0.0	30.5	21.9	Campo dos Afonsos.....	0.0	32.4	21.0
Gavea (X).....	—	—	—	Jardim Botânico.....	0.0	29.8	21.4
Deodoro.....	0.0	31.0	21.0	Pão de Assucar (14 horas).....	—	31.2	22.2
Corcovado: Temp. 29.0. Hum. rel. 64 %. Vento: N, 4.							

Nota — (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 4, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

Directoria de Meteorologia — Serviço Federal — Primeiro resumo do Boletim de Meteorologia Agricola, relativo a terceira decada de março de 1926, elaborado no Instituto Central do Rio de Janeiro.

Algodão — Temperaturas brandas no norte e Bahia e mais elevadas no centro e sul. Chuvas abundantes no norte e centro e irregulares no sul, prejudicando muito em alguns pontos do Maranhão, Piauí e Ceará, mas favorecendo geralmente a vegetação e plantios naquela zona e Bahia. Culturas boas no centro e sul.

Arroz — Temperaturas variaveis, em geral mais elevadas no centro e sul. Chuvas abundantes no norte e centro, prejudicando devido tambem ás enchentes nestas zonas e bacia amazonica. As chuvas do sul foram irregulares, estando nesta zona a vegetação prejudicada pela secca. Colheitas nos Estados do centro e sul, em geral boas.

Cacão — Temperaturas brandas e chuvas regulares. Culturas em boas condições.

Café — Tempo mais ou menos quente com chuvas abundantes no centro e irregulares no sul, algumas vezes prejudicando fructificação e maturação. Culturas boas. Perspectivas da colheita regular.

Cana — Temperaturas brandas em geral, com chuvas abundantes no centro e regulares no norte e Bahia e tambem no sul. Melhoram as culturas do norte e Bahia. Boas as do centro e sul. Colheitas boas no norte e Bahia. Ha "mosaico" em Campos, São Paulo e Santa Catharina.

Fumo — Temperaturas anormaes mais elevadas no centro e sul. Chuvas mais abundantes no norte e centro e irregulares ou deficientes no Sul. Culturas do centro e sul boas. Preparos de terras na Bahia.

Feijão — Temperaturas em geral anormalmente elevadas no centro. Chuvas abundantes no norte e centro e irregulares ou deficientes no Sul. Excessos de chuvas e enchentes prejudicaram em varios logares no norte e centro. A vegetação dos Estados mais meridionaes do sul foi muito prejudicada pela secca

Plantios em geral e colheitas no centro e sul, sendo precarias as do sul.

Milho — Temperaturas mais brandas no norte e mais elevadas nas demais zonas. Chuvas abundantes no norte e centro e irregulares ou deficientes no sul. Excesso de chuvas e enchentes prejudicaram no centro e algumas vezes no norte. A vegetação do sul, mormente do Paraná e Rio Grande do Sul, está em alguns pontos totalmente perdida.

Pastos — Bons no norte e centro e prejudicados em geral, pela secca em Santa Catharina e Rio Grande do Sul, principalmente.

Estradas de rodagem — Em más condições no centro e norte.

Rios — Grandes enchentes no Tocantins, Parahyba do Sul, São Francisco e outros do norte e centro, causando avultados prejuizos. O nivel do Parahyba esteve 1m,50 mais elevado do que na cheia de 1924.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 hora do dia 5 até 18 horas do dia 6:

Districto Federal e Niteroy — Tempo insólvel chuvas e trovoadas.

Temperatura ainda elevada.

Ventos, variaveis frescos.

Estado do Rio — Tempo instavel, chuvas e trovoadas. Temperatura ainda elevada.

Estados do Sul — Tempo, perturbado com chuvas, trovoadas esparsas.

Temperatura, estavel. Ventos, variaveis, predominando os do quadrante, frescos.

Nota: Não recebemos as informações meteorológicas expedidas entre 9 horas, 30 minutos e 10 horas, dos Estados da Bahia e Matto Grosso e parte de Minas.

Synopse do tempo occorrido:

No Districto Federal — De 18 horas de hontem até 15 horas de hoje: Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações o tempo decorreu bom céu limpo á noite e ligeiramente instavel, hoje de dia, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto e formação de trovoadas e tem-

peratura foi estavel. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Districto Federal, foram: 31.8 e 22.5 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico, foram: maxima 30.3, minima 23.8 respectivamente ás 10 horas, 35m. e 4 h, 05m. Os ventos foram variaveis.

Em todo o paiz — De 9 horas de hontem até 9 horas de hoje: Zona norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuaes. Zona centro — Nas 24 horas, o tempo foi em geral bom, salvo em partes de Minas e Matto Grosso, onde foram observadas chuvas fracas. Trovoadas esparsas. Temperatura em ligeira ascensão. Não recebemos os despachos usuaes de grande parte de Goyaz, Matto Grosso e Minas. Zona sul — O tempo, nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em partes do Paraná e Rio Grande. A's 9 horas de hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas, salvo em partes de S. Paulo e Paraná, onde era bom. Temperatura, estavel.

Estações de aguas — Em Cachambú e S. Lourenço o tempo foi instavel nas 24 horas e era bom ás 9 horas de hoje. Temperatura estavel. Temperaturas extremas: 25.0 e 17.0 em Caxambu e 27.2 e 17.2 em S. Lourenço. Não recebemos os despachos usuaes de Araxá, Pocos de Caldas e Passa Quatro.

Menores temperaturas — 14.0 em São João Evangelista e 15.0 em S. Paulo dos Agudos e Castro.

Maiores chuvas recolhidas hoje — 52 m/m 0 em Blumenau e 34 m/m 0 em Rio Negro.

Estado do mar na costa do paiz — Do Districto Federal para o sul, chão e tranqullo em toda a costa salvo em Macahé e Rio Grande, onde foram observadas pequenas vagas, respectivamente.

Dados acorologicos — No Districto Federal: 9 h, 30m. Cor. var. méd. NNW e WNW até 2.250 ms. vel. méd. de 4 ms. 14 horas: Cor. do quadrante W até 3.150 ms. vel. méd. de 7 ms. Campos: 9 h, 30m. Cor. quadrante N até 3.600 metros, vel. méd. de 4 metros.

Florianópolis — 9 h.30m. Cor. qua-
rante sul a 2.400 ms. vel. méd. de 3
metros.

De Curitiba e Santos — Não foram

feitas as sondagens. Das demais esta-
ções não recebemos os despachos aeró-
logicos.

Tendência do nível das águas do rio

Parahyba: Subindo lentamente entre
Caçapava e baixando no resto do curso.
Não recebemos Jacarehy, Pindamonan-
gaba e Por'o Novo do Cunha.

DIRECTORIA DE METEOROLOGIA — Instituto Central — Serviço de Previsão do Tempo — Boletim do tempo — Synopse do tempo
em todo o Brasil ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de abril de 1926

Zona Norte — Não recebemos os despachos usuas; por este motivo deixamos de fazer a respectiva synopse.

Zona Centro — Nas 24 horas o tempo foi em geral bom, salvo em partes de Minas e Matto Grosso, onde foram observadas chuvas
fracas. Trovoadas esparsas. Temperatura em ligeira ascensão. Não recebemos os despachos usuas de grande parte de Goyaz, Minas
e Matto Grosso.

Zona Sul — O tempo, nas 24 horas foi em geral perturbado com chuvas esparsas, tendo trovejado em partes do Paraná e Rio
Grande. A's 9 horas o tempo era instavel com chuvas esparsas, salvo em partes de S. Paulo e Paraná, onde era bom. Temperatura
estavel.

Observações meteorologicas effectuadas simultaneamente ao 1/2 dia de Greenwich (9 horas no Rio de Janeiro) no dia 5 de abril
de 1926 — (Resumo do Boletim organizado no Instituto Central)

Estações	Observações do dia							Observações da vespera			
	Pressão atmosphérica m/m	Temperatura do ar		Vento		Estado do mar	Estado do tempo e phenomenos diversos	Temperatura do ar		Chuva m/m	Estado do tempo e phenomenos diversos
		Observação	Diferença em 24 horas	Direcção	Força			Maxima	Mínima		
S. L. do Maranhão(X)											
Barra do Corda (X)...											
Fortaleza (X).....											
Quixeramobim (X)...											
Natal (X)											
Parahyba (X).....											
Recife (X).....											
Pão de Assucar (X)...											
Aracajú (X).....											
Bahia (X).....											
Cactité (X).....											
Januaria (X).....											
Bello Horizonte	58.9	25.0	1.0	C	0	6	—	—	18.0	1.0	B. am. c. pm.
Theophilo Ottoni	58.9	24.0	2.0	E	0	6	—	—	21.0	—	B. am. pm.
Uberaba	58.7	22.0	—	C	0	3	—	—	19.0	—	B. am. pm.
Caxambú	61.2	22.0	1.0	C	0	10	—	28.0	17.0	3.2	C. am. pm.
Pocos de Caldas (X)...								25.0	17.0		
Goyaz (X).....											
Santa Luzia (X).....											
Cuvabá (X).....											
Corumbá (X).....											
Victoria	59.9	29.0	1.0	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	30.0	22.0	— B. am. pm.
Capital Federal (Torre Meteorologica).....	29.1	26.0	—	NNW	2	6	Chão.	B. (b. manhã)	31.4	23.0	0.0 B. am. pm.
Campos	58.7	28.0	1.0	N	2	3	—	B. (b. manhã)	31.0	22.0	— B. am. pm.
Friburgo	59.9	23.0	-1.0	C	0	3	—	B. (b. manhã)	28.0	18.0	— I. am. b. pm.
Petropolis	59.4	24.0	1.0	NE	2	3	—	B. (b. manhã)	29.0	20.0	— B. am. pm.
Rezende	59.2	23.0	0.0	C	0	9	—	B. (i. manhã)	31.0	20.0	— T. am. i. pm.
Cabo Frio	58.4	27.0	1.0	C	0	3	Chão.	B. (b. manhã)	30.0	22.0	— B. am. pm.
Therzopolis	59.6	25.0	5.0	N	2	3	—	B. (b. manhã)	27.0	19.0	— B. am. pm.
S. Paulo	59.8	24.0	—	NW	3	5	—	B.	27.0	18.0	—
Santos	59.8	26.0	-1.0	E	2	6	—	I. (i. manhã)	33.0	23.0	— I. am. pm.
Iaranaguá	29.2	26.0	—	E	2	9	Tranquillo.	B. (b. manhã)	30.0	22.0	3.0 C. de manhã.
Guarapuava (X).....											
Curitiba	59.4	22.0	—	NW	2	6	—	B. (i. manhã)	27.0	18.0	10.0 I. c. am. c. t. pm.
Florianópolis	59.2	25.0	1.0	SE	2	6	Tranquillo.	B. (i. manhã)	29.0	23.0	— I. am. pm.
Lages	60.6	19.0	0.0	NE	2	9	—	B. (b. manhã)	22.0	16.0	— B. am. i. pm.
Porto Alegre	60.6	23.0	-1.0	E	2	9	—	I.	27.0	21.0	2.0 T. am. ch. pm.
Uruguayana	58.5	23.0	-2.0	E	2	0	—	B. (i. manhã)	32.0	19.0	— B. am. pm.
Montevideo	62.0	22.0	—	NE	5	—	—				
Buenos Aires	60.9	20.0	—	E	2	6	—				
Passa Quatro (X)....											
Arara (X).....											

Estado do Céu em decimos de céu encoberto: 0, totalmente limpo; 10, totalmente encoberto. Estado do Tempo: b, bom; i, mau. Phenomenos diversos: c, chuva; ne, neve; n, nevoeiro denso; nt, nevoeiro tenue; sa, saraiva; ge, geala; tr, trovoada; r, relâmpagos; t, trovões; r, relâmpagos; o, orvalho; v, ventania.

Os numeros indicativos da força do vento referem-se a Escala Beaufort de 0 calma a 12 tufão.

A pressão barometrica acha-se reduzida a 0° C, ao nível do mar e a gravidade normal.

Observações meteorológicas realizadas em alguns postos da Capital Federal

Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas		Postos	Chuvas em 24 horas m/m	Temperaturas extremas	
		Maxima	Minima			Maxima	Minima
Forte de Copacabana (14 horas)....	—			Santa Cruz.....	0.0	33.0	22.0
Bangu.....	0.0	33.9	21.6	Villa Isabel.....	0.0	—	—
Nitheroy.....	0.0	33.3	20.3	Corcovado (X).....			
Rio Comprido.....	—	34.0	23.0	Olaria.....	0.0	34.8	22.4
Penha.....	0.0	34.2	22.0	Madureira (X).....	0.0		
Aldeia Campista.....	0.0	33.2	22.0	Realengo.....	0.0	—	—
Encantado.....	0.0	32.4	21.8	Haddock Lobo.....	0.0	33.0	23.0
Gavea (X).....	0.0			Campo dos Affonsos.....	0.0	35.6	20.6
Deodoro.....	0.0	32.4	20.6	Jardim Botânico.....	0.0	30.0	22.2
P. Assucar: Temp. 27°0. Hum. rel. 64 %. Vento: SW. 4.							

Nota: (X) Não veio telegramma.

As temperaturas e a chuva foram lidas no dia 5, às 7 horas. A maxima corresponde a hontem e a minima a esta madrugada.

O tempo — Boletim da Directoria de Meteorologia — Previsões para o periodo de 18 horas do dia 4 até 18 horas do dia 5:

Distrito Federal e Nitheroy — Tempo instavel continuando sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite mais quente, si bem que elevada soffrerá ligeiro declinio de dia.

Ventos — Variaveis sujeitos a rajadas.

Estado do Rio — Tempo instavel continuando sujeito a chuvas e trovoadas.

Temperatura — Noite mais quente, si bem que elevada soffrerá ligeiro declinio de dia.

Estados do Sul — Tempo perturbado, com chuvas e trovoadas.

Temperatura — ligeiro declinio.

Ventos — Variaveis predominando os do quadrante leste, rajadas.

Não recebemos as informações meteorologica expedidas entre 9h.30m. e 10 horas dos Estados da Bahia e grande parte de Matto Grosso.

As previsões ficam sujeitas a rectificação com o serviço da noite.

Synopse do tempo occorrido:

No Distrito Federal (de 18 horas de hontem até 15 horas de hoje). Segundo as observações do Observatorio Meteorologico da Avenida das Nações, o tempo decorreu em geral instavel, isto é, com alternativas de tempo bom e incerto com relampagos fracos á noite. A temperatura foi estavel á noite soffrendo pequena ascensão de dia. As médias das temperaturas extremas observadas nos postos do Distrito Federal foram: 51°8 e 21°8 e as extremas verificadas no Observatorio Meteorologico foram: maxima 30°5 e minima 22°8 respectivamente ás 14h.30m. e 6h.30m. Os ventos foram variaveis e fracos predominando os do quadrante norte de dia.

Em todo o paiz (de 9 horas de hontem até 9 horas de hoje):

Zona Norte — Não é feita a synopse por falta absoluta dos despachos usuas.

Zona Centro — Nas 24 horas foram

observadas chuvas e trovoadas esparsas. A's 9 horas de hoje o tempo era em geral bom. Temperatura estavel. Não recebemos os despachos usuas de parte de Matto Grosso.

Zona Sul — Nas 24 horas foram observadas chuvas esparsas tendo trovejado em Rio Claro e Urussanga. A's horas do hoje o tempo era instavel com chuvas esparsas. Temperatura estavel.

Estações de aguas: Em Caxambu, Passa Quatro e S. Lourenço o tempo foi instavel nas 24 horas, continuando ás 9 horas de hoje com a temperatura estavel. Temperaturas extremas: 27°0 e 18°0 em Caxambu, 25°0 e 18°0 em Passa Quatro e 28°1 e 18°1 em São Lourenço. Não recebemos os despachos usuas de Araxá e Poços de Caldas.

Meneroes temperaturas: 15°0 em Palmas, Diamantina e Leopoldina e 16°0 em Lages.

Maiores chuvas recolhidas hoje: 36m/m em Caxambu e 30m/m em Jaguarahyva.

Tendencia do nivel das aguas do Rio Parahyba: Subindo ligeiramente em Guararema, Caçapava e Campos. Baixando rapidamente entre Rezende e Porto Novo do Cunha e lentamente no resto do curso. Não recebemos os despachos de Jacarehy e Cachocira.

Estado do mar na costa do paiz: Do Distrito Federal para o sul tranquillo e chão em toda a costa, salvo em Itabapoana e Rio Grande onde foram observadas vagas e pequenas vagas, respectivamente.

Dados aerologicos:

Distrito Federal 19h.30m. cor. quad. N até 4.350 ms. vel. média de 5 ms. A's 14 horas cor. quad. N até 3.600 ms. vel. méd. de 6 metros.

Devido a nuvens baixas não foram feitas as sondagens de Campos, Santos e Florianopolis. Cuyabá 9h.30m. cor. quad. N até 4.500 ms. vel. méd. de 5 ms. e cor. S até 2.950 ms. vel. méd. de 4 ms. Mendes 9h.30m. cor. quad. N até 3.600 ms. vel. méd. de 7 ms. Das demais estações não recebemos os despachos.

Sob a presidencia do Sr. Dr. Annibal Freire, ministro da Fazenda, reuniu-se hontem 5. em sessão ordinaria, a Junta Administrativa da Caixa de Amortização.

Na Caixa de Amortização reabre-se hoje, terça-feira, 6, o pagamento de juros de apolices não recebidos nas épocas proprias o qual se effectuará ás terças, quintas e sabbados, de 11 ás 14 horas, até 30 de junho vindouro.

Na caixa de Amortização o pagamento de juros em deposito, que devia ter inicio hoje, 6, fica transferido para quando fôr annuciado.

Companhia de Loterias Nacionais do Brasil — Loterias da Capital Federal.

Lista geral dos premios da 83ª loteria do plano 37ª, 72ª extracção do anno de 1926 realizada em 5 de abril de 1926, em beneficio das instituições mencionadas nas leis e decretos em vigor e em virtude do contracto celebrado em 8 de outubro de 1921 na Procuradoria Geral da Fazenda Publica, do Thesouro Nacional.

23.217.....	1008000
38.161.....	1008000
04.230.....	1.0008000
35.246.....	1.0008000
04.553.....	1008000
51.826.....	1008000
21.902.....	1008000
64.382.....	1008000
69.465.....	5008000
74.739.....	1008000
08.002.....	1008000
72.087.....	1008000
65.242.....	1008000
76.079.....	1008000
51.659.....	1008000
79.462.....	5008000
61.867.....	1008000
06.030.....	2.0008000
47.049.....	5008000
40.459.....	2008000
36.194.....	1008000
28.073.....	1008000

04.221	a	04.230.....	10\$000
35.241	a	35.250.....	10\$000
59.261	a	59.270.....	10\$000

Terminação

Os numeros terminados em 5 tem
2\$000

O fiscal das loterias, do Governo da União, *Pereira de Albuquerque*. — O director assistente, *J. D. Machado*, presidente. — O escrivão, *Firmino de Cantuaria*.

JUNTA COMMERCIAL

SESSÃO, EM 25 DE MARÇO DE 1926

*Presidente, Fernandes Couto; director,
Dr. Isidoro Campos*

Presentes, o presidente Fernandes Couto, os deputados Burlamaqui, Teixeira, Sayão, Porto, Braulio e o director da secretaria, Dr. Isidoro Campos, foi aberta a sessão, sendo lida e approvada a acta da sessão anterior. Faltou, com causa justificada, o deputado Sá.

Requerimentos:

De Pedro Orlando, para lhe ser passada carta de negociante matriculado. — Passo-se carta.

Da Auto-Mercantil Brasileira, S. A.,
para archivamento de seus estatutos. —
Deferido.

Da Sociedade Anonyma "A Economica",
para archivamento de acta de assemblea
extraordinaria. — Deferido.

Da Sociedade anonyma Serraria Moss, Companhia Brasileira de Petroleo, Companhia Grande Manufactura de Fumos Veado, para archívamento de actas ordinarias. — Deferido.

De Andrade & Brandão, Bernardes & Silva, Barroso & Delgado, Carlos Peixoto & G. Sixel, Christovão Camargo & Comp., C. Esteves & Comp., Costa & Fonseca, Clerc & Sá, Domingos Nunes & Comp., Fernandes Magalhães & Comp., Figueiredo Martins & Comp., Font & Soares, Figueiredo Mariinho & Comp., Gonçalves & Real, H. Teixeira & Comp., I. Michel & Limão, Irmãos Ottino & Morletti, Limitada; Jesus & Comp., Mendes Amaral & Comp., Miranda Assumpção, Limitada; Mendes dos Santos & Filho, Miranda Bastos & Comp., Macenas Ramos & Comp., Marques Silva & Comp., Pedro Treidler & Comp., Paim & Chain, Ruivo & Pereira, Rodrigues & Filhos, Salomon & Comp., Vianna & Abreu, Viduaria Bom-Successo, para archívamento de seus contractos sociaes. — Deferidos.

De Veiga & Comp., para o archivamento de seu contracto social. — Cancellado o registro da firma, substituida, deferido.

De Avelido de Paula & Comp., para o
archivamento de seu contracto social. —
Indeferido, pelo parecer.

De A. Antonio Cardoso & Comp., para
o archivamento de seu contracto social.
Declaro o nome por extenso.

Dr. Lyra & Comp., A. Jorr & Comp.,
A. J. Teixeira & Comp., Castro Gomes
& Comp., Ferreira Braga & Comp., Por-
tugal, Hugo & Comp., Peixoto Serra &
Comp., Pina, Stark, Tjader & Comp., Van
concelhos, Couto & Comp., Vianua, Irmão
& Comp., Van Erven & Comp., para o

archivamento das alterações dos seus
contractos. — Deferido.

De Soares Alonso & Comp., Gaspar da Silva Araujo & Comp., Ferreira Braga & Comp., Chame Irmãos, para archivamento das alterações dos seus contractos. — Cancellados os registros das firmas substituídas, deferido.

De Souza Valle & Comp., Belmiro Ferreira & Gomes, para archivamento das alterações dos seus contractos. — Indeferidos pelo parecer.

De Chieralle & Comp., para archiva-
mento de seu distracto parcial. — De-
ferido.

De Brandão Sallorenzo & Comp., Cavuoti & Freitas, Figueiredo Marinho & Comp., João Saun & Comp., Mello & Comp., Limitada; Rogerio & Oliveira, Pereira & Lima, Seraphim Nogueira & Comp., para o archívamento de seus distractos. — Deferidos.

De A. A. Monteiro & Rodrigues, Abreu & Sobrinho, I. Oliveira & Comp., para o archivamento de seus distractos. — Indeferido pelo parecer.

De Manoel Soares de Amorim, A. Paim & Martins, Antonini & Rubino, Adelino Pinto & Irmão, Beck & Brandão, Christo Pedro & Irmão, Carvalho Motta & Comp., Falcão Costa & Comp., Hippert Rodrigues & Comp., J. Henrique & Ribas, Julio P. da Silva & Comp., J. Pereira & Pinto, J. F. Moreira Guimarães, Joaquim Nunes, Khan Smith & Comp., Limitada; Knight & Bailey, Lopes & Prista, Magalhães & Chaves, Macedo Junior & Comp., Marçal Pires & Ferreira, Nacif, Filho & Bussadi; Nunes Thomaz & Comp., A. Osran, Limitada; Raynundo M. da Silva, para o registro de suas firmas. — Deferridos.

De Egard Corrêa da Silva, para o ar-
chivamento de sua firma. — Indeferido,
pelo parecer.

De Barros Primo & Comp., Limitada,
para o registro de sua firma. — Selle
devidamente a petição.

De E. Salomom, Carlos Peixoto & G.
Sixel, Joaquim Nunes, Pedro Treidler,
Aureo Vianna, para o cancelamento de
registro de firma. — Cancele-se.

De B. J. Ferreyro, para transferencia de diario. — Deferido.

De J. Moreira Cesar & Comp., para anotação na firma de extinção de filial. — Annote-se.

De Victor Fernandes Alonso. Genoveva Brandão, para o registro de autorização para commerciar. — Registre-se.

H. F. Santoro, para anotação na firma de mudança de séde. — Indeferido pelo parecer.

RELAÇÃO DOS CONTRACTOS, DISTRACIOS E
ALTERAÇÕES ARCHIVADOS EM SESSÃO DO
DIA 25 DE MARÇO DE 1926.

Contratos:

De Andrade & Brandão, firma composta dos socios solidarios Adolpho Andrade e Genoveva Brandão da Silva Almeida, para o commercio de restaurante, á rua do Pesario n. 103, com o capital de 120:000\$000;

Dr. Bernardino & Silva, firma composta
dos senhores colaboradores Salvador Silva e
Joaquim Bernardes, para o commercio

Approximações

53.034	e	39.036	4008000
39.775	e	39.777	3008000
47.749	e	47.741	2008000
03.920	e	03.931	1008000
44.427	e	44.429	1008000
04.229	e	04.231	508000
35.245	e	35.247	508000
59.269	e	59.271	508000

Drozdz et al.

39,031	a	39,030		20\$000
39,161	a	39,150		20\$000
39,241	a	39,230		20\$000
03,921	a	03,930		20\$000
44,121	a	44,130		20\$000

de fazendas, á rua Gonçalves Dias n. 31, com o capital de 180:000\$000;

De Barroso & Delgado, firma composta dos socios solidarios Celestino Delgado e Manoel Barroso, para o commercio de secos e molhados, com o capital de 4:000\$000;

De Carlos Peixoto & G. Sixel, firma composta dos sócios solidarios Carlos Augusto Peixoto e Guilherme Sixel, para o commercio de hotéis, á rua da Gloria ns. 68 e 72, com o capital de réis 380:000\$000;

De Christevam, Cardoso & Comp., firma composta dos socios solidarios Abilio José Camargo, Alechiades Cypriano Carneiro, Christovam Cypriano Carneiro e Jonas Cypriano Carneiro, para o commercio de gado, com o capital de réis 160:000\$000;

De C. Esteves & Comp., firma composta dos socios solidarios Amadeu Esteves e Constantino Esteves, para o commercio de calçado, á rua Santo Christo dos Milagres n. 259, com o capital de 29:000\$000;

De Costa & Fonseca, firma composta dos socios solidarios Virgilio Costa e Manoel Antonio da Fonseca, para o commercio de alfaiataria, á rua Vasco da Gama n. 12, com o capital de 4:000\$000;

De Clero & Sá, firma composta dos socios solidarios Luiz Clero e Dr. Mario Sarmiento de Sá, para o commercio de sabão hygienico, á rua Senador Pompeu n. 19, com o capital de 30:000\$000;

De Domingos & Comp., firma composta dos socios solidarios Domingos Nunes, Adelino Nunes e Domingos Nunes Sojrinho, para o commercio de transportes de mercadorias etc., á rua Coronel Pedro Alves 26, com o capital de réis 60:000\$000;

De Fernandes, Magalhães & Comp., firma composta dos socios solidarios Victor Fernandes Alonso, João Paulo de Magalhães Castro e da socia commanditaria Innocencia Tinoco Fernandes, para o commercio de hotéis, á rua do Riachuelo n. 32, com o capital de réis 100:000\$000;

De Fernando, Martins & Comp., firma composta dos socios solidarios Lino de Oliveira Martins, Antonio José de Figueiredo e Agostinho Teixeira, para o commercio de botelheira, á rua Barão do Boni Retiro n. 2, com o capital de réis 4:000\$000;

De Font & Soares, firma composta dos socios solidarios Raphael Font y Miró e Domingos Soares, para o commercio de bebidas, etc., á rua da Quitanda numero 202, com o capital de 85:000\$000;

De Figueiredo, Marinho & Comp., firma composta dos socios solidarios Theotônio de Assumpção Santos, Francisco Osorio Sarmiento de Figueiredo, José Marinho Moffa Mello e José Alfredo Zacharias, para o commercio de aguardente etc., á rua 1º de Março n. 12, com o capital de 500:000\$000;

De Gonçalves & Real, firma composta dos socios solidarios José Gonçalves e Antonio Pereira Real, para o commercio de padaria, á avenida dos Democraticos n. 798, com o capital de réis 50:000\$000;

De H. Teixeira & Comp., firma composta dos socios solidarios Hugo Teixeira

ra, José Pampuri e **Ciro Romano Faria**, para o commercio de annuncios, etc., com o capital de 10:000\$000.

De I. Michel & Irmão, firma composta dos socios solidarios Ibrahim Michel e Jacob Michel, para o commercio de fazendas, etc., á rua 24 de Maio n. 124, com o capital de 20:000\$000.

De irmãos Ottino & Merletti, Limitada, firma composta dos socios solidarios Remo Antonio Ottino, Carlo Affonso Ottino e Roberto Merletti, para o commercio de fabrico de tela de arame, á rua do Catete n. 48, com o capital de réis 120:000\$000.

De Jesus & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel de Jesus Abreu, Manoel de Jesus e Manoel Freitas Abreu, para o commercio de compra e venda de verduras, etc., á rua X numeros 26 e 28, com o capital de réis 30:000\$000.

De Mendes Amaral & Comp., firma composta dos socios solidarios Anthero Mendes de Campos Amaral e Nuno Amaral Nogueira, para o commercio de madeiras, etc., á rua do Rezende n. 105, com o capital de 10:000\$000.

De Miranda & Assumpção, Limitada, firma composta dos socios Antonio José Ghernont de Miranda e Paulo Assumpção Mofreita, para o commercio de comissões, etc., á Avenida Rio Branco n. 9, com o capital de 30:000\$000.

De Mendes dos Santos & Filho, firma composta dos socios solidarios Joaquim Mendes dos Santos e Aristoteles Mendes dos Santos, para o commercio de fazendas, etc., á rua São Pedro n. 121, com o capital de 250:000\$000.

De Miranda Bastos & Comp., firma composta dos socios solidarios Manoel de Miranda Bastos e Edgard Augusto da Silveira Varella, para o commercio de comissões, etc., á rua do Carmo n. 56, com o capital de 100:000\$000.

De Mecnas Ramos & Comp., firma composta dos socios solidarios Mecnas da Silva Ramos e Manoel José dos Santos, para o commercio de ferragens, á rua Francisco Octaviano n. 37, com o capital de 20:000\$000.

De Marques, Silva & Comp., firma composta dos socios solidarios Antonio Marques da Rocha e João Nuno da Silva e do socio commanditario, Alexandre Nuno da Silva, para o commercio de liquidos, etc., á rua General Canabarro n. 305, com o capital de 6:000\$000.

De Pedro Treidler & Comp., firma composta dos socios solidarios Pedro Treidler e José Santiago da Silva, para o commercio de café, á rua D. Gerardo n. 49, com o capital de 500:000\$000.

De Paim & Chain, firma composta dos socios solidarios João Paim de Menezes Camara e Pedro Chain, para o commercio de casas, etc., á rua Sete de Setembro n. 134, com o capital de 10:000\$000.

De Ruivo & Pereira, firma composta dos socios solidarios Joaquim Dias Ruivo e João da Silva Pereira, para o commercio de lenha, etc., á rua Magalhães Castro n. 190, com o capital de 4:000\$000.

De Rodrigues & Filhos, firma composta dos socios solidarios Frederico José Rodrigues, Alfredo José Rodrigues e Pedro José Rodrigues, para o commercio

de oleos, etc., á rua Francisco Eugênio n. 86, com o capital de 30:000\$000.

De Salomón & Comp., firma composta dos socios solidarios René Levy e Eugênio Salomón, para o commercio de comissões, etc., á rua Borja Castão n. 11, com o capital de 200:000\$000.

De Veiga & Comp., firma composta dos socios solidarios Vasco Antonio Maria Vieira, Manoel Felix de Campos Pereira e Cesar Veiga da Silva e do socio commanditario, Americo Maria da Costa Vieira, para o commercio de serralha, á rua Saccadura Caiado n. 178, com o capital de 500:000\$000.

De Vianna & Abreu, firma composta dos socios solidarios Aureo Vianna e Nestor Abreu, para o commercio de alfaiataria, á rua Gonçalves Dias n. 56, com o capital de 8:000\$000.

Da Vidraria Bom-Sucesso, Limitada, firma composta dos socios solidarios, Arcangelo Palmisciano, Domingos Rossetti, Nuncio Palmisciano, Salvador Palmisciano, Innocencio Pederneras, Alahualpa Guimarães, Vicente Cortese, Estevam Cortese, Irineu Cortese, João Torre Nello e José Palmisciani, para o commercio de vidros, á rua Uruguaiana n. 216, com o capital de 50:000\$000.

Alteração de contractos:

De Lyra & Comp., retirando-se o socio João Augusto Martins, recebendo a importancia de 252:814\$033, continuando a sociedade com os demais socios;

De A. Jorr & Comp., elevando o capital social a 220:000\$000;

De A. J. Teixeira & Comp., alterando as clausulas quarta e sexta do seu contracto social;

De Chame, irmãos, elevando o capital social a 600:000\$000;

De Castro Gomes & Comp., elevando o capital social a 600:000\$000;

De Chieralla & Comp., retirando-se o socio Salim Chieralla, recebendo a importancia de 82:905\$925, continuando a sociedade com os demais socios;

De Pereira Braga & Comp., retirando-se o socio Manoel Lopes Faria, recebendo a importancia de 336:085\$888, sendo o capital social elevado a réis 1.200:000\$000;

De Gaspar da Silva Araujo & Comp., pelo fallecimento do socio Gaspar da Silva Araujo, recebendo seus herdeiros a importancia de 502:954\$967;

De Portella, Hugo & Comp., retirando-se o socio Hugo Portella, recebendo a importancia de 131:161\$100, continuando a sociedade com os demais socios;

De Peixoto Serra & Comp., elevando o capital social a 600:000\$000;

De Stark, Tjader & Comp., alterando a clausula quarta, do seu contracto social;

De Soares, Alonso & Comp., modificando a firma social para Alonso, Pairedes & Comp.;

De Vasconcellos, Couto & Comp., retirando-se o socio João Teixeira Brandão, recebendo a importancia de réis 133:941\$310, continuando a sociedade com os demais socios;

De Vianna, Irmão & Comp., alterando a clausula segunda do seu contracto social;

Da Van Erven & Comp., elevando o capital social a 800.000\$000.

Distractos:

De Brandão, Sallorenzo & Comp., retirando-se o socio Domingos Sallorenzo, recebendo a importancia de 37.755\$, ficando com o activo e passivo os socios Honorio de Magalhães Brandão e Pelicano Frade, na importancia de réis 140.000\$000;

De Cavuoti & Freitas, retirando-se o socio Giacomo Cavuoti, recebendo a importancia de 125.000\$, ficando com o activo e passivo o socio João Ribeiro de Freitas, na importancia de 200.000\$000;

De Figueiredo, Marinho & Comp., retirando-se os socios Theotônio Figueiredo Assumpção Santos, recebendo a importancia de 191.716\$883, o socio Joaquim Marinho Gomes Malheiros, recebendo a importancia de 184.020\$285 e o socio Francisco Osorio Sarmiento de Figueiredo, recebendo a importancia de 60.545\$975;

De João Sauan & Comp., retirando-se o socio João Sauan, recebendo a importancia de 53.011\$880, ficando com o activo e passivo a socia Maria Cheade Sauan, na importancia de 60.000\$000;

De Mello & Comp., Limitada, retirando-se o socio Alexandre Bertoni, nada recebendo;

De Pereira Lima & Comp., retirando-se o socio Diogo de Souza Lima, recebendo a importancia de 20.000\$, ficando com o activo e passivo o socio Henrique Pereira da Silva, na importancia de réis 72.811\$470;

De Rogerio & Oliveira, retirando-se o socio Alípio Campos Teixeira de Oliveira, nada recebendo, ficando com o activo e passivo o socio Manoel Trajano Rogerio, na importancia de 42.268\$800;

De Seraphim Nogueira & Comp., retirando-se o socio Isolino Barbosa de Magalhães, recebendo a importancia de 6.600\$, ficando com o activo e passivo os socios Seraphim Nogueira e Albertino José Nogueira.

PARTE COMMERCIAL

CAMARA SYNDICAL

Boletim da cotação do cambio, fixado pela Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal

Praça	90 d/v	A' vista
Sobre Londres	£ 5/64	7 1/64
Sobre Paris	\$246	\$249
Sobre Italia	—	328/
Sobre Hamburgo (rent-mark)	—	1\$702
Sobre Portugal	—	\$369
Sobre Belgica	—	\$266
Sobre Hespanha	—	1\$610
Sobre Suissa	—	1\$379
Sobre Suecia	—	1\$922
Sobre Noruega	—	—
Sobre Dinamarca	—	1\$880
Sobre Syria e Palestina	—	—
Sobre Tcheco-Slovaquia	—	\$212
Sobre Nova York	—	7\$142
Sobre Montevideo	—	7\$239
Sobre Buenos Aires (peso-papel)	—	9\$837
Sobre Buenos Aires (peso-ouro)	—	9\$400
Sobre Hollanda (florim)	—	2\$870
Sobre Japão (yen)	—	3\$300
Sobre Rumania	—	\$035
Sobre Canada	—	—
Sobre Austria (por 10.000 corôas)	—	1\$015

Moedas

Vales (ouro)	3\$890
Francos (papel)	\$280
Liras (papel)	\$285
Pescetas (papel)	1\$010

Notas

Apólices uniformizadas de 5 x, miudas	620\$000
Apólices uniformizadas de 1:000\$, 5 x	704\$000
Apólices diversas emissões de 5 %, miudas, nom.	960\$000
Apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	680\$000
Apólices de diversas emissões, de 1:000\$, 5 %, port.	631\$000
Obrigações do Thesouro Nacional de 1:000\$, 7 %	850\$000
Obrigações ferroviarias de 1:000\$, 7 %	803\$000

Apólices do empréstimo municipal de 1906, port.	140\$000
Apólices do empréstimo municipal de 7 %, port. (decreto n. 1.535)	151\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 1.933)	172\$000
Apólices do empréstimo municipal de 8 %, port. (decreto n. 2.093)	172\$000
Apólices da Prefeitura de Nitheroy de 100\$, 6 %, port. (2ª série)	68\$000
Apólices do Estado de Minas Geraes, de 1:000\$, 5 %, nom.	715\$000
Banco Portuguez do Brasil, c/50\$.	66\$000
Banco Portuguez do Brasil, nom.	167\$000
Banco Commercial do Rio de Janeiro	202\$000
Banco Mercantil do Rio de Janeiro	390\$000
Banco do Brasil	400\$000
Companhia Brasileira Diamantifera	4\$000
Companhia Carbonifera de Ararangua	16\$000
Companhia E. de F. Victoria a Minas	50\$000
Companhia Melhoramentos no Brasil	83\$000
Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ.	150\$000
Companhia Docas de Santos, nom.	242\$000
Companhia Docas de Santos, port.	260\$000
Companhia Cervejaria Brahma	340\$000
Debentures da Companhia Mercado Municipal do Rio de Janeiro	195\$000

Vendas por alvara

45 apólices diversas emissões de 1:000\$, 5 %, nom.	680\$000
2 — Banco União de Credito	\$020
3 — Banco Mercantil de Santos	\$020
4 — Companhia Engenho Central Paulista	\$020
166 — Companhia Bras. Diamantifera	4\$000
111 — Companhia Carbonifera de Ararangua	16\$000
6 — Companhia E. de F. Victoria a Minas	50\$000
115 — Companhia Melhoramentos no Brasil	83\$000
3 — Companhia de Seguros Garantia de 1:000\$.	150\$000
6 — Companhia Ferro Carril Jardim Botânico, integ.	150\$000
74 — Companhia Moinho Fluminense de 100\$000	501\$000

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

O Sr. Luiz Kelly de Lima e Moura foi exonerado a seu pedido do cargo de preposto do corretor de fundos publicos Paulo Robillard de Marigny.

Secretaria da Camara Syndical do Rio de Janeiro, em 8 de abril de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico.

JUNTA DOS CORRETORES

COTAÇÕES DE CAFÉ

Dia 5 de abril de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL 1ª VENDAS Saccas
Abril.	25\$450	25\$300	25\$250	25\$000	4.000
Maio.	25\$450	25\$450	25\$200	24\$975	1.000
Junho.	25\$400	25\$200	25\$000	24\$900	
Julho.	25\$150	24\$975	24\$800	24\$400	
Agosto.	25\$100	24\$850	24\$700	24\$300	1.000
Setembro.	25\$000	24\$600	24\$600	24\$200	
Vendas.	3.000 saccas		3.000 saccas		6.000

Mercado: 1ª cotação, estavel; 2ª cotação, frouxo.
Disponível base typo 7, 37\$600.
Mercado firme.
Vendas, 12.454.

O syndico, *Julio Euclides Rocha*

COTAÇÕES DE ASSUCAR

Dia 5 de abril de 1926

Termo

MEZES	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE VENDAS Saccos
Abril.	65\$400	64\$000	64\$400	64\$400	2.000
Maio.	65\$500	65\$500	65\$400	65\$400	7.000
Junho.	61\$900	61\$900	61\$000	61\$000	2.000
Julho.	57\$500	56\$500	57\$100	54\$800	2.000
Agosto.	56\$200	55\$300	55\$500	54\$800	
Setembro.	54\$600	54\$500	56\$900	53\$500	
Vendas.	6.000 saccos		7.000 saccos		13.000

Mercado: 1ª e 2ª cotações, calmo.
Disponível branco crystal bom 65\$ a 66\$000.
Mercado sustentado.

O syndico, *Julio Euclides Rocha*.

COTAÇÕES DE ALGODÃO

Dia 5 de abril de 1926

Por dez kilos

Termo

MEZES VENDAS	1ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	2ª COTAÇÃO VENDE- DOR	COMPRA- DOR	TOTAL DE Kilos
Abril.	28\$500	28\$500	29\$000	28\$600	
Maio.	29\$100	29\$100	29\$400	29\$000	
Junho.	30\$300	29\$600	30\$000	29\$400	
Julho.	30\$200	30\$000	30\$300	30\$700	
Agosto.	8/V	31\$300	31\$400	30\$000	
Setembro.	31\$400	31\$000	31\$700	30\$000	
Vendas.	120.000 kilos		10.000 kilos		130.000

Mercado: 1ª cotação, estavel, 2ª cotação, calmo.
Disponível base typo 5 (dia 1 de abril de 1926) 29\$ a
3\$ por 10 kilos.

Mercado paralyzado.

O syndico, *Julio Euclides Rocha*.

MERCADO DISPONIVEL

Movimento do dia 1

Assucar

	Saccas
Entradas de Natal	3.600
Entradas de Maceió	8.000
Entradas de Pernambuco	2.500
Entradas de Sergipe	598
Total	14.698
Sahidas	15.891
Existencia	248.206

Mercado sustentado.

Preço do branco crystal, 65\$ a 66\$000.

Algodão

Fardos

	Fardos
Entradas de Pernambuco	440
Entradas de Rio Grande do Norte.	495
Entradas de Parahyba	920
Total	1.525
Sahidas	454
Existencia	26.554

Mercado paralyzado.

Preços por 10 kilos

Sertões	37\$000 a 38\$000
Primeiras sortes	35\$000 a 36\$000
Medianos	26\$000 a 30\$000
Paulista	30\$000 a 31\$000

Café

Saccas

Entradas	12.668
Sahidas	18.850
Existencia	153.202

Mercado, firme.

Preços por:

Typo 3.	40\$600
Typo 4.	39\$800
Typo 5.	39\$000
Typo 6.	38\$200
Typo 7.	37\$400
Typo 8.	36\$600
Preço do typo 7, hoje.	37\$000

Mercado hoje, firme.

Julio Elydio Rocha, syndico interino.

RENDAS PUBLICAS

Alfandega do Rio de Janeiro

NOTA DA RENDA NO DIA 5 DE ABRIL DE 1926

	1926			1925		
	Ouro	Papel	Total	Ouro	Papel	Total
Renda de hoje.....	202:625\$563	234:809\$692	437:435\$260	Domingo	Domingo	Domingo
Renda a é 4.....	65:141\$483	92:374\$055	157:515\$538	717:889\$269	763:769\$402	1.481:658\$671
Total.....	267\$767\$051	327:183\$747	594:950\$798			
Diferença para mais.....	—	—	—	450:122\$218	436:583\$655	886:707\$873
Renda-ouro convertida á taxa de hoje (3\$899).....				790:037\$030		
Renda-papel.....				231:802\$692		
Total.....				1.024:846\$781		
Papel e ouro convertido até 4.....				349:26\$922		
Total em papel.....				1.374:073\$703		

Recebedoria do Districto Federal	
Renda arrecadada de 3 de abril de 1926... ..	6.357:850\$664
Renda arrecadada em 5 de abril de 1926... ..	799:950\$878
	1.157:801\$542
Em igual período de 1925... ..	2.351:458\$370
Diferença para menos em 1926... ..	1.193:656\$828

EDITAES E AVISOS

Junta Apuradora do Districto Federal

Aos 4 de abril de mil novecentos e vinte e seis, a junta apuradora das eleições para Presidente e Vice-Presidente da Republica, composta dos Srs. Drs. Octavio Kelly, juiz federal da 2ª Vara, Victor Manoel de Freitas, juiz federal substituto, e André de Faria Pereira, procurador geral do Districto, foi feita a acta geral da apuração das eleições, sendo apuradas as seguintes secções: 1ª, 2ª, e 3ª de Copacabana; 1ª a 5ª, 7ª, 9ª, 11ª, de Lagôa; 1ª a 5ª, 7ª e 10ª de Gloria; 1ª, 2ª, 4ª a 7ª, 9ª a 12ª; de S. José; 2ª a 8ª, 10ª e 11ª de Candelaria; 1ª a 3ª, 5ª a 12ª de Santa Rita; 1ª a 3ª e 5ª de Ilhas; 1ª a 16ª de Sacramento; 1ª (só para Vice-Presidente); 2ª a 7ª, 9ª a 16ª, 18 e 19ª de Sant'Anna; 2ª a 4ª, 7ª a 9ª, 12ª, 13ª, 15ª e 16ª de Santo Antonio; 1ª e 2ª de Santa Thereza; 1ª, 6ª e 7ª de Gambôa; 1ª, a 3ª, 6ª a 8ª de Espirito Santo; 1ª e 2ª de São Christovão; 1ª a 6ª de Engenho Velho; 1ª, 3ª, 5ª, 6ª, 8ª a 10ª de Andaraib; 1ª, 2ª e 4ª de Tijuca; 1ª a 3ª, 5ª a 9ª, do Engenho Novo; 1ª e 3ª (só para Presidente); 5ª a 9ª, 11ª e 12ª de

Inhaúma; 2ª a 4ª, 7ª a 11ª de Irajá; 1ª a 4ª, 6ª a 7ª, de Campo Grande; 1ª a 4ª, de Jacarépaga; 1ª a 3ª de Santa Cruz; 1ª a 3ª de Guaratyba. Não houve eleição nas secções: 4ª de Copacabana; 8ª de Lagôa; 3ª de S. José de Sant'Anna; 5ª, 10ª, 11ª e 14ª de Santo Antonio; 3ª de Santa Thereza; 2ª, 4ª e 5ª de Gambôa; 3ª, 5ª, 6ª, 8ª e 10ª de S. Christovam; 7ª de Andaraib; 5ª de Tijuca; 10ª, 11ª e 12ª de Engenho Novo; 7ª de Meyer; 4ª, 1ª, e 6ª de Irajá.

A junta resolveu:

I — Englobar ás votações liquidas:

a) na acta da 3ª secção de Copacabana os votos dos eleitores da 4ª do mesmo districto, que não funcionou; na 3ª de Lagôa do da 8ª, que não funcionou; na 3ª de S. José os da 4ª, que não funcionou na 9ª de Santo Antonio os da 10ª que não funcionou; na 8ª de Santo Antonio os da 5ª, 10ª, 11ª e 14ª, que não funcionaram; na 1ª de Sant'Anna os da 8ª do mesmo districto que não funcionou; na de 6ª e 7ª de Gambôa; os das secções do mesmo districto que não funcionaram, deduzindo-se da votação liquida da 1ª daquellas secções 5 votos a cada um dos unicos candidatos suffragados respectivamente para Presidente e Vice-Presidente, por não figurarem os nomes dos eleitores na lista de chamada; na 2ª de S. Christovam os da 3ª e 8ª do mesmo districto que não funcionaram; na 5ª do Engenho Novo os da 10ª e 11ª do mesmo districto que não funcionaram; nas da 1ª, 2ª, e 8ª do Meyer os da 7ª do mesmo districto que não funcionou; na 5ª de Inhaúma os da 4ª do mesmo districto, que não funcionou; na 9ª e 11ª de Inhaúma os da 4ª, que não funcionou; na 4ª de Irajá os da 6ª do mesmo districto, que não funcionou; na 7ª de Irajá os da 1ª do mesmo districto, que não funcionou;

b) três votos em separado tomados na 6ª secção de Inhaúma por ter a junta

verificado serem dous da 4ª secção que não funcionou e o 3º do secretario daquella mesa.

II — Manter em separado

a) os votos assim tomados pelas mesas das secções: 1ª e 9ª da Lagôa, 2ª, 4ª e 5ª da Gloria; 1ª e 7ª de S. José; 3ª, 4ª, 8ª, 10ª e 11ª da Candelaria; 2ª de Santa Rita; 5ª das Ilhas; 15ª de Santo Antonio; 13ª e 19ª de Sant'Anna; 1ª do Espirito Santo; 4ª do Meyer; 2ª de Irajá, por divergiem os nomes dos eleitores com os das listas de chamada;

b) os votos assim tomados pelas mesas das secções: 12ª de S. José e 5ª de Santa Rita; 1ª e 3ª de Guaratiba, por não constar das actas o motivo por que foram assim considerados;

c) os votos assim tomados pela mesa da secção 7ª de Santo Antonio, por não ter ficado provada a omissão na lista de chamada e constar do livro da 4ª secção do mesmo districto ter esta funcionado;

d) os votos assim tomados pela mesa das secções 1ª e 2ª de Santa Thereza e 3ª do Meyer, por terem as mesas englobado os votos dos eleitores da secção que não funcionou com os de eleitores de nomes truncados das secções que os receberam;

e) os votos assim tomados pela mesa da secção 14ª de Sant'Anna a eleitores que provaram pertencer á secção com a só exhibição da certidão do juizo do alistamento;

f) os votos assim tomados pela mesa da secção 6ª de Campo Grande a eleitores cujos nomes não figuravam na lista de chamada.

III — Não apurar

a) os votos do eleitor Glycerio Santos Pacheco, dado na 3ª secção da Glauca e o tomados em separado na 3ª secção de Copacabana por estarem os documentos a que se referem os casos em apre-

go em poder da comissão de inquerito do Conselho Municipal;

b) contra o voto do presidente, a votação verificada, na 4ª seção de Santa Cruz, entendendo o voto vencido que as rectificações publicadas no edital que expediu tem com efeito corrigir e completar a lista de chamada, e os outros vencedores assim se pronunciaram de acordo com a jurisprudência consistente da apuração das eleições municipais.

IV — Não apurar

a) as actas das seções 2ª da Gavea, 8ª de S. José, 4ª do Andaraí e 5ª do Meyer por não constar dos livros respectivos a existência da acta de instalação;

b) a acta da 3ª da Lagôa por não conter o número de votos excedente ao dos eleitores que votaram;

c) as actas das seções da 6ª da Lagôa e 8ª do Espírito Santo por terem as mesas aceito votos de eleitores excluídos do alistamento;

d) as actas das seções 6ª e 8ª de Glória, por constar do seu corpo ter sido lançado na urna maior número de cédulas que de eleitores que as assignaram;

e) as actas das seções 9ª e 11ª de Glória, 4ª de Santa Rita, 17ª de Santa Anna, 3ª de Gambôa, 7ª de S. Christovão por antecederem ao começo da acta da eleição as assignaturas dos eleitores;

f) a acta da 12ª de Glória por não coincidir o número de cédulas com os dos eleitores e o resultado da eleição;

g) a acta da 13ª seção de S. José, por não constar em seu corpo a declaração do número de cédulas apuradas e coincidência delle com os dos eleitores que votaram;

h) a acta da 1ª seção de Candelaria por exceder o número de cédulas aos dos eleitores que a assignaram;

i) a acta da 4ª seção de Ilhas, por ter a mesa englobado os votos em separado com os liquidos;

j) a acta das seções: 6ª de Santo Antonio e 4ª do Espírito Santo, por alludir a candidatos menos votados sem todavia os especificar discriminadamente;

k) a acta, na parte relativa à eleição para Presidente da Republica, da 1ª seção de Santa Anna, por exceder numero de votos apurados ao dos eleitores que votaram;

l) a acta da 5ª seção do Espírito Santo, por ter votado por officio um mesario de outra seção e a 8ª do mesmo districto, por terem nella votado eleitores excluidos;

m) a acta da 4ª de S. Christovão por terem sido interrompidos os trabalhos antes de conferidos os resultados da votação, deliberando a junta mandar enviar ao Dr. procurador criminal da Republica, cópia do seu teor para ser apurada a responsabilidade no assalto;

n) contra o voto do Dr. juiz substituto, a acta da 9ª seção de S. Christovão e 2ª de Inhaúma, por falta de reconhecimento de firmas pelo secretario, em ambas as actas;

o) a acta da 3ª seção da Tijua, por terem sido os trabalhos installados fora da hora legal;

p) a acta da 4ª seção de Engenho Novo por ter sido lançada na urna, com as cédulas dos eleitores da seção, uma cédula de eleitor de outra, que não funcionou; e a acta da 6ª seção do Meyer, na qual a mesa declarava a eleição para o Vice-Presidente da Republica, por exceder o numero

de votos ao do dos eleitores que assignaram a acta;

q) a acta da 10ª de Inhaúma, por ter a mesa eleitoral tomado englobadamente os votos dos eleitores da 1ª seção do mesmo districto, que não funcionou;

r) a acta da 5ª seção de Irajá e 5ª de Campo Grande, por não ter vindo os livros de eleição e apenas os de transcrição, providenciando-se sobre a oportuna remessa ao poder verificador;

t) a acta da 2ª seção de Santa Cruz, por terem votado englobadamente eleitores que a mesa não pertencerem à seção;

u) os votos em separado tomados na 5ª seção de Santa Anna, por serem de eleitores que não figuravam na lista de chamada;

v) os votos de eleitores das seções 9ª de Santo Antonio, 6ª de Santa Anna e 1ª da Gambôa, cujos nomes não constavam das listas de chamada, nem das publicações posteriores à confecção destas.

V — Apurar

Contra o voto do presidente, que exigia para authenticidade da acta o reconhecimento integral de firmas dos eleitores, mesarios e fiscaes, as actas das seções: 1ª de Copacabana; 2ª, 3ª, 5ª, 9ª e 10ª de Lagos; 11ª de Glória; 7ª, 9ª e 10ª de S. José; 7ª da Candelaria; 8ª e 9ª de Santa Rita; 5ª do Sacramento; 9ª e 10ª de Santa Anna; 1ª e 5ª do Andaraí; 2ª e 6ª do Engenho Novo; 1ª de Inhaúma; 2ª e 8ª de Irajá e 3ª de Campo Grande, entendendo o Dr. juiz substituto que tal formalidade não constitue vicio extrinseco da acta e o Dr. procurador geral que somente a falta do reconhecimento ainda que deficiente, com relação às expressões consagradas na lei é que tira ao documento a necessaria authenticidade. Não foram devolvidos à Junta os livros de actas da 5ª seção e 9ª da Candelaria, 7ª do Meyer, 5ª de Irajá e 5ª de Campo Grande.

O resultado geral foi o seguinte (1ª e 2ª districtos): para Presidente da Republica: Washington Luis Pereira de Souza, 25.165 votos e 241 em separado; general Isidoro Dias Lopes, 233 votos; Dr. Assis Brasil, 103 votos; e Fernando Mello Vianna, 98 votos e dois em separado, e outros menos votados. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Fernando Mello Vianna, 21.645 votos e 199 em separado; capitão Luiz Carlos Prestes, 107 votos; Dr. Washington Luis Pereira de Souza, 49 votos; Alexandre J. Barbosa Lima, 43 votos, e outros menos votados. E para constar, mandou expedir o presente, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de abril de 1926. Eu, Pedro de Sá, secretario da Junta Apuradora, o escrevi. — Octavio Kelly.

Aos 4 de abril de 1926, nesta cidade do Rio de Janeiro, em uma das salas do Conselho Municipal, onde se achavam reunidos os membros da Junta Apuradora, Srs. Drs. Octavio Kelly, juiz Federal da Segunda Vara; Victor Manoel de Freitas, juiz substituto e André de Faria Pereira, procurador geral do Districto Federal, comungo escrivão do Juizo Federal da Segunda Vara, servindo de secretario da mesma junta, às 11 horas o presidente declarou aberta a sessão, proseguindo-se nos trabalhos de apuração das eleições para presidente e vice-presidente da Republica. Foram apuradas as seções seguintes: 6ª e 9ª e 11ª de Inhaúma; 2ª e 4ª e 7ª e 11ª de Irajá; 1ª e 3ª, 6ª e 7ª de Campo Grande; 1ª e 4ª de Jacarapaguá; 1ª e 3ª de Santa Cruz; 1ª e 2ª de Guaratiba.

Não funcionaram 1ª e 6ª de Irajá. A junta resolveu:

a) englobar aos liquidos os tres votos em separado tomados pela mesa da 6ª seção de Inhaúma, sendo dous de eleitores da 4ª que não funcionou e o terceiro do secretario daquela mesa;

b) não apurar a 10ª seção de Inhaúma, por ter a mesa eleitoral deixado de discriminar os votos liquidos dos em separado, pertencentes à 4ª do mesmo districto, que não funcionou;

c) englobar na 9ª de Inhaúma um voto de eleitor da 1ª que não funcionou; na 11ª, os de eleitores da 4ª, continuando em separado os tomados por divergencia de nomes;

d) manter em separado os votos assim tomados na 2ª seção de Irajá por divergencia de nomes;

e) contra o voto do presidente, apurar as eleições das 2ª e 8ª seções de Irajá, e 3ª de Campo Grande, entendendo o voto vencido ser necessario, além do reconhecimento das firmas dos mesarios, a dos eleitores;

f) englobar aos votos liquidos da 4ª seção de Irajá os tomados na 6ª desse districto, que não funcionou;

g) não apurar a 5ª seção de Irajá e 5ª seção de Campo Grande, por não terem vindo os livros de actas das eleições e sim os de transcrição, providenciando a junta sobre a requisição de tais livros e a sua oportuna remessa ao poder verificador;

h) englobar aos votos liquidos da 7ª de Irajá os da 1ª seção do mesmo districto, que não funcionou;

i) manter em separado os votos assim tomados na 6ª Seção de Campo Grande, a eleitores cujos nomes não constam da lista de chamada;

j) apurar, contra o voto do presidente, a eleição da 4ª seção de Santa Cruz;

k) não apurar a acta da 2ª seção de Santa Cruz, por terem votado englobadamente eleitores que a mesa declarou serem extranhos à seção;

l) manter em separado os votos assim tomados nas 1ª e 3ª seções de Guaratiba, por não constar das actas o motivo por que desse modo foram recebidos. O resultado da apuração foi o seguinte: para Presidente da Republica, Dr. Washington Luis Pereira de Souza, 5.161 votos e 35 em separado; general Isidoro Dias Lopes, 52 votos; Dr. Fernando Mello Vianna, 14 votos; Manoel Vicente Alves Jacarandá e Dr. Irineu de Mello Machado, seis votos cada um; Dr. Joaquim Francisco de Assis Brasil, Dr. Adolpho Bergamini e Francisco Pinto da Fonseca Telles, seis votos cada um; Dr. Wenceslão Braz Pereira Gomes, quatro votos; Dr. Paulo de Frontin, capitão Luiz Carlos Prestes, Dr. Mauricio de Paiva Lacerda e João Pimentel da Conceição, tres votos cada um; Dr. Francisco Sá e Julio Cesar de Mello, dous votos cada um; J. J. Seabra, José de Abreu Coutinho Neto, Odin Góes, Mario Ferreira Pinheiro, Alvaro Fonseca, Miguel de Oliveira Monteiro, Azevedo Lima, general Augusto Maior, Carlos Sampayo, almirante Brasil Silvado, Manoel Machado Junior, João Baptista do Espírito Santo, Albino Mendes, Edgard Jacarandá Romão, Pedro Brites Dantas, Luiz Bastos Guimarães, Arnolpho Azevedo, Borges de Almeida e Epitacio de

Silva Pessoa, um voto cada um; 117 cédulas em branco e 13 não apuradas. Para Vice-Presidente da Republica: Dr. Fernando de Mello Vianna, 5.197 votos e 26 em separado; capitão Luiz Carlos Prestes, 31 votos; Adalberto Gardel, 12 votos; Dr. Washington Luis Pereira de Souza, nove votos; Dr. Assis Brasil, sete votos; Barbosa Lima, seis votos; Isidoro Dias Lopes e Leopoldino de Oliveira, cinco votos cada um; Irineu de Mello Machado, quatro votos; tenente Siqueira Campos, Dr. J. J. Seabra e Dr. Azevedo Lima, tres votos cada um; Mauricio de Lacerda, Manoel Vicente Alves Jacarandá, Gonçalo Vianna e Raul Fernandes, 2 votos cada um; João Baptista do Espírito Santo, Francisco de Paula e Silva, Oriel Ribas, Epitacio Pessoa, Albino Mendes, Jeronymo Pigati, Miguel Calmon, Paulo de Frontin, Octavio Murinho, João Francisco, Wenceslau Braz, Frederico Villar, Francisco Pinto, tenente Cabanas, Francisco Sá, Sebastião Hugo de Souza, Muriel de Azevedo e Onofre Bittencourt, um voto cada um. Durante a sessão, attendendo á requisição que recebeu, compareceu o Dr. Cesar Augusto Borges, presidente da mesa da 9ª secção de Candelaria e declarou ter feito a entrega do livro de actas, em questão, no dia 2 de março ultimo, ao findar-se a eleição, ao secretario da mesa, para ser registrado no Correio. facto affirmado também pelos mesarios Julio Corrêa Bittencourt e Norberto Roberto da Silva Oliveira, que com o mesmo também compareceram á Junta. Declinou o nome do secretario João Gualberto Ferreira da Silva, que, segundo diz, lhe informou ter posto no Correio o citado livro no prazo legal, do que não pôde exhibir recibo, por lhe ter sido esse documento subtraído de sua gaveta com outros papeis. Pela Junta foi resolvido enviar cópia dessa referencia ao doutor procurador criminal da Republica, para fins de direito. E, para constar, mandou expedir o presente edital, que será publicado na imprensa. Dado e passado nesta cidade do Rio de Janeiro, aos 4 de abril de 1926. E eu, Pedro de Sá, secretario da Junta Apuradora, o escrevi. — Octavio Kelly.

MINISTERIO DA JUSTIÇA E NEGOCIOS INTERIORES

Directoria da Contabilidade

De ordem do Sr. ministro faço publico que nesta directoria, serão recebidas, no dia 19 do corrente mez de abril, propostas para fornecimento, durante o corrente anno de 1926, ás repartições dependentes deste ministerio, excepto a Policia Militar do Districto Federal, o Corpo de Bombeiros e os Departamentos Nacionais do Ensino e da Saude Publica, dos artigos constantes dos grupos 13 — Material e objectos de electricidade; 17 — Objectos de expediente, e 19 — Material photographico, de conformidade com o edital de 27 de março findo, publicado no "Diário Official" de 30 do dito mez de março, rectificado no "Diário Official" de 1 de abril corrente, á fls. 7.137 e seguintes.

Directoria da Contabilidade, em 5 de abril de 1926. — Attila Galvão, director geral, em commissão.

Internato do Collegio Pedro II

(CONCURSO PARA PROFESSORES CATHEDRATICOS)

De ordem do Sr. director, faço publico, para conhecimento dos interessados, que, desta data até ás 15 1/2 horas do dia 14 de abril de 1926, se acha aberta nesta secretaria a inscripção do concurso para profossero cathedratico de portuguez, latim, physica, chimica, historia universal e para o lugar de professor de desenho.

Os candidatos deverão apresentar documentos em que provem ser cidadãos brasileiros maiores de 21 annos e menores de 40, ter folha corrida e, nos termos do que determina o art. 128, do regulamento aprovado pelo decreto numero 12.790, de 2 de janeiro de 1918, a caderneta de reservista do Exercito ou, pelo menos, o certificado do alistamento militar, quando contarem até 30 annos de idade.

Poderão inscrever-se no concurso:

Os professores cathedraticos e substitutos de outras cadeiras;

Os docentes livres, professores cathedraticos e substitutos de outros institutos officiaes ou equiparados;

O profissional diplomado que prove ter idade inferior a quarenta annos e justifique, com titulo ou trabalhos de valor, a sua inscripção no concurso, a juizo da congregação.

Só poderão inscrever-se os candidatos que tenham o curso completa de humanidades ou diploma de escola superior.

As provas constarão de:

a) apresentação de duas theses sobre a materia do concurso e sua defesa perante a congregação;

b) uma prova pratica sobre assumpto sorteado;

c) uma prova oral de caracter didactico, durante 50 minutos, com pontos sorteados com 24 horas de antecedencia, dentre os de uma lista approvada, pela congregação.

Uma das theses será sobre assumpto escolhido pelo candidato, na qual fara, no final, o resumo de seus trabalhos já publicados e por elle julgados de valor.

A outra these será sobre assumpto sorteado entre dez pontes escolhidos pela congregação.

Foram sorteados os seguintes pontos: Para portuguez, da influencia do tupy no portuguez; para latim, Epigraphia latina; para physica, da tensão superficial; para chimica, estrutura atomica, e para historia universal, a idéa da independencia na America.

O candidato deverá apresentar, no acto da inscripção, 50 exemplares impressos de cada uma das theses, bem como cinco exemplares, no minimo, dos trabalhos que, porventura, haja publicado.

Para o concurso de desenho bastarão uma prova pratica e uma prova didactica oral.

O Sr. director chama a attenção dos interessados para os arts. 150 a 170 do decreto n. 16.782 A, de 13 de janeiro ultimo, relativos aos concursos.

Secretaria do Internato do Collegio Pedro II, em 15 de outubro de 1925. — João Torres, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o § 2º, do art. 1.095, do Regulamento Sanitario em vigor, serão sujeitos a vistoria sanitaria, no proximo dia 6 do mez de abril ás 14 horas, 14 1/2 horas e 15 horas, respectivamente, os predios ns. 253, da rua do Itapirú, 60, da rua Campos da Paz e barracões n. 78, da rua Calina, ficando pelo presente edital citados a comparecer a ellas, quarendo, os proprietarios dos alludidos immoveis ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, em 29 de março de 1926. — Joaquim Vidal, secretario.

Departamento Nacional de Saude Publica

DIRECTORIA DOS SERVIÇOS SANITARIOS DO DISTRICTO FEDERAL

De ordem do Sr. Dr. director, faço saber que, de accôrdo com o § 2º do artigo 1.095 do Regulamento Sanitario em vigor, será sujeito á vistoria sanitaria no dia 7 de abril vindouro, ás 13 horas, o predio n. 13 da rua Parecis, ficando, pelo presente edital, citado a comparecer a ella, querendo, o proprietario do alludido immovel, ou seus representantes legaes e demais interessados que existam.

Secretaria da Directoria dos Serviços Sanitarios do Districto Federal, 30 de março de 1926. — Joaquim Vidal, secretario.

Policia do Districto Federal

INSPECTORIA DE VEICULOS

Exame de motorista

Chama-se para o dia 6 do corrente, ás 12 1/2 horas nesta inspectoria

Armando Rodrigues Pereira, Joaquim Castanheira, Benedicto Paulo de Carvalho, Antonio José Ferreira, João Bruck, Henrique Raymundo Dyott Fontenelle, Luiz de Souza Marques, Adriano Mayon Nogueira, James Robertson, Leonard Leo e Mitchell Stevens Schlesinger.

Turma supplementar

Antonio Bispo da Silva, João Malheiros dos Santos, Francisco de Araujo, Francisco de Souza Mendes, Antonio Anacleto, José Mathias do Amaral e Waldemar Pereira Dorna.

Prova regulamentar e pratica

Lucio Coelho das Neves.

Prova pratica

José Maria Santiago, Inspectoria de Veiculos em 5 de abril de 1926. — O inspector geral, D. Bernardes.

Inspeção de Veículos do Distrito Federal

Pelo presente Edital fica a notificação a comparecer nesta Inspeção, dentro do prazo de 48 horas, para responder por infrações do regulamento do trânsito, na conformidade do art. 364, os proprietários e condutores dos veículos abaixo discriminados:

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Studebaker do Brasil.....	7	Automovel	31	Março	1926	Desobediencia ao signal.....	Proprietario.
José M. Figueiredo.....	154	"	"	"	"	"	Motorista.
Felagio V. N. Varella.....	1.450	"	"	"	"	"	"
Luiz Silva Filho.....	1.550	"	"	"	"	"	"
José C. Bessa.....	1.653	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Alexandre Gonçalves.....	1.718	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Severino Wandeley.....	1.854	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Alvaro E. Santos.....	1.933	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Eduardo C. Vasconcellos.....	2.138	"	"	"	"	"	"
Charles & Bettendorf.....	2.453	"	"	"	"	"	"
Juvenal O. Rocha.....	3.154	"	"	"	"	Estacionar em logar não permitido.....	"
José Augusto Santos.....	3.554	"	"	"	"	Fazer volta em logar não permitido.....	"
Lourenço Sola.....	3.690	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Oscar G. Coelho.....	4.152	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Wilson Leal & Comp.....	4.906	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José da Cunha.....	4.974	"	"	"	"	"	"
Gustavo B. Lima.....	5.765	"	"	"	"	Estacionado e abandonado.....	"
Alcino A. Gonçalves.....	5.935	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Reynaldo Silva.....	6.130	"	"	"	"	"	"
Arnaldo T. Fonseca.....	6.272	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Karberg S. Pinto.....	6.628	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Octavio A. Figueiredo.....	5.669	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Antonio Rodrigues.....	6.753	"	"	"	"	Fazer volta em logar não permitido.....	"
Antonio Ribeiro.....	6.999	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.537	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	7.735	"	"	"	"	"	"
Studebaker do Brasil.....	7.934	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	Proprietario.
Antonio P. Lima.....	8.938	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Oliveira Barros.....	9.250	"	"	"	"	Abandonado.....	"
Antonino Paes.....	9.647	"	"	"	"	Angariar passageiros.....	"
Bento Lopes Freitas.....	9.94	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Companhia D. V. Obras.....	9.996	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Studebaker do Brasil.....	3	"	1	Abril	"	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Orlando Rangel.....	452	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
José Teixeira.....	1.02	"	"	"	"	"	"
José Antonio Romeu.....	1.135	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	1.227	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
W. S. Evill.....	1.403	"	"	"	"	Fazer volta em logar não permitido.....	"
José L. Santos.....	1.51	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
João Reis.....	1.57	"	"	"	"	"	"
Francisco Louza Brito.....	1.524	"	"	"	"	"	"
José Maria Barros.....	2.04	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Eduardo Rosas.....	2.271	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Benvindo A. Almeida.....	2.435	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Agostinho M. Silva.....	2.946	"	"	"	"	"	"
Joaquim F. Freitas.....	3.236	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Eurico Machado.....	3.34	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Pedro Chaves.....	3.503	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Wilson F. Evill.....	4.07	"	"	"	"	"	"
Obolito Raul Martins.....	4.57	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Joaquim Netto Costa.....	4.759	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Dr. José Souza Rosa.....	4.89	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Constantino R. Costa.....	5.16	"	"	"	"	"	"
Waldemar M. Reis.....	5.26	"	"	"	"	"	"
José Julio Mendes.....	5.255	"	"	"	"	"	"
Jovelino de Souza.....	6.29	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Studebaker do Brasil.....	7.93	"	"	"	"	Interromper o transitio.....	"
Armonio Rosa.....	8.132	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Alberto T. S. Sobrinho.....	8.44	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Comandante A. Rodrigues.....	8.67	"	"	"	"	Contra mão.....	"
Arnaldo Cunha.....	8.91	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Miguel Costa.....	8.97	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"
Mattos & Comp.....	9.016	"	"	"	"	Desobediencia ao signal.....	"

Nomes	Números	Especie do veículo	Data da infração			Natureza da infração	Observações
			Dia	Mez	Anno		
Carlos M. Guimarães.....	401	Automovel	2	Abril	1926	Excesso de velocidade.....	Motorista.
Afonso Moraes.....	1.625	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
J. C. Araujo.....	2.543	"	"	"	"	Meio fio e bonde.....	"
Silvestre Peixoto.....	3.105	"	"	"	"	Excesso de velocidade.....	"
Abilio R. Martins.....	4.572	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
Basilio Schorpr.....	6.065	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"
João Ribeiro.....	6.623	"	"	"	"	Não diminuir a marcha.....	"
Francisco Thomé.....	8.541	"	"	"	"	" " " " " " " " " "	"

A falta de pagamento das multas por infrações importa na remessa dos autos ao Juízo Federal, no prazo regulamentar para a cobrança executiva, nos termos do art. 364 do regulamento que baixou com o decreto n. 15.614, de 16 de agosto de 1922. Inspector de Veículos, 5 de abril de 1926.—O inspector, *D. Bernardes*.

MINISTERIO DA AGRICULTURA, INDUSTRIA E COMMERCIO

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Para conhecimento dos interessados, faço publico que, devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, conforme officio-circular n. 564/3, de 24 de dezembro de 1925, da Directoria Geral de Contabilidade, serão recebidas, na secretaria desta repartição, ás 13 horas do dia 6 de abril proximo futuro, propostas de preço para o fornecimento de 6.000 kilos de sementes de alfafa "Murcia", com 95 % de pureza e 80 % de faculdade germinativa minima, mediante as condições que se seguem e de conformidade com o art. 763 e seus paragraphos, do Regulamento do Codigo de Contabilidade da União.

Taes propostas serão entregues á comissão designada para incumbir-se dos trabalhos desta concorrência, em duas vias, datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, nella sendo declarada, por extenso e em algarismos, os preços da offerta para a unidade *kilo*, em envelopes fechados e lacrados, os quaes serão abertos na occasião acima mencionada, na qual se fará a leitura das mesmas, em voz alta, na presença dos interessados que ao acto comparecerem, os quaes as rubricarão juntamente com o presidente da comissão citada.

Para o julgamento da idoneidade dos concorrentes, faz-se mister que, em envolvero separado, apresentem provas de negociantes ou agricultores, bem como a de quitação dos impostos federaes, estaduais e municipais a que estiverem sujeitos. A prova de negociante consiste na exhibição da carta de negociante matriculado e a de quitação dos impostos, na apresentação dos recibos daquelles correspondentes ao commercio de sementes.

Ao fornecimento dessas sementes só poderão concorrer os negociantes ou agricultores que tiverem satisfeito as

exigencias do regulamento approvedo pelo decreto n. 16.592, de 10 de setembro de 1924, ficando obrigado aquelle que lograr preferencia no fornecimento á apresentação dos respectivos attestados de sanidade e vitalidade, passados por autoridade scientifica do paiz de origem e visados no Consulado Brasileiro, nos quaes se consigne acharem-se ditas sementes isentas de *cuscuta*.

O prazo para a entrega das sementes em apreço termina a 30 de junho proximo futuro, devendo ser a mesma feita na alfandega desta capital.

Directoria do Serviço de Inspeção e Fomento Agricolas, 24 de março de 1926. — Pelo director, *José Eurico Dias Martins*, chefe da 2ª secção tecnica.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que esta directoria receberá no dia seis de abril do corrente anno, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem fornecer:

600 kilos de tinta branca, marca «Mimosas», sendo 300 kilos em latas de cinco kilos; 150 em latas de 2 kilos e 150 em latas de 1 kilo. Todas as latas devem ser cylindricas, com solda em tres pontos da tampa; todas as latas que não estiverem em perfeito estado não serão aceitas.

Foram dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Cardinale & Comp., Prado Lopes & Comp. e Andrade Veiga & Comp.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da exis-

tencia legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926. — *Sampaio Ferraz*, director.

Directoria de Meteorologia

CONCURRENCIA DE EMERGENCIA

Devidamente autorizado pelo Sr. ministro da Agricultura, Industria e Commercio, faço publico que esta directoria receberá no dia 9 (nove) do corrente mez, ás 13 horas, no 4º andar do Palacio dos Estados, propostas de preços, em duas vias datadas e assignadas, sendo a primeira devidamente sellada, com todas as paginas das duas vias rubricadas, nellas declarando, por extenso e em algarismos, o preço por que se propõem a fornecer.

500 impressos modelo n. 830.
1.000 impressos modelo n. 855.
500 impressos modelo n. 856.
500 impressos modelo n. 857.
500 impressos modelo n. 1.305.

200 folhas impressas para pagamento de gratificações (modelo n. 74).

Foram dirigidos convites ás seguintes firmas desta praça: Henrique Velho & Comp., A. Placido Marques & Comp. e Henrique Braga & Companhia.

Em envolvero separado deverão os interessados apresentar recibos de pagamento de impostos federaes e municipais a que estiverem sujeitos, provas da existencia, legal e attestados de repartições publicas dos trabalhos que, porventura, para ellas tenham executado.

Na Secretaria desta directoria serão fornecidos aquelles que desejarem, mais esclarecimentos a respeito.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. — *Francisco Souza*, director.

Escola de Minas

EDITAL N. 28

De ordem do Exmo. Sr. Dr. director da Escola de Minas de Ouro Preto, esta secretaria faz sciante que até o dia 20 de julho futuro, em todos os dias uteis das 11 ás 16 horas, estará aberta nesta secretaria a inscripção dos candidatos ao concurso para provimento effectivo do lugar de lente substituto da 8ª secção desta mesma escola. A 8ª secção comprehendendo as seguintes cadeiras: 18ª (Estradas de ferro e de rodagem); 22ª (Pontes e viaductos); 23ª (Navegação interior, portos de mar e pharões), e 27ª (Architectura, hygiene dos edificios e saneamento das cidades), de accordo com o regulamento que baixou com o decreto n. 14.486, de 22 de novembro de 1920. Os candidatos deverão satisfazer os requisitos dos artigos de numeros 53 a 59, do citado regulamento.

Secretaria da Escola de Minas, 20 de março de 1926. — Como secretario, *Jayme Jesteira*, 1º escriptuario.

MINISTERIO DA FAZENDA

De ordem do Sr. chefe da commissão liquidante do Lloyd Brasileiro P. N., são convidados os agentes da extinta empresa de navegação, constantes da relação abaixo publicada, a apresentar as allegações que tiverem a respeito dos seus debitos, apurados pela comissão da mesma commissão, dentro do prazo de 45 dias, findo o qual as contas extrahidas serão remetidas á Directoria da Receita Publica do Thesouro Nacional para a cobrança amigavel ou judicial, na fórma da legislação em vigor.

Nesta commissão, diariamente, das 11 ás 17 horas, serão prestados aos interessados todos e quacquer esclarecimentos que solicitarem, a bem de seus direitos.

Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — Pela commissão liquidante, *Josias Sant'Anna*.

Tribunal de Contas

CONCURRENCIA PUBLICA PARA FORNECIMENTO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E ENCAMERAÇÕES, DURANTE O ANNO DE 1926.

Fogo publico, para conhecimento dos interessados, que no dia 10 de abril corrente, até ás 13 horas, serão recebidas no tribunal propostas para fornecimentos, durante o anno de 1926, do material de expediente e encamarações ao Tribunal de Contas de conformidade com o edital de concorrência publica de 22 de março ultimo, publicado no *Diario Official* de 23 do mesmo mez, ás folhas 6.424 a 6.427, o qual fica rectificado no seguinte: n. 115 — Livros de 350 folhas, protocollo de pensões, um; n. 183 — Papel carbonado «Mulls Kopy», azul ou preto, 0,4x0,60, caixa.»

Tribunal de Contas, 3 de abril de 1926. — *L. B. Rosado*, director presidente da commissão.

AGENCIAS

Agencia — Nome do agente — Saldo devedor

Victoria — Joaquim P. A. Rodrigues.....	9:938.03
Victoria — Alfredo S. Mello.....	2.05.02
Victoria — Dario Villalba Alvim.....	7:513.215
Bahia — Magalhães & Comp.....	102:231.040
Maceió — Manoel C. Franco.....	6:376.155
Maceió — Waldemar Lima.....	9:415.615
Parahyba — José Fernandes Miranda.....	1:217.797
Parahyba — Pedro Tavares.....	1.0.769
Parahyba — Heracleito Siqueira.....	3:277.6.6
Ceará — Carlos A. S. Magalhães.....	15:075.914
Ceará — Honorio de Barros.....	2:191.670
Ceará — Rossini V. Miranda.....	1:357.967
Ceará — José Fernandes Miranda.....	7:458.767
Mossoró — Victor Paulo Pessoa.....	50.00
Mossoró — Albuquerque & Comp.....	2:901.300
Camocim — Albuquerque & Comp.....	10:226.774
Amaração — Moraes Santos & Comp.....	4.033.153
Natal — Odilon Garcia.....	7:151.057
Tuto a — Lucas Cardoso.....	7:295.677
Recife — Domingos S. Ferraz.....	55:107.603
S. Francisco — Sancho E. B. Berrenquer.....	1:274.554
Porto Alegre — Sancho E. B. Berrenquer.....	2:638.730
Itaahy — Carlos Moreira Abreu.....	13:2.38521
Santos — Arthur F. Cavalcanti.....	54:2.63237
Florianopolis — Heitor Blum.....	8:490.312
Jaguarão — Paulo Marques Lisboa.....	1:558.663
Santos — José Fernandes Miranda.....	5:779.991
Santos — Euclydes Fonseca.....	16:490.533
Guaratuba — João Fernandes Canical.....	2.270
Guaratuba — Joaquim B. Carvalho.....	224.000
Rio Grande — Obaldo Lobo.....	22:225.147
Rio Grande — Octavio P. Burnier.....	9:156.934
Nova York — Alberto Durão Coelho.....	125:974.521
Nova York — Renato de Azevedo.....	2:7.6.500
Pará — Samuel Banchinel.....	31:927.070
Pará — Felipe Duarte.....	16:925.0.7
Buenos Aires — Erasmo de Macedo.....	91.603
Buenos Aires — J. Pinto Eandeara.....	55.745
Manaos — Octavio P. Burnier.....	1:055.34
Pará — Roberto Rudz.....	4:51.8500
Pará — Alvaro J. de C. Junior.....	15:407.401
Araçá — Dario de Vilalba Alvim.....	503.670
Araçá — Jacunino V. de S. Filho.....	927.00
Laguna — Abelardo Pinto.....	5:193.746
Haure — Augusto Per et Filho.....	394.112.551
Parintins — Francisco Y. Freire.....	415.00
Victoria — J. P. Almeida Rodrigues.....	9:950.403
Macanhão — Carlos A. F. de Sá.....	27:6.3.032
Porto Alegre — Rogerio D. Candida.....	31:914.743
Santa Victoria — Joaquim B. Calvet.....	1:161.510
Canatã — Francisco A. Oliveira.....	2:716.182
Baroados — Hamschell & Comp.....	2:097.901 (552,03)

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, são intimados os herdeiros do ex-almoxarife da Hospedaria de Imigrantes, na Ilha das Flores, Saturnino Nunes de Carvalho, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, recolherem aos cofres publicos a importância de 3008, verificado, no processo de comprovação da applicação dada ao adiantamento, de igual quantia, que lhe foi feito em virtude do aviso n. 293, de 7 de fevereiro de 1910, do Ministerio de Viação e Obras Publicas.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de março de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Tribunal de Contas

Pelo presente edital, é intimado o ex-agente do Correio de Porto-Velho, no Estado do Amazonas, Felinto Costa, para, no prazo de trinta dias, contados da primeira publicação deste, allegar o que for a bem de seus direitos e produzir documentos, relativamente ao alcance de 12:753\$576, verificado no processo de tomada de suas contas, referente ao periodo de 13 de novembro de 1912 a 19 de fevereiro de 1916, sob pena de revelia.

Terceira Directoria do Tribunal de Contas, 31 de março de 1926. — *Mario Newton Figueiredo*, director interino.

Recebedoria do Districto Federal

Pelo presente edital, faz-se publico que, tendo sido extraviado o conhecimento de deposito n. 340, de 27 de dezembro de 1919, de conformidade com o capitulo II, secção III, art. 202 do Código de Contabilidade, vao ser restituída a Companhia de Navegação S. João da Barra e Campos, a importância de rês 16:445\$800, de que trata o mencionado conhecimento.

Primeira Sub-Directoria, 20 de março de 1926. — *Benjamin Guimarães Santos*, sub-director, interino.

Camara Syndical

O Dr. Ary de Almeida e Silva, presidente da Camara Syndical dos Corretores de Fundos Publicos, etc.:

Faz saber, de ordem da Camara Syndical que, tendo fallecido em 19 de janeiro ultimo o corretor de fundos publicos desta praça, Sr. Antonio Pereira da Motta, pelo presente são chamados quaesquer interessados em transacções em que houvesse intervindo o mesmo corretor, a virem liquidar-as no prazo de seis mezes, conforme preceitua o art. 14, do decreto n. 2.475, de 13 de março de 1897, incorrendo nas disposições da lei os que no referido prazo não fizerem valer os seus direitos. E eu, Lucrecio Fernandes de Oliveira, secretario, o subscrevi.

Secretaria da Camara Syndical, 25 de fevereiro de 1926. — Ary de Almeida e Silva, syndico. (1.339).

Caixa de Amortização

Faço publico que a Junta Administrativa desta caixa, em sessão de hontem, resolveu prorogar até 31 de dezembro de 1926, o prazo para recolhimento sem desconto das notas abaixo enumeradas, a que se veem referindo os editaes desta inspectorio, datados de 11 de maio, 17 de junho, 12 de novembro e 19 de dezembro do anno passado e 27 de março deste anno, os quaes ficam por este annullados, e resolveu tambem autorizar o recolhimento sem desconto, até aquella mesma data, das notas de 100\$, da estampa 15.

A 1 de janeiro de 1927, começará a pratica dos descontos determinados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o artigo 205, do vigente regulamento desta caixa.

As notas acima referidas são:

Notas de 5\$, das estampas 15 e 16;
Notas de 10\$, das estampas 11, 12 e 15;
Notas de 20\$, das estampas 12 e 15;
Notas de 50\$, das estampas 11 e 12;
Notas de 100\$, das estampas 11, 12, 13 e 15;

Notas de 200\$, das estampas 12 e 15;
Notas de 500\$, das estampas 9 e 11;

De accordo com os artigos 195 e 196 do regulamento da Caixa de Amortização, as estações arrecadadoras não poderão recusar o recebimento de taes notas, nem as repartições pagadoras as poderão lançar na circulação.

Gabinete da Inspectoria da Caixa de Amortização, em 18 de setembro de 1925. — O inspector, Dr. Carlos Claudio Silva.

Caixa de Amortização

Faço publico que a junta administrativa desta caixa, em sessão de 10 do corrente, resolveu autorizar o recolhimento sem desconto, até 31 de dezembro de 1926, das notas de 5\$, estampas 17 e 18, fabricadas na Casa da Moeda.

Deverá começar em 1 de janeiro de 1927 a pratica dos descontos marcados no art. 13 da lei n. 3.313, de 16 de outubro de 1886, a que se refere o decreto n. 6.711, de 7 de novembro de 1907.

Caixa de Amortização, 14 de outubro de 1925. — O chefe de seção, Augusto E. Corrêa de Sá, servindo de inspector.

Alfandega do Rio de Janeiro

EDITAL COM O PRAZO DE QUINZE DIAS

De ordem do Sr. inspector desta alfandega, convida-se a quem quer que, directa ou indirectamente se julgar interessado no processo relativo a apprehensão de 299 fardos da marca CGAC, contra-marca 402 — Rio de Janeiro, ns. 311/609, pesando bruto 54.507 kilogrammos, contendo papel para impressão, vindos pelo vapor *Maasland*, entrado neste porto em 11 de junho de 1924 e consignados á ordem, mercadoria esta cuja retirada desta alfandega por taxa muito inferior á devida, fôra preparada por meio de uma falsa requisição em que se falsificára tambem a assignatura do capitão de corveta Francisco Bomfim de Andrade a vir ou mandar allegar nesta repartição o que julgar a bem de seus direitos e defesa, dentro do prazo de 15 dias, a contar da publicação deste, sob pena de revelia.

Alfandega do Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — Aurelio Flores, 2º escripturario.

MINISTERIO DA MARINHA

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 8 de abril proximo, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrencias, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrencias, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o art. 15 do regulamento interno mandado executar pelo aviso n. 5.268-A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos arts. 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto n. 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos ás determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 7 de abril proximo, a caução de um conto de réis (1.000\$), em moeda corrente ou em apolices da Dívida Publica Federal ao portador. Essa

caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações juntas, devendo a entrega ser feita ás diversas repartições deste ministerio, nesta capital, que o solicitarem, depois do necessario exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concurrencias da Directoria de Fazenda, 31 de março de 1926. — Mario Rebello de Mendonça, secretario.

Relação dos artigos necessários ao suprimento do Ministerio da Marinha, para concorrência de 1926

1. Alcool de 36° litro.
2. Brochas para caiação n. 8, unidade.
3. Brochas para caiação n. 12, unidade.
4. Brochas para caiação n. 14, unidade.
5. Brochas para pintura n. 8, unidade.
6. Brochas para pintura n. 12, unidade.
7. Brochas para pintura n. 14, unidade.
8. Fio de algodão, kilo.
9. Folles de mão, pequenos, unidade.
10. Fio de vela, kilo.
11. Gacheta de algodão de 1/4 a 1 1/2" kilo.
12. Gacheta de algodão lubrificada de 1/4 a 1 1/2", kilo.
13. Gacheta de amianto c/inserção de arame de chumbo, nucleo de borracha circular de 1/4 a 1 1/2", kilo.
14. Gacheta de amianto c/inserção de arame de chumbo, nucleo de borracha quadrangular de 1/4 a 1 1/2", kilo.
15. Gacheta de amianto enrollada de 1/4 a 1 1/2", kilo.
16. Gacheta de amianto enrollada c/inserção de arame de chumbo, de 1/4 a 1 1/8", kilo.
17. Gacheta de amianto enrollada c/inserção de arame de latão de 1/4 a 1 1/2", kilo.
18. Gacheta de amianto plombaginada c/inserção de arame de chumbo de 1/4 a 1 1/2", kilo.
19. Gacheta de amianto trançada de 5/16 a 1 1/2", kilo.
20. Gacheta de amianto c/inserção de arame de latão de 1/4 a 1 1/2", kilo.
21. Gacheta hexagonaes para vidro indicador "Dewrance" de 5/8", unidade.
22. Gacheta de linho lubrificada de 1/4 a 1 1/2, kilo.
23. Gacheta de mealhar lubrificada de 1/4 a 1 1/2", kilo.
24. Gacheta de mealhar lubrificada de 1/4 a 1 1/2", kilo.
25. Gacheta patente plombaginada de 1/4 a 1 1/2, kilo.
26. Gacheta para condensador de 1/8 a 3/8, kilo.
27. Lata de folha com tampa e capacidade de cinco kilos (quadrada ou redonda), unida.
28. Lata de folha com tampa e capacidade de 10 litros (quadrada ou redonda), unidade.
29. Lata de folha com tampa e capacidade de 15 litros (quadrada ou redonda), unidade.

30. Mealhar branco, kilo.
31. Mealhar alcatroado, kilo.
32. Mosquetões de ferro galvanizado, para bandeira, kilo.
33. Oculos para foguistas, kilo.
34. Porcas de ferro sextavada rosca Whitorth de 0,00953, kilo.
35. Porcas de ferro sextavada rosca Whitorth de 0,0127, kilo.
36. Porca de ferro sextavada rosca Whitorth de 0,0158, kilo.
37. Pipeta de vidro, unidade.
38. Pedra esmeril de 4x3" de espessura, kilo.
39. Pedro camêril de 24x3" de espessura, unidade.
40. Passador de alumínio, unidade.
41. Pratos de granito, fundos, unidade.
42. Pratos de granito, rasos, unidade.
43. Pratos de granito, para sobremesa, unidade.
44. Pratos travessos, de granito, unidade.
45. Pinceis n. 12, redondos ou chatos, unidade.
46. Pinceis n. 14, redondos ou chatos, unidade.
47. Pinceis n. 16, redondos ou chatos, unidade.
48. Plombagina em pó, kilo.
49. Pixe da Suecia, kilo.
50. Papel hygienico, pacotes de 1.000 folhas, pacote.
51. Raspas de aço, cabo curto, triangulares, tipo D. Naval, unidade.
52. Remos de faixa de 6 pés, unidade.
53. Raspas de aço, cabo longo, triangulares, tipo D. Naval, unidade.
54. Rebollo de esmeril de 0,01524 de diametro, unidade.
55. Rodos de borracha, unidade.
56. Serra de volta, pollegada.
57. Salinometro, unidade.
58. Solda de estanho, kilo.
59. Stearina em archotes, kilo.
60. Têla americana, metro.
61. Terrinas de aluminio, tipo D. Naval, unidade.
62. Travessos de aluminio, tipo D. Naval, unidade.
63. Tira de côco, tipo D. Naval, unidade.
64. Travesseiro de capim, tipo D. Naval, unidade.
65. Tubo de borracha de 25 m/m, metro.
66. Terrina de granito, unidade.
67. Verniz creosotado, kilo.
68. Vassoura de palha para vasculho, tipo D. Naval.
69. Vidro liso de 2 m/m, decimetro quadrado.
70. Vidro liso de 3 m/m, decimetro quadrado.
71. Vidro liso de 4 m/m, decimetro quadrado.
72. Vidro liso de 5 m/m, decimetro quadrado.
73. Vidro liso de 6 m/m, decimetro quadrado.
74. Vidro liso de 7 m/m, decimetro quadrado.
75. Vidro de phantasia de 3 m/m, decimetro quadrado.
76. Vidro de phantasia, de 5 m/m, decimetro quadrado.
77. Vidro para vigia de 0,001 x 0,01, decimetro quadrado.
78. Vidro para gaiuta de 12 m/m, decimetro quadrado.
79. Vidro para gaiuta de 13 m/m, decimetro quadrado.
80. Vidro para gaiuta de 14 m/m, decimetro quadrado.
81. Vidro para gaiuta de 15 m/m, decimetro quadrado.
82. Vidro para gaiuta de 17 m/m, decimetro quadrado.
83. Vidro para gaiuta de 19 m/m, decimetro quadrado.

84. Vidro para gaiuta de 32 x 61 decimetro quadrado.

85. Perfurador "Tenco" electrico, unidade.

86. Supportes para escovas c/amostra, unidade.

87. Tomada de corrente estanque (de latão), unidade.

88. Tubo de conduite, metro.

89. Vasos para pilha Leclanché, unidade.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, 31 de março de 1926. — *Mario Rebello de Mendonça*, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

Rectificação do edital de 9 de março de 1926

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrência, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

II

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas ao presidente da Comissão de Concurrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida e encerradas em envelopes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência «Baldes de ferro, etc.».

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existencia legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concurrentes, nenhuma será accepta fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento annexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1922, ficando os concurrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concurrentes apresentarão com as propostas, documentos provando que depositaram na Pagadoria deste ministerio, até o dia 10 do corrente, a quantia de duzentos mil réis (200\$). Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações juntas; a entrega será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

VII

As propostas obedecerão ao model existente na Directoria de Fazenda (D. F. 1.).

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, em 3 de abril de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Relação dos artigos para concorrência

1. Baldes de ferro, grandes, para cinza, unidade.
2. Fio fuzível de 2 ampéres, kilo.
3. Fio fuzível de 3 ampéres, kilo.
4. Fio fuzível de 4 ampéres, kilo.
5. Fio fuzível de 1/4 ampéres, kilo.
6. Fio fuzível de 50 ampéres, kilo.
7. Fio fuzível de 70 ampéres, kilo.
8. Juntas para indicador de nível Deurance, unidade.
9. Linha preta para cozer, carretel.
10. Medidas para seccos, até 20 litros, jogo.
11. Mica em lamina para indicador de nível Deurance, unidade.
12. Mosquetões de ferro para adriça, unidade.
13. Papelão de alta pressão, de 2 m/m, kilo.
14. Pesos de latão, até 10 kilos, jogo.
15. Tubo de cobre flexível de 0,0158 — (5/8) de diametro provado com pressão de 15 kilos por centimetro quadrado, metro.
16. Aglomeradores para pilha Leclanché, um.
17. Boccaes para tomada, de 0,073, um.
18. Boccaes de rosca, um.

Comissão de Concurrência da Directoria de Fazenda em 3 de Abril de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Fazenda

COMISSÃO DE CONCURRENCIAS

Fardamentos (Fazendas, calçados, etc.)

I

De ordem do Sr. contra-almirante, director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 23 do corrente, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento a este ministerio durante o anno de 1926, de artigos abaixo discriminados:

Capacete para o Regimento Naval, unidade.

Casemira encarnada, largura 1m,40, em peças de 35m,00, metro.

Collarinho de linho com 4 folhas e 0m,055 de altura em caixas de 12, unidade.

Galão dourado, largura 0m,007, em peças de 25m,00, metro.

Soutache de algodão preto, de 0m,002, em peças de 10m,00, metro.

Escovas para calçado, com 0m,20 x 0m,06, unidade.

Graxa para sapatos, em latas de 50 grammas, unidade.

II

A concorrência será presidida pelo vice-director de Fazenda, a quem serão dirigidas as propostas, e a comissão, reunir-se-ha ás treze horas, na respectiva sala da sessão, onde receberá as propostas em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvidas, e encerradas em envelopes lacrados.

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do registro interno, mandado executar pelo aviso numero 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas e lidas em presença dos concorrentes; nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1923, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão com as propostas documento provando que depositaram na Pagadoria de Marinha, até o dia 22, cinco contos de réis (5:0008), como caução. Essa caução, que garantirá a assignatura do contracto, reverterá para a Fazenda Nacional se o proponente se recusar a assignar o contracto.

VI

O concorrente preferido fará uma caução de cinco por cento (5 %) sobre o valor approximado do fornecimento total, como para garantir a fiel execução do contracto que assignar.

VII

A entrega das mercadorias será feita na secção de recebimento do Deposito Naval do Rio de Janeiro, onde serão submettidas ao exame da qualidade e verificação das quantidades.

VIII

O primeiro pedido não será inferior a 20 % do fornecimento total a ser feito e o prazo para a entrega dessas quantidades será de 60 dias e o restante dentro de quatro mezes, a contar da data do registro do contracto que for celebrado.

IX

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações acima e ás amostras existentes no Deposito Naval, ficando os proponentes obrigados a fornecer esses artigos pelos preços de suas propostas aos officiaes e sub-officiaes da Marinha.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda da Marinha, em 5 de abril de 1926. — Nelson Guimarães Vianna de Barros, secretario.

Directoria de Fazenda

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA

I

De ordem do Sr. contra-almirante director geral de Fazenda, communico aos interessados que no dia 12 do corrente, ás treze (13) horas, na sala das sessões da Comissão de Concurrências, serão recebidas e abertas as propostas para o fornecimento, a este ministerio, dos artigos constantes da relação junta.

A concorrência será presidida pelo chefe de divisão mais antigo da mesma directoria e as propostas serão dirigidas

ao presidente da Comissão de Concurrências, em tres vias, sendo a primeira sellada, com os preços por extenso e em algarismos, sem emendas, rasuras ou cousa que cause duvida, e encerradas em enveloppes lacrados, trazendo o assumpto da concorrência, «Arames de ferro, etc.».

III

Só poderão concorrer as firmas que forem previamente julgadas idoneas, de existência legal e inscriptas na Directoria de Fazenda, de accordo com o artigo 15 do Regimento Interno, mandado executar pelo aviso n. 5.268 A, de 31 de dezembro de 1924.

IV

As propostas serão abertas em presença dos concorrentes, nenhuma será aceita fóra dos termos deste edital e deverão obedecer ao estabelecido nos artigos 748 e 749 do regulamento anexo ao decreto numero 15.783, de 8 de novembro de 1923, ficando os concorrentes sujeitos a todas as determinações desse regulamento.

V

Os concorrentes apresentarão, com as propostas, documento provando que depositaram na pagadoria deste ministerio, até o dia 10 do corrente, a quantia de dois contos de réis (2:000\$000), em moeda corrente ou em apolices da Divida Publica Federal ao portador. Essa caução, que garantirá o fornecimento supra, reverterá para a Fazenda Nacional si o proponente preferido se recusar a entrar com o referido fornecimento no prazo determinado.

VI

Todos os artigos serão de primeira qualidade e subordinados ás especificações juntas; a entrega será feita nas repartições deste ministerio, nesta Capital, onde serão submettidos ao exame de qualidade e verificação das quantidades.

Comissão de Concurrências da Directoria de Fazenda, em 5 de abril de 1926. — Raul Cabral de Lacerda, secretario.

RELAÇÃO DOS ARTIGOS NECESSARIOS PARA CONCURRENCIA DE 1916

1. Arame de ferro para solda de 1/8, kilo.
2. Aveia do porto, kilo.
3. Arame de ferro para solda de 1/4, kilo.
4. Arame de ferro fundido para solda de 1/8, kilo.
5. Arame de ferro fundido para solda de 1/4, kilo.
6. Arame de latão para solda, kilo.
7. Arame de chumbo para tirar calibre (bem maleavel), kilo.
8. Arame de cobre para freio, kilo.
9. Arruelas de cobre com 0m,003 de diametro interno e de accordo com a amostra, unidade.
10. Arruelas metallicas de 3/8 de diametro interno, unidade.
11. Arruelas de pressão de 1/4, unidade.
12. Arruelas de pressão de 5/16, unidade.
13. Arruelas de pressão de 3/8, unidade.
14. Arruelas de pressão de 1/32, unidade.
15. Arruelas de pressão de 9/32, unidade.

16. Arruelas de pressão de 13/32, unidade.
17. Amianto em lençol de 1/16, kilo.
18. Amianto em lençol de 1/8, kilo.
19. Agulhas simples, unidade.
20. Agulhas de brim e lona, unidade.
21. Armação para serra até 12", unidade.
22. Brocas americanas de 1/64, unidade.
23. Brocas americanas de 3/64, unidade.
24. Brocas americanas de 5/64, unidade.
25. Brocas americanas de 3/32, unidade.
26. Brocas americanas de 7/64, unidade.
27. Brocas americanas de 5/32, unidade.
28. Brocas americanas de 7/32, unidade.
29. Brocas americanas de 1", unidade.
30. Brochas A. P. 10, unidade.
31. Brochas A. P. 14, unidade.
32. Buchas universaes para machinas de furar, unidade.
33. Chaves de fendas grandes, unidade.
34. Chaves de fenda pequenas, unidade.
35. Chaves de bocca de 1/8, unidade.
36. Chaves de bocca de 1/4, unidade.
37. Chaves de bocca de 3/8, unidade.
38. Chaves de bocca de 1/2, unidade.
39. Chaves de bocca de 5/8, unidade.
40. Chaves de bocca de 3/4, unidade.
41. Chaves de caixa de 1/4, unidade.
42. Chaves de caixa de 5/16, unidade.
43. Chaves de caixa de 1/2, unidade.
44. Chaves de caixa de 9/16, unidade.
45. Chaves inglezas até 1", unidade.
46. Chaves inglezas até 2", unidade.
47. Chaves em porcellana universaes de 0m,10 x 0m,065, unidade.
48. Cambric de linho em lençol, metro.
49. Cambric de seda em lençol, metro.
50. Cabo electrico de 7 fios n. 14, metro.
51. Cabo electrico de 7 fios n. 16, metro.
52. Chaterton em pedra, kilo.
53. Clytes de porcellana com parafusos, par.
54. Cilindro de ferro fundido para molas de 4" de diametro interno x 4" 3/4, unidade.
55. Chapa de cobre de 1/64 para juntas metallicas, unidade.
56. Chapas de metal de 3/16, kilo.
57. Chapas de metal de 1/8, kilo.
58. Chapas de metal de 1/4, kilo.
59. Chapas de ferro de 1/4, kilo.
60. Chapas de ferro de 3/8, kilo.
61. Cadinhos de 2 kilos, unidade.
62. Cadinhos de 70 kilos, unidade.
63. Correia de couro de 3", metro.
64. Correia Dick's balata de 2", metro.
65. Correia Dick's balata de 3", metro.
66. Correia Dick's balata de 5", metro.
67. Correia Dick's balata de 6", metro.
68. Correia Dick's balata de 3" 1/2, metro.
69. Correia de sola de 1" 1/2, metro.

70. Correia de sola de 2" 1/2, metro.
 71. Corta fio, unidade.
 72. Curvas de ferro de 1", unidade.
 73. Caixa de tarracha rosea de aviação, SAE, unidade.
 74. Caminho de borracha de accôrdo com a amostra, metro.
 75. Ebonite em chapas de 3/8, kilo.
 76. Ebonite em chapas de 5/8, kilo.
 77. Ebonite em chapas de 3/4, kilo.
 78. Ebonite em chapas de 7/8, kilo.
 79. Ebonite em chapas de 1", kilo.
 80. Ebonite em bastão de 7/8, kilo.
 81. Ebonite em bastão de 2" 1/2, kilo.
 82. Ebonite em bastão de 3", kilo.
 83. Escala Brown Shapp para fios electricos, unidade.
 84. Escala ingleza de 24", unidade.
 85. Fibras em lençol para arruelas de 1/32, kilo.
 86. Fibras em lençol para arruelas de 1/16, kilo.
 87. Fio magneto isolado á algodão numero 16, kilo.
 88. Fio magneto isolado á algodão numero 18, kilo.
 89. Fio magneto isolado á algodão numero 26, kilo.
 90. Fio magneto isolado á algodão numero 28, kilo.
 91. Fio magneto isolado á algodão numero 30, kilo.
 92. Fio magneto esmaltado n. 24, kilo.
 93. Fio magneto esmaltado n. 23, kilo.
 94. Fio magneto esmaltado n. 25, kilo.
 95. Fio magneto esmaltado n. 27, kilo.
 96. Fio magneto esmaltado n. 29, kilo.
 97. Fio magneto esmaltado n. 32, kilo.
 98. Fio magneto esmaltado n. 34, kilo.
 99. Fio magneto esmaltado n. 36, kilo.
 100. Fio magneto esmaltado n. 38, kilo.
 101. Fio magneto esmaltado n. 40, kilo.
 102. Fio de Maillechort de 5/10, kilo.
 103. Fio de Maillechort n. 18, kilo.
 104. Fio de Maillechort n. 16, kilo.
 105. Fio de Maillechort isolado n. 32, kilo.
 106. Fio duplo flexivel n. 16, metro.
 107. Fio duplo flexivel n. 18, metro.
 108. Fio de alta tensão para magnetos, metro.
 109. Fio electrico simples n. 10, metro.
 110. Fio electrico simples n. 12, metro.
 111. Fio electrico simples n. 14, metro.
 112. Fio magneto isolado á seda n. 24, metro.
 113. Fita cambrio de seda, metro.
 114. Fita cambrio de linho, metro.
 115. Fita em chapa de 1/4, kilo.
 116. Fibras em chapa de 3/8, kilo.
 117. Fibras em chapa de 5/8, kilo.
 118. Fita de percinta, metro.
 119. Ferro electrico, unidade.
 120. Ferro em barra de 1" 1/2 x 1/2, kilo.
 121. Ferro em barra de 2" x 1/2, kilo.
 122. Ferro em barra de 2" x 3/8, kilo.
 123. Fogareiros "Primus", unidade.
 124. Graphite em chapa de 1/2, kilo.
 125. Graphite em chapa de 5/8, kilo.
 126. Interruptores unipolares, unidade.
 127. Ilhozes de metal n. 1, grossa.
 128. Ilhozes de metal n. 2, grossa.
 129. Limatões quadrados de 1/8, unidade.
 130. Limatões quadrados de 1/4, unidade.
 131. Limatões quadrados de 3/8, unidade.
 132. Limatões redondos de 3/8, unidade.
 133. Limatões redondos de 1/4, unidade.
 134. Limatões redondos de 1/8, unidade.
 135. Limatões redondos de 6", unidade.
 136. Limas murças de 6", unidade.
 137. Limas murças de 8", unidade.
 138. Limas murças de 10", unidade.
 139. Limas murças de 12", unidade.
 140. Limas bastardas de 6", unidade.
 141. Limas bastardas de 8", unidade.
 142. Limas bastardas de 10", unidade.
 143. Limas bastardas chatas de 16", unidade.
 144. Limas bastardas chatas de 14", unidade.
 145. Limas bastardas chatas de 12", unidade.
 146. Limas bastardas chatas de 10", unidade.
 147. Limas bastardas chatas de 6", unidade.
 148. Limas grozas de 6", unidade.
 149. Limas grozas de 8", unidade.
 150. Limas grozas de 10", unidade.
 151. Linha branca n. 10, carretel.
 152. Lamparinas a gasolina para soldas, unidade.
 153. Lixa em lençol marca "Alexote", folha.
 154. Lixa carburum dum n. 0, folha.
 155. Lixa carburum dum n. 1, folha.
 156. Lixa carburum dum n. 1 1/2, folha.
 157. Malhos de aço, unidade.
 158. Marretas de aço, unidade.
 159. Martellos de unha pequenos, unidade.
 160. Martellos de bola, unidade.
 161. Machina para torneear esmeril, unidade.
 162. Machina para ilhozes n. 1, unidade.
 163. Machina para ilhozes n. 2, unidade.
 164. Medida metrica para alfaiate, unidade.
 165. Metros de carpinteiro, unidade.
 166. Metal em vergalhão sextavado de 3/16, kilo.
 167. Metal em vergalhão sextavado de 1/4, kilo.
 168. Machos de 5/32, jogo.
 169. Machos de 1/8, jogo.
 170. Machos de 1/4, jogo.
 171. Machos de 5/16, jogo.
 172. Machos de 1/2, jogo.
 173. Machos de 9/16, jogo.
 174. Machos de 3/16, jogo.
 175. Níveis graduados, unidade.
 176. Oleo tipo 9, vidro.
 177. Parafusos de metal de 0m,025, de comprimento e de accôrdo com a amostra, kilo.
 178. Parafusos de metal de 0m,016 de comprimento e de accôrdo com a amostra, kilo.
 179. Parafusos de metal de 0m,015 de comprimento e de accôrdo com a amostra, kilo.
 180. Parafusos de metal de 0m,009 de comprimento e de accôrdo com a amostra, kilo.
 181. Parafusos de metal de 0m,005 de comprimento e de accôrdo com a amostra, kilo.
 182. Parafusos de metal de 0m,018 de comprimento e de accôrdo com a amostra, kilo.
 183. Parafusos de metal de 0m,010 de comprimento e de accôrdo com a amostra, kilo.
 184. Parafusos de metal de 0m,013 de comprimento e de accôrdo com a amostra, kilo.
 185. Parafusos de metal de 0m,017 de comprimento e de accôrdo com a amostra, kilo.
 186. Parafusos de latão de 38 x 5, kilo.
 187. Parafusos de latão com cabeça conica de 1" x 9, kilo.
 188. Parafusos de latão com cabeça conica de 1" x 8, kilo.
 189. Parafusos de latão com cabeça conica de 1" x 7, kilo.
 190. Parafusos de latão com cabeça conica de 1" x 6, kilo.
 191. Parafusos de latão com cabeça conica de 7/8 x 12, kilo.
 192. Parafusos de latão com cabeça conica de 7/8 x 10, kilo.
 193. Parafusos de latão com cabeça conica de 7/8 x 9, kilo.
 194. Parafusos de latão com cabeça conica de 7/8 x 8, kilo.
 195. Parafusos de latão com cabeça conica de 7/8 x 7, kilo.
 196. Parafusos de latão com cabeça conica de 3/4 x 12, kilo.
 197. Parafusos de latão com cabeça conica de 3/4 x 10, kilo.
 198. Parafusos de latão com cabeça conica de 3/4 x 9, kilo.
 199. Parafusos de latão com cabeça conica de 2/4 x 8, kilo.
 200. Parafusos de latão com cabeça conica de 5/8 x 10, kilo.
 201. Parafusos de latão com cabeça conica de 5/8 x 9, kilo.
 202. Parafusos de latão com cabeça conica de 5/8 x 8, kilo.
 203. Parafusos de latão com cabeça conica de 5/8 x 7, kilo.
 204. Parafusos de latão com cabeça conica de 3" 1/2 x 20, kilo.
 205. Parafusos de latão com cabeça conica de 3" x 20, kilo.
 206. Parafusos de latão com cabeça conica de 3" x 18, kilo.
 207. Parafusos de latão com cabeça conica de 3" x 16, kilo.
 208. Parafusos de latão com cabeça conica de 2" 1/2 x 16, kilo.
 209. Parafusos de latão com cabeça conica de 2" 3/4 x 18, kilo.
 210. Parafusos de latão com cabeça conica, de 2 1/4" x 16, kilo.
 211. Parafusos de latão com cabeça conica, de 2" x 16, kilo.
 212. Parafusos de latão com cabeça conica de 1 3/4" x 14, kilo.
 213. Parafusos de latão com cabeça conica, de 1 1/2" x 14, kilo.
 214. Parafusos de latão com cabeça conica, de 1" x 12, kilo.
 215. Parafusos de latão com cabeça conica, de 2 1/2" x 16, kilo.
 216. Parafusos de latão com cabeça conica, de 1 1/2" x 14, kilo.
 217. Parafusos de latão com cabeça conica, de 1 1/2" x 12, kilo.
 218. Parafusos de latão com cabeça conica, de 1 1/4" x 12, kilo.
 219. Parafusos de latão com cabeça conica, de 1" x 12, kilo.
 220. Parafusos de latão com cabeça conica, de 1" x 10, kilo.
 221. Parafusos de ferro, de 4" x 1/2, kilo.
 222. Parafusos de ferro, de 4" x 5/8, kilo.
 223. Parafusos de ferro, de 4" x 3/4, kilo.
 224. Parafusos de metal, de 3/8" x 3, kilo.
 225. Parafusos de metal, de 1/2" x 3, kilo.
 226. Parafusos de metal, de 1" x 3, kilo.
 227. Parafusos de metal, de 1" x 5, kilo.
 228. Parafusos de metal, de 1 1/4" x 6, kilo.

229. Parafusos de metal, de 1 1/2" x 6, kilo.
 230. Parafusos de metal, de 1 3/4" x 6, kilo.
 231. Parafusos de metal, de 5/8" x 4, kilo.
 232. Prégos de metal, de 1/2", kilo.
 233. Prégos de metal, de 3/4", kilo.
 234. Prégos de metal, de 0m,028 de comprimento, de accordo com a amostra, kilo.
 235. Prégos de metal, de 0m,025 de comprimento, de accordo com a amostra, kilo.
 236. Prégos de metal, de 0m,010 de comprimento, de accordo com a amostra, kilo.
 237. Prégos de metal, de 0m,013 de comprimento, de accordo com a amostra, kilo.
 238. Prégos de cobre, de 0m,038 de comprimento, de accordo com a amostra, kilo.
 239. Prégos de cobre, de 0m,027 de comprimento, de accordo com a amostra, kilo.
 240. Prégos de cobre, de 0m,010 de comprimento, de accordo com a amostra, kilo.
 241. Prégos de cobre, de 1", kilo.
 242. Prégos de cobre, de 1 1/2", kilo.
 243. Prégos de ferro, de 0m,013 de comprimento, de accordo com a amostra, kilo.
 244. Prégos de ferro, de 18" x 30, kilo.
 245. Prégos de ferro, de 17" x 21, kilo.
 246. Prégos de ferro, de 16" x 18, kilo.
 247. Prégos de ferro, de 15" x 16, kilo.
 248. Prégos de ferro, de 12" x 12, kilo.
 249. Prégos de ferro, de 10" x 10, kilo.
 250. Prégos de ferro, de 8" x 8, kilo.
 251. Papelão isolante cinzento, de 1/64, kilo.
 252. Papelão isolante cinzento, de 1/32, kilo.
 253. Papelão de alta pressão, de 1/32, kilo.
 254. Papel impermeavel para juntas, kilo.
 255. Pasta para soldar, kilo.
 256. Pedras de esmeril, de 12" x 12, unidade.
 257. Porcas de ferro, de 3/8", kilo.
 258. Porcas de ferro, de 7/8", kilo.
 259. Porcas de ferro, de 1", kilo.
 260. Parafusos para bragaadeiras, de 5/32 x 1 1/2" de comprimento, com cabeça boleada e fenda, kilo.
 261. Rosetas para clytes, unidade.
 262. Socketes de rosca, unidade.
 263. Tubo de algodão para isolamento, metro.
 264. Tubo de borracha impermeavel, com inserção de lona, de 3/8", metro.
 265. Tubo de borracha impermeavel, com inserção de lona, de 3/4", metro.
 266. Tubo de borracha impermeavel, com inserção de lona, de 1", metro.
 267. Tubo de borracha impermeavel, com inserção de lona, de 2", metro.
 268. Tesoura pequena para metal pavel, uma.
 269. Tesouras para alfaiate, uma.
 270. Trinchas de cabelo, de 0m,20 de largura, uma.
 271. Tipos de aço (algarismos), com 0m,007 de altura, um.
 272. Tipos de aço (letras), com 0m,005 de altura, um.
 273. Taxas de cobre de 1/2", kilo.

274. T de ferro de 1", um.
 275. Tarracha pequena, com rosca de aviação, uma.
 276. Tarracha de rosca, ingleza, de 1/16 a 5/16, uma.
 277. Trena de aço de 30 metros, uma.
 278. Tocapinos de aço, de 1/8 x 7, kilo.
 279. Tocapinos de aço, de 1/4 x 8, kilo.
 280. Tocapinos de aço, de 5/8 x 8, kilo.
 281. Tomadas de correntes com pinos-uma.
 282. Vasadores de 1/16, um.
 283. Vasadores de 1/8, um.
 284. Vasadores de 3/16, um.
 285. Vasadores de 1/4, um.
 286. Vasadores de 5/16, um.
 287. Vasadores de 5/8, um.
 288. Vasadores de 7/16, um.
 289. Vasadores de 1/2", um.
 290. Vasadores de 9/16, um.
 291. Vasadores de 7/8, um.
 292. Vasadores de 11/16, um.
 293. Vasadores de 3/4, um.
 294. Vasadores de 15/16, um.
 295. Vasadores de 1", um.
 296. Vasadores de 1 1/16", um.
 297. Vasadores de 1 1/8", um.
 298. Vasadores de 1 3/16", um.
 299. Vasadores de 1 1/4", um.
 300. Vasadores de 1 5/16", um.
 301. Vasadores de 1 3/8", um.
 302. Vasadores de 1 7/8", um.
 303. Vasadores de 1 1/2", um.
 304. Vasadores de 1 9/16", um.
 305. Vasadores de 1 5/8", um.
 306. Vasadores de 1 11/16", um.
 307. Vasadores de 1 3/4", um.
 308. Vasadores de 1 13/16", um.
 309. Vasadores de 1 7/8", um.
 310. Vasadores de 1 15/16", um.
 311. Vasadores de 2", um.

Comissão de Concurrença, em 5 de abril de 1926. — *Raul Cabral de Lacerda*, secretario.

Directoria de Navegação

DIVISÃO DE PHARÓES

AVISO AOS NAVEGANTES N. 18

Brasil — Estado do Rio Grande do Sul

Alteração dos característicos da luz do pharól de Capão da Marca (Numero 213 da lista de Pharóes).

Avisa-se aos navegantes que o pharól de Capão da Marca passou a exhibir os seguintes característicos:

Lampejo branco.	1s,0
Eclipse.	5s,0
Periodo.	6s,0

Coordenadas:

Lat. 31° 49' 25" S.
 Long. 51° 10' 51" W. Gw.

AVISO AOS NAVEGANTES N. 19

Brasil — Estado do Rio Grande do Sul
 Alteração dos característicos da luz do pharól de Itapoan, na embocadura do rio Guahyba.

(Numero 219 da lista de Pharóes)

Avisa-se aos navegantes que o pharól de Itapoan, na embocadura do rio Guahyba, passou a exhibir os seguintes característicos:

Lampejo.	1s,0
Eclipse.	5s,0
Periodo.	6s,0

Coordenadas:

Lat. 30° 22' 24" S.
 Long. 51° 08' 42" W. Gw.

Terceira Divisão da Directoria Geral de Navegação, Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — *J. Vieira de Souza*.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital é intimado o Sr. M. R. Millar, para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecer neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, da importancia de trinta e quatro mil duzentos e cincoenta réis (34\$250), proveniente da insuficiencia de sellos appostos no contracto que assignou em 9 de julho de 1920, para reparos na lancha n. 9.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital são intimados os herdeiros de Manoel Francisco Quadros para, no prazo de trinta (30) dias, contados da primeira publicação deste, comparecerem neste arsenal, afim de effectuar o pagamento, em estampilhas federaes, das importancias de sessenta e sete mil e trescentos réis (67\$300), trinta e quatro mil duzentos e oitenta réis (34\$280) e setenta e tres mil trescentos e oitenta réis (73\$380), provenientes da insuficiencia de sellos appostos nos contractos que o referido Manoel Francisco Quadros assignou em 18 de fevereiro de 1920, para reparos na vedeta numero um do encouraçado «Minas Geraes», e, em igual data, para reparos na vedeta numero dois do mesmo encouraçado, e em 21 de maio de 1920 para reparos no rebocador «Intrepido».

Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 23 de março de 1926. — *Antonio Lemos Vieira*, 1º official, pelo secretario.

MINISTERIO DA VIACÃO E OBRAS PUBLICAS

Directoria Geral dos Correios

Concurrença administrativa para a venda da lancha «Merity», do serviço marítimo desta repartição.

Faço publico para conhecimento dos interessados que esta directoria publicou edital de concurrença administrativa, no *Diario Officiel*, de 25 de março passado, a paginas n. 6.614, para venda da lancha «Merity», do seu serviço marítimo, e receberá para esse fim proposta, no dia 6 do corrente, ás 14 horas, no gabinete da Sub-Directoria de Contabilidade.

Directoria Geral dos Correios, Sub-Directoria de Contabilidade, 3ª Secção, 3 de abril de 1926. — *Servindo de sub-director, Francisco Pereira Lessa*, chefe de secção.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE FERRAMENTAS E OUTROS
ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1926

Concurrença publica n. 32

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 20 de maio de 1926 na intendencia desta estrada na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

Alargadores conicos

- 24 (vinte e quatro) de 1/8"x4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 1/4"x7 5/16", um.
- 24 (vinte e quatro) de 5/16"x7 5/16", um.
- 24 (vinte e quatro) de 3/8"x8 5/16", um.
- 24 (vinte e quatro) de 7/16"x9 5/16", um.
- 24 (vinte e quatro) de 1/2"x10 5/16", um.
- 24 (vinte e quatro) de 9/16"x11 5/16", um.
- 24 (vinte e quatro) de 5/8"x11 3/16", um.
- 12 (doze) de 11/16"x11 3/16", um.
- 12 (doze) de 3/4"x15 13/16", um.
- 12 (doze) de 13/16"x15 13/16", um.
- 12 (doze) de 7/8"x15 13/16", um.
- 12 (doze) de 15/16"x16 1/2", um.
- 12 (doze) de 1"x16 1/2", um.
- 12 (doze) de 1 1/8"x20 1/2", um.
- 12 (doze) de 1 3/16"x20 1/2", um.
- 24 (vinte e quatro) de 5/32"x4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 7/32"x4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 9/32"x6 3/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 11/32"x7 1/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 13/32"x8 1/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 15/32"x9", um.
- 24 (vinte e quatro) de 17/32"x9", um.
- 24 (vinte e quatro) de 19/32"x9", um.
- 12 (doze) de 21/32"x9", um.
- 12 (doze) de 23/32"x9", um.
- 12 (doze) de 25/32"x9", um.
- 12 (doze) de 27/32"x9", um.
- 12 (doze) de 29/32"x9", um.
- 12 (doze) de 31/32"x9", um.
- 12 (doze) de 1 1/32"x24", um.
- 12 (doze) de 1 3/32"x24", um.

Alargadores parallelos

- 24 (vinte e quatro) de 1/8"x2 1/2", um.
- 24 (vinte e quatro) de 3/16"x3", um.
- 24 (vinte e quatro) de 1/4"x3 1/2", um.
- 24 (vinte e quatro) de 5/16"x4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 3/8"x4 1/2", um.
- 24 (vinte e quatro) de 7/16"x5", um.
- 24 (vinte e quatro) de 1/2"x5 1/2", um.
- 24 (vinte e quatro) de 9/16"x6", um.
- 24 (vinte e quatro) de 5/8"x6 1/2", um.
- 24 (vinte e quatro) de 11/16"x7", um.
- 24 (vinte e quatro) de 5/32"x2 3/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 7/32"x3 1/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 9/32"x4 3/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 11/32"x4 1/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 13/32"x4 3/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 15/32"x5 1/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 17/32"x5 3/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 19/32"x6 1/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 21/32"x6 3/4", um.
- 24 (vinte e quatro) de 23/32"x7 1/4", um.
- 12 (doze) de 25/32"x7 11/16", um.
- 12 (doze) de 3/4"x7 7/8", um.
- 12 (doze) de 13/16"x8 5/8", um.
- 12 (doze) de 15/16"x10 5/8", um.
- 12 (doze) de 1"x9", um.
- 12 (doze) de 1 1/16"x9 1/4", um.
- 12 (doze) de 1 1/8"x9 1/2", um.
- 12 (doze) de 1 3/16"x9 3/4", um.
- 12 (doze) de 1 1/4"x10", um.
- 12 (doze) de 25/32"x7 11/16", um.
- 12 (doze) de 29/32"x8 7/16", um.
- 12 (doze) de 11/32"x4 1/4", um.
- 12 (doze) de 13/32"x4 3/4", um.
- 12 (doze) de 15/32"x5 1/4", um.
- 12 (doze) de 17/32"x5 3/4", um.

Brocas especiaes, de alta velocidade

- 6 (seis) de 2 1/2"x19, uma.
- 6 (seis) de 2 1/4"x17 1/2", uma.
- 6 (seis) de 2"x16 1/2", uma.
- 6 (seis) de 1 3/4"x16", uma.
- 6 (seis) de 1 5/8"x15 1/2", uma.
- 6 (seis) de 1 7/8"x16 1/2", uma.
- 6 (seis) de 1 1/2"x15", uma.
- 6 (seis) de 1 3/8"x14 1/2", uma.
- 6 (seis) de 1 5/16"x14 1/2", uma.
- 6 (seis) de 1 1/4"x12 1/2", uma.
- 6 (seis) de 1 3/16"x12", uma.
- 6 (seis) de 1 1/8"x11 3/4", uma.
- 12 (doze) de 1/16"x11 1/4", uma.
- 12 (doze) de 1"x11", uma.
- 24 (vinte e quatro) de 15/16"x10 3/4", uma.
- 12 (doze) de 7/8"x10 1/2", uma.
- 36 (trinta e seis) de 13/16"x10", uma.
- 36 (trinta e seis) de 3/4"x9 3/4", uma.
- 36 (trinta e seis) de 11/16"x9 1/4", uma.
- 36 (trinta e seis) de 5/8"x8 3/4", uma.
- 36 (trinta e seis) de 9/16"x8 1/4", uma.
- 24 (vinte e quatro) de 1/2"x7 3/4", uma.
- 36 (trinta e seis) de 7/16"x7 1/4", uma.
- 24 (vinte e quatro) de 3/8"x6 3/4", uma.
- 12 (doze) de 15/16"x10 1/2", uma.
- 12 (doze) de 1/4"x6", uma.
- 12 (doze) de 3/16"x4 1/2", uma.

Brocas americanas, de alta velocidade, parallelas

- 24 (vinte e quatro) de 1/16"x3", uma.
- 36 (trinta e seis) de 3/32"x4 1/4", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 3/16" x 5 3/4", uma.
- 36 (trinta e seis) de 7/32" x 6", uma.

Brocas americanas, de alta velocidade, com cone Morse:

- 36 (trinta e seis) de 1/4" x 6 1/8", uma.
- 24 (vinte e quatro) de 9/32" x 6 1/4", uma.

Brocas americanas, de alta velocidade:

- 24 (vinte e quatro) de 1/8" x 5", uma.
- 36 (trinta e seis) de 5/16" x 6 3/8", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 11/32" x 6 1/2", uma.
- 60 (sessenta) de 3/8" x 6 3/4", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 7/16" x 7 1/4", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 15/32" x 7 1/2", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 1/2" x 7 3/4", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 17/32" x 8", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 9/16" x 8 1/4", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 19/32" x 8 1/2", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 5/8" x 8 3/4", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 21/32" x 9", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 11/16" x 9 1/4", uma.
- 36 (trinta e seis) de 23/32" x 9 1/2", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 3/4" x 9 3/4", uma.
- 36 (trinta e seis) de 25/32" x 9 7/8", uma.
- 48 (quarenta e oito) de 13/16" x 10", uma.
- 36 (trinta e seis) de 27/32" x 10 1/4", uma.

Brocas para machina de furar madeira:

- 12 (doze) de 3/8", uma.
- 12 (doze) de 7/16", uma.
- 12 (doze) de 1/2", uma.
- 12 (doze) de 9/16", uma.
- 12 (doze) de 5/8", uma.
- 12 (doze) de 11/16", uma.
- 12 (doze) de 3/4", uma.
- 12 (doze) de 13/16", uma.
- 12 (doze) de 7/8", uma.
- 12 (doze) de 1", uma.
- 12 (doze) de 1 1/8", uma.
- 12 (doze) de 1 1/4", uma.
- 12 (doze) de 1 3/8", uma.
- 12 (doze) de 1 1/2", uma.
- 12 (doze) de 2", uma.
- 4 (quatro) colleções de brocas americanas, de alta velocidade, Morse, de 3/16" x 1", com augmento de 1/16" x 1/16", colleção.
- 2 (dous) jogos de brocas, Morse, para arco de púa, de 1/64" x 1/2", jogo.
- 2 (dous) jogos de brocas, para arco de púa, ns. 2ª a 14, jogo.

Brochas de cabelo, redondas, francezas, encas-
loadas, A. P.:

- 150 (cento e cinquenta) n. 4, uma.
 296 (duzentas e noventa e seis) n. 6, uma.
 368 (trescentas e sessenta e oito) n. 8, uma.
 354 (trescentos e cinquenta e quatro) n. 10, uma.
 374 (trescentas e sessenta e quatro) n. 12, uma.
 226 (duzentas e vinte e seis) n. 16, uma.
 338 (trescentas e trinta e oito) n. 14, uma.

Brochas de cabelo, chafas, francezas, encas-
loadas, A. P.:

- 108 (cento e oito) n. 4, uma.
 72 (setenta e dois) n. 6, uma.
 92 (noventa e duas) n. 8, uma.
 120 (cento e vinte) n. 10, uma.
 140 (cento e quarenta) n. 12, uma.
 182 (cento e oitenta e duas) n. 14, uma.
 124 (cento e vinte e quatro) n. 16, uma.

Chaves inglezas:

- 367 (trescentas e sessenta e sete) de 0,40, uma.
 55 (cincoenta e cinco) de 0,50, uma.
 25 (vinte e cinco) de 0,45, uma.
 25 (vinte e cinco) de 0,30, uma.

Chaves para encanamentos:

- 10 (dez) de 12", uma.
 50 (cincoenta) de 18", uma.
 16 (dezesseis) chaves com bocca de jacaré, de 2 1/2" de bocca, uma.

Cortadores de tres rodas, para tubos:

- 5 (cinco) de 1/2" x 1", um.
 1 (um) de 1" x 2", por.
 240 (duzentas e quarenta) enxadas caçadas de aço, de 4 1/2 libras, uma.

Brocas americanas, de alta velocidade:

- 48 (quarenta e oito) de 7/8" x 10 1/2", uma.
 36 (trinta e seis) de 29/32" x 10 5/8", uma.
 36 (trinta e seis) de 15/16" x 10 3/4", uma.
 36 (trinta e seis) de 31/32" x 10 7/8", uma.
 24 (vinte e quatro) de 1 1/16" x 11 1/4", uma.
 36 (trinta e seis) de 1" x 11", uma.
 24 (vinte e quatro) de 1 1/8" x 11 3/4", uma.
 24 (vinte e quatro) de 1 3/16" x 12", uma.
 24 (vinte e quatro) de 1 1/4" x 12 1/2", uma.
 12 (doze) de 1 5/16" x 14 1/4", uma.
 6 (seis) de 1 3/8" x 14 1/2", uma.
 6 (seis) de 1 7/16" x 14 3/4", uma.
 6 (seis) de 1 1/2" x 15", uma.
 6 (seis) de 1 5/8" x 15 1/2", uma.
 6 (seis) de 1 11/16" x 15 3/4", uma.
 3 (tres) de 1 3/4" x 16", uma.
 3 (tres) de 1 3/16" x 12", uma.
 3 (tres) de 1 7/8" x 16 1/2", uma.
 3 (tres) de 1 5/16" x 14 1/2", uma.
 3 (tres) de 2" x 16 1/2", uma.
 3 (tres) de 2 1/8" x 17", uma.
 3 (tres) de 2 5/16" x 17 1/2", uma.
 3 (tres) de 2 3/8" x 18", uma.
 3 (tres) de 2 7/16" x 18 1/2", uma.
 3 (tres) de 2 1/2" x 19", uma.
 24 (vinte e quatro) de 1/16" x 3", uma.
 24 (vinte e quatro) de 1/8" x 5 1/8", uma.
 24 (vinte e quatro) de 3/16" x 5 3/4", uma.
 24 (vinte e quatro) de 1/4" x 6 1/8", uma.
 24 (vinte e quatro) de 5/16" x 6 3/8", uma.
 24 (vinte e quatro) de 5/32" x 5 3/8", uma.
 24 (vinte e quatro) de 13/32" x 7", uma.

Pedras de esmeril:

- 60 (sessenta) de 0,30 x 0,30 x 0,007, uma.
 60 (sessenta) de 0,30 x 0,30 x 0,010, uma.
 12 (doze) de 0,25 x 0,008, (ciculares), uma.
 12 (doze) de 0,30 x 0,01, uma.
 12 (doze) de 8" x 5" x 1" (concavas), uma.
 6 (seis) de 8" x 2 1/2" x 1", uma.
 12 (doze) de 20" x 1 1/2" x 1", uma.
 4 (quatro), desenho 309, de 1 1/4" x 2" x 2 1/2", de furo, uma.

- 48 (quarenta e oito) de 1 1/4" x 2" x 3/16", de furo, uma.
 24 (vinte e quatro), desenho 1.002, de 9 1/2" x 1 1/2" x 1 1/2" de furo, uma.
 24 (vinte e quatro), desenho 7, de 6 7/8" x 1 1/4" x 1 1/2" de furo, uma.
 24 (vinte e quatro) de 12" x 1/2" x 5", de furo, uma.
 36 (trinta e seis) de 18" x 2 3/4" x 2 3/8", de furo, uma.
 6 (seis) de 36" x 3" x 24", de furo, uma.
 1 (uma) de 0,30 x 0,25, por.
 1 (uma) de 0,30 x 0,02, por.
 6 (seis) de 12" x 1/4", uma.
 6 (seis) de 24" x 4", furo de 3", uma.
 6 (seis) de 24" x 3", furo de 3", uma.
 12 (doze), desenho n. 1, uma.
 2 (duas), desenho n. 3, uma.
 12 (doze), desenho n. 4, uma.
 6 (seis), desenho n. 7, uma.
 6 (seis) desenho n. 3, uma.
 4 (quatro), desenho n. 9, uma.
 12 (doze), desenho n. 10, uma.
 6 (seis), desenho n. 12, uma.
 2 (duas), desenho n. 13, uma.
 6 (seis), desenho n. 14, uma.
 6 (seis), desenho n. 15, uma.
 6 (seis), desenho n. 16, uma.
 6 (seis), desenho n. 17, uma.
 6 (seis), desenho n. 18, uma.
 48 (quarenta e oito), desenho n. 19, uma.
 12 (doze), letra A, uma.
 12 (doze), letra B, uma.
 12 (doze), letra C, uma.
 12 (doze), letra D, uma.
 12 (doze), letra E, uma.
 12 (doze), letra F, uma.
 12 (doze), letra G, uma.
 3 (tres) de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma.
 3 (tres) de 16" x 3" com furo de 1 1/2", uma.
 3 (tres) de 12" x 1", com furo de 1", uma.
 12 (doze) de 12" x 3/8", com furo de 1", uma.
 3 (tres) de 12" x 1 1/4", com furo de 1", uma.
 3 (tres) de 14" x 1/4", com furo de 1", uma.

Pedras de esmeril Aloxit, para machina de raiar
quadrante:

- 3 (tres) de 2 1/4", com furo de 1/2", uma.
 3 (tres) de 2 3/4", com furo de 5/8", uma.
 3 (tres) de 1 1/4" x 1/2", com furo de 5/8", uma.
 3 (tres) de 14" x 2", com furo de 1 1/4", uma.

Pedras de esmeril, Carborundum:

- 3 (tres) de 16" x 3", com furo de 1 1/2", uma.
 3 (tres) de 12" x 1/2", com furo de 5", uma.
 3 (tres) de 12" x 1", com furo de 5", uma.

Pedras de reboio, para amolar:

- 18 (dezoito) de 1m,20 x 0m,20, uma.
 6 (seis) de 1m,30 x 0m,20, uma.
 3 (tres) pedras de esmeril para machina de esmerilhar, de 12" x 5", com furo de 6", uma.
 6 (seis) pedras de esmeril Aloxit, para machina de raiar quadrantes, de 3" x 2", com furo de 11/16", uma.

Pedras de esmeril:

- 2 (duas) de 0,37 x 0,07, uma.
 2 (duas) de 0,50 x 0,06, uma.
 2 (duas) de 0,20 x 0,15, uma.
 12 (doze) de 0,20 x 0,12, uma.
 12 (doze) de 0,18 x 0,12, uma.
 12 (doze) de 0,30 x 0,10, uma.
 24 (vinte e quatro), de 0,30 x 0,07, uma.
 2 (duas) de 14" x 1 3/4", uma.
 2 (duas) de 10" x 1/2", uma.
 2 (duas) de 15" x 2 3/4", uma.
 1 (um) de 10" x 1/2", com furo de 2", por.
 5 (cinco) de 8" x 7/16", uma.
 5 (cinco) pedras de esmeril com rebaixo no centro, para amolar serras, de 9 1/2" x 1/2", uma.
 2 (duas) panelas para aquecer, colla, uma.
 2.750 (duas mil setecentas e cinquenta) pás para machinas, uma.
 2.050 (duas mil e cinquenta) pás para descarga de carvão, uma.

Napiers:

- 6 (seis) de 10 dentes por pollegada, um.
- 6 (seis) de 12 dentes, por pollegada, um.
- 6 (seis) de 14 dentes, por pollegada, um.
- 6 (seis) de 18 dentes, por pollegada, um.
- 6 (seis) de 24 dentes, por pollegada, um.

Serras circulares, marca Balança ou Peugeot:

- 1 (uma) de 0,80 x 0,006, por.
- 2 (duas) de 0,30 x 0,003, uma.
- 6 (seis) de 0,40 x 0,004, uma.
- 4 (quatro) de 0,40 x 0,002, uma.
- 4 (quatro) de 0,40 x 0,004, uma.
- 4 (quatro) de 0,12 x 0,015, uma.

Serrotes de mão, Hergreaves:

- 150 (cento e cinquenta) de 0,50, um
- 12 (doze) de 0,60, um.
- 100 (cem) serras circulares para ferro, de 31" x 1 1/4", uma.

Serras de fita, lamina fina:

- 15 (quinze) metros de 1 1/4", metro
- 15 (quinze) metros de 1", metro.
- 15 (quinze) metros de 5/8", metro.
- 15 (quinze) metros de 3/8", metro.

Serras de fita:

- 1 (uma) de 1 1/2", com sete metros de comprimento, por.
- 1 (uma) de 2", com sete metros de comprimento, por

Serras de fita, marca Peugeot:

- 30 (trinta) metros de 0,015, metro
- 30 (trinta) metros de 0,025, metro.
- 30 (trinta) metros de 0,035, metro.
- 30 (trinta) metros de 0,045, metro.

Serras de fita, sem fim:

- 6 (seis) de 0,004 x 0,001, com seis metros de comprimento, uma.
- 6 (seis) de 0,005 x 0,001, com seis metros de comprimento, uma.
- 6 (seis) de 0,20 x 0,002, com 11m,40 de comprimento, uma.

Serras circulares, marca Balança ou Peugeot:

- 6 (seis) de 14", uma.
- 6 (seis) de 18", uma.

Serras circulares:

- 24 (vinte e quatro) de 17" x 1/8", uma.
- 12 (doze) de 14" x 1/16", uma.
- 12 (doze) de 12" x 1/16", uma.
- 12 (doze) de 8" x 1/16", uma.
- 12 (doze) de 31" x 9/64", uma.

Serras de fita:

- 6 (seis) de 5m,75 x 1", uma.
- 6 (seis) de 5m,75 x 7/8", uma.
- 6 (seis) de 5m,75 x 3/4", uma.
- 4 (quatro) de 4m,35 x 1/2", uma.
- 4 (quatro) de 4m,35 x 5/8", uma.
- 4 (quatro) de 4m,35 x 5/16", uma.
- 10 (dez) de 10 metros x 5/16", uma.
- 10 (dez) de 10 metros x 1/4", uma.
- 3 (tres) de 5m,00 x 0m,25, uma.
- 3 (tres) de 5m,00 x 0m,20, uma.
- 3 (tres) de 5m,00 x 0m,30, uma.

Trados com badames, para machina de furar:

- 3 (tres) de 5" x 1", um.
- 3 (tres) de 5" x 15/16", um.
- 3 (tres) de 5" x 13/16", um.
- 3 (tres) de 5" x 11/16", um.
- 3 (tres) de 5" x 3/4", um.

- 3 (tres) de 5" x 7/8", um.
- 3 (tres) de 5" x 1/2", um.
- 3 (tres) de 5" x 5/16", um.

Trinchas de cabelo, para verniz.

- 30 (trinta) de 3 1/2", uma.
- 30 (trinta) de 2", uma.
- 40 (dez) de 5", uma.

Trinchetes:

- 6 (seis) n. 3, um.
- 6 (seis) n. 4, um.

Trados com anel e rosca:

- 100 (cem) de 1/4", um.
- 100 (cem) de 3/8", um.
- 150 (cento e cinquenta) de 1/2", um.
- 150 (cento e cinquenta) de 5/8", um.
- 100 (cem) de 3/4", um.
- 100 (cem) de 7/8", um.
- 100 (cem) de 1", um.
- 20 (vinte) de 1 1/4", um.
- 30 (trinta) de 1 1/8", um.
- 30 (trinta) de 1 3/8", um.
- 40 (quarenta) de 1 1/2", um.
- 30 (trinta) de 1 3/4", um.
- 30 (trinta) de 2", um.
- 30 (trinta) de 1 5/8", um.

Vasadores Blanchard:

- 12 (doze) n. 6, um.
- 12 (doze) n. 4, um.
- 12 (doze) n. 8, um.
- 12 (doze) n. 10, um.

Correia balata:

De tres dobras:

- 250 (duzentos e cinquenta) metros de 1", metro.
- 250 (duzentos e cinquenta) metros de 1 1/4", metro.
- 500 (quinhentos) metros de 1 1/2", metro.
- 1.000 (mil) metros de 2", metro.
- 1.000 (mil) metros de 2 1/2", metro.
- 1.000 (mil) metros de 3", metro.

De quatro dobras:

- 1.000 (mil) metros de 3 1/2", metro.
- 1.000 (mil) metros de 4", metro.
- 500 (quinhentos) metros de 4 1/2", metro.
- 500 (quinhentos) metros de 5", metro.

De cinco dobras:

- 500 (quinhentos) metros de 6", metro.
- 200 (duzentos) metros de 7", metro.

De seis dobras:

- 200 (duzentos) metros de 8", metro.
- 200 (duzentos) metros de 9", metro.
- 100 (cem) metros de 12", metro.
- 100 (cem) metros de 14", metro.

De oito dobras:

- 100 (cem) metros de 21", metro.

Cadinhos Morgan:

- 5 (cinco) de 10 numeros, um.
- 5 (cinco) de 180 numeros, um.
- 5 (cinco) de 25 numeros, um.
- 10 (dez) de 30 numeros, um.
- 10 (dez) de 40 numeros, um.
- 50 (cincoenta) de 50 numeros, um.
- 50 (cincoenta) de 80 numeros, um.
- 100 (cem) de 100 numeros, um.
- 50 (cincoenta) de 150 numeros, um.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no cáes do porto, direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro, de um espaço de tempo de 90 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelceido, dará á administração da Estrada o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu critério, uma multa que poderá ir, a seu juízo, até a caução do contracto, se não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpeção judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importancia na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escripto, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não fôr cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em moeda brasileira, ouro, indicado em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferéncia de direito ao autor da proposta mais barata, por minima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas as primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permittidas nas mesmas rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeitos, inclusive a patente de registro, quando os artigos estiverem sujeitos ao imposto de consumo, e, bem assim, a certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes, ou estrangeiras, provar a sua existencia legal, de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência se tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na Intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 3:000\$, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, feita na thesouraria desta estrada, até a vespera do dia da realização da concorrência, para garantir a assignatura do contracto. caução, que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe fôr expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente se obriga a transportar pelos navios da Companhia de Navegação Lloyd Brasileiro, em igualdade de condições, o material que tiver de fornecer em virtude desta concorrência, devendo, justificar, posteriormente, quando não o fizer, a causa do não cumprimento dessa obrigação.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5% do valor do fornecimento a realizar, em dinheiro ou em títulos da divida publica federal, servindo para conversão desse valor do fornecimento, o cambio, á vista, que tiver vigorado na vespera do dia indicado para a concorrência.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo definitivamente pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes serão, em seguida, abertas e lidas as propostas que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á Estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter sinão uma fórmula de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre propostas terá preferéncia a que apresentar preço mais vantajoso no desempate.

A Estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de abril de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE ARTIGOS DIVERSOS PARA A 4ª DIVISÃO EM 1926

Concurrença publica n. 34

De ordem da directoria, de conformidade com a autorização constante do aviso n. 1.993, de 31 de outubro de 1924, do Ministerio da Viação e Obras Publicas, faço publico que ás 13 horas do dia 26 de abril de 1926, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, serão recebidas propostas para o fornecimento de:

1 (uma) collecção de algarismos de aço, de 5 milímetros, por.

Prochas de pita, nacionaes, para caiação: (

140 (cento e quarenta) n. 00, uma.

572 (quinhentos e setenta e duas) n. 000, uma.

6 (seis) carrinhos americanos, para armazem, um.

44 (quarenta e quatro) carrinhos de ferro tubulares, para aterro, um.

10 (dez) diamantes Sharrat, para cortar vidros, um.

Facas Blanchard:

36 (trinta e seis) facas direitas, uma.

36 (trinta e seis) facas de volta, uma.

Grampos de ferro, para apertar madeira:

3 (tres) n. 8, um.

6 (seis) n. 15, um.

6 (seis) n. 18, um.

6 (seis) n. 24, um.

3 (tres) n. 12, um.

3 (tres) n. 20, um.

2 (duas) lamparinas de cobre, n. 5, uma.

Lamparinas para soldar a gasolina

2 (duas) de um litro, uma.

4 (quatro) de dois litros, uma.

1 (uma) escala de aço, de 24", por.

12 (doze) pedras turcas, para afiar, uma.

24 (vinte e quatro), puas com catraca, uma.

Pinceis, redondos, de cabelo, encastoados:

36 (trinta e seis) n. 6, um.

36 (trinta e seis) n. 7, um.

36 (trinta e seis) n. 8, um.

46 (quarenta e seis) n. 10, um.

24 (vinte e quatro) n. 12, um.

- 48 (quarenta e oito) n. 14, um.
 48 (quarenta e oito) n. 16, um.
 144 (cento e quarenta e quatro) n. 18, um.
 144 (cento e quarenta e quatro) n. 20, um.
 24 (vinte e quatro) n. 22, um.
 144 (cento e quarenta e quatro) n. 24, um.
 60 (sessenta) n. 26, um.
 4 (quatro) n. 8, um.
 144 (cento e quarenta e quatro) n. 30, um.

Pinceis chatos, de cabelo, encastoados:

- 62 (sessenta e dois) n. 6, um.
 62 (sessenta e dois) n. 7, um.
 62 (sessenta e dois) n. 8, um.
 62 (sessenta e dois) n. 10, um.
 36 (trinta e seis) n. 12, um.
 36 (trinta e seis) n. 14, um.
 36 (trinta e seis) n. 16, um.
 36 (trinta e seis) n. 18, um.
 36 (trinta e seis) n. 20, um.
 12 (doze) n. 22, um.
 12 (doze) n. 24, um.
 60 (sessenta) n. 26, um.
 60 (sessenta) n. 30, um.

Pinceis de pello de martha:

- 216 (duzentos e dezesseis) para letras, um.
 108 (cento e oito) para traços, um.
 48 (quarenta e oito) com rama comprida, um.
 12 (doze) pinceis para recorte, n. 2 a 12, um.
 48 (quarenta e oito) pinceis para bater chapas, sortidas, um.
 24 (vinte e quatro) pinceis de corda de 1" a 1 1/2", um.
 24 (vinte e quatro) pinceis para bilboquet, um.
 12 (doze) pinceis de pello de porco espalmado, um.

Pinceis de pello de martha, com duas pontas:

- 10 (dez) n. 7 a 16, um.
 10 (dez) n. 1 e 2, um.
 60 (sessenta) pinceis de pello de martha, sortidos, um.
 24 (vinte e quatro) pinceis redondos, encastoados, de ns. 10 a 22, um.
 72 (setenta e duas) machadinhas Colins, uma.

Machinas para moer tinta:

- 3 (tres) n. 2, uma.
 2 (duas) n. 3, uma.

Sargentos de ferro, para apertar madeira:

- 6 (seis) de 1m,50, um.
 6 (seis) de 2m,00, um.
 6 (seis) trinchas de pello de martha ns. 1 a 3, uma.
 6 (seis) trinchas de cabelo, encastoadas, de 3, uma.
 2 (duas) tesouras para cortar parafusos, á mão, de 3/4" x 7/8", uma.

Papeis de agulhas para machina Singer:

Sem ponta:

- 10 (dez) n. 4, um.
 10 (dez) n. 3, um.

Com ponta:

- 10 (dez) n. 4, um.
 10 (dez) n. 3, um.
 24 (vinte e quatro) chaleiras de cobre, para dous litros, uma.
 50 (cincoenta) canas de ferro com exergão de arame, de 1m,90 x 0m,80, uma.

Balões de zinco:

- 100 (cem) de 15" x 10", um.
 500 (quinhentos) de 14" x 9", um.
 20 (vinte) betumadeiras facas, uma.
 10 (dez) betumadeiras espatulas, uma.
 50 (cincoenta) betumadeiras comuns, uma.
 15 (quinze) bigornas para 500 kilos, uma.
 5 (cinco) balanças com pesos e conchas de metal, para 20 kilos, uma.

Balanças "Hower":

- 2 (duas) para 500 kilos, uma.
 1 (uma) para 1.000 kilos, por.
 500 (quinhentos) coleções de capim membeque, de capa de algodão trançado, de 4m,90 x 0m,80, um.
 200 (duzentos) cadeados Yale de abrir por baixo, com duas chaves, um.
 100 (cem) cadeados de ferro de 3", um.
 5 (cinco) forjas de campainha n. 2, uma.

Folles de mão:

- 20 (vinte) de 0,50, um.
 6 (seis) de 12", um.

Escovas de aço:

- 150 (cento e cinquenta) para fundição, uma.
 50 (cincoenta) para limas, uma.
 20 (vinte) para rebatagem, uma.
 2.000 (duas mil) vassouras, grandes, de piassava, uma.
 1.000 (mil) vassouras, pequenas, de piassava, uma.
 100 (cem) vassouras de cabelo, n. 22 B, uma.

Torneiras de metal, de pressão, com flange:

- 10 (dez) de 3/4", uma.
 20 (vinte) de 5/8", uma.
 50 (cincoenta) de 1/2", uma.
 50 (cincoenta) de 3/8", uma.

Torneiras de metal, de manivella:

- 10 (dez) de 3/4", uma.
 20 (vinte) de 5/8", uma.
 50 (cincoenta) de 1/2", uma.
 50 (cincoenta) de 3/8", uma.
 1 (uma) trena de lona, de 30 metros, por.

Registro de metal, de pressão:

- 12 (doze) de 3/4", um.
 12 (doze) de 5/8", um.
 24 (vinte e quatro) de 1/2", um.
 24 (vinte e quatro) de 3/8", um.

Registros de metal, de manivella:

- 12 (doze) de 3/4", um.
 20 (vinte) de 5/8", um.
 20 (vinte) de 1/2", um.
 12 (doze) de 3/8", um.

Peneiras de arame, de latão:

- 24 (vinte e quatro) de 0m,001, uma.
 6 (seis) de 0m,002, uma.
 6 (seis) de 0m,003, uma.
 12 (doze) de 0m,005, uma.
 3 (tres) de 0m,010, uma.
 3 (tres) de 0m,60 x 0m,015, uma.
 3 (tres) peneiras de arame de ferro zincado, de 0m,005, uma.
 6 (seis) peneiras de arame de latão, de n. 24, uma.
 200 (duzentos) travessieiros de capim membeque, com capa de algodão trançado, de 0m,80 x 0m,60, um.

Todos os artigos acima pedidos que constarem no novo caderno de encargos deverão ser fornecidos de accordo com esse caderno.

Os preços apresentados nas propostas não poderão exceder de 10 % aos preços correntes no mercado, relativamente ao dia marcado para realização da concorrência. Os que apparecerem não respeitando essa condição não serão tomados em consideração.

Tambem não serão tomados em consideração os preços que não se referirem ás unidades estabelecidas.

A entrega será dentro dos vagões da estrada, no Cães do Porto; direitos alfandegarios por conta da estrada e todas as demais despesas por conta do fornecedor, dentro de um espaço de tempo de 60 dias, a contar da data do registro do contracto no Tribunal de Contas.

A entrega não sendo feita no prazo estabelecido, dará á administração da estrada, o direito de dispensar a entrega do material em falta ou fixar novo prazo para o recebimento do mesmo, applicando ou não, a seu criterio, uma multa que poderá ir, a seu juizo, até a caução do contracto, si não preferir a rescisão immediata do mesmo, independente de interpellar

lação judicial ou extra-judicial, com perda da caução e sem que assista ao contractante direito a reclamação ou indemnização de especie alguma, podendo ainda cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

No caso de multa, fica o contractante obrigado a pagar a respectiva importância na thesouraria, no prazo de cinco dias, a contar do dia do recebimento da intimação por escrito, sob pena de rescisão do contracto, nas condições já acima estabelecidas, si não for cumprida a intimação.

A concorrência, que será presidida pelo Sr. Dr. intendente, versará apenas sobre o preço em réis, papel, indicada em algarismos e confirmado por extenso, para as unidades estabelecidas dos artigos acima pedidos, cabendo a preferência de direito ao autor da proposta mais barata, por mínima que seja a diferença entre ella e qualquer outra, sendo feita a adjudicação pelo Sr. Dr. director.

As propostas, que devem estar devidamente selladas ás primeiras vias, todas datadas e assignadas, com a indicação das respectivas residencias, não sendo permitidas nas mesmas, rasuras, emendas e entrelinhas, devendo ser escriptas em papel das respectivas casas commerciaes, serão entregues, em tres vias, em involucros fechados com a declaração, por fóra, do assumpto e do nome do proponente.

Esse involucro deve ser acompanhado de um outro em separado, contendo todos os documentos que possam provar a idoneidade do proponente, comprehendendo-se entre elles os recibos de quitação da ultima collecta dos impostos a que estiver sujeito, inclusive a patente de registro, quando os artigos estiverem sujeitos ao imposto de consumo, e, bem, assim, certidão da Junta Commercial provando estar o contracto social, alli registrado, isto para as firmas commerciaes, devendo as sociedades anonymas e as companhias nacionaes ou estrangeiras, provar a sua existencia legal de accordo com o disposto na lei das sociedades anonymas.

Os documentos acima exigidos serão dispensados no acto da concorrência, si tiverem sido apresentados previamente, para serem registrados na intendencia, ou exhibidos recentemente em concorrências anteriores.

No acto da entrega da proposta o proponente deverá exhibir o recibo da caução de 2:000\$, em dinheiro ou em titulos da divida publica federal, feita na thesouraria desta estrada, até a vespéra do dia da realização da concorrência, para garantir a assignatura do contracto, caução que reverterá para os cofres da mesma estrada si o proponente preferido recusar-se a assignar o respectivo contracto dentro do prazo de seis dias, contados da data da entrega do convite que lhe for expedido para esse fim, podendo ainda a administração da estrada, por tal motivo, cassar-lhe a idoneidade para futuros fornecimentos.

O proponente, para garantia da execução do contracto, caucionará na thesouraria desta estrada, a quantia correspondente a 5 % do valor do fornecimento a realizar em dinheiro ou em titulos da divida publica federal.

O contracto só se tornará effectivo depois de approvedo, definitivamente, pelo Ministerio da Viação e Obras Publicas e registrado pelo Tribunal de Contas, não se responsabilizando o Governo por indemnização alguma si esse instituto denegar registro ao contracto.

A questão da idoneidade dos proponentes será julgada e examinada previamente, antes de abertas as propostas.

As propostas cujos autores não tiverem sido considerados idoneos, não serão abertas.

Realizado o julgamento da idoneidade dos proponentes, serão, em seguida, abertas e lidas as propostas, que, antes de qualquer decisão, serão publicadas.

Fica reservado á estrada o direito de aceitar parte de uma proposta e parte de outra, ou outras, conforme a diferença para menos nos preços dos varios artigos a serem fornecidos, assim como de não aceitar nenhuma das propostas apresentadas ou annullar a concorrência, caso assim convenha aos seus interesses.

As propostas não poderão conter senão uma forma de completa submissão a todas as clausulas deste edital e o preço conforme já ficou estabelecido.

Não se tomarão em consideração quaesquer offerlas de vantagens não previstas neste edital nem as propostas que contiverem apenas o offerecimento de uma redução sobre a proposta mais barata.

No caso de absoluta igualdade entre as propostas terá preferência a que apresentar preço mais vantajoso no desenhado.

A estrada reserva-se o direito de restringir as quantidades pedidas.

Toda e qualquer proposta que não estiver inteiramente de accordo com este edital não será tomada em consideração.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 5 de abril de 1926. — O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Estrada de Ferro Oeste de Minas

EDITAL DE LEILÃO DE MERCADORIAS

De ordem da directoria faço publico que no dia 16 de abril proximo vindouro, ás 12 horas, haverá leilão de mercadorias, de accordo com o art. 91 do Regulamento Geral dos Transportes, no armazem de mercadorias da estação de Bello Horizonte, achando-se a respectiva relação detalhada affixada na pedra de avisos da mesma estação.

Nenhuma reclamação aceitará a Estrada depois da retirada dos volumes de seu armazem, a qual deverá ser feita dentro do prazo de 24 horas.

Bello Horizonte, 30 de março de 1926. — *J. Lucio*, de ordem do chefe do trafego.

Relação de mercadorias a serem vendidas em leilão, de accordo com o art. n. 91 do Regulamento Geral dos Transportes

Lotes

- 416. 1 sacco de algodão em caroços (11.915/12).
- 418. 2 saccos de algodão em caroços (11.915/11).
- 419. 2 saccos de algodão em caroços (3.452/9).
- 443. 1 sacco de algodão em caroços (12.040/12).
- 258. 1 bengala (m/m 783-I).
- 304. 1 sacco de algodão em caroços (15.352/11).
- 342. 1 sacco de algodão em caroços (5.713/19).
- 388. 2 caixas de sulphureto de carbono (3.719/19).
- 688. 2 saccos de algodão em caroços (6.344/12).
- 689. 1 sacco de algodão em caroços (4.501/12).
- 696. 1 mala vasia.
- 708. 1 engradado com uma secretaria, do despacho numero 7.023/75.681/59, de 16 de junho de 1925, de Tuyuty (Pary), para Martinho Campos (4.841/12).
- 714. 2 engradados para aves (3.200/11).
- 734. 2 engradados vasio (981/11).
- 780. 1 encapado de arreios, do despacho de encomendas n. 1.269, de 18 de novembro de 1925, procedencia ignorada, para Abacé (4.437/11).
- 781. 1 arreio para montaria, do despacho de encomendas n. 1.676, de 20 de outubro de 1925, de Arcos para S. Miguel (3.875/11).
- 782. 1 sacco de milho (5.356/12).
- 784. 1 pacote de saccos vasio, do despacho a pagar, numero 2.755, de 28 de outubro de 1925, de Maritima para Bambuihy (4.353/11).
- 785. 1 caixa de miudezas, do despacho de encomendas n. 23.933, de 12 de novembro de 1925, de São João d'El-Rey para Ibitulunga (4.354/11).
- 786. 1 engradado com caixas vasio, do despacho de encomendas n. 1.051, de 24 de junho de 1925, de Norte para Uruburetama (2.460/11).
- 787. 1 amarrado com reguas, do despacho de encomendas n. 1.025, de 20 de setembro de 1925, do Ibituruna para S. João d'El Rey (3.903/11).
- 488. 1 encapado com 1 balaio vasio, do despacho de encomendas n. 954, de 19 de novembro de 1925, de Chagas Doria para Carrancas (4.152/11).
- 789. 1 embrulho com 4 pedaços de fumo (5.384/11).
- 790. 1 bolsa para senhora (5.102/12).
- 791. 1 encapado de roupas, do despacho de encomendas n. 1.814, de 25 de novembro de 1925, de Norte para S. João d'El Rey (6.258/12).
- 792. 1 sacco de sementes de algodão, do despacho de encomendas n. 19, de 1 de novembro de 1925, de Wenceslau Braz para S. João d'El Rey (6.258/12).
- 793. 1 sacco de milho (4.303/11).
- 794. 4 cestos vasio, do despacho, de encomendas numero 12.698, de 5 de dezembro de 1925, de São Diogo para Ermita (3.921/11).
- 795. 1 lata de manteiga (52/10).
- 797. 6 saccos de caroços de algodão (5.756/12).
- 798. 1 sacco de café em côco (5.344/12).

799. 1 amarrado de chapas de ferro, do despacho de encomendas n. 1.297, de Norte para Campo Alegre (2.831/11).
800. 1 engradado com duas latas de balas (doces), do despacho de encomendas n. 2.151, de 8 de outubro de 1925, de Contagem para Bello Horizonte (4.063/11).
801. 2 barricas de kaolin (4.331/11).
803. 1 caixa com folhinhas, do despacho pago, n. 77, de 21 de novembro de 1925, de Agencia Pestana (S. Paulo) para Padre Britto (4.194/11).
804. 2 caixas de agua mineral, do despacho a pagar numero 4/183, de 6 de agosto de 1925, de S. Lourenço para Cajurú (3.146/11).
806. 2 caixotes vazio, do despacho de encomendas numero 1.097, de 1 de setembro de 1925, de Abadia para Bello Horizonte (4.063/11).
807. 1 guarda-chuva (2/10).
808. 2 malas com roupas, do despacho a pagar n. 426, de 3 de agosto de 1925, de Norte (Delta) para Franklin Sampaio (3.818/11).
809. 1 mala com roupas (5.597/11).
810. 1 encapado de impressos, do despacho de encomendas n. 2, de 3 de novembro de 1925, de Agencia Pestana (S. Paulo) para Campo Bello (4.267/11).
814. 3 engradados para aves (31/10).
815. 1 amarrado de varas para pescaria, do despacho de encomendas n. 1.614, de 23 de novembro de 1925, de Lagôa da Prata para Bello Horizonte (4.241/11).
817. 10 barricas vazio, do despacho de encomendas numero 15.033, de 21 de novembro de 1925, de S. Diogo para S. Gonçalo do Pará (4.269/11).
818. 1 embrulho com 500 enveloppes (4.406/11).
819. 1 embrulho com dois pacotes de cigarros (4.406/11).
820. 1 pedra lousa (4.406/11).
821. 2 pertences de harmonium (4.406/11).
822. 1 capote de casemira (4.406/11).
824. 3 latas de manteiga (5.784/12).
825. 1 caixa de pr. os, do despacho a pagar n. 2.496, de 23 de agosto de 1925, de Norte para Uruburetama (3.016/11).
826. 7 amarrados de cestas vazio, do despacho de encomendas n. 15.278, de 3 de dezembro de 1925, de S. Diogo para S. Gonçalo do Pará (4.270/11).
827. 1 engradado vazio, do despacho de encomendas numero 10.116, de S. Diogo para S. João d'El Rey (4.356/11).
828. 1 mala vasia, do despacho de encomendas n. 4.562, de 17 de dezembro de 1925, de Pará para São João d'El Rey (4.356/11).
830. 1 sacco de sal grosso (6.049/12).
831. 2 engradados de balas (doces), do despacho pago, numero 5.236, de 23 de novembro de 1925, de São João d'El Rey para Candeias (4.376/11).
832. 9 caixas de garrafas vazio, do despacho a pagar numero 164, de 18 de novembro de 1925, de R. Vermelho para Bom Jardim (3.813/11).
833. 1 caixa de garrafas vazio (4.331/11).
834. 1 encapado do despacho de encomendas n. 9.145, de 18 de dezembro de 1925, de Lavras para Paulo Freitas (4.462/11).
835. 1 cabo de chicote (5.986/12).
837. 1 caixa com louça esmaltada, duas dilas com pregos e duas barricas de grampos para cerca, do despacho a pagar n. 2.265, de 27 de agosto de 1925, de Norte para Uruburetama (2.460/11).
838. 1 caixa com artigos photographicos, do despacho de encomendas n. 26.308, de 17 de outubro de 1925, de Bello Horizonte para S. João d'El Rey (3.903/11).
839. 1 lata para a condução de leite (5.606/12).
840. 4 malas de saccos vazio, do despacho a pagar numero 30.821, de 30 de novembro de 1925, de Maritima para Ribeirão Vermelho (4.327/11).
842. 1 barrica vasia, do despacho de encomendas numero 1.530, de 14 de dezembro de 1925, de Tiradentes para S. João d'El Rey (4.357/11).
843. 2 caixas de agua gazoza, do despacho a pagar numero 2.758, de 10 de dezembro de 1925, de Barbacena para Ribeirão Vermelho (4.328/11).
846. 1 embrulho com 1 chapéu para homem (5.905/12).
847. 1 embrulho com 1 almofada (5.905/12).
848. 1 almofada de veludo (66/10).
849. 1 embrulho com folhinhas (5.903/12).
850. 1 embrulho com tecidos (108/10).
851. 1 embrulho com um vestido de seda (6.411/12).
852. 2 chapéus para homem (6.606/12).
854. 1 caixote de drogas, do despacho de encomendas n. 394, de 26 de maio de 1925, de Formiga para Jacaré (4.429/11).
853. 1 caixote com amostras, do despacho de encomendas n. 13.036, de 30 de julho de 1925, de Bello Horizonte para Patrocínio (3.719/11).
855. 1 caixa de garrafas vazio (4.829/12).
856. 1 caixa de miudezas, do despacho de encomendas n. 13.103, de 19 de junho de 1925, de S. João d'El Rey para Bom Jardim (3.145/11).
857. 1 caixa que contêve alcool, do despacho a pagar numero 16.608, de 10 de junho de 1925, de Maritima para Pompeu (4.405/11).

Bello Horizonte, 30 de março de 1926. — J. Lucio, sub-inspector das reclamações.

Estrada de Ferro Central do Brasil

De ordem do Sr. presidente da Comissão Examinadora do Concurso para Praticantes da 2ª Divisão da Estrada de Ferro Central do Brasil, faço publico que, nos dias 7, 9, 12 e 14 do corrente, no edificio da Associação da Auxilio Mutuos, á rua Visconde Itaboraite n. 25, ás 10 horas, serão chamados á prova oral os seguintes candidatos:

Dia 7

Carlindo Couto.
Decio Passos.
Ernesto Correia.
Francisco Pinto de Almeida.
Heracleito de Souza Lima.
Argemiro Tavares de Mello.
Abel Pinheiro de Castro.
Ary Aureo Padrão.
Benedicto Candido.
Enéas José Soares.
Augusto da Cunha Cesar.
Eurico Medeiros.

Dia 9

José Rodrigues da Silva.
Joaquim da Silva Montalvão.
Joaquim de Araújo Ribeiro.
Guimarino de Castro.
João Pio de Souza.

José Raymundo Teixeira.
José Bernardino Pereira.
José Martins de Moraes.
Luiz Monteiro de Moraes Jardim.
Levindo Lana da Silva.
Mario Teixeira de Almeida.
Heitor Fabregas da Silva.

Dia 12

Manoel Baptista do O' de Almeida Junior.

Mario Pio da Silva.
José Vieira Ferrari.
José Pinto Gomes Junior.
José Caldeira Victor.
José Ribeiro Midões.
Oscar Simões Correia.
Paschoal Braz.
Theophilo Augusto Germano.
Thiago José da Conceição.
Waldemar Silva.
Moretino Rezende.

Dia 14

Antonio de Souza Reis.
José Henrique Samico Braga.
Oswaldo Julio de Mello.
Pedro Gonçalves Vieira.
Angelino Furtus Moreira.
Gycentio Fernandes Nogueira.
Manoel de Oliveira Andrade.

Oscar dos Santos.
Prospero Falconi.
Pedro Manoel dos Santos.
Pedro de Araujo Koscky.
Ary Marcondes Bougleux.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, 3 de abril de 1926. — João Victor, secretario da comissão.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE AÇO, FERRO E OUTROS ARTIGOS PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concurrencia publica n. 24

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para ás 13 horas do dia 20 do proximo mez de abril, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concurrencia publica n. 24, para o fornecimento de aço, ferro e outros artigos para a 4ª divisão, no corrente anno, a que se referem os editaes desta secretaria de 26 de fevereiro ultimo e 27 do corrente mez.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — O secretario, Dilectiano Candido de Vasconcellos.

Estrada de Ferro Central do Brasil

CONCURRENCIA PARA O FORNECIMENTO DE TINTAS, VERNIZES E OUTROS ARTIGOS, PARA A 4ª DIVISÃO, EM 1926

Transferencia da concorrência publica n. 29

De ordem da directoria, faço publico que fica transferida para as treze horas do dia 8 de abril, proximo vindouro, na intendencia desta estrada, na estação Maritima, a concorrência publica n. 29 para o fornecimento de tintas, vernizes e outros artigos, para a 4ª Divisão, no corrente anno, convocada para 5 do mesmo mez e a que se refere o edital de 15 de março ultimo, publicado no *Diario Official* do dia immediato que deverá ser observado com as seguintes alterações:

Os vernizes estrangeiros poderão ser também dos fabricantes Reichhold, Flogger & Boocking e Royal National Warrish Company.

Os vernizes e tintas nacionais e estrangeiros deverão ser de 1ª qualidade, fornecidos em galões americanos do 31.785, devendo os galões ser rotulados e conter o nome do fabricante, ficando outrossim, os fornecedores obrigados a entregar certificado que prove a autenticidade do producto.

O removedor liquido de tintas e vernizes poderá ser também do fabricante Arthur José de Andrade.

Fica incluída a marca Adamas entre as estabelecidas para as tintas.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brasil, em 31 de março de 1926.

— O secretario, *Diocleciano Candido de Vasconcellos*.

Repartição Geral dos Telegraphos

CONCURRENCIA ADMINISTRATIVA PERMANENTE PARA 1926

Grupo M — Material a ser importado e entregue Cif — Rio

De ordem do Sr. director geral, faço publico que está aberta a concorrência administrativa permanente de que trata o art. 757 do Regulamento Geral de Contabilidade Publica, segundo as instruções approvadas pela portaria de 30 de abril de 1923, do Sr. ministro da Viação, para o fornecimento ordinario, durante o anno de 1926, dos artigos pertencentes ao grupo — M — Material a ser importado e entregue — Cif — Rio — segundo a relação e obedecendo ás condições do edital publicado no *Diario Official* do dia 25 de março ultimo, a paginas 6.614 e seguintes, devendo as propostas ser abertas no dia 12 do corrente, ás 13 horas.

Rectificações — Na pagina 6.615, primeira columna, linha 32, leia-se: "Gerador de corrente continua A. E. G., 10 K.W., 220 etc.";

Nas mesmas pagina e columna, entre as linhas 59 e 60, leia-se: "Grupo Electrogeno, constando de: Motor a oleo cru — A. B. C., a dois tempos, 18 H.P. — Gerador de corrente continua continua A. B. C. 10 K. W., 220 volts (bunt)".

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — *Alberto Couto Fernandes*, sub-director tecnico.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu

esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Senador Euzebio n. 360, propriedade de José Pinto C. Junior, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Sacadura Cabral n. 265, propriedade de Pelagio Varella (Dr.), instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Estacio de Sá n. 54, propriedade de José Duarte Lopes Corrêa, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Estacio de Sá n. 14, propriedade de Urbano Carneiro Guimarães, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Estacio de Sá n. 68, propriedade de Antonio Carvalho de Faria Junior e Amelia de Jesus Faria, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Livramento n. 72, propriedade de José Gomes da Cruz, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua S. Christovão n. 69, propriedade de Fonseca Ferreira Neves, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Alves n. 389, propriedade de Maria P. Amorim Carrão, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Alves n. 229, propriedade de Joaquim Soares Vieira, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Alves n. 215, propriedade de Joaquim Soares Vieira, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Pedro Alves n. 133, propriedade de Bernardino Garcia Martinez, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Nery Pinheiro n. 71, propriedade de Manoel Rodrigues Martins, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Marquez de Sapucahy n. 279, propriedade de Claudina R. Silva Guimarães, instalar hydrometro de 15 m/m em substituição ao do predio.

Rua Machado Coelho n. 117, propriedade de Jesuino Lamarão, instalar hydrometro de 10 m/m em substituição ao do predio.

Rua Aristides Lobo n. 55, propriedade de Emilio Emiliano Gomes, concertar a torneira da copa e mudar o registro que se acha junto ao chuveiro.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 31 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Carolina. **Reydrer** n. 39, propriedade de **Marcelino R. Peres**, instalar hydrometro de 10 m/m., em substituição ao do predio.

Rua Catumby ns. 1 a 5, propriedade de Manoel Machado Pavão, instalar hydrometro de 15 m/m., em substituição ao do predio.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis.

Rua Candido Mendes n. 300, propriedade de Modesto Perestello Carvalhosa.

Rua Santa Christina n. 29, propriedade de José Castro Rabello.

Rua Joaquim Silva n. 78, propriedade de João Leopoldo Modesto Leal e Frederico Rodrigues de Faria.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 30 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da Secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietarios dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspectoría, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias a contar de hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Aristides Lobo n. 57, casa VII, propriedade de José Thomaz de Almeida, concertar a torneira da cozinha.

Rua Aristides Lobo n. 57, casa VI, propriedade de José Thomaz de Almeida, concertar a torneira de boia do deposito de agua e a do tanque.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 29 de março de 1926. *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido os proprietarios dos predios abaixo a virem cumprir as intimações e a pagar as multas por que são responsáveis:

Travessa Marietta n. 33, propriedade de Maximiano de Souza.

Rua Pedro Americo n. 42, propriedade de José Pires Rebello.

Rua Pedro Americo n. 45, propriedade de Joaquim Corrêa Marques.

Praia do Flamengo n. 8, propriedade de Hercilia Leal Macedo.

Rua do Caffete n. 133, propriedade de Dario & Comp.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 29 de março de 1926. *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector convido os proprietarios constantes das relações annexas a virem pagar, na thesauraria desta inspectoría, á rua do Riachuelo n. 287, as contas por que são responsáveis, sob pena de serem as mesmas remetidas á cobrança executiva, se o respectivo pagamento não for satisfeito no prazo de 15 dias, a contar da data da primeira publicação.

Rio de Janeiro, 24 de março de 1926. — *Mendes Campos*, chefe de secção.

CONTADORIA DE AGUAS E ESGOTOS

- N. 9 — O proprietário, rua Gonzaga Bastos n. 53, 6\$222.
 N. 62 — Antonio Cid Loureiro, rua Delta n. 152, 10\$110.
 N. 67 — José dos Reis, rua Barão do Bom Retiro n. 451 B, 10\$138.
 N. 110 — Julio Fernandes & Comp., avenida Suburbana n. 1.111, 48\$948.
 N. 161 — Bartholomeu de Souza e Silva, rua das Laranjeiras n. 506, réis 8\$692.
 N. 79 — João L. Modesto Leal, rua Visconde de Itaúna n. 34, 17\$273.
 N. 90 — Antonio A. Halberti e outros, rua Frei Caneca n. 160, 62\$721.
 N. 33 — I. da S. Cruz dos Militares, rua Campos da Paz n. 79, 17\$983.
 N. 36 — Aurora Ferreira Dias, rua Costa Ferraz n. 15, 18\$846.
 N. 37 — Hermann Bekem, rua Araujo Penna n. 21, 82\$030.
 N. 27 — O proprietário, ladeira Pedro Antonio n. 13, 19\$927.
 N. 38 — O proprietário, rua Senador Pompeu n. 39, 11\$755.
 N. 60 — O proprietário, rua Farnezi n. 62, 8\$031.
 N. 69 — O proprietário, rua da Americana n. 8, 18\$620.
 N. 74 — O proprietário, rua Felipe Nery n. 5, 7\$446.
 N. 77 — O proprietário, rua da Gambôa n. 99, 79\$308.
 N. 83 — O proprietário, rua do Rezende n. 165, 8\$031.
 N. 87 — O proprietário, rua Dr. Rego Barros n. 25, 8\$324.
 N. 77 — Antonio Ferreira Neves, rua Municipal n. 15, 50\$000.
 N. 34 — Ermelinda Dias Guimarães, rua das Marrecas n. 5, 50\$000.
 N. 69 — D. Carolina A. de Mesquita, rua da Misericórdia n. 116, 50\$000.
 N. 70 — D. Ermelinda do Nascimento, rua Gomes Carneiro n. 85, 50\$000.
 N. 96 — José F. Lyra, rua do Carmo n. 4, 50\$000.
 N. 65 — Modesto Perestello Carvalhosa, rua Canidido Mendes n. 300, réis 100\$000.
 N. 79 — João Jesus Cardoso, rua Evaresto da Veiga n. 14, 50\$000.
 N. 83 — Ignacio C. Bastos, rua dos Invalidos n. 65, 100\$000.
 N. 82 — Manoel Pontes Camara, rua Acre n. 15, 100\$000.

Contadoria de Aguas e Esgotos, em 18 de março de 1926. — *José Tavares*, contador.

Inspeção de Aguas e Esgotos

Não tendo sido cumpridas pelos proprietários dos predios abaixo mencionados as intimações que lhes expediu esta inspeção, renovo-as de ordem do Sr. Dr. inspector, devendo ser obedecidas dentro do prazo de 15 dias, a contar do hoje, sob pena de multas regulamentares.

Rua Riachuelo n. 20, propriedade de Manoel Lourenço Ferreira, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Santo Christo n. 179, propriedade de Francisco Rossenk, instalar hydrometro de 15 mjm em substituição ao do predio.

Rua Marquez de Sapucahy n. 268 A, propriedade de Manoel Ribeiro de Souza, instalar hydrometro de 10 mjm em substituição ao do predio.

Rua do Alvarado n. 82, propriedade de Antonio Joaquim de Freitas, instalar hydrometro de 15 mjm em substituição ao do predio.

Rua da Harmonia n. 101, propriedade de Antonio Lourenço da Costa, instalar hydrometro de 10 mjm em substituição ao do predio.

Rua da Gambôa n. 123, propriedade de Heitor Pinto, instalar hydrometro de 15 mjm em substituição ao do predio.

Rua São Leopoldo, actual Julio do Carmo n. 250, propriedade de Clara Fany, instalar hydrometro de 10 mjm.

Rua Santo Christo n. 124, propriedade de Mattos & Comp., substituir o hydrometro por outro de 15 mjm em condições.

Rua Dr. Carmo Netto n. 265, propriedade de Manoel Miguez Gonzalez, concertar a torneira do tanque.

Rua Dr. Carmo Netto n. 281, propriedade de Anna dos Santos e Francisco Joaquim da Silva, concertar a torneira do tanque.

Rua Dr. Carmo Netto n. 283, propriedade de José Antonio de Almeida, concertar a torneira da boia do deposito d'agua.

Rua Dr. Carmo Netto n. 4, propriedade de Souza Brasil, concertar o deposito e a torneira do tanque.

Rua Benedicto Hypolito n. 50, propriedade de Manoel Affonso Ribeiro, concertar a torneira da pia, da area e a do tanque.

Rua Julio do Carmo n. 57, propriedade de Oswaldo Freire Braga Siqueira, concertar as torneiras do tanque, da pia e o ramal do tanque.

Rua Julio do Carmo n. 55, propriedade de Oswaldo Freire Braga da Siqueira, concertar as torneiras do tanque e a da pia.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de abril de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

Inspectoria de Aguas e Esgotos

De ordem do Sr. Dr. inspector, convido o proprietário do predio abaixo a vir cumprir a intimação e a pagar as multas por que é responsavel.

Rua Senador Euzebo n. 414, propriedade de Manoel V. dos S. Guimarães.

Secção de Expediente da Inspectoria de Aguas e Esgotos, 5 de abril de 1926. — *Mendes Campos*, chefe da secção.

MINISTERIO DA GUERRA

Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Distrito

Edital convidando e chamando os cidadãos abaixo relacionados a comparecer á sede desta junta

O doutor Thelio de Moraes, presidente da Junta Permanente de Alistamento Militar do Decimo Terceiro Distrito, com sede á rua S. Luiz Gonzaga numero vinte e cinco, sobrado, Agencia da Prefeitura:

Faz saber aos que o presente edital lerem e delle tiverem conhecimento e possa interessar, que estão convidados e chamados para comparecerem com brevidade á sede da junta, afim de complementarem os seus alistamentos militares do corrente anno, os cidadãos abaixo relacionados. Eu, Francisco Corrêa de Mello, secretario, lavrei o presente edital, que vai rubricado pelo senhor doutor presidente. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario da junta. Rio, 3 de abril

de 1926. — *Thelio de Moraes*, presidente. Relação: Durval Coelho, rua Senador Alencar numero cento e dezoito; Alipio Gomes Coupa, rua Doutor Sá. Freire numero sessenta; Manoel Cunha, rua Senador Alencar numero cento e setenta e sete; Waldemar R. Silva, rua São Januario numero vinte e oito; Lafayette B. Silveira, rua Vilheta numero vinte e sete; Hercilio da Costa Carvalho, rua São Luiz Gonzaga numero duzentos e quarenta e tres; Oswaldo Silva, rua Vieira Bueno numero vinte e sete; Francisco Amorim, rua General Bruce numero dezoito; Henrique Gomes Soares, rua Vilheta numero vinte e sete; José Teixeira Sampaio Junior, rua S. Luiz Gonzaga numero duzentos e oitenta e um; Arlinda Caetano de Oliveira, rua São Luiz Gonzaga numero quatrocentos e setenta; Joaquim Felix de Sant'Anna, rua Gomes Carneiro numero cento e dez; Antonio Mamino, rua Retiro Saudoso numero sessenta e nove; Samuel Mantello, rua Retiro Saudoso numero sessenta e nove; Erminio Pinlo Pinheiro, rua Retiro Saudoso numero trescentos e oitenta e tres; Armando Francisco de Assis, rua de São Christovão numero vinte e um; Fernando Dias, rua de São Christovão numero trescentos e cincoenta e dous; Joaquim Luz de Miranda, rua São Luiz Gonzaga numero cento e setenta e dous; Manoel Vieira, Ponta do Cajú sem numero; José Antonio de Oliveira, rua Retiro Saudoso numero sessenta; Alvaro de Mendonça, rua de São Christovão numero quinhentos e noventa e tres; João Ferreira, rua Figueira de Mello, numero trinta; Waldemar Duarte, rua São Januario numero duzentos e vinte e quatro; Oscar Pereira da Silva, rua São Luiz Gonzaga numero cento e cincoenta e dous; João Santos, rua Bella de São João numero cento e noventa e sete; Otacilio Gonçalves da Silva, rua Fonseca Telles numero cento e oitenta e tres. Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. — *Francisco Corrêa de Mello*, secretario da junta. — *Thelio de Moraes*, presidente.

Quarta Região Militar e Quarta Divisão de Infantaria

EDITAL DE CONCURRENCIA

Chama-se a attenção dos interessados para o "edital de concorrência" que o Quartel General da 4ª Região Militar e 4ª Divisão de Infantaria, fez publicar no *Diario Official* do dia 4 de abril de 1926.

Juiz de Fóra, 5 de abril de 1926. — *Urbano Pacifico de Souza*, 1º tenente contador.

Enfermaria-Hospital de Bello Horizonte

CONCURRENCIA PUBLICA PARA O FORNECIMENTO DE DIVERSOS ARTIGOS

De ordem do Sr. primeiro tenente medico doutor presidente do conselho administrativo da Enfermaria Hospital de Bello Horizonte, em Minas Geraes, faço publico que o referido conselho receberá propostas no almoxarifado deste estabelecimento, no dia 30 de abril, ás 13 horas, para fornecimento de generos alimenticios, expediente, roupa e moveis. As propostas serão feitas em tres vias, sem rasuras, emendas e entrelinhas, de accordo com o modelo existente neste estabelecimento. As pessoas que pretende-

rem concorrer a este fornecimento deverão obedecer ás clausulas abaixo:

Primeira — Deverão inscrever-se mediante requerimento dirigido ao senhor presidente do conselho administrativo desta enfermaria hospital, até ás 13 horas do dia 15 de abril do corrente anno, fazendo acompanhar este requerimento dos documentos de idoneidade de que trata a clausula seguinte, sendo os mesmos documentos restituídos depois da abertura das propostas.

Segunda — Os concorrentes deverão apresentar os documentos que provem: a) haver pago como negociante especialista do genero de que trata a concorrência, impostos federaes e municipaes da casa commercial, relativos ao ultimo semestre vencido; b) ser matriculado, bastando para as firmas commerciaes a apresentação do respectivo contracto social, extrahido por certidão da Junta Commercial, ou estar legalmente constituída nos termos do decreto n. 4434, de julho de 1891, quando se tratar de sociedade anonyma; c) que cumpriu fielmente o ultimo contracto ou ajuste celebrado com o Governo, no caso de já ter sido fornecedor; d) ter caucionado no cofre do conselho administrativo da enfermaria-hospital, a importância de 500\$, por ocasião da inscrição, para assignatura e garantia do contracto.

Terceira — As propostas devem conter data e assignatura do proponente, declaração de serem os artigos de primeira qualidade, que se sujeitam a todas as clausulas e exigencias contidas não só neste edital, como as que constam do contracto que deverá ser assignado pelo concorrente, não podendo exceder ao preço base.

Quarta — As propostas serão apresentadas em sobre-cartas fechadas, com o nome do proponente no exterior, o qual deverá comparecer ou fazer-se representar legalmente, não só na ocasião da abertura e apuração das propostas, como também por ocasião da assignatura do respectivo contracto.

Quinta — O proponente que se recusar a assignar o respectivo contracto, o que deve ser feito dentro do prazo que lhe for marcado, perderá em favor do cofre do conselho administrativo da enfermaria-hospital a caução de que trata a alinea d da clausula segunda e será considerado não idoneo para futuras concorrências publicas, no prazo de tres annos, de accordo com o aviso n. 505, de 30 de agosto de 1920.

Sexta — A questão da idoneidade dos proponentes será examinada e julgada antes da abertura das propostas, que serão lidas em presença do concorrente.

Sétima — No caso do não comparecimento do proponente ou de seu representante legal a apuração da proposta correrá á sua revelia.

Oitava — Não serão tomadas em consideração quaesquer offertas de vantagens não previstas neste edital.

Nona — Os proponentes sujeitar-se-ão a todas as disposições que regem as concorrências publicas, de accordo com o Regulamento do Código de Contabilidade Publica, approvado em decreto numero 15.733, de 8 de novembro de 1922.

Decima — No caso de duas ou mais propostas inteiramente iguaes será preferida a do proponente que offerecer por escrito maior abatimento; verificado novo empate terá preferéncia a do negociante que já tiver fornecido, procedendo-se á sorte se este não tiver concorrido.

Discriminação dos artigos

Generos:

Assucar, kilo.
Arroz, kilo.
Alho, kilo.
Banha, kilo.
Batata, kilo.
Chá preto, kilo.
Ceboula, kilo.
Café em pó, kilo.
Carne verde, kilo.
Carne secca, kilo.
Feijão mulatinho, kilo.
Feijão preto, kilo.
Farinha de mandioca, kilo.
Fubá mimoso, kilo.
Gelo, kilo.
Gallinha, uma.
Macarrão, kilo.
Matte em folhas, kilo.
Marmellada, kilo.
Manteiga, kilo.
Massa de tomate, kilo.
Palitos, caixa.
Pão, kilo.
Sal fino, kilo.
Ovos, dúzia.
Sabão virgem, kilo.
Leite de vacca, litro.
Lenha, metro.
Vinagre, garrafa.
Vinho do Porto, garrafa.
Expediente:
Papel almasso, resma.
Papel para machina, resma.
Papel para cópia, resma.
Papel Hollanda, caderno.
Papel para embrulho, manilha, resma.
Papel para officio, timbrado, folha.
Papel carbono, caixa.
Mata-borrão, folha.
Memorandum timbrado, cento.
Enveloppes de officio, cento.
Papel-carta, timbrado, cento.
Enveloppes timbrados, cento.
Tinteiro de vidro, um.
Lapis Faber, preto, dúzia.
Pennas sortidas, caixa.
Tinta preta Sardinha, litro.
Barbanete, rolo.
Tinta carmin, vidro.

Recupa:

Pyjamas de zuarfe, um.
Cobertores, um.
Colchas, uma.
Lençóis, um.
Fronhas, uma.
Toalha para rosto, uma.
Toalha para banho, uma.
Camisa de dormir, uma.
Chinellos de couro, uma.
Aventaes para medico, um.
Aventaes para enfermeiro, um.
Aventaes para serventes, um.
Moveis:
Cadeira de palhinha, uma.

Serão prestadas as informações necessarias aos concorrentes, no almoxarifado desta enfermaria-hospital, nos dias uteis, das 12 ás 14 horas. — José Caminha Toyar, 2º tenente contador thesoureiro.

Segunda Circumscrição de Recrutamento

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Edital de convocação de sorteados

O coronel Ludgero José da Cruz, chefe do serviço de recrutamento do Estado do Rio de Janeiro:

Faz saber que foram sorteados para o serviço do Exército nos dias 6 a 22 de setembro do anno findo, na sede do Serviço de Recrutamento, nesta cidade de Nitheroy, os cidadãos constantes das

relações em seguida transcriptas por municipio, todos pertencentes ás classes de 1904 e 1903, sendo em numero de 7.882 para a primeira chamada e de 3.724 do contingente suplementar.

São, portanto, desde já, convocados para a incorporação do corrente anno a realizar-se em outubro os sorteados da primeira chamada, ou sejam os que teem unidade designada conforme se vê das referidas relações, ficando avisados os que fazem parte do contingente suplementar de que serão chamados em novembro para se apresentarem de 20 a 30 desse mez.

Todo sorteado ora chamado deverá apresentar-se de 10 a 21 de outubro proximo á junta de alistamento do seu municipio e aquelles que o não fizerem ficarão sujeitos ás penas estabelecidas nos regulamentos militares e no código penal do Exército, incorrendo nas mesmas penas os sorteados do contingente suplementar que, sendo chamados em novembro, não se apresentarem para a incorporação.

Cada sorteado chamado deverá se dirigir ao presidente da junta de alistamento ou ao delegado de recrutamento do municipio por onde tiver sido alistado, afim de obter os meios de transporte e receber o competente certificado de apresentação, com o qual seguirá para o ponto de concentração, de onde será encaminhado para o corpo que lhe foi designado, no caso de ser julgado apto, ou regressará a seu domicilio, si ao contrario, fór julgado incapaz temporaria ou definitivamente.

E para que chegue ao conhecimento de todos, eu, 2º tenente José de Macedo Braga, adjunto da 2ª secção, lavrei o presente edital, que será affixado na sede desta circumscrição e publicado no *Diário Official*, depois de assignado pelo coronel chefe do serviço.

Nitheroy, 20 de março de 1926.
Ludgero José da Cruz, coronel.

(Continuado do n. 73)

Municipio de Macahé

Contingente a fornecer 227 sorteados —
Contingente suplementar 36 sorteados:

Os sorteados de ns. 1 a 64 são designados para o 7º Bateria Isolada de Artilharia de Costa em Macahé; de ns. 65 a 204 para o 2º Grupo de Artilharia de Costa na Fortaleza de São João; os de ns. 205 a 227 para a 1ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa em Copacabana; os de ns. 228 a 263 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaesquer motivos, inclusive *habeas-corpus*.

Os de ns. 1 a 248 são da classe da 1904 e os de ns. 249 a 263 são da classe de 1903.

Classe de 1904

203. Abilio, filho de Antonio Gomes da Silva.
- 190- Adalberto, filho de Joaquim Pereira de Siqueira.
2. Affonso, filho de Martinho Pereira de Mendonça.
70. Agenor, filho de Jeronymo Fernandes Moreira.
7. Aguinal, filho de Adolpho José da Silva.
199. Albertino Pacheco, filho de Bernardo José Pacheco.
241. Albino, filho de João Machado Borba.
193. Alcides Corrêa, filho de Francéllino Corrêa.

162. Alcídio, filho de Benedicta Maria da Conceição.
 14. Alcebiades, filho de Domingos Joaquim Romão.
 196. Alfredo, filho de Bernardo Fargino de Aguiar.
 92. Alfredo, filho de Minervina Maria da Conceição.
 168. Alvaro, filho de Alvaro Moreira da Miranda.
 90. Alexandrino, filho de Maria Mercedes.
 242. Amaro, filho de José Gomes do Nascimento.
 12. Amaro, filho de Bernabé Francisco Nunes.
 65. Amaro, filho de Maria Carolina da Conceição.
 135. Amaro, filho de Anthero José de Souza.
 219. Amaro, filho de Antonio Feliciano Sobrinho.
 113. Amaro, filho de Leandro Cardim da Silva.
 95. Anesio, de Julio Antonio Esteves.
 21. Anthonor, filho de João Pereira do Nascimento.
 76. Anselmo.
 63. Antonio Alves de Amorim.
 128. Antonio, filho de Rosalina de Souza Carvalhinho.
 191. Antonio, filho de Joaquim da Cunha Severo Junior.
 111. Antonio, filho de Joaquim da Cunha Severo Junior.
 71. Antonio, filho de Juvenal José Barbosa.
 18. Antonio Lima, filho de Justino Lima.
 37. Antonio Pereira da Silva (vulgo Tomba).
 73. Antonio Eleuterio, filho de Paulina da Conceição.
 47. Apremi no, filho de Alfredo Raymundo de Macedo.
 129. Argemiro, filho de Catharina Rufina.
 157. Arnaldo Lyrio de Britto.
 214. Aristoteles, filho de Carlos Clem.
 236. Assis, filho de Evaristo Ribeiro da Silva.
 1. Atílio, filho Alcides Dutra da Silveira.
 145. Augusto, filho de Galdino Baptista Geraldo.
 67. Avelino, filho de Laurentino Manoel Bastos.
 93. Ary, filho de Antonio de Mattos Tinoco.
 189. Bassino, filho de Basilio Pereira Martins.
 143. Benedicto, filho de Adelino Antonio de Castilho.
 136. Benedicto, filho de Joaquim Nunes da Silva.
 89. Benedicto, filho de Manoel Gonçalves da Costa.
 151. Benedicto, filho de José Felício da Silva.
 87. Benedicto, filho de Laudelino Luiz Rangel.
 33. Benedicto, filho de Ernestina Maria de Barcellos.
 243. Benedicto Felismino, filho de Felismino Manoel José Joaquim.
 229. Benedicto, filho de Sergio Manoel de Souza.
 43. Bernardo, filho de Angela de Araujo.
 15. Bernardino, filho de João Esteves Moreira.
 86. Bernardino, filho de Amago de Souza Nunes.
 227. Blandino, filho de Carlos Felipe Gravit Junior.
 171. Boanergio Almeida, filho de Alfredo Almeida.
 244. Carlos, filho de Antonio José Carneira.
 240. Carlos Marquino, filho de Manoel Marquino.
 232. Celino, filho de Luiz Martins.
 159. Cesar, filho de Cesar José de Souza Mello.
 166. Christino, filho de Antonio de Souza e Silva.
 96. Claudionor, filho de Jacintho Lidonio do Nascimento.
 132. Clelio, filho de João Ferraz Junior.
 205. Cupertino Corrêa, filho de Henrique Corrêa.
 120. Custodio, filho de João Mafa.
 99. Darcilio, filho de Prudenciano Pires da Luz.
 103. Demetrio, filho de Alexandre José Antonio da Costa.
 9. Democracino, filho de Raymundo Gonçalves.
 45. Domingos, filho de Manoel Barreto dos Santos.
 58. Domingos, filho de Jacintha Joanna da Conceição.
 174. Dorvalino Cardoso, filho de Pedro Cardoso.
 106. Durval, filho de José Francisco da Silva.
 16. Eduardo, filho de Maria Innocencia da Cruz.
 107. Eduardo, filho de Pedro Francisco Alves.
 134. Edson, filho de Claudio Francisco Quaresma.
 26. Elomis, filho de Rialto Antão de Vasconcellos.
 34. Elisiario Augusto de Almeida.
 187. Enéas, filho de Florentino Rodrigues da Silva.
 223. Enito de Souza. Vieira.
 209. Epaminondas, filho de Antonio José Sampaio.
 177. Eurico, filho de Manoel Seabra.
 57. Ezequiel, filho de Luiz Antão de Santa Rosa.
 80. Esequiel, filho de Esequiel Silva Maciel.
 245. Felisberto, filho de Vicente Berto de Souza.
 24. Flavio, filho de Edetrudes Duarte Pinho.
 172. Francisco, filho de Henrique Custodio de Souza.
 225. Francisco, filho de Maria Rita da Conceição.
 147. Francisco, filho de Antonio Francisco de Anchieta.
 202. Francisco, filho de Antonio da Costa Braga.
 185. Francisco, filho de Pedro Leopoldino da Silva.
 126. Francisco, filho de Florisbella Maria da Conceição.
 238. Francisco, filho de Francisco Ramos da Costa.
 125. Genesio Gomes Barbosa.
 127. Genoval, filho de Arminho da Silveira.
 119. Gerson, filho de Adelaide Maria da Conceição.
 231. Gustavo Mariano, filho de Justino Mariano.
 234. Helano, filho de Francisco Adolpho de Carvalho.
 148. Heitor, filho de Evaristo José dos Santos.
 108. Heleodoro, filho de José Martins Pinto.
 74. Hemeterio Machado de Souza Junior.
 177. Hermenegildo, filho de Manoel Vieira Sobrinho.
 131. Herminio, filho de Julio Pinto.
 176. Hollandino, filho de Elias Daudt.
 198. Ismael, filho de Minervino José da Cunha.
 54. Jayr Vilmar, filho de Alfredo Cassiano Schinelle.
 226. Jandelino Dias, filho de Jandelino José de Dias.
 64. João, filho de Basilio Antonio Pereira.
 146. João, filho de Augusto Alves Pechanha.
 206. João, filho de Benedicto André dos Santos.
 38. João, filho de Juvenio Baptista Machado.
 53. João, filho de Manoel José da Conceição.
 182. João, filho de Alvina Maria da Conceição.
 215. João de Souza Vaz.
 59. João Pio, filho de José Luiz Asdman.
 138. João Ignacio de Vasconcellos.
 154. João, filho de Victorino Pacheco de Rezende.
 170. João, filho de João Manoel do Nascimento.
 183. João Evangelista, filho de Justino José de Souza.
 246. João, filho de Alfredo Moutinho.
 224. João, filho de João Joaquim da Cruz.
 107. João, filho de João Julio da Almeida.
 35. João, filho de Elydia Pereira Gonçalves.
 178. João, filho de Mariano Manoel Gomes.
 4. João Mascena, filho de Luiz Pereira Mascena.
 81. Jonathas, filho de Antonio José Ferreira Guterres.
 212. Jonathas, filho de Balbina Maria Rosa da Conceição.
 61. Jonas, filho de João Corrêa da Costa.
 10. Joaquim, filho de Joaquim de Oliveira Dias.
 164. Jorge, filho de José Antonio da Rocha.
 239. Jorge, filho de Adão Alves de Souza.
 163. Jorge, filho de Laudislauro Andrade de Aguiar.
 32. José Oliveira, filho de Salliano Francisco de Oliveira.
 116. José, filho de Maria Nazareth.
 8. José, filho de Eusebio Henrique Cesar de Abreu.
 104. José, filho de Domingos Alves Corrêa.
 169. José, filho de João Genuino de Andrade.
 51. José, filho de José Vicente Valentim Primo.
 20. José, filho de Eduardo Hermenegildo Maia.
 17. José, filho de Guilhermino Pinto da Assumpção.
 60. José, filho de Francisco José da Silva.
 139. José de Souza Figueiredo.
 75. José Pereira de Alvarenga.
 133. José, filho de Antonio José Ignacio.
 56. José, filho de Alexandrina Angelina da Conceição.
 39. Juvenal, filho de Genoveva Maria da Conceição.
 175. Juvenal, filho de Constancia José dos Santos.
 5. Joviano, filho de Leonor Maria da Conceição.
 25. Joubert, filho de Ernesto Luiz Olive.
 173. Julio, filho de Francisco Feliciano dos Santos.
 165. Julio, filho de Francisco Rodrigues de Oliveira.
 77. Juvelino, filho de Pedro Pereira Canella.
 123. Leontino, filho de José Junger.
 144. Leonidas, filho de José Climaco Paschoal.
 194. Lincol, filho de Victorino Duarte Pinto.
 100. Lino, filho de Luiza Magdalena do Nascimento.
 29. Ludgero, filho de Ignaz de Castro.
 114. Luiz de Souza Barbosa.
 201. Luiz, filho de Antonio Luiz Pereira da Silva.
 84. Luiz, filho de João Cornelio Godim.
 183. Luiz, filho de Luiza Anna do Espirito Santo.
 85. Luiz Corrêa, filho de Francisco Corrêa.
 115. Luicce, filho de Polsinoli Antonio.
 42. Macio, filho de Sabino Pereira dos Santos.

211. Macedonio, filho de João Romão dos Santos.
 184. Manoel, filho de Liberata Maria da Conceição.
 248. Manoel, filho de Manoel João da Silva.
 230. Manoel, filho de Carolina da Silva Barcellos.
 69. Manoel, filho de Manoel Vicente Marcos.
 220. Manoel, filho de Maria Flôr.
 204. Manoel, filho de Paulina Maria de Jesus.
 36. Manoel, filho de Florinda Ferreira de Souza.
 78. Manoel, filho de Victal de Souza Sobrinho.
 27. Manoel, filho de Laurindo Victorino da Conceição.
 44. Manoel, filho de Theodoro Marques de Carvalho.
 200. Manoel, filho de José Eleuterio da Silva.
 158. Manoel, filho de Bento Barbosa de Souza.
 222. Manoel, filho de Lourenço da Silva Carneiro.
 94. Manoel, filho de José Custodio da Silva.
 155. Manoel, filho de Raphael Sardemberg.
 46. Manoel, filho de Alexandre José Tinoco.
 207. Manoel Vitalino, filho de Vitalino Santos.
 97. Manoel, filho de Francisco Christino dos Santos.
 180. Manoel, filho de Manoel Ignacio.
 68. Manoel, filho de Paula Leopoldina da Silva.
 23. Manoel, filho de Flosina Maria da Conceição.
 50. Manoel, filho de José Alves Pinheiro.
 210. Marcirio, filho de José Schares.
 40. Mauricio, filho de Sizenando Antonio Machado.
 112. Martins Lemos, filho de Magdalena da Conceição.
 203. Mario, filho de Pedro Roberto da Costa.
 122. Max, filho de Adriano Ferreira Daudmas.
 3. Miguel, filho de Deolinda Maria da Conceição.
 228. Moacyr, filho de Joaquim R. dos Santos.
 140. Monclar, filho de Irineu Alves Pereira.
 82. Ney, filho de Elomir Jacy Tupam.
 217. Nicanor dos Santos, filho de Marcelino dos Santos.
 137. Nicanor, filho de Luiza Maria de Oliveira.
 235. Nicomedes, filho de Antonio de Souza Ribeiro.
 221. Nilo Portugal, filho de Urbano Portugal.
 6. Nilo, filho de Luiz Francisco Quaresma Junior.
 197. Nargim Dias da Rosa.
 121. Nourival, filho de Manoel Antonio do Couto.
 13. Noé, filho de Joaquim José de Souza.
 117. Oldemar, filho de Francisco Antunes da Silva.
 150. Olintho Chrisostomo, filho de Olintho Mattos.
 48. Onofre Pinto, filho de João S. Pinto.
 28. Orbilho, filho de Ludovina Maria dos Santos.
 237. Oscar, filho de Emygdio Luiz Machado.
 49. Orestes, filho de Domingos Gomes de Azevedo.
 247. Orestes, filho de Benedicto José da Silva.
 195. Orestes, filho de Luiz Gonçalves de Oliveira.
 19. Oridio, filho de Desiderio Gregorio das Neves.
 213. Ostiano, filho de Joaquim Luiz dos Santos.
 62. Oswaldo, filho de Joaquim José de Souza Bittencourt.
 22. Paulino, filho de Anna Rita Maria da Conceição.
 141. Paulo, filho de Paulo José Peclat.
 66. Pedro, filho de José de Paiva Carneiro.
 216. Pedro, filho de Mauricio José de Macedo.
 161. Pedro José Monteiro.
 186. Pedro Moura, filho de Manoel G. Moura.
 41. Percilio, filho de Amancio Pinto.
 83. Pericles, filho de Mentor Rodrigues da Silva.
 167. Petolomy, filho de Ernani Torres de Amorim.
 30. Philadelpho, filho de Braçano Pereira Dias.
 130. Pompilio, filho de Felicidade Bragança.
 79. Prospero, filho de Carlos Francisco Soares.
 152. Quirino, filho de Celestino Mendes dos Santos.
 31. Raymundo Ferreira D. de Mello.
 91. Ranulpho, filho de João Alves da Silveira.
 124. Romarico, filho de Maria Cecilia de Jesus.
 192. Rozendo, filho de Elias Antonio Macedo.
 153. Salomão, filho de Antonio Pinto Pairedes.
 100. Salvador, filho de Ignacio Maria da Conceição.
 181. Sebastião, filho de Juvenal José da Silva.
 11. Sebastião, filho de Manoel Adolpho da Silva.
 55. Sebastião Simonides, filho de Pio Pereira de Araujo.
 233. Simonides, filho de Vitalino Bento Gonçalves.
 142. Sother, filho de Gabriel Marins.
 88. Theodorico, filho de Trajano Antonio de Carvalho.
 109. Theotonio, filho de João Nunes de Barcellos.
 52. Trajano Francisco da Silva.
 156. Waldemar, filho de Escolastica Martins de Oliveira.
 149. Waldemar, filho de Leonardo Amorim Vianna.
 102. Waldemar, filho de Pedro Antonio da Camara.
 110. Valdemiro, filho de João Miguel Lourenço.
 72. Walde Luiz, filho de Roberto Delaloy.
 98. Victorio Paeckine, filho de Paeckine Piramo.
 118. Victorio, filho de Laurindo de Souza Machado.
 105. Valozio Luiz Braga.
 218. Victor Hugo, filho de Jovino Vianna.
- Nichtheroy, 10 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª secção.
- Classe de 1933*
249. Antonio Dias, filho de Jardelino Dias.
 259. Antonio Mariano, filho de Maria Rosa de Abreu.
 257. Crencio, filho de Laura Fortunato.
 235. Daniel Gomes Ferreira.
 254. Florencio Patrocínio, filho de Lourenço Patrocínio.
 253. Francisco Pedro, filho de Manoel Sant' Anna.
 252. Jamil Feres, filho de Tobias Feres.
 256. Jayme Pires Gonçalves.
 253. José Matheus Souza.
 21. José de Souza.
 250. José Simões Borges.
 261. Manoel José Monteiro.
 262. Nilo Nochi, filho de Reinaldo Nochl.
 260. Pedro Cordeiro, filho de José Luiz Cordeiro.
 253. Orestes Brandino da Silva.
- Nichtheroy, 17 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª secção.
- Município de Magé*
- Contingente a fornecer, 162 sorteados.
 Contingente suplementar, 92 sorteados.
 Os sorteados de ns. 1 a 46 são designados para a 6ª Bateria Isolada de Artilharia de Costa na fortaleza do Imbuby; os de ns. 47 a 162, para o 2º regimento de infantaria, na Villa Militar; os de ns. 163 a 254 fazem parte do contingente suplementar.
- Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaesquer outros motivos, inclusive «habeas-corpus».
- Os de ns. 1 a 77 são da classe de 1904 e os de ns. 78 a 254 são da classe de 1903.
- Classe de 1904*
30. Araby Cicero Moraes.
 15. Abel, filho de Armando Costa Nery.
 61. Alfredo, filho de Manoel da Silva Leitão.
 74. Arthur, filho de Olympia Nunes da Cruz.
 56. Antonio, filho de Bento da Silva Botelho.
 72. Albitino, filho de Jorge Corrêa Machado.
 70. Antonio, filho de Idalina Alves de Oliveira.
 43. Alcebiades, filho de José da Costa Nery.
 76. Arthur, filho de Arthur José de Oliveira.
 51. Avelino, filho de Bernarda Geraldina.
 21. Alcides, filho de Joanna Escossia Veiga.
 42. Arlindo Costa, filho de Claudio Costa.
 53. Albino, filho de Pedro Valerio da Silva.
 37. Alberico, filho de Luiz Corrêa.
 11. Adalberto Caldas, filho de Diaulo Caldas.
 34. Antero, filho de Florentina Maria da Conceição.
 18. Alberico, filho de Eutocio.
 28. Arlindo, filho de Candido da Costa.
 36. Adhemar, filho de Luiz Pereira da Silva.
 10. Almiro, filho de João Fernandes Marino Rangel.
 63. Antonio, filho de Antonio de Moraes.
 6. Agenor ou Agenor, filho de Cosio Victor Leal.
 46. Antonio, filho de João Souza Pereira.
 58. Bernardo, filho de Henrique Florencio da Silva.
 14. Berilio, filho de Josephina Rosa da Silva.
 20. Canuto Manoel Ferreira.
 40. Cassiano, filho de Angelina Maria Piedade.
 33. Candido, filho de Laudelina G. da Silveira.
 57. Carizaldo, filho de Umbellina C. de Jesus.
 19. David Aureliano da Silva Macieira.
 50. Decio, filho de Alfredo Marques.
 8. Democrito, filho de Olegario Cesar França.
 22. Deocles, filho de Honorio Torres Bastos.
 47. Djalma, filho de Cassiano I. Lobo.
 5. Edgar, filho de José Manoel Ventura.

64. Eleuterio, filho de Adelina M. de Moura.
 7. Euclides, filho de Júlia Rosa de Jesus.
 69. Euclides, filho de Manoel Mesquita.
 65. Francisco, filho de Sabina Maria da Conceição.
 54. Francisco, filho de José Manoel Barbosa.
 52. Felix, filho de Marcolino Honorio.
 39. Gentil, filho de Adozino Ferreira de Assumpção.
 60. Gencio ou Loureiro, filho de Innocencio da Conceição.
 75. Ivo, filho de Manoel Nazarino de Aruda.
 49. Idolino, filho de Isolina Maria de Oliveira.
 66. João, filho de Felipe Gomes Pinto Ferraz.
 27. José, filho de Maria Saldanha Moraes.
 1. João de Deus, filho de Christina de Oliveira.
 16. Jurandy, filho de Olympia Bernarda da Conceição.
 2. Justino, filho de João Paulo de Piveiros.
 77. João, filho de João Antonio Alves.
 45. José, filho de Constantino José de Souza.
 9. José, filho de Belmiro da Silva Campos.
 71. João, filho de João Paulo dos Santos Barreto.
 12. João, filho de Pery Guimarães Pinto Ferraz.
 32. Manoel, filho de Adelaide Henriqueta da Conceição.
 73. Manoel, filho de Candido Vasconcellos.
 38. Manoel, filho de Arminda Maria da Conceição.
 55. Manoel, filho de Antenor Faustino de Medeiros.
 67. Manoel, filho de Antonio da Silva Brandão.
 35. Nicolino, filho de Rosa Carolina de Jesus.
 48. Nicanor, filho de Ignacia C. Rosa Sacramento.
 68. Orestes, filho de Antonio José da Silva.
 17. Orestes, filho de Ponciana Maria da Silva.
 62. Pedro, filho de Felismina Rosa Ferreira.
 29. Quintino, filho de José Caldeira Abreu.
 24. Romualdo, filho de Manoel G. de Oliveira.
 3. Ramiro, filho de Maria Olazia Azevedo Faria.
 26. Sebastião Gonçalves, filho de José Antonio Gonçalves.
 59. Silvino, filho de Antonio Piedade Reis.
 23. Sebastião, filho de Francisco Domingos Silva.
 31. Sebastião, filho de Maria Thomasia.
 44. Solano, filho de Anna Corrêa Machado.
 25. Waltemiro, filho de Simão José da Silva.
 41. Waldemar, filho de Manoel Gaspar Domingos.
 13. Waldemar, filho de José Silva Campos.
 4. Waldemiro Gomes de Assumpção.

Nichteroy, 10 de setembro de 1925.—
 A. Moreira de Souza Junior, cap., chefe da 2ª Seção.

Classe de 1903

191. Antonio Maia, filho de Samuel Maia.
 8. Alexandre, filho de José Luiz de Paiva Azevedo.
 233. Adalgiso, filho de Isabel Maria da Conceição.

225. Agostinho, filho de Agostinho José Cabral.
 224. Anísio, filho de Sergio Alves da Costa.
 123. Antonio, filho de José Teixeira Pinto.
 135. Antonio Cervolo da Rosa.
 147. Avelino, filho de Silvino José Gago.
 191. Antonio, filho de Umbelino Ferreira da Silva.
 146. Alziro de Menezes Moreira.
 173. Amaro Corrêa, filho de Manoel Corrêa.
 96. Anysio, filho de Q. Christina da Silva.
 201. Arsenio José de Paiva.
 159. Annibal Martins de Azevedo.
 110. Adamastor, filho de Ladislao Corrêa.
 158. Armando, filho de Augusto Caetano de Mello.
 90. Antonio, filho de José Maria Francisco de Paula.
 178. Aristides, filho de Luiz Evia do Valle.
 155. Aristheu, filho de Francellina Luiza de Jesus.
 116. Avellar, filho de Arthur Pinto da Silva.
 213. Alcides Balbino.
 237. Angelo, filho de Luiz Thomaz de Aquino.
 143. Alvaro, filho de José Herculanio de Souza.
 78. Alvaro Vaz, filho de Venidio Ferreira Vaz.
 168. Antonio Alves, filho de Guilhermina de Jesus.
 152. Affonso Augusto de Carvalho.
 228. Alencar Martins, filho de Manoel Martins.
 185. Alfredo Brito, filho de Joanna de Brito.
 92. Antonio Soares Menezes.
 97. Antonio, filho de Castorina Maria Luiza da Conceição.
 208. Alfredo, filho de Alfredo Marques.
 136. Antonio Francisco Theodoro.
 100. Braz, filho de Braz Odorico Fialho.
 145. Benedicto de Moura, filho de Frederico Cadena.
 119. Berílio Santos, filho de Oscar Santos.
 89. Cantidio, filho de Laurinda Maria de Jesus.
 112. Custodio Martins da Silva.
 120. Cacicão, filho de Manoel Roberto Soares.
 232. Candido, filho de Francisco Fialho.
 87. Domingos Vivas de Abreu.
 207. Domingos, filho de Domínhos José dos Santos.
 172. Dorcellino Constantino, filho de Manoel Boavista.
 134. Dolores, filho de Francisco Pereira da Encarnação.
 114. Damasceno, filho de Juliana Maria da Conceição.
 104. Durval, filho de Chrispim Sodré.
 222. Daudelino, filho de Antonio Cabral de Carvalho.
 148. Daniel, filho de Frocopio José Marques.
 122. Diogenes, filho de Octavio Lopes Cardoso.
 129. Dorcelino Gomes, filho de Luiz Gomes dos Santos.
 142. Evaristo Bento, filho de Evaristo Bento.
 111. Esmeraldo, filho de Zulmira Rosa Pereira.
 246. Eusebio, filho de Trasina Maria do Espírito Santo.
 218. Eduardo, filho de Victoria Dyonisia da Conceição.
 94. Eurico, filho de José Antonio Jorge.
 177. Emidio Corrêa de Mattos.
 86. Emidio Pereira, filho de João Pereira.
 186. Eleno, filho de Manoel Pereira Camarão.
 113. Eliziário, filho de Albertino Mendes Linhares.
 154. Evaristo de Lima, filho de Gertrudes Maria da Conceição.
 229. Edermundo Leitão, filho de Joaquim Leitão.
 151. Epaminondas, filho de Manoel Narciso.
 107. Emidio Silva, filho de Virgilio Luiz da Silva.
 164. Franklin Bastos de Abreu.
 121. Floriano Almeida, filho de José Pinto de Almeida.
 193. Fernando, filho de Felicidade Maria da Conceição.
 206. Florentino, filho de Florentina de Jesus.
 82. Francisco, filho de Guilhermina Alexandrina da Silva.
 160. Felipe, filho de Felipe Custodio Mendes.
 192. Francisco, filho de João Francisco da Costa.
 214. Felix Ferreira, filho de Adelaide Maria da Conceição.
 84. Geronimo, filho de Isidoro Joaquim Gomes.
 144. Glycerio Amorim, filho de Henrique Teixeira.
 205. Geraldo, filho de Fileto da Silva.
 238. Geraldino Rodrigues, filho de Angelina Maria da Conceição.
 217. Germano da Silva, filho de Leocadia da Silva.
 220. Gervasio, filho de Maria Belmira Gonçalves.
 166. Hildebrando José de Paiva.
 187. Hildebrando, filho de José Teixeira Ribeiro.
 195. Henrique, filho de Laurindo Medeiros.
 106. Heitor, filho de Guilherme Alves da Silva.
 101. Henrique Silva.
 174. Horacio Nascimento, filho de Antonio do Nascimento.
 138. Joaquim, filho de Honorio Pereira da Silva.
 223. J. Alcides Gonçalves, filho de Carlos Gonçalves.
 181. José, filho de Osorio Alves Corrêa.
 219. Joaquim, filho de Olympia Escocia de Abreu.
 209. João, filho de João de Souza Rebello.
 130. José, filho de José Viegas da Cunha.
 197. Jayme de Souza, filho de Lauriano de Souza.
 79. Jovelino, filho de Antonio Luiz Pacheco.
 80. João, filho de Faustina Maria da Conceição.
 105. Julio, filho de Celestino Broocrebbon.
 165. José, filho de Domingos José Ferreira.
 230. Joaquim Escocia de Abreu.
 200. José Corrêa, filho de Osorio Corrêa.
 247. João de Souza, filho de Francisco de Souza.
 88. José da Rocha, filho de Deocleciano Rocha.
 221. Jovelino Olegario Borges.
 190. Joaquim Antonio da Cunha.
 99. João Barbosa Sobrinho.
 85. Joaquim Azevedo dos Santos.
 188. José Silverio de Marins.
 170. José Pedro de Albuquerque.
 242. João Rodrigues Junior.
 133. Jacintho, filho de Jacintho José Botelho.
 179. Josué, filho de Francisco Floriano de Souza.
 115. João, filho de Henrique da Silva Porto.
 180. Jorge, filho de João da Silva.
 153. João, filho de Maria Luiza de Oliveira.
 127. José, filho de Arthur Francisco do Nascimento.
 224. João, filho de Roberto Antonio Soares Junior.
 125. João, filho de João Paulo dos Santos.
 165. José, filho de Francisco Albernaz.
 161. João Leandro da Silva.
 182. José de Silva, filho de Amelio Silva.
 211. José Mathias, filho de Julião Mathias.

199. Luiz Ferreira de Souza.
 171. Luiz Bento de Castro.
 140. Leandro, filho de Isabel Lucinda de Souza Bastos.
 98. Luiz, filho de Maria Christina do Espírito Santo.
 239. Leobo, filho de Manoel Vieira Dias.
 82. Ludgerio Monte, filha de Francelina de Moura.
 158. Manoel de Andrade Monteiro.
 212. Manoel Elias, filho de Benedicta Rocha.
 189. Manoel, filho de Ephigenia Joaquina da Silva.
 235. Maximiano Narciso, filho de Manoel Narciso.
 102. Manoel de Campos Leitão.
 225. Marcellino da Silva, filho de Pedro Calado da Silva.
 241. Manoel Thomaz da Silva.
 216. Manoel, filho de Manoel Dias Paçeco.
 156. Mario, filho de Leopoldo Elias da Costa.
 95. Mario, filho de Manoel Moren.
 245. Norival, filho de João de Souza Matta.
 167. Manoel, filho de Antonio Adriano Augusto.
 231. Manoel, filho de João Juliano Barbosa.
 204. Marcellino Valentim, filho de Manoel Valentim.
 141. Maurillo Dorico, filho de Maria Quitéria.
 169. Noé, filho de Benedicta Rosa do Espírito Santo.
 183. Nicomedes, filho de Telasco Daniel dos Santos.
 175. Nicomedes, filho de Bernarda Escocia da Fonseca.
 150. Nazario Francisco Pereira.
 226. Nicanor, filho de Fortunato Gomes do Pinho ou Silveira.
 227. Nelson, filho de Victorino M. de Souza.
 228. Oscar José, filho de Francisco José dos Santos.
 240. Oscar, filho de Luiz de Souza Ribeiro.
 83. Olavo Bernardes, filho de Thomasia Maria da Conceição.
 248. Oscar Cadema, filho de Firmino Cadema.
 176. Oswaldo Pereira, filho de Francisco Pereira.
 162. Octavio, filho de Justo José Alves.
 157. Pedro, filho de Carmen de Jesus.
 236. Pedro Cardoso Soares.
 109. Paulino Bastos de Araújo.
 103. Paulo Julio, filho de Elizia Maria.
 149. Pedro, filho de João Francisco Ladiarau.
 243. Paulo Maciel, filho de Jacintho Maciel.
 124. Ricardo, filho de Bernardino José Caetano.
 210. Ramiro Taves, filho de Naum José Taves.
 117. Sylvano, filho de Maria Luiza de Miranda.
 126. Scvero da Amaral, filho de Feliciano do Amaral.
 93. Samuel dos Santos, filho de Romão Joaquim dos Santos.
 234. Sylvio, filho de Annibal Rosa.
 131. Sylvio, Bernardo Alves.
 184. Theophilo, filho de Octavio Pinheiro de Souza.
 194. Targino, filho de Rufino Alves de Azevedo.
 202. Theodomiro Francisco.

203. Ubaldino, filho de Felipe José do Rosario.
 139. Vicente de Mattos Cardoso.
 132. Vivaldo, filho de Antonieta Maria dos Santos.
 138. Werneck Andrade Monteiro.
 118. Victalino, filho de Maximino de Vargas.
 103. Waldemar, filho de Manoel Gomes Machado.
 249. Antonio, filho de José Teixeira Pinto.
 253. Franklin, filho de Franklin da Silva Carvalho.
 250. João, filho de Eliazar Santos Chaves.
 251. João, filho de João da Silva Cabral.
 252. José, filho de Ottonio Lopes Vieira.
 254. Nonato dos Santos.

Niteroy, 17 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, capitão, chefe da 2ª secção.

Município de Mangaratiba

Contingente a fornecer: 71 sorteados.

Contingente suplementar: 49 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 71 são designados para o 2º Regimento de Artilharia Montada, no Curato de Santa Cruz, e os de ns. 72 a 120 fazem parte do contingente suplementar. Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaesquer outros motivos, inclusive *habeas corpus*.

Os de ns. 1 a 59 são da classe de 1904, e os de ns. 60 a 120 são da classe de 1903.

Classe de 1904

24. Alcídio, filho de Zacarias Pedro Alexandre.
 5. Alziro, filho de João de Freitas Suzano.
 57. Antonio, filho de Antonio Martins da Silva.
 53. Antonio Luiz da Silva.
 21. Antonio, filho de Manoel Miguel Xavier.
 55. Benedicto Moreira, filho de Sebastião Moreira.
 39. Benedicto, filho de Manoel Elisario de Barros.
 14. Benedicto, filho de Theresia Maria de Jesus.
 30. Benedicto, filho de Antonio de Souza e Silva.
 27. Bernardo José de Oliveira.
 45. Cyrillo, filho de Benedicta Joanna da Conceição.
 4. Clóbaldo Mendes dos Santos.
 35. Djalma de Oliveira, filho de Joviana Maria do Rosario.
 17. Francisco, filho de Perciliana da Gloria de Moraes Suzanna.
 25. Francisco de Paula, filho de Antonio João de Souza.
 34. Francisco Manoel Luzia.
 20. Fio, filho de Maximiano Alves dos Santos.
 47. Honorato de Sant'Anna.
 13. Hermenegildo, filho de Rita Deolinda.
 49. João Florentino, filho de Manoel Florentino.
 36. João Salustiano Valentim.
 32. João Ignacio de Oliveira.
 15. João Lourenço, filho de Lourenço João da Silva.
 51. José, filho de Peregrino Carlos de Azaubuja.

42. José Braz, filho de Antonio Braz.
 48. José, filho de Benedicto Miguel Xavier.
 31. José, filho de João Antonio da Silva.
 2. Joaquim Ramos Brito.
 26. Joaquim, filho de Alberto Joaquim da Rosa.
 23. Justino, filho de Justino Julião Alves.
 3. Laurival Moreira, filho de Benedicto Francisco Moreira.
 11. Luiz, filho de Sebastiana Maria Rosa.
 54. Manoel, filho de Pedro Rita dos Santos.
 46. Manoel, filho de Benedicto Dias dos Santos.
 7. Manoel Fonseca, filho de Christovão da Fonseca.
 59. Manoel, filho de Ermelinda Maria do Nascimento.
 50. Manoel Genelisio, filho de Genelisio Pereira.
 10. Manoel Lucas Filho.
 18. Manoel, filho de Sebastiana Vieira da Rocha.
 43. Manoel, filho de Prudencio José de Oliveira.
 35. Manoel, filho de José da Costa Teixeira.
 8. Manoel, filho de Julia Felizarda.
 12. Martinho, filho de Adriano Francisco Leandro.
 52. Martiniano Rodrigues de Miranda.
 1. Olivino, filho de João Alves dos Santos.
 40. Octacílio, filho de Theodoro Francisco Tavares.
 38. Osorio Corrêa da Silva.
 58. Osorio Claudino Flor.
 19. Pedro, filho de Florentina Maria Mendes da Trindade.
 6. Paulo, filho de João Marcellino de Oliveira.
 22. Páulo, filho de Fausta Maria do Espírito Santo.
 36. Sebastião, filho de Francisco Antonio de Carvalho.
 29. Sebastião Pedro Asterino.
 41. Simplicio, filho de Adelino Julio Guimarães.
 44. Theophilo, filho de Arthur Plácido Alves.
 37. Thobias, filho de Raphael Thobias Rosa.
 53. Thadeu da Silva Ramos.
 28. Viriato, filho de Manoel Fernandes de Souza.
 9. Waldemiro, filho de Manoel Francisco da Silva.
 Niteroy, 10 de setembro de 1925. —
 A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da 2ª secção.

Classe de 1903

103. Alvaro Francisco de Farias.
 94. Alcides, filho de Joaquim de Senna Rosa.
 113. Anísio, filho de Francellino Antunes de Aguiar.
 62. Antonio de Oliveira, filho de Tiburcio de Oliveira.
 117. Angelo Paulino Coutinho.
 86. Athanasio, filho de Antonio Luiz de Oliveira.
 116. Balbino Rosa, filho de Estanislão Marcolino.
 101. Benedicto Gonçalves dos Santos.
 77. Benedicto Caetano da Silva.

104. Benedicto, filho de Maria Classica do Carmo.
 110. Benedicto de Oliveira, filho de Anna de Oliveira.
 114. Benedicto Faria Corteis.
 82. Candido, filho de Maria Francisca do Nascimento.
 74. Candido Arão de Oliveira.
 83. Cypriano, filho de Jesuino José Vieira.
 107. Elisio, filho de Antonio Joaquim de Assumpção.
 67. Francisco de Assis, filho de Gustavão Francisco.
 71. Francisco, filho de Ceriaco Pereira Cabral.
 92. Gildo Genuei, filho de Felipe Genuei.
 69. Hildebrando, filho de Salustiano de Souza Rosa.
 118. José de Senna Rosa.
 81. José Scraphino da Cruz.
 103. José, filho de João Corrêa.
 87. João, filho de Zepherina Maria de Jesus.
 65. João Pinheiro.
 68. João Barbosa Galvão.
 112. João de Oliveira Reis.
 60. João Rodrigues de Oliveira.
 63. João, filho de Candida Maria da Conceição.
 98. Joaquim Alfredo, filho de Alfredo Manoel João.
 72. Joaquim Pinheiro Filho.
 111. Julião, filho de Miguel João de Oliveira.
 102. Luiz, filho de Felipe Genuei.
 76. Manoel Coelho, filho de Benedicto Coelho.
 105. Manoel dos Santos Pacheco.
 120. Manoel Joaquim de Sant'Anna.
 61. Manoel, filho de Benedicto Francisco de Castilho.
 80. Manoel, filho de Manoel Bino Ferreira Godinho.
 95. Manoel, filho de Manoel Antonio Coelho.
 106. Manoel, filho de Manoel Martins de Lima.
 79. Manoel, filho de Alexandrina Maria da Conceição.
 89. Manoel, filho de Carlota Maria da Conceição.
 64. Manoel, filho de Genelicio José Pereira.
 109. Marcello Alves Junior.
 84. Notide Costa, filho de Alexandre Netto da Costa.
 75. Raul Pereira Mendes.
 66. Theophilus, filho de Antonio José Theoteu.
 119. Ubaldino Albino Corrêa.

Alistados normalmente:

100. Alberto Ribeiro Barbosa.
 115. Benedicto, filho de Anna de Souza Rosa.
 90. Camillo Domingos, filho de Pedro Domingos.
 88. Cantilio, filho de Gervasio Felicidade.
 78. Josino, filho de Josino Procopio dos Santos.
 97. Josino Barbosa de Souza.
 91. Manoel da Silva Moraes.
 99. Mario Matheus da Rocha.

85. Palmerino Palma de Abreu.
 70. Pedro Pimenta dos Santos.
 73. Salvador, filho de Querino-Basilio.
 93. Sebastião Bento, filho de Tito Domingos.
 96. Sebastião Domingos da Silva.
 Nictheroy, 17 de setembro de 1925.—A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da 2ª secção.

Municipio de Maricá

Contingente a fornecer: 102 sorteados.
 Contingente suplementar: 24 sorteados.

Os sorteados de ns. 1 a 10 são designados para o 1º grupo de artilharia de costa na fortaleza de Santa Cruz; os de ns. 11 a 91 para o 1º regimento de infantaria, na Villa Militar, e os de ns. 92 a 102 na companhia ferro viaria, Villa Militar; os de ns. 103 a 126 fazem parte do contingente suplementar.

Exceptuam-se os isentos por motivo de arrimo ou já excluidos por quaesquer outros motivos, inclusive o *habeas-corpus*.

Os de ns. 1 a 120 são da classe de 1904 e os de ns. 121 a 126 são de 1903.

Classe de 1904

87. Accendino, filho de Alfredo de Oliveira.
 95. Adolpho, filho de Joventino Ricardo da Conceição.
 92. Adalcino, filho de Mathias Francisco Azevedo.
 54. Admar, filho de Maria Thomazia da Costa.
 15. Agenor, filho de João José da Silva Pinto.
 39. Agenor, filho de Albertina Narcisa Monteiro.
 24. Agenor, filho de Procopio Luiz Pinto.
 71. Agostinho, filho de Euzebio José Fernandes.
 55. Alberto, filho de Joaquim Francisco Camacho.
 43. Alcides, filho de Daniel Eziquiel de Alcantara.
 11. Alcebiades Mendes, filho de Joaquim Gonçalves Mendes.
 31. Alcebiades, filho de Joaquim Francisco Camacho.
 70. Alvaro, filho de Marcellina Heria.
 89. Amancio, filho de João Alves de Carvalho.
 7. Antenor, filho de José Antonio Martins Nascimento.
 45. Antenor, filho de Procopio Luiz Pinto.
 72. Antonio, filho de Maria Elisa Rosa da Conceição.
 29. Antonio, filho de Feliciano José da Silva.
 10. Antonio, filho de Emigdia Antonia de Figueiredo.
 63. Antonio, filho de Euphrasina Maria de Jesus.
 34. Antonio, filho de Eleogabo Pereira dos Santos.
 79. Antonio, filho de Leobina Rosa do Amparo.
 64. Arnaldo, filho de João Caetano de Araujo Junior.
 25. Arthur, filho de Mercedes Maria da Conceição.
 42. Athayde, filho de Amelia Fructuosa de Jesus.

4. Avelino, filho de Maria Cordena da Silva.
 35. Avelino, filho de Esperança Clemencia Conceição.
 27. Benjamin, filho de Olympio José dos Santos.
 96. Bernardino, filho de Gregoria Rosa da Conceição.
 48. Braz, filho de Maria Alves de Mesquita.
 6. Carlos, filho de Antonio da Silva Antunes.
 83. Candido, filha de Graciliana Maria da Conceição.
 17. Damasceno, filho de Manoel José Pereira.
 49. Deucacio, filho de Claudina Maria de Jesus.
 75. Dermeval, filho de João Luiz dos Santos.
 28. Durval, filho de Margarida Luiza da Silva.
 9. Ernani, filho de Balthazar Ferreira da Silva.
 36. Edmundo, filho de Elvira Francisca de Paiva.
 82. Eduardo, filho de Maria Alves de Mesquita.
 51. Ernesto, filho de Cosme Antonio da Silva.
 60. Evaristo, filho de Joaquim Manoel de Mendonça.
 40. Euclides, filho de Marcellina da Conceição.
 5. Eugenio, filho de Evarista Rosa da Conceição.
 56. Euzebio, filho de Faustina Sodré de Nazareth.
 80. Ezequiel, filho de Eulalia Maria de Oliveira.
 86. Felix, filho de João Alves Daudá.
 23. Francisco, filho de Jacintho Trindade da Silva Fidelis.
 3. Francisco, filho de Virginio José da Rosa.
 18. Francellino, filho de Galdina Rosa do Amparo.
 8. Graciano, filho de Maria Catharina da Conceição.
 19. Herculano, filho de Francisco Xavier das Chagas.
 66. Herothides, filho de Deolinda Maria Cortes.
 12. Herothides, filho de João Antonio de Siqueira.
 33. Herothides, filho de Herco Antonio Soares.
 78. Herico Mendes de Sá.
 57. Hilario, filho de Mathias Luiz Gonçalves.
 41. Hilario Rodrigues de Figueiredo.
 68. Hilario, filho de Claudina Isabel da Conceição.
 57. Hygino, filho de Alfredo José de Moura.
 105. Hyppolito, filho de Augusta Mario de Oliveira.
 120. Ignacio, filho de Arlindo José de Marins.
 44. Jayme José Rodrigues.
 59. Jorge, filho de Maria Rosa de Nazareth.
 14. Joaquim, filho de Romano José de Carvalho.
 118. Jovito, filho de Luiza Minervina do Amparo.

20. Jovenil, filho de Antonio Coelho da Silva.
112. José, filho de Joanna Ferreira da Silva.
119. José, filho de Polydora Carlota de Araújo.
117. João, filho de Claudino José Antunes.
16. João, filho de Frederico Cabral de Mello.
116. João, filho de Emilia Rosa de Moraes.
67. João, filho de Prudencia Rosa da Conceição.
76. João, filho de Honorata Victoria da Conceição.
113. Juvenal, filho de Philomena Sabino da Costa.
86. Juvenal, filho de João Marciano da Costa Brasil.
2. Juvenal, filho de Canuto Rodrigues da Silva.
107. Leocadio, filho de Jorge Vianna.
91. Leopoldo, filho de Joanna Portugal da Silva.
58. Leonardo, filho de Lucinda Maria de Alcantara.
110. Lourival, filho de Luiza Rosa da Conceição.
90. Lucio, filho de José Pedro de Barros.
81. Luiz, filho de Marciano Alves de Abreu Rangel.
61. Luiz, filho de Luciano da Silva.
111. Manoel, filho de Antenor Bernardino da Silva.
84. Manoel, filho de Rita Maria da Conceição.
93. Manoel, filho de Guilhermina Maria da Conceição.
53. Manoel, filho de Elisaria Maria da Conceição.
109. Manoel, filho de Telephoro Sebastião Pinto Antoniano.
22. Manoel, filho de Arthur Pinto da Silva Valle.
101. Manoel, filho de Julia Rosa do Amaral.
105. Manoel, filho de José de Souza Lima Junior.
52. Manoel, filho de Christina Maria da Conceição.
107. Manoel, filho de Antonio José Pacheco.
21. Manoel, filho de João da Cunha Valle.
99. Melchisedes, filho de Bernardo Antonio da Silva.
33. Moacir, filho de João Modesto de Sá Rego.
30. Nicleidio, filho de Antonio José Nogueira.
115. Nuncio, filho de Galiano Antonio da Costa.
107. Octavio, filho de Joaquim Rodrigues Nogueira.
114. Ozorio, filho de Thomaz Carlos de Sant'Anna.
69. Ozorio, filho de Francisca Rosa do Espírito Santo.
32. Olavo, filho de José Rodrigues Vieira.
62. Olivairo, filho de Avelina Belarmina Conceição.
77. Ovidio, filho de Angelina Maria de Figueiredo.
103. Pedro, filho de Antonio Aniceto dos Passos.
73. Pedro, filho de Guilhermina Maria de Jesus.
49. Percilio, filho de Luiz Alves de Alcantara.
74. Píffio, filho de Maria Candida da Silva Azevedo.
104. Raul, filho de José Nunes da Silva.
26. Raul, filho de Laudelfina Rosa do Amparo.

65. Roberto, filho de Torquato Manoel Pinto.
106. Raymundo, filho de Sebastião Pombo.
98. Sebastião, filho de Delphina Rosa Azevedo.
88. Sizenando, filho de Thomazia Maud de Jesus.
97. Theodoro José, filho de Theodoro José Alves.
94. Theotônio, filho Antonio José Baptista.
89. Vicencio, filho de Maria Rosa do Amparo.
47. Virgilio, filho de Virgilio Luiz Nascimento.
1. Waldemar, filho de Bento Busiche dos Santos.
13. Waldemar, filho de Targino Jordão.
- Niterói, 11 de setembro de 1925. — A. Moreira de Souza Junior, capitão chefe da segunda secção.

SOCIEDADES CIVIS

ASSOCIAÇÃO NACIONAL DOS ARTISTAS BRASILEIROS

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 30 DE AGOSTO DE 1925

Aos trinta dias do mez de agosto de 1925, ás doze e meia horas, achando-se presentes os Srs. associados inscriptos no livro de presença, foi declarada aberta a sessão, sendo aclamado para presidir a o Sr. Carlos Tavares, que convidou para secretarios os Srs. Emilio Pinto e Lauro de Sant'Anna.

Pelo Sr. presidente da Associação foi exposto os fins da convocação. Em seguida o Sr. primeiro secretario da assembléa procedeu á leitura do parecer da commissão opinando pela aquisição do predio n.º 119 da rua Barão de São Felix; do parecer da commissão opinando pela venda do actual predio ao Sr. Julio Pedroso de Lima; e de uma proposta assignada por diversos Srs. associados, creando os serviços clinicos, dentario, de analyses e de pharmacia; creando a classe — D — em substituição das actuaes; extinguindo as pensões ás familias e substituindo-as pelo pagamento de uma importancia correspondente a dois terços das mensalidades, a titulo de pecúlio; approvando o acto da administração por ter obtido a renuncia dos pensionistas e o modo porque foram liquidadas; prorogando o exercicio administrativo actual até 31 de dezembro de 1926; alterando as datas das assembléas geraes, a primeira para o dia 24 de fevereiro, a segunda para o segundo domingo de março e a terceira para o quarto domingo do mesmo mez e designando o dia 15 de abril para a da posse; autorizando a administração a fazer nos estatutos e na redacção dos mesmos as alterações que forem necessarias de forma que possam ser distribuidos por occasião da inauguração do novo predio. Submettido á discussão os pareceres acima referidos foram os mesmos approvados unanimemente e bem assim a seguinte emenda: fica o presidente investido de plenos poderes para assignar as escripturas de compra e venda nas occasiões opportunas dos predios da rua Barão de São Felix n.º 119 e Márcchal Floriano Peixoto n.º 18 e 20, podendo despendar na aquisição até a quantia de setenta contos e

nas obras de adaptação, installações mudança e todas as demais que forem necessarias, tambem até a quantia de setenta contos, devendo para satisfazer-las realizar com o referido Sr. Julio Lima Junior ou com quem melhor conveniente julgar qualquer accordo ou outro qualquer meio que melhor for aos interesses sociaes.

Submettida á discussão apresentada, usaram da palavra diversos Srs. associados pelo que tornou-se a mesma por demais calorosa e alongada. Encerrada a discussão procedeu-se á votação da proposta o que foi feito por unanimidade de votos e bem de todas as emendas apresentadas, tendo sido umas por unanimidade e outras por maioria de votos. O Sr. presidente da assembléa agradeceu a todos a boa ordem e o interesse demonstrado e pediu para que fosse inserido na acta um voto á Providencia Divina para que a associação entre em uma nova phase de progresso e engrandecimento e á administração que ora dirige os destinos para que tenha a calma necessaria para que veja coroado de feliz exito todos os seus esforços.

Nada mais havendo a tratar foi a sessão encerrada ás 17 horas do que para constar foi lavrada a presente acta. (2.431).

SOCIEDADE "UNIÃO DOS TRABALHADORES LIVRES" DA CIDADE DE CABO FRIO, ESTADO DO RIO DE JANEIRO

ALTERAÇÃO DE ESTATUTOS

Devidamente autorizado pelas assembléas realizadas, conforme actas lavradas, em 24 de fevereiro, 2 e 9 de março do corrente anno, foram alterados os estatutos nos seguintes pontos: nos fins da sociedade, ampliando os mesmos; admissão de socios, estabelecendo novas normas e exigencias; direitos dos socios, ampliando-os, beneficios, estabelecendo a pensão mensal, durante um anno, aos socios enfermos; deveres da directoria, penalidades, eleições, e fundo social, regulando tudo com mais amplitude. Creação de succursaes, delegacias. E para que sejam levadas á registo as alterações feitas, é feita esta publicação para conhecimento de terceiros. Directoria actual: presidente, Francisco Ferreira Leite; vice-presidente, Vicente José Luiz; 1.º secretario, Arnaldo d'Oliveira; 2.º secretario, José Leite Durães; 1.º thesoureiro, Francisco Rodrigues; 2.º thesoureiro, Francisco Alfonso Moreira; procurador, Emiliano Pereira.

Cabo Frio, em 27 de março de 1926. — Francisco Ferreira Leite, presidente. (2.437)

SOCIEDADES ANONYMAS

COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINÁRIA DOS ACCIONISTAS DA COMPANHIA MERCADO MUNICIPAL DO RIO DE JANEIRO, REALIZADA NO DIA 20 DE MARÇO DE 1926

Aos vinte de março de mil novecentos e vinte e seis, ás treze horas, no escriptorio da Companhia Mercado Municipal

pal do Rio de Janeiro, á rua São Pedro numero setenta e sete (77), sobrado, desta cidade, reuniram-se em assembléa geral ordinaria os accionistas da mesma companhia, prévia e regularmente convocados por annuncios publicados na forma da lei, e assumindo a presidencia, da mesa dos trabalhos o Dr. Americo Ludolf, director-thesoureiro, por se achar ausente, por motivo de molestia, o director presidente commendador Pedro Leandro Lamberti, convidou para primeiro secretario o accionista senhor Flavio de Carvalho Leão Teixeira e para segundo secretario, a mim, Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, e, ambos tomando logar á mesa, mandou o presidente fazer a chamada dos accionistas presentes, conforme o livro de assignaturas, respondendo a ella, por si e seus procuradores, vinte e dous (22) accionistas, representando dezeseite mil trezentas e onze acções (17.311), sendo sete mil, setecentas e trinta e quatro (7.734), nominativas e nove mil quinhentas e setenta e sete (9.577), no portador. Verificado, assim, haver numero legal de accionistas para realização da assembléa, declarou o presidente aberta a sessão, explicando aos presentes que o fim da reunião, conforme os annuncios publicados, consistia na — *aprovação do balanço e contas da administração relativas ao anno de mil novecentos e vinte e cinco (1925), eleição da directoria e do conselho fiscal.* — Mandou, então, proceder á leitura da acta da assembléa geral extraordinaria, ultima realizada, que teve logar em quinze de junho de mil novecentos e vinte e cinco (1925), a qual foi posta em discussão e aprovada unanimemente, sem reclamação alguma. Passou o presidente á leitura do relatório da directoria e tendo o accionista Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa pedido dispensa da leitura, por ter sido o relatório publicado, estando no conhecimento de todos os presentes, foi concedida a dispensa e, posto em discussão e votação, foi aprovado. Seguiu-se a leitura do parecer do conselho fiscal, feita por um dos seus membros — o Dr. Thomaz Delfino dos Santos — e, posto em discussão, não houve quem pedisse a palavra, pelo que, submettida á votação, foi aprovado. Assim, approvados o relatório, balanço, contas da administração relativos ao anno de mil, novecentos e vinte e cinco (1925), bem como respectivo parecer do conselho fiscal e proclamada pelo presidente a approvação, pediu a palavra o director secretario Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira e requereu que constasse expressamente da presente acta, que os directores Dr. Americo Ludolf e elle Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira, bem assim o Dr. Mario Leão Ludolf, como procurador do director-presidente commendador Pedro Leandro Lamberti, se havia absterido de votar a approvação do relatório, balanço e contas da mesma sorte que os membros do conselho fiscal Drs. Thomaz Delfino dos Santos, Eugenio Augusto Alves Mergulhão e J. O. Langgaard de Menezes, se haviam, também, absterido de votar o seu parecer, tudo o que, sendo a expressão da verdade fidei, por esta forma, aqui consignado, terminada assim a primeira parte das liberações da assembléa, conforme a convocação, declarou o presidente que se ia passar á segunda parte — eleição da directoria e do conselho fiscal para o que suspendeu, por cinco mi-

nutos, os trabalhos, para que os accionistas preparassem suas cedulas. Reabertos os trabalhos da assembléa, declarou o presidente que se ia proceder a eleição de tres directores, tres membros do conselho fiscal e tres supplentes destes, e convidava o Dr. Mario Leão Ludolf e Americo Martins Coelho da Silva para escrutinadores, os quaes, acceitando o convite, com approvação da assembléa, tomaram logar á mesa. Em seguida, o presidente mostrou aos presentes duas urnas, inteiramente vazias, que se destinaram a receber em escrutinio secreto, as cedulas dos accionistas, e mandou que se procedesse a chamada pela ordem das assignaturas do livro de presença, o que foi feito, depositando, cada accionista, em uma e noutra urna, os seus votos, em uma para directores e em outra para membros do conselho fiscal, foram afinal, apuradas vinte e duas cedulas em cada uma, obtendo-se o seguinte resultado — Para directores: commendador Pedro Leandro Lamberti, tres mil quatrocentos e sessenta votos (3.460); Dr. Americo Ludolf, tres mil quatrocentos e sessenta votos (3.460); Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira, tres mil quatrocentos e sessenta votos (3.460). A vista deste resultado, o presidente proclamou eleitos para os cargos de directores da companhia, nos termos da primeira parte do artigo nono dos estatutos, o commendador Pedro Leandro Lamberti, Dr. Americo Ludolf e Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira, que sem solução de continuidade, mantinham-se nos seus cargos, visto terem sido reeleitos. Passou-se, depois, a apuração dos votos para o conselho fiscal, a qual deu o seguinte resultado: Para membros do conselho fiscal, Dr. Thomaz Delfino dos Santos, tres mil quatrocentos e cincoenta e oito votos (3.458); Dr. Eugenio Augusto Alves Mergulhão, tres mil quatrocentos e cincoenta e seis votos (3.456); João Octavio Langgaard de Menezes, tres mil e quatrocentos e cincoenta e quatro votos (3.454); Adelino Coelho da Silva, oito votos (8), e Dr. Candido Mesquita da Cunha Lobo, quatro votos (4), para supplentes do conselho fiscal: Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa, tres mil quatrocentos e sessenta votos (3.460); Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade, tres mil e quatrocentos e cincoenta e seis votos (3.456); Dr. José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho tres mil quatrocentos e cincoenta e seis votos (3.456); Americo Martins Coelho da Silva, quatro votos (4) e João Moreira do Souza, quatro votos (4). Apurado este resultado, o presidente proclamou eleitos e empossados como membros effectivos do conselho fiscal para o anno de mil novecentos e vinte e seis (1926), os Drs. Thomaz Delfino dos Santos, Eugenio Augusto Alves Mergulhão e João Octavio Langgaard de Menezes, e para supplentes os Drs. Leandro A. Ribeiro da Costa, José Antonio de Magalhães Castro Sobrinho e Agenor Pinheiro Gonçalves de Andrade. Terminada a apuração, proclamação e posse dos eleitos, pediu a palavra o Dr. Henrique Carneiro Leão Teixeira e disse que, em seu nome e dos seus companheiros de directoria, agradecia a reitteração da confiança dos accionistas para com os directores da companhia, renovando o honroso mandato que veem exercendo ha alguns annos e assegurando, que, tudo farão para corresponder plenamente á

honrosa confiança. Em seguida pediu a palavra o Dr. Thomaz Delfino dos Santos e por elle foi dito que, por sua vez, elle e seus companheiros do conselho fiscal agradeciam a sua reeleição e protestavam continuar a dar á companhia o melhor dos seus esforços, para que ella caminhe sempre na senda do progresso escrupulosamente honesto, como tem sido até agora. Declarou então, o presidente que nada mais havendo a a tratar ia dar como terminada a reunião, mas, antes, pedia que a assembléa designasse uma commissão para assignar esta acta, com a mesa, e que daria a palavra a qualquer dos accionistas que desejasse tratar de algum assumpto de interesse social. Pediu a palavra o accionista Dr. Leandro A. Ribeiro da Costa e indicou para a commissão reclamada pelo presidente os nomes dos accionistas Ramiro Moreira Lobo e Americo Martins Coelho da Silva, sendo a indicação unanimemente approvada. Tomou finalmente a palavra o accionista Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo e propoz que se lançasse na acta um voto de prompto restabelecimento da preciosa saúde do venerando presidente da companhia commendador Pedro Leandro Lamberti, bem assim que se telegraphasse communicando a sua reeleição por unanimidade de votos, com os companheiros de directoria e do conselho fiscal. Approvada com applausos esta proposta, o presidente deu por encerrada a assembléa, por nada mais haver a tratar. Eu Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, segundo secretario, escrevi do meu proprio punho a presente acta e assigno. Rio de Janeiro, 20 de março de 1926. — Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo, 2º secretario. — Americo Ludolf. — Flavio de Carvalho Leão Teixeira. — Dr. Abelardo Saraiva da Cunha Lobo. — Ramiro Moreira Lobo. — Americo Martins Coelho da Silva.

(2.428)

BANCO AUXILIAR DO MUNICIPIO

(Successor da Cooperativa de C. dos Funcionarios Publicos)

Rua Primeiro de Março n. 109, 2º andar
ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA,REALIZADA EM QUATRO DE FEVEREIRO DE
MIL NOVECENTOS E VINTE E SEIS

Aos quatro dias do mez de fevereiro do anno de mil novecentos e vinte e seis, na séde da Sociedade Cooperativa de Responsabilidade Limitada: "Banco Auxiliar do Municipio", successora da Cooperativa de Credito dos Funcionarios Publicos de Responsabilidade Limitada, sita á rua Primeiro de Março numero cento e nove, segundo andar, ás quinze horas, reuniram-se seus associados em assembléa geral ordinaria, convocada de accordo com os artigos vinte e oito e vinte e nove dos seus estatutos, afim de resolverem sobre a seguinte ordem do dia: a) leitura, discussão e approvação do relatório do director-presidente e parecer do conselho fiscal; b) eleição de cargos vagos; e c) interesses geraes, tudo de accordo com o edital respectivo, publicado no *Diário Official* de dous e quatro de fevereiro do anno de

mil novecentos e vinte e seis. Presente numero legal do accionistas, conforme se verifica da lista de presença, o Sr. director-presidente dá início aos trabalhos. Pelo secretario é procedida a leitura da acta anterior, que foi approvada sem debates. Iniciada a ordem do dia, pelo presidente senhor desembargador Gil Costa, foi feita a leitura do seu relatório referente ao anno social de mil novecentos e vinte e cinco, juntamente com o parecer favoravelahi constante, do conselho fiscal. Não tendo pedido a palavra nenhum dos accionistas, são approvados sem discussão o relatório do presidente e o parecer do conselho fiscal. Passando-se á segunda parte da ordem do dia, pelo presidente foi dito que, na forma dos novos estatutos, approvados em assembléa geral extraordinaria de dous de outubro de mil novecentos e vinte e cinco, artigo sessenta e seis, seriam mantidos em seus cargos os membros da actual administração e continuaria a sociedade a se reger pelos estatutos anteriores enquanto não obtivesse a sociedade autorização para funcionar de accordo com as disposições dos novos estatutos; como, porém, em virtude do artigo quarenta e seu parágrafo do decreto numero quatro mil novecentos e oitenta e quatro, de trinta e um de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, foram as sociedades cooperativas organizadas nos termos do decreto numero mil seiscentos e trinta e sete, de cinco de janeiro de mil novecentos e sete, e pelo systema "Luzzatti", dispensadas da expedição de cartas patentes a fiscalização bancaria; e porque já tenha a sociedade preenchido as exigencias fiscaes: declara em vigor os estatutos publicados no *Diário Official* de oito de outubro de mil novecentos e vinte e cinco e apresenta a renúncia da directoria, que preside. Pela assembléa foi aceita, sem discussão a renúncia dos directores e fiscaes, procedendo-se em seguida á eleição dos cargos vagos, a qual deu o seguinte resultado: Para presidente-director, desembargador Gil Costa; para director-vice-presidente, Dr. José Cavalcanti de Castro Goyanna, e para director geral, Dr. Olympio Carr Ribeiro. Conselho fiscal — Membros effectivos: José Candido da Costa, major Norberto Pereira Pinto e Dr. Abelardo Luiz. Supplentes: Dr. Oldemar Murtinho e Dr. Antonio de Barros Vieira Cavalcanti. Para o conselho deliberativo: desembargador Gil Costa, Dr. José Cavalcanti de Castro Goyanna, Dr. Olympio Carr Ribeiro, José Candido da Costa, major Norberto P. Pinto, Dr. Abelardo Luiz, Dr. Oldemar Murtinho, Dr. José de Barros Vieira Cavalcanti, Dr. José Eiras Junior e Dr. Manoel Marques de Oliveira. Finda essa parte dos trabalhos, passou-se á ultima parte da ordem do dia — interesses geraes — sendo discutidas e approvadas as seguintes deliberações: propostas pela directoria. — primeira) aos socios cujas quotas de acção tenham sido levadas a Fundo de Reserva, de accordo com o parágrafo unico do artigo cincoenta e quatro dos antigos estatutos, é facultada a integralização de suas acções, uma vez que se submettam, quer em relação á integralização, quer no tocante ao resgate, ás disposições dos estatutos vigentes; segunda) os accionistas inscritos no Fundo de Pecúlio que tiverem perdido direito ao mesmo por atazo de mensalidade superior a seis mezes, fica facultada a

readmissão, uma vez pagas as mensalidade atazadas caso se submettam á prova de sanidade feita por medico de confiança da sociedade. Essa faculdade sómente será concedida aos socios do Fundo de Pecúlio que para elle se tiverem inscripto até a data em que os seus estatutos foram reformados, ou seja, dous de outubro de mil novecentos e vinte e cinco. Por nada mais haver para ser tratado, o Sr. presidente dá os trabalhos por terminados, encerrando e suspendendo os trabalhos ás dez e seis horas do referido dia. E, para constar, lavrei a presente acta que vae, depois de lida e achada conforme, assignada por todos os Srs. associados presentes á assembléa geral ordinaria, aos dias, mez e anno acima citados, nesta cidade do Rio de Janeiro. — *Gil Costa.* — *Olympio Carr Ribeiro.* — *José Cavalcanti de Castro Goyanna.* — *Hippolyto Euzebio Pinto.* — *Octavio Pinto Monteiro.* — *Mario da Silva Barros.* — *Fernandes Dias Vieira.* — *Norberto Pereira Pinto.* — *Manoel Pompeu de Macedo.* — *Euclydes Luiz do Nascimento.* — *Bernardo Pereira Feital.* — *José Eiras Junior.* — *Arildo de Araujo.* (2.429)

EMPRESA S. JOÃO DA MATTA, S. A.

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA DOS SRS. ACCIONISTAS, REALIZADA A 18 DE MARÇO DE 1926

Aos dezoito de março de 1926, reunidos na sede da empresa, á avenida Gomes Freire n. 83, treze Srs. accionistas da mesma, foi verificado pelo livro de movimento de acções nominalivas e pelo livro de deposito de acções ao portador, representarem 1.243 acções, com 309 votos; havendo, assim, numero legal, o Sr. Dr. João Felipe Pereira, na qualidade de director presidente-theoureiro, e na forma do artigo 15 dos estatutos, assumindo a direcção dos trabalhos, proclama constituída a assembléa, convida para 1º e 2º secretarios os Srs. accionistas Dr. Eduardo Eurico de Oliveira e José de Mattos Fonseca; e declara aberta a sessão. Expõe o Sr. presidente que, conforme os annuncios de convocação, tem ella por fim: 1º, tomado conhecimento do parecer do conselho fiscal e do relatório da directoria, julgar as contas e o balanço do anno social proximo findo; 2º, eleger os membros do conselho fiscal e os seus supplentes para o novo periodo annual; e mando por isto proceder á leitura desses documentos pelo Sr. 1º secretario. Pede a palavra pela ordem o Sr. accionista Dr. Luiz Maria de Mattos Junior, para ponderar que, tendo sido publicados na imprensa ditos documentos, dos quaes tinham assim conhecimento os Srs. accionistas, parecia inutil a sua leitura, motivo por que propunha que ella deixasse de ser feita, para que começasse desde logo a discussão. Submette o Sr. presidente á discussão esta proposta, e ninguém pedindo a palavra, põe-na á votos, sendo a mesma unanimemente approvada. Declara então o Sr. presidente em discussão o parecer do conselho fiscal relativo ás contas e balanço do anno social de 1925, bem como a gestão da directoria no dito anno. Pede a palavra o Sr. accionista José de Mattos Fonseca e, depois de breves considerações, propõe não só que seja approvado o parecer do conselho fiscal sobre o balanço e as contas, como seja louvada a directoria, pela

bóia gestão dos negocios da empresa em um anno de crise commercial grave, como o anno passado. Submette o Sr. presidente á discussão esta proposta, e ninguém pedindo a palavra, põe-na á votos, sendo a mesma approvada por todos os Srs. accionistas, tendo deixado de votar os directores e membros do conselho fiscal presentes. Levanta-se então o Sr. Candido Seixal Picallo, e agradece á assembléa, em nome da directoria. Em seguida annuncia o Sr. presidente que se vae passar á 2ª parte dos trabalhos, isto é, á eleição dos membros do conselho fiscal e dos seus supplentes; pede o Sr. presidente que cada Sr. accionista vote em tres nomes, para membros do conselho; foram recebidas treze cédulas que, apuradas, deram o seguinte resultado: Dr. Alfredo Thomé Torres, 303 (trescentos e tres) votos; Dr. Emilio de Miranda, 300 (trescentos) votos; Dr. Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho, 297 (duzentos noventa e sete) votos, além de outros menos votados. São pelo Sr. presidente proclamados estes tres Srs. accionistas membros do conselho fiscal para o periodo de hoje até a primeira assembléa annual ordinaria. Passa-se immediatamente á eleição dos supplentes; pedindo igualmente o Sr. presidente que cada accionista vote em tres nomes; são recebidas treze cédulas, que dão, apuradas, o seguinte resultado: Dr. Eduardo Eurico de Oliveira, 280 (duzentos e oitenta) votos; Dr. Themistocles Freitas, 277 (duzentos e setenta e sete) votos; Antonio Faria da Silva, 266 (duzentos sessenta e seis) votos; além de outros menos votados; são pelo Sr. presidente proclamados estes tres Srs. accionistas para supplentes dos membros do conselho fiscal, durante o mesmo periodo. Em seguida declara o Sr. presidente que, estando esgotados os assumptos para os quaes foi a assembléa convocada, está prompto a dar a palavra áquelles Srs. accionistas que porventura tenham algum assumpto a submeter á consideração da mesma assembléa. Ninguém pedindo a palavra, o Sr. presidente, depois de agradecer a todos os Srs. accionistas que compareceram, levanta a sessão. Em seguida foi esta redigida pelo Sr. 1º secretario, que a mandou transcrever no livro respectivo, sendo, depois de conferida, assignada por todos os accionistas presentes á assembléa. — *João Felipe Pereira.* — *Eduardo Eurico de Oliveira.* — *José de Mattos Fonseca.* — *Themistocles Freitas.* — *Emygdio Pereira.* — *Dr. Emilio Miranda.* — *Nelson Picallo.* — *Caetano Pinto de Miranda Montenegro Filho.* — *Candido Seixal Picallo.* — *Luiz M. de Mattos Junior.* — *Thomé Torres.* — *Antonio Faria da Silva.* — *José Calzado Bouzada.* (2.431)

COMPANHIA EDITORA NACIONAL

ACTA DA 1ª ASSEMBLÉA GERAL EXTRA-ORDINARIA

A's 14 horas do dia vinte, do mez de fevereiro do corrente anno, na sede da companhia, á rua Senador Dantas n. 105, na cidade do Rio de Janeiro, Capital Federal, reuniram-se os accionistas da companhia, abaixo assignados, representando mais de tres quartos do capital, tendo aclamado para presidente o Sr. Dr. Themistocles Marcondes Ferreira, o qual convidou a mim, Lindorff Marcondes Ferreira, para secretario. Pelo senhor presidente foi dito que a presente

assembléa geral extraordinária tinha sido especialmente convocada pela directoria, afim de tomar conhecimento de uma carta do Sr. Joaquim Augusto Correia, director da companhia, na qual o mesmo pedia a sua demissão do cargo de director, por motivo de não poder residir no Rio de Janeiro, conforme era seu desejo, e em vista disso punha á disposição da directoria o seu cargo, afim de que fosse eleito um novo director em substituição. Posta em discussão o pedido, foi o mesmo accedido em virtude das razões apresentadas. Pelo senhor presidente foi então dito que a assembléa deveria eleger o novo director, para o que foi feita a eleição, recaindo a escolha por unanimidade de votos na pessoa do Sr. Dr. J. B. Monteiro Lobato, o qual estando presente, disse que accetava o cargo, obrigando-se a desempenhá-lo de conformidade com os estatutos. Nada mais havendo a tratar, o senhor presidente declarou empossado no seu cargo de director o Sr. Dr. J. B. Monteiro Lobato e mandou lavrar a presente acta, feita em duas vias e por todos assignada. Rio de Janeiro, 20 de fevereiro de 1926. — *Phemistocles Marcondes Ferreira* (20 acções). — *Lindorf Marcondes Ferreira*, secretario (10 acções). — *Joaquim Augusto Ferreira* (20 acções). — *Ottalles Marcondes Ferreira* (20 acções). — *Getulio Moreira Costa* (10 acções). — *J. B. Monteiro Lobato* (10 acções). — *Quintiliano Moreira Cesar* (10 acções).

JUNTA COMMERCIAL DA CAPITAL FEDERAL

Certifico que por despacho da Junta Commercial de 5 de março de 1926, archivou-se nesta repartição, sob o numero 7.288, o seguinte documento, referente á Companhia Editora Nacional, a saber: Acta da assembléa geral extraordinária, realizada em 20 de fevereiro ultimo, que accetou a renuncia do director Joaquim Augusto Correia e elegou para substituí-lo o Sr. Dr. J. B. Monteiro Lobato. Eu, João Hygino de Araujo, 1º official da secretaria desta junta, passei a presente certidão. Rio de Janeiro, 22 de março de 1926. — *João Hygino de Araujo*, 1º official (sobre 60\$ de sello). — Visto, J. G., em 20 de março de 1926. — *Isidoro Campos*, director. (2.413)

COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DO RIO ANIL

Estatutos approvados em assembléa geral dos accionistas, em 26 de dezembro de 1925

ACTA DA ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINÁRIA DA COMPANHIA DE FIAÇÃO E TECIDOS DO RIO ANIL, REALIZADA EM 26 DE DEZEMBRO DE 1925

Aos vinte e seis dias do mez de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco, ás quatorze horas, na séde da Associação Commercial, á rua Candido Mendes numero trinta, primeiro andar, nesta Capital, presentes os accionistas Antonio Rodrigues Martins, por si, trinta e cinco acções, e como socio da firma Moreira da Silva & Companhia, successores, oitenta acções; Antonio José Tavares por si, cento e doze acções, e como socio da firma Tavares & Companhia, tres mil quatrocentas e cinquenta e tres acções; José Francisco Jorge, por si, mil

e seis acções; por sua mulher, D. Maria da Graça Freitas Jorge, vinte acções, e por sua filha menor, D. Anna de Freitas Jorge, duas acções; João Jorge dos Santos Freitas, quatro acções, como socio da firma Jorge & Santos, tres mil setecentas e dezeses acções, e como procuradores de D. Cacilda Alves dos Santos, cento e oitenta acções, e de Manoel Rodrigues de Oliveira, seiscentas acções; José da Cunha Santos Guimarães, por si, setecentas e quarenta e duas acções, e por sua mulher D. Regina Sá Guimarães, quatro acções; Dr. Salvio Mendonça, por si, uma acção, e por sua mulher, D. Rosa de Freitas Jorge Mendonça, quatro acções; José João de Souza, como socio da firma Azevedo Almeida & Companhia, doze acções; Acrisio José Tavares, cem acções; Henry Airlie Tavares, duas acções; Domingos José de Freitas Jorge, duas acções; José Francisco de Freitas Jorge, quatro acções; Manoel Jansen Pereira Junior, onze acções; Antonio dos Santos Moreira, cinquenta acções; Albino Domingues Moreira, duzentas e dezeses acções; Carlos Soares de Oliveira Neves, trescentas acções; Eduardo Burnett Junior, duzentas e vinte acções; José Manoel Carvalho da Silva, dez acções; Pedro da Silva Oliveira, duas acções; Francisco Coelho de Aguiar, quatro acções, e José Gonçalves Pereira, mil acções, assumiu a presidencia o senhor Acrisio José Tavares, presidente da directoria, e declarou que, achando-se presentes accionistas representando onze mil novecentas e duas acções, ou o capital realizado de mil cento e setenta e quatro contos trescentos e setenta e cinco mil réis, estava a assembléa legalmente constituída, pelo que pedia aos senhores accionistas designassem o presidente, que dirigisse os trabalhos. Sob proposta do senhor Francisco Coelho de Aguiar, foi aclamado para esse fim o senhor Antonio Rodrigues Martins, que convidou para secretarios os senhores Domingos José de Freitas Jorge e Antonio José Tavares, occupando todos os respectivos lugares. Aberta a sessão e verificado que não havia acta a approvar, o senhor presidente mandou ler o annuncio de convocação, publicado no *Diário Official*, e assim redigido: «Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil. Assembléa extraordinária. Primeira convocação. São convidados os senhores accionistas desta companhia a reunir-se em assembléa geral extraordinária, no salão superior do predio da Associação Commercial, á rua Candido Mendes numero trinta, no dia vinte e seis do mez corrente, ás quatorze horas, para o fim de se deliberar sobre uma proposta da directoria, relativa ao augmento do capital social, e sobre a proposta da reforma de estatutos. Maranhão, dezete de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. — José da Cunha Santos Guimarães, director secretario.» Pelo senhor presidente foi dito que se achava sobre a mesa a proposta da directoria para o augmento do capital social, acompanhada do parecer da comissão fiscal, tudo de accordo com os artigos noventa e tres e noventa e cinco do decreto numero quatrocentos e trinta e quatro, de quatro de julho de mil oitocentos e noventa e um, e bem assim o projecto de reforma dos estatutos, elaborado pela comissão nomeada pela assembléa geral, em sua ultima reunião. A proposta e o parecer, lidos em mesa, são

do teor seguinte: «Senhores accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil. Vimos submeter á vossa deliberação a presente proposta de augmento do capital social. Fixado actualmente em mil quinhentos e noventa e seis contos de réis, dos quaes mil quinhentos e setenta e tres contos seiscentos e noventa mil réis realizados, esse capital é manifestamente insufficiente para attender ás multiplas necessidades da companhia. Como teréis verificado pelo ultimo balanço, temos cerca de dois mil e duzentos contos de réis immobilizados em nossa fabrica e mais propriedades. Os nossos varios stocks e valores a receber, que representam capital movel de que tambem carece a companhia para a sua movimentação, montam a perto de quinhentos contos de réis. Por outro lado, o emprestimo de mil contos de réis em debentures, contractado em mil novecentos e vinte, exactamente para remover difficuldades resultantes da insufficiencia do nosso capital, trouxe embaracos á vida da Companhia. Tivemos que iniciar, dentro de pouco tempo, o serviço de amortização desse emprestimo, e bem sabeis que dos lucros liquidos, por isso que os estatutos lhes dão applicação especial, se não pôde retirar a somma necessaria para fazer face a este serviço, e que é presentemente, de setecentos e cinquenta contos de réis. Não seria possível, nos dias que correm, cogitar de nova operação de credito, dada a falta de numerario, de que se sente a nossa praça. O caminho a seguir, portanto, é o augmento do nosso capital. Mas, como não seria tambem facil, pelas condições do mercado, encontrar subscritores para uma emissão de acções em valor correspondente ao augmento, o alvitre a adoptar é o seguinte: reter annualmente certa porção dos lucros liquidos, pela criação de um fundo especial, destinado áquelle fim; e, attingida que seja a somma representada pela elevação do capital, depois de feita, por esse fundo, o resgate dos titulos do emprestimo emitir acções em quantia equivalente, a favor dos accionistas. Convém igualmente providenciar sobre a substituição das actuaes acções não integradas por acções integradas, a bem da uniformidade. Nestas condições, propomos seja o capital social elevado de mil e quinhentos e noventa e seis contos de réis para tres mil contos de réis, divididos em trinta mil acções no valor nominal de cem mil réis cada uma, e realizado da seguinte forma: a) Pelo valor de quinze mil duzentas e setenta e oito acções integralizadas de cem mil réis cada uma, já emitidas, mil quinhentos e vinte e sete contos e oitocentos mil réis; b) Pela emissão de quatrocentos e cincoenta e quatro acções integralizadas de cem mil réis cada uma, para substituir seiscentas e sessenta e duas não integralizadas, recebendo os possuidores destas tantas quantas equivalerem ao total das entradas realizadas e em dinheiro as fracções respectivas, quarenta e cinco contos e quatrocentos mil réis; c) Pela emissão de duzentas e sessenta e oito acções de cem mil réis cada uma, a ser feita mediante subscrição publica, logo após a approvação desta proposta, vinte e seis contos e oitocentos mil réis; d) Pela emissão de mil e quatrocentas acções integralizadas de cem mil réis cada uma, a ser feita assim que o fundo de augmento do capital attingir a mil quatrocentos contos de réis. O accionista, a quem couber fracção em acção, receberá essa fracção em dinheiro, remettendo-se em seguida, ás acções que correspondem á

somma das fracções. Ao fundo de augmento de Capital, que é creado em virtude da medida proposta, serão levados quarenta por cento dos lucros líquidos apurados no fecho da escripta, até atingir a mil e quatrocentos contos de réis. Por esse fundo será custeado o serviço de amortização do empréstimo em debentures. Maranhão, doze de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. — *Acrísio José Tavares*, presidente. — *José Francisco Jorge*, thesoureiro. — *José da Cunha Santos Guimarães*, secretario. — Senhores accionistas da Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil. Os membros da Comissão Fiscal, abaixo assignados, tendo examinado a proposta da directoria, referente ao augmento do capital social, são de parecer que ella merece a vossa approvação, visto estar plenamente justificada. Maranhão, dezeseis de dezembro de mil novecentos e vinte e cinco. *Eduardo Burnett Junior*, *Carlos Soares de Oliveira Neves*, *Manoel Jansen Pereira Junior*. Submettida á discussão essa proposta, em virtude de preferencia concedida a requerimento do Sr. José Manoel Carvalho da Silva, o Sr. Acrísio José Tavares, presidente da directoria, disse que, apresentando á consideração da assembleia a proposta de que se trata, a directoria não tinha outro fim, senão offerecer uma suggestão no sentido de ser a directoria da companhia de alguma forma habilitada com os recursos necessários a fazer face ao serviço de amortização da divida contrahida por meio de debentures, uma vez que é insufficiente, como se sabe, o capital movel de que se póde dispor, e deve-se afastar no momento a idea de qualquer outra operação de credito. O que a directoria pleiteia, em ultima analyse, é a creação de um fundo especial, constituido por determinada percentagem dos lucros líquidos, até a quantia de seicentos e cincoenta contos de réis, para occorrer ao pagamento daquelles titulos. O Sr. Albino Domingues Moreira, com a palavra, declarou não comprehender augmento de capital nas condições da letra d da proposta em debate. Para armar a directoria com os meios de que se cogita, basta a simples creação de um fundo especial a que se destine parte dos lucros líquidos. E' isso, aliás, o que suggere a directoria, conforme se acata de ouvir do seu digno presidente. Acha, entretanto, de bom alvitre uniformizar as acções da companhia, nos termos da proposta, e, no mesmo tempo, elevar o seu capital a mil e seicentos contos de réis, que era o capital primitivo, accetando-se para esse effeito a medida tambem lembrada pela directoria. Assim, propõe: que se augmente o capital social para mil e seicentos contos de réis, divididos em dezeseis mil acções de cem mil réis cada uma e realizado pela forma indicada nas letras a, b e c, da proposta que se discute; que se crie um fundo de resgate de debentures e a esse fundo sejam levados annualmente quarenta por cento dos lucros líquidos, até perfazer a quantia de seicentos e cincoenta contos de réis; que, atingida esta quantia, seja essa percentagem assim distribuida: dez por cento para fundo de reserva, dez por cento para fundo de renovação e conservação de machinismos, cinco por cento para fundo de seguros e quinze por cento para serem incorporados á percentagem destinada a dividendos; que as quantias levadas ao fundo de resgate de debentures sejam applicadas exclusivamente ao pagamento deesses titulos; que ao accionista, a quem couber fracção de acção, em virtude de substituição determinada pela letra b da proposta da di-

rectoria, se pague essa fracção em dinheiro, emitindo-se em seguida o numero de acções do valor nominal de cem mil réis cada uma, correspondente á somma das fracções. Não havendo mais quem quizesse fallar sobre o assumpto, é encerrada a discussão e submettida á votação a proposta da directoria, com as alterações apresentadas pelo Sr. Albino Domingues Moreira, sendo unanimemente approvada. Ainda com a palavra, o Sr. Albino Domingues Moreira requer que o projecto de reforma dos estatutos, distribuido em impressos aos senhores accionistas presentes, seja dada á discussão já redigido de accordo com o que acaba de ser approvado pela assembleia incumbindo-se o senhor primeiro secretario de formular essa redacção, no que foi attendido, sendo para esse fim suspensa a sessão por meia hora. Reaberta a sessão, ás dezeseis horas e quinze minutos, com a presença dos mesmos accionistas, foi lida, posta em discussão e approvada por unanimidade de votos a reforma dos estatutos, abstendo-se, porém, de votar os senhores directores presentes o artigo referente á remuneração da directoria. Os novos estatutos da companhia ficaram assim redigidos:

Estatutos da Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil

TITULO I

Da companhia, sua sede, duração e capital

Art. 1º. A Companhia de Fiação e Tecidos do Rio Anil, sociedade anonyma com sede nesta cidade de S. Luiz do Maranhão, onde foi constituida aos 31 de agosto de 1900, reger-se-ha por estes estatutos e pelas disposições da lei vigente sobre sociedades anonymas.

Art. 2º. A companhia tem por objecto a exploração das industrias de fiação, tecelagem e branqueamento de algodão, podendo tambem explorar qualquer outra industria fabril.

Art. 3º. E' indeterminado o prazo de duração da companhia, que, assim, poderá ser dissolvida em qualquer dos casos previstos na legislação em vigor.

Art. 4º. O capital social é de mil e seiscientos contos de réis, divididos em dezeseis mil acções no valor nominal de cem mil réis cada uma e realizado da seguinte forma:

- a) pelo valor de quinze mil duzentas e setenta e oito acções integralizadas de cem mil réis cada uma, já emitidas... 1.527:800\$000
- b) pela emissão de quatrocentas e cincoenta e quatro acções integralizadas de cem mil réis cada uma, para substituir seiscentas e sessenta e duas não integralizadas, recebendo os possuidores destas tantas quantas equivalerem ao total das entradas realizadas e em dinheiro as fracções respectivas... 45:400\$000
- c) pela emissão de duzentas e sessenta e oito acções de cem mil réis cada uma, a ser feita mediante subscrição publica... 26:800\$000

TITULO II

Das acções e dos accionistas

Art. 5º. As acções da companhia são nominativas e sua propriedade se estabelece pela inscripção no livro de registro.

§ 1º. A transferencia ou cessão das acções opera-se por termo lavrado no livro especial e assignado pelo cedente e cessionario, ou por seus legitimos procuradores.

§ 2º. No caso de transmissão de acção a titulo de legado ou herança, ou em virtude de arrematação ou adjudicação, o termo de transferencia será lavrado á vista do alvará ou precatória do juiz competente, do formal de partilha ou da carta do arrematação ou adjudicação.

Art. 6º. Cada acção dá direito a um voto e o accionista disporá de tantos votos quantas acções possuir.

Art. 7º. Só poderá tomar parte nas assembleias geraes, discutir, votar em qualquer deliberações e ser votado o accionista que tiver as suas acções inscriptas pelo menos trinta dias antes da reunião.

Art. 8º. E' facultado ao accionista fazer-se representar na assembleia geral por procurador idoneo, que tambem seja accionista.

Art. 9º. Serão admittidos a votar os maridos por suas mulheres, quando casados no regimen da communhão de bens; os paes por seus filhos menores; os tutores ou curadores pelos tutelados ou curatelados; o inventariante pelo acervo ainda indiviso; um socio de firma commercial por esta e finalmente por um dos seus directores ou representantes as corporações, companhias e mais pessoas juridicas.

TITULO III

Da administração

Art. 10. A companhia será administrada por uma directoria composta de tres membros, eleitos pela assembleia geral, sendo um director-presidente, um director-secretario e um director-commercial, que entre si distribuirão os cargos.

Parapho unico. Durará por dous annos o mandato dos directores, que poderão ser reeleitos.

Art. 11. Para substituirem os directores, no caso de vaga ou impedimento, haverá tres supplentes, eleitos juntamente com aquelles, pelo mesmo tempo de dous annos.

§ 1º. O supplente occupará o logar vago de director pelo tempo que faltar, para completar o mandato do substituido e com as vantagens deste. A substituição regular-se-ha pela ordem da votação.

§ 2º. Não poderá ser eleito director ou supplente quem não fôr accionista.

Art. 12. Far-se-ha a eleição por scrutinio secreto e maioria relativa de votos.

Parapho unico. No caso de empate, considerar-se-ha eleito o possuidor de maior numero de acções; havendo igualdade quanto ao numero e acções, decidirá a sorte.

Art. 13. Nenhum director ou supplente entrará em exercicio, sem que haja garantido a responsabilidade de sua gestão, com a caução de cem acções.

Art. 14. A directoria reunir-se-ha ordinariamente uma vez por mez, e extraordinariamente quando fôr necessario.

a convite de qualquer de seus membros, lavrando-se em livro proprio as actas de suas reuniões.

Art. 15. Cada director perceberá a remuneração fixa de doze contos de réis e mais a gratificação de cinco por cento dos lucros líquidos.

Art. 16. A directoria compete:

a) executar e fazer observar os presentes estatutos e as deliberações da assembleia geral;

b) prestar contas annuaes da sua administração, apresentando á assembleia geral ordinaria o balanço social e circumstanciado relatório dos factos occorridos no anno anterior, devendo publicar um e outro pela imprensa, com o parecer do conselho fiscal;

c) fazer annunciar, um mez antes da assembleia geral ordinaria, que ficam á disposição dos accionistas, na sede da companhia, os documentos, a que se refere o art. 117 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891;

d) convocar as assembleias geraes;

e) convidar o conselho fiscal a tomar parte nas suas reuniões, no caso de divergencia entre os directores e sempre que julgar conveniente, prevalecendo o voto da maioria;

f) nomear e demittir os empregados da companhia e fixar-lhes os salarios e gratificações;

g) gerir e administrar livremente, em summa, os negocios da companhia.

Art. 17. Ao director-presidente compete:

a) presidir ás reuniões da directoria e fixar a data das suas reuniões mensaes;

b) representar a companhia activa e passivamente em juizo, podendo constituir procuradores e advogados;

c) assignar os títulos ou cautelas das acções e correspondencia official.

Art. 18. Ao director-commercial compete:

a) celebrar contractos e assumir compromissos pela companhia: fazer depositos dos fundos disponiveis em estabelecimentos bancarios ou commerciaes de reconhecido credito: levantar esses fundos; receber; assignar cheques e recibos e dar quitação;

b) assignar a correspondencia commercial e representar a companhia junto as repartições publicas.

Art. 19. Ao director-secretario compete:

a) assignar os annuncios e convocações pela imprensa, fazer publicar e archivar as actas da assembleia geral nos casos da lei;

b) extrahir e subscrever as certidões que forem necessarias;

c) rubricar, abrir e encerrar os livros das actas das assembleias geraes da directoria e do conselho fiscal.

TITULO IV

Do conselho fiscal

Art. 20. Serão eleitos annualmente, pela assembleia geral, dentro os accionistas, tres fiscaes effectivos e tres suplentes, com as attribuições definidas no decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, e mais legislação em vigor.

Art. 21. Aos fiscaes supplentes compete a substituição dos effectivos no caso de vaga ou impedimento, observada a ordem da votação e com as respectivas vantagens pecuniarias.

Art. 22. Aos fiscaes, além das attribuições a que se refere o art. 20, cabe

deliberar com a directoria, nos casos previstos nestes estatutos.

Art. 23. Os fiscaes effectivos perceberão a gratificação annual de seiscentos mil réis cada um.

TITULO V

Da assembleia geral

Art. 24. Annualmente, até 30 de abril, reunir-se-hão os accionistas em assembleia geral ordinaria, mediante convocação da directoria pela imprensa, com antecedencia de quinze dias pelo menos.

Art. 25. A assembleia geral ordinaria terá por objecto a apresentação, leitura, discussão e approvação do balanço e contas da directoria, parecer do conselho fiscal, eleição dos directores, fiscaes e supplentes e bem assim quaesquer outros assumptos de interesse da companhia.

Art. 26. A assembleia geral extraordinaria reunir-se-ha quando convocada pela directoria e em outros casos previstos em lei, por meio de annuncio na imprensa, publicado com antecedencia pelo menos de cinco dias.

Art. 27. Nenhuma convocação da assembleia geral será feita sem declaração de motivo e indicação de hora e lugar.

Art. 28. As condições para as assembleias se constituirem validamente, conforme a materia de que se tratar, se acham determinadas na lei que regula as sociedades anonymas.

Art. 29. A assembleia geral será presidida pelo accionista que na occasião fór aclamado, e esse convidará dous outros para servirem de secretarios, os quaes farão a leitura das actas e do expediente, contagem e apuração de votos, e o mais que necessario fór para a boa ordem dos trabalhos.

Art. 30. Nas eleições e em quaesquer deliberações da assembleia geral prevalecerá a maioria de votos do capital representado.

TITULO VI

Do balanço, dividendos e fundos sociaes

Art. 31. O anno social é o mesmo anno civil, e o balanço annual será fechado em 31 de dezembro.

Art. 32. Os lucros líquidos apurados no fecho da escripta serão assim applicados:

a) quinze por cento para gratificação da directoria;

b) quarenta por cento para o fundo de resgate de debentures até perfazer a quantia de setecentos e cincoenta contos de réis;

c) quarenta e cinco por cento para dividendos;

Art. 33. Os dividendos serão pagos em duas prestações semestrais: a primeira até 31 de agosto a segunda até 30 de abril.

Art. 34. Os lucros líquidos relativos ao primeiro semestre serão fixados por meio de calculo, sempre para menos, e a quantia que assim fór fixada servirá de base para as applicações de que trata o art. 32.

Art. 35. Quando o fundo de resgate de debentures attingir a quantia de setecentos e cincoenta contos de réis, a percentagem que lhe é destinada no artigo 32 será assim applicada:

a) dez por cento para fundo de reserva;

b) dez por cento para fundo da renovação e conservação de machinismos;

c) cinco por cento para fundo de seguros;

d) quinze por cento para a verba de dividendos, que então ficará elevada a sessenta por cento.

Art. 36. A quantia que fór levada á conta de fundo de resgate de debentures será semestralmente applicada ao pagamento das debentures.

Art. 37. Fica mantido o fundo de reserva e supprimidos os fundos de accidentes de trabalho e de depreciação de material. O saldo apresentado pelo fundo de depreciação de material será transferido para o fundo de renovação e conservação de machinismos; e o do fundo de accidentes no trabalho para o fundo de auxilios e previdencias, destinado a beneficiar, a criterio da directoria, os empregados, operarios e suas familias, em caso de enfermidade ou morte.

Art. 38. Só correrão por conta de fundo de renovação e conservação de machinismos as despesas com aquisição e reparos de machinismos, que excederem de cincoenta contos de réis.

Art. 39. Reverterão em favor da companhia, sendo levados ao fundo de reserva, os dividendos não reclamados dentro de cinco annos, a contar da data do archivamento destes estatutos, quanto aos dividendos vencidos; e da data da primeira distribuição, quanto aos que se vencerem dahi por diante.

Art. 40. Quando, por emissão de acções, couber fracções das mesmas a algum accionista, este receberá essa fracção em dinheiro, emittindo-se em seguida as acções que corresponderem á somma das fracções.

Disposições transitorias

Art. 1. Os actuaes directores exercerão os seus cargos até 30 de abril de 1927, passando o director-thesoureiro a denominar-se director commercial, todos com as funções e vantagens especificadas nestes estatutos.

Art. 2.º Os saldos da conta de lucros suspensos serão transferidos para a de fundo de resgate de debentures.

Art. 3.º Estes estatutos entrarão em vigor em um de janeiro de mil novecentos e vinte e seis.

Nada mais havendo a tratar o senhor presidente suspende a sessão por meia hora para ser lavrada a presente acta. Reaberta a sessão lida a acta que sem discussão é approvada, sendo em seguida encerrada a sessão da assembleia geral extraordinaria, ás dezete horas e cincoenta e cinco minutos. Eu, Domingos José de Freitas Jorge, secretario da assembleia lavrei a presente acta que assigno com os demais accionistas presentes. — Antonio Rodrigues Martins. — Domingos José de Freitas Jorge, 1.º secretario. — Antonio José Tavares. — Moreira da Silva & Comp. — Tavares & Comp. — José Francisco Jorge, por si e sua mulher Maria da Graça Freitas Jorge e sua filha Anna de Freitas Jorge. — João Jorge dos Santos Freitas. — Jorge & Santos, por si e como procuradores de: Cacilda Alves dos Santos e Manoel Rodrigues de Oliveira. — José da Cunha Santos Guimarães, por si e sua mulher Regina S. Guimarães. — Salvo Mendonça por si e sua esposa Rosa de Freitas Jorge Mendonça. — Azevedo Almeida & Comp. — Acrisio José Tavares. — Henry Airlie Tavares. — José F. Freitas Jorge. — Manoel Jansen Pereira Junior. — Antonio dos Santos Moreira. — Albino Domingues Moreira. — Carlos S. d'Oliveira Neves. — Eduardo Burnett Junior. — José M. Carvalho da Silva. — Pedro S. Oliveira. — Francisco C. de Aguiar. — José Gonçalves Pereira (2.427)

COMPANHIA TRANSPORTE E CARRUAGENS

RELATORIO A SER APRESENTADO Á ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA
CONVOCAÇÃO PARA 7 DE ABRIL DE 1926

Srs. accionistas. — Mais uma vez cumprimos o grato dever de apresentar-vos o relatório das operações realizadas durante o anno social findo em 31 de dezembro de 1925.

Como tivemos occasião de accentuar no ultimo relatório, a nossa companhia vem atravessando uma phase de verdadeira reorganização e com satisfação podemos constatar que esta situação se apresenta com franca tendência para normalização effectiva.

Infelizmente, porém, a paralyzação de negocios, na praça que já se vinha manifestando no começo do anno ora relatado, agravou-se consideravelmente, sendo que desde os ultimos meses do anno até agora, esta crise tem sido sobremodo accentuada, e, como é facil de imaginar, si o commercio não compra, nem vende, consequentemente não transporta as suas mercadorias e reflexamente as empresas de transporte sentem a diminuição das suas receitas.

Já se nota, todavia, conquanto em progressão muito diminuta, que os negocios vão melhorando.

Entretanto, as despesas que uma empresa de transporte, como a nossa, é forçada a fazer com a conservação do seu material e eficiencia do seu aparelhamento para bem attender á sua numerosa clientella, são ainda pesadas, de sorte que os resultados apresentados nem sempre correspondem ao capital empregado nesta industria.

Conquanto mais favoráveis os resultados do anno, achamos prudente ainda não distribuir dividendo, afim de que fique mais consolidada a nossa situação.

Melhor, porém, do que quaesquer commentarios são convincentes as cifras que vos apresentamos no balanço annexo, pelas quaes podereis bem avaliar do esforço que temos gstandido para bem corresponder a honrosa confiança que em nós depositastes.

Agencia geral de despachos

Além da agencia official da Estrada de Ferro Central do Brasil, que inauguramos no anno passado e que vac se desenvolvendo consideravelmente, acabamos de instalar tambem no mesmo local, á rua Acre 29, uma outra agencia official da The Leopoldina Railway Company Limited.

Apparelhados dessa forma para effectuar qualquer despacho terre-tre ou maritimo, temos visto com satisfação o desenvolvimento sempre crescente que vac tomando esta nov seção.

Escritorio geral

Como estivesse muito deslocado do meio commercial o nosso antigo escritorio á rua Barão de S. Felix, transferimol-o para a rua Benedictinos n. 30, esquina da rua Acre.

Questão Judicial

Como previmos em nos-o ultimo relatório, raelizou-se em 28 de janeiro proximo passado o julgamento pelas Camaras Reunidas da Corte de Appellação dos embargos apresentados pelo Sr. Joaquin de Souza Mendes ao acordam que assegurava a esta companhia a validade dos contractos de locação, que o mesmo Sr. pretendu annullar, e, com satisfação vos communicamos que por unanimidade foram rejeitados taes embargos. De accordo com esta sentença e com os referidos contractos estamos pagando áquelle Sr. os alugueis respectivos desde janeiro proximo passado, os quaes eram anteriormente depositados no Theouro Nacional.

Os nossos direitos foram defendidos pelos advogados Srs. Dr. Adhemar de Faria, nosso ex-director secretario, e Dr. Luiz Antonio da Cunha Junior e cumprimos com satisfação o dever de aqui deixar consignada a maneira brilhante, com que os referidos Srs. defenderam a nossa causa. Congratulamo-nos, com os Srs. accionistas por esta feliz solução.

Conselho fiscal

Os Srs. membros do conselho fiscal, tendo examinado na época propria todos os livros e valores constatarem que os mesmos se acham em'bôa ordem e em consequencia emittiram o parecer que vac annexo ao presente.

Temos a satisfação de apresentar ao digno conselho fiscal os nossos sinceros agradecimentos pela efficiente collaboração que nos prestou no exercicio do seu mandato.

Eleição

Para o exercicio de 1926-1927 deveis eleger os Srs. membros do conselho fiscal e seus respectivos supplentes, como determina a lei.

Empregados

Aos chefes de serviço e a todos os empregados da companhia a directoria agradece o prestimoso concurso que lhe prestaram e salienta com prazer a dedicacão de que deram provas no exercicio das suas respectivas attribuições.

Conclusão

Convencidos, portanto, de ter-vos prestado as precisas informações para bem julgardes dos actos e contas que ora são submettidos a vossa deliberação, ficamos, entretanto, a vossa disposição para quaesquer outros esclarecimentos de que necessitardes.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — Os directores, Benjamin da Costa Faria. — José Joaquim de Brito. — Luiz Fernandes de Carvalho.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Srs. accionistas — O conselho fiscal da Companhia de Transporte e Carruagens, tendo examinado os livros, documentos e valores constantes da escripturação da companhia e tendo-os encontrado na mais perfeita ordem, é de parecer que sejam approvadas as suas contas, assim como todos os acto da sua gestão, relativos ao anno social de 1925.

Propõe tambem que seja exarado um voto de louvor á directoria pela forma criteriosa como tem conduzido os negocios da companhia.

Rio de Janeiro, 25 de março de 1926. — Antonio José Martins da Motta. — Bernardo José de Figueiredo. — Manoel Ferreira da Cunha.

MANÇO EM 30 DE JUNHO DE 1925

Activo

Propriedades	2.792:722\$300	
Material rodante	1.195:900\$000	
Semóventes	317:952\$600	
Machinismos	110:292\$800	
Fardamentos	6:525\$000	
Arreios	54:465\$000	4.477:857\$700
Móveis e utensilios	20:305\$000	
Contractos	43:000\$000	
Titulos de nossa propriedade	105:605\$000	
Almoxarifado	258:654\$290	
Caixa	5:526\$220	
Devedores diversos	325:440\$215	
Obrigações a receber	31:068\$150	789:598\$875
Diversas contas	219:929\$830	
Accões caucionadas	60:000\$000	
Caucões	38:000\$000	98:000\$000
		615:553\$86\$405

<i>Passivo</i>		
Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva	22:030\$720	
Fundo de depreciação	10:605\$860	
Lucros e perdas	66:011\$495	98:648\$075
Debentures	2.000:000\$000	
Menos — Resgatados	40:400\$000	1.959:600\$000
Obrigações a pagar	51:266\$930	
Contas correntes (credores)	969:694\$500	
Duplicatas a pagar	128:542\$324	
José Joaquim de Brito — c/esp.	215:760\$459	
Salários a pagar (junho)	44:099\$103	
Diversas contas	19:775\$639	
Caução da directoria	60:000\$000	
Titulos caucionados	38:000\$000	98:000\$000
		5.585:386\$405

Rio de Janeiro, 30 de junho de 1925. — Os directores:
B. C. Faria. — José Joaquim de Brito. — O guarda-livros
Paulo Schittini.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — 1º SEMESTRE DE 1925

<i>Debito</i>		
A juros de debentures	78:384\$000	
A despesas geraes	77:771\$300	
A juros e descontos	59:855\$920	
A animaes mortos	5:500\$000	
A accidentes no trabalho	4:829\$700	
A commissões	4:874\$640	
A Garage Camões	4:953\$870	
A pastos	2:100\$000	
A despesas judiciais	30\$900	
A fundo de reserva	8:846\$600	
A percentagem da directoria	7:513\$600	
A fundo de depreciação	4:423\$300	
A abonos	735\$000	
A semoventes	10:000\$000	
A material velho	5:000\$000	
A contas em liquidiação	30:000\$000	
A contractos	2:600\$000	
A fardamentos	2:503\$000	
Saldo para o 2º semestre de 1925	66:011\$495	
	375:951\$625	

<i>Credito</i>		
Saldo do 2º semestre de 1924	45:935\$100	
De secção de café e mercadorias	109:958\$140	
De alugueis de casas	121:573\$695	
De Garage Gloria	52:308\$450	
De secção de mudanças	36:176\$240	
De luvas	10:000\$000	
	375:951\$625	

BALANÇO EM 31 DE DEZEMBRO DE 1925

<i>Activo</i>		
Propriedades	2.792:722\$300	
Material rodante	1.200:000\$000	
Semoventes	270:000\$000	
Machinismos	100:000\$000	
Fardamentos	8:000\$000	
Arreios	48:000\$000	4.418:722\$300
Movéis e utensilios	18:000\$000	
Contractos	38:000\$000	
Titulos de nossa proprie- dade	105:605\$000	
Almoxarifado	291:269\$142	
Caixa	30:914\$230	
Devedores diversos	267:437\$940	
Obrigações a receber	52:818\$900	804:044\$282
Diversas contas		109:274\$331
Arreios caucionados	60:000\$000	
Caução	31:000\$000	91:000\$000
		5.423:040\$913

<i>Passivo</i>		
Capital	2.000:000\$000	
Fundo de reserva	65:000\$000	
Fundo de depreciação	35:000\$000	
Lucros suspensos	200:000\$000	300:000\$000
Debentures	2.000:000\$000	
Menos — Resgatados	80:400\$000	1.919:600\$000
Obrigações a pagar		36:167\$200
Contas correntes (credores)		650:330\$088
Duplicatas a pagar		115:637\$420
José Joaquim de Brito — c/esp.		223:688\$205
Salários a pagar (dezembro)		47:038\$000
Diversas contas		39:580\$000
Caução da directoria e conselho fiscal	60:000\$000	
Titulos caucionados	31:000\$000	91:000\$000
		5.423:040\$913

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 1925. — Os directores:
B. C. Faria. — José Joaquim de Brito. — O guarda-livros,
Paulo Schittini.

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS — 2º SEMESTRE DE 1925

<i>Debito</i>		
A juros de debentures	78:384\$000	
A despesas geraes	78:456\$156	
A juros e descontos	53:151\$935	
A animaes mortos	4:500\$000	
A accidentes no trabalho	5:020\$500	
A commissões	5:787\$980	
A pastos	1:800\$000	
A fundo de reserva	42:354\$280	
A percentagem da directoria	31:236\$643	
A fundo de depreciação	24:394\$140	
A questões judiciais	1:598\$140	
A secção de mudanças	5:475\$612	
A gratificações	20:000\$000	
A reserva para impostos	20:000\$000	
A contas correntes	2:392\$700	
A inquilinos	950\$000	
A duplicatas a receber	48\$000	
A devedores da Garage Gloria	4:220\$900	
A devedores de mudanças	825\$000	
A moveis e utensilias	2:970\$000	
A arreios	5:615\$000	
A machinismos	10:142\$800	
A material rodante	13:900\$000	
A semoventes	39:892\$600	
A material velho	8:077\$090	
A contas em liquidiação	40:246\$509	
A contractos	5:000\$000	
A fardamentos	1:236\$000	
A lucros suspensos	200:000\$000	
	707:674\$285	

<i>Credito</i>		
Saldo do 1º semestre de 1925	66:011\$495	
De Secção de Café e Mercadorias	457:746\$760	
De alugueis de casas	140:901\$920	
De Garage Gloria	36:109\$380	
De Garage Frei Caneca	6:904\$730	
	707:674\$285	

(2.448)

Banco Commercial do Estado de São Paulo

Fundado em 1912

Capital Rs. 75.000:000\$000

Capital realizado Rs. 45.000:000\$000

Fundo de reserva Rs. 36.017:275\$800

Sede: São Paulo: Rua 15 de Novembro n. 38 — Filiaes - Rio de Janeiro: Rua da Alfandega n. 21.

Santos: Rua 15 de Novembro ns. 111 e 113

agencias: Araraquara, Avaré, Bauru, Bebedouro, Botucatu, Bragança, Campinas, Catanduva, Franca, Guaratinguetá, Igarapava, Itapetininga, Itapira, Itapolis, Itu, Jaboticabal, Jundiahy, Mogy, Mirim, Monte Alto, Olympia, Pennapolis, Piracicaba, Piraju, Pirajuhy, Ribeirão Preto, Rio Claro, Rio Preto, Santa Adelia, Santa Cruz do Rio Pardo, São Carlos, São João da Boa Vista, São Manoel, São Simão, Taquaritinga, Taubaté e Tieté.

BALANCETE DO MEZ DE MARÇO DE 1926

(Incluindo o movimento das filiaes e agencias)

Activo		Passivo	
Capital a realizar.....	30.000:000\$000	Capital	75.000:000\$000
Letras descontadas	109.625:545\$220	Fundo de reserva.....	36.017:275\$800
Letras e effeitos a receber:		Depositos em	
Letras do ex-		conta cor-	
terior 2.431:366\$800		rente com	
Letras do in-		juros 145.700:789\$240	
terior 101.135:230\$230	103.566:597\$030	Depositos em	
Emprestimos em conta corrente..	87.043:229\$290	conta cor-	
Valores caucionados	109.640:022\$420	rente sem	
Valores depositados	101.152:221\$620	juros 9.137:835\$930	
Filiaes e agencias.....	48.530:305\$040	Depositos a	
Correspondentes no estrangeiro..	3.056:777\$540	prazo fixo. 36.525:022\$760	191.363:647\$930
Correspondentes no paiz.....	1.386:284\$08c	Titulos em caução e em deposito.	210.792:244\$040
Titulos e fundos pertencentes ao		Credores por titulos em cobrança.	103.566:597\$030
banco	7.191:386\$28c	Filiaes e agencias.....	56.718:953\$970
Diversas contas	5.448:618\$220	Correspondentes no paiz e no es-	
Caixa:		trangeiro	3.555:666\$260
Em moeda corrente e em deposito		Letras a pagar	538:466\$120
no Banco do Brasil e outros		Lucros e perdas	943:443\$460
bancos	78.771:675\$000	Diversas contas	6.916:367\$130
Total.....	685.412:661\$740	Total.....	685.412:661\$740

São Paulo, 3 de abril de 1926. — Pelo Banco Commercial do Estado de São Paulo, J. M. Whitaker, director-superintendente. — L. de Assumpção, gerente. — A. Cruz, contador. (2.438)

COOPERATIVA ECONOMICA

SOCIEDADE ANONYMA

Rua do Lavradio n. 23 — Telephone

Central 1.162 — Rio de Janeiro

BALANÇO GERAL, EFFECTUADO EM 28 DE FEVEREIRO DE 1926, EM VIRTUDE DA TRANSFORMAÇÃO OPERADA NOS ESTATUTOS DA SOCIEDADE ANONYMA COOPERATIVA ECONOMICA

Activo

Caixa:	
Dinheiro existente . .	107:956\$5.9
Móveis e utensilios:	
Valor dos existentes . .	13:068\$499
Caução da directoria:	
Valor desta conta . .	10:093\$000
Obrigações a receber:	
Valor idem, idem . .	890\$000
Deposito:	
Valor idem, idem . .	20:099\$000
Contas correntes:	
Devedores por este titulo	1.507:815\$531
Lucros e perdas:	
Saldo desta conta . .	10:103\$029
	1.372:743\$533

Passivo

Capital:	
Fundo social (5.000 ações de 100\$000).	500:000\$000
Ações em caução:	
Caucionadas pela directoria	10:000\$700
Lucros suspensos:	
Saldo desta conta . .	27:323\$115
Fundo de reserva:	
Saldo desta conta . .	37:123\$489
Impostos a pagar:	
Verba para este fim . .	750\$000
Fundo p/regularização de dividendos:	
Saldo desta conta . .	3:512\$011
Conta de depreciação:	
Saldo desta conta . .	10:748\$400
Contas correntes:	
Credores por este titulo	1.093:582\$883
	1.372:743\$533

Rio de Janeiro, 28 de fevereiro de 1926. — Dr. Mario Burattini, presidente thesoureiro. — Luiz Francisco Leal, secretario. — Napoleão Guimarães, guarda-livros. (2.435)

ANNUNCIOS

Companhia de Acidos

TERCEIRA CONVOCAÇÃO

Não tendo comparecido accionistas em numero legal para a realização da assembleia geral extraordinaria, annunciada para hoje, são de novo convidados a reunir-se no dia 6 de abril do corrente anno, no escriptorio da companhia, ás 12 horas, afim de deliberarem sobre uma proposta relativa ao capital social e consequente reforma dos estatutos. Cumprindo observar que nesta reunião se deliberará, qualquer que seja a somma do capital representado.

Os possuidores de ações ao portador deverão depositar-as no mesmo escriptorio até tres dias antes da reunião, si nella quizerem tomar parte.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — A directoria. (2.432)

Banco Commercial do Rio de Janeiro

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

Convido os Srs. accionistas a comparecerem á assembleia geral ordinaria, que terá lugar no dia 24 do corrente, ás 13 horas, no edificio do Banco, afim de tomarem conhecimento dos actos e contas da directoria e parecer do conselho fiscal, referentes ao anno social findo em 31 de dezembro de 1925, e em seguida elegerem o conselho fiscal, seus supplentes e um director.

As transferencias de ações ficam suspensas a partir do dia 17 do corrente mez, até o dia em que se realizar a assembleia.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — Francisco José Gomes Valente, presidente. (2.441)

Companhia União Industrial

São convidados os Srs. accionistas desta companhia a se reunirem em 15 do corrente, ás 14 horas na sede social, á rua do Rosario n. 72, 1º andar, para, de conformidade com os estatutos, art. 4º, proceder-se á eleição da directoria e conselho fiscal.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — José Pereira Soares, director-gerente. (2.449)

A' Praça

GABRIEL DA SILVA SANTOS e ANTONIO ALVES AMARO, socios da firma que girou nesta praça sob a razão social de SANTOS & AMARO, á rua Acre n. 52, declaram ao commercio em geral que, de commun e amigavel accordo, foi a mesma dissolvida em 16 de março proximo passado, conforme distracto archivado na Junta Commercial, sob numero 102.270, retirando-se o socio Antonio Alves Amaro, pago e satisfeito de todos os seus haveres e exonerado de qualquer responsabilidade, ficando o activo e passivo da firma extinta a cargo do socio Gabriel da Silva Santos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926. — Gabriel da Silva Santos. — Antonio Alves Amaro.

Reconheço as firmas de Gabriel da Silva Santos e Antonio Alves Amaro.

Rio, 5 de abril de 1926. Em testemunho (estava o signal publico) da verdade. — Fernando de Azevedo Milanez, tabelião. (2.442)

Declaração

Declaro, para todos os effeitos de direito, que passei a usar e assignar o meu nome da seguinte forma: Dr. Erwin Ritter Von Busse-Granand e não Dr. Erwin Ritter Von Busse.

Rio de Janeiro, 2 de abril de 1926. — Dr. Erwin Ritter von Busse-Granand.

Firma reconhecida pelo tabellião Fausto Werneck Furquim de Almeida.

Companhia de Fiação e Tecidos Corcovado

JUROS DE "DEBENTURES"

Nos dias 13, 14 e 15 de abril corrente, das 13 ás 15 horas, e desse dia em diante, ás quintas-feiras, pagar-se-hão, no escriptorio desta companhia, á rua da Candelaria n. 91, os juros do 13º coupon do emprestimo de 9.000:000\$000, que se acha reduzido a 40.500 debentures, na importancia de 8:100:000\$000.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926. — Herminio Maria de Novaes, director-presidente. (2.400)

Metropole Companhia S. A.

ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA

De accordo com o art. 16 dos estatutos sociaes são convocados os Srs. accionistas para a assembleia geral ordinaria que se realizará no dia 23 de abril corrente, ás 14 horas, na sede da companhia, á rua Visconde de Inhaúma n. 80, sobrado, sala 2. afim de tomarem conhecimento do relatório da directoria e parecer do conselho fiscal e elegerem os membros e supplentes do conselho fiscal.

De conformidade com o art. 18 dos estatutos ficam suspensas as transferencias de ações até que fiquem ultimados os trabalhos da assembleia.

Secretaria da Metropole Companhia S. A., aos 5 de abril de 1926. — Dr. Carlos Telles da Rocha Faria, director-secretario. (2.446)

Companhia Fiação e Tecelagem de Lan

AVENIDA RIO BRANCO, N.º 16, 1º

ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA

Primeira convocação

São convidados os Srs. accionistas para se reunirem em assembleia geral extraordinaria, no dia 17 de abril do corrente anno, ás 15 horas, para o fim especial de tomarem conhecimento de uma proposta da directoria para a emissão de um emprestimo por debentures com garantia hypothecaria dos imóveis e respectivo parecer do conselho fiscal.

Para que a assembleia possa funcionar é necessaria a presença de dous terços do capital social.

As ações ao portador devem ser depositadas até a véspera da data marcada para a assembleia.

Rio de Janeiro, 6 de abril de 1926. — A directoria. (2.441)

S. A. Estivadora Americana

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926. — A directoria. (2.436)

A' Praça

Gabriel da Silva Santos e João Antonio Limosa participam ao commercio e ás suas relações que, por contracto archivado na Junta Commercial sob numero 102.243, organizaram uma sociedade colectiva sob a razão social de

GABRIEL SANTOS & COMPANHIA que toma a seu cargo o activo e passivo da extincta firma SANTOS & AMARO, para a continuação do mesmo negocio de xarque, cereaes e mais mantimentos em grosso, comissões e consignações, no mesmo predio, á rua Acre n. 52.

Communicam tambem que fica sendo seu interessado o seu amigo e auxiliar, Sr. Cypriano Cabral.

A nova firma colloca-se á disposição de seus amigos, committentes e freguezes, espera continuar merecendo a honra de sua confiança e aguarda com agrado as suas prezadas ordens.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926.
(2.442)

Companhia Tijuca**„UROS DE „DEBENTURES“**

De 5 a 8 de abril, das 12 ás 14 horas, e depois, ás quintas-feiras, ás mesmas horas, pagar-se-ha, no escriptorio da Companhia Tijuca, á rua dos Ourives n. 55, sobrado o 24º coupon, vencido em 31 de março de 1926 e as debentures sorteadas.

Rio de Janeiro, 31 de março de 1926.
— A directoria. (2.331)

„Urania“**COMPANHIA DE SEGUROS TERRESTRES E MARITIMOS**

Não se tendo reunido numero legal para realizar-se a assembléa geral ordinaria, convocada para 3 do corrente, convidamos, de novo, os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria no dia 12 do corrente mez, ás 11 horas, no escriptorio da companhia, á rua do Rosario n. 60, afim de tomarem conhecimento do relatório, balanço e contas apresentados pela directoria, referentes ao exercicio de 1925, eleger os membros do conselho fiscal e seus supplentes; bem assim novos directores para os cargos vagos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926.
A directoria. (2.440)

Banco de Credito Geral**SOCIEDADE COOPERATIVA DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**

São convidados os Srs. accionistas para a assembléa geral ordinaria que se realizará no dia 16 do corrente, ás 14 horas, na sede do Banco, á rua General Camara n. 37, convocada para conhecimento do relatório da directoria, balanços e contas referentes ás operações de 1 de janeiro a 31 de dezembro de 1925, e eleição do conselho fiscal e supplentes, de accordo com o art. 45 dos estatutos.

Rio de Janeiro, 5 de abril de 1926.
A directoria. (2.430)

Empresa Brasileira de Diversões**ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

De accordo com o que foi resolvido na assembléa geral extraordinaria, realizada em 6 de março do corrente anno, a directoria, em face das leis que regem as sociedades anonymas, convoca os senhores accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, no dia 7 do corrente mez de abril, ás 21 horas, na sede da empresa, á rua Visconde do Rio Branco n. 51, afim de deliberarem sobre a reforma dos estatutos e, tambem, sobre a eleição da nova directoria que deverá reger os destinos da sociedade durante os annos sociaes de 1926 a 1928.

Outrosim, avisa a directoria aos senhores accionistas de que o projecto dos novos estatutos já foi entregue á directoria, pela commissão eleita para redigil-os e de que esse mesmo projecto se acha na secretaria da empresa, á disposição dos Srs. accionistas que desejarem conhecê-lo.

Rio de Janeiro, 3 de abril de 1926.
Pela directoria, o secretario, Oldemar Gomes Pereira. (2.383)

Companhia Souza Cruz

No dia 5 de abril em deante pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, á rua Gonçalves Dias n. 26, o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1925, á razão de 10 % para cada acção.

Rio, 31 de março de 1926. — A directoria (2.361).

Fundição Fluminense S. A.

No escriptorio desta sociedade, á rua 1º de Março n. 89, 1º andar, acham-se á disposição dos Srs. accionistas todos os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926.
— A directoria. (2.352)

**Sociedade Anonyma Rêde Sul
Matto Grosso****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria, na sede social, á rua Uruguayana n. 24, 4º andar, no dia 6 de abril proximo futuro (ás 17 horas, para deliberarem sobre as resoluções tomadas nas assembléas geraes de 16, 21 e 26 de dezembro de 1925, o augmento do capital social e alteração dos estatutos.

Rio, 30 de março de 1926. — A directoria. (2.341)

**Banco da Lavoura e do Commercio
do Brasil****ASSEMBLÉA GERAL EXTRAORDINARIA****Terceira convocação**

Não tendo sido subscripto o capital de accordo com a deliberação da assembléa geral de 4 de março proximo passado, são convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral extraordinaria (3ª convocação), no dia 6 do corrente, á 1 hora da tarde, na sede do Banco, á rua 1º de Março n. 85, para deliberarem sobre a conveniencia da dissolução da sociedade.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1926.
Leonidas Detet, director-presidente. (2.418)

Companhia Brasileira de Exploração de Portos

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, na sede da companhia, á avenida Rio Branco n. 46, 5º andar.

Rio de Janeiro, 30 de março de 1926.
— Pedro A. Nolasco P. da Cunha.

Grandes Moinhos do Brasil S/A

De conformidade com o disposto no art. 147, do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891, acham-se á disposição dos senhores accionistas, em o escriptorio da sociedade, á rua General Camara n. 45, os documentos mencionados no referido decreto.

Rio de Janeiro, 22 de março de 1926.
— A directoria. (2.044)

Companhia Imobiliaria Nacional**ASSEMBLÉA GERAL ORDINARIA**

São convidados os Srs. accionistas a se reunirem em assembléa geral ordinaria, na sede da companhia, á rua Sachet n. 27, no dia 20 de abril, ás 14 horas, afim de lhes serem apresentados o relatório da directoria, parecer do conselho fiscal e balanço encerrado em 31 de dezembro de 1925, bem como procederem á eleição do conselho fiscal e supplentes para o corrente exercicio, ficando suspensas as transferencias de accções até a data em que se effectuar a referida assembléa.

Acham-se á disposição dos Srs. accionistas os documentos a que se refere o art. 147 do decreto n. 434, de 4 de julho de 1891.

Rio de Janeiro, 19 de março de 1926.
— A directoria. (1.980)

**Companhia Estrada de Ferro União
Sorocabana e Ituana, em liquidação forçada****SEGUNDO RATIO**

São convidados os Srs. credores da liquidação forçada da Companhia Estrada de Ferro União Sorocabana e Ituana a comparecerem ao Banco do Brasil, rua da Alfandega n. 17, 2º andar, sala dos advogados, para receberem o rateio a que tem direito.

Rio, 18 de março de 1926. — Os syndicos.

Caixa Economica do Rio de Janeiro

Está á venda, nesta repartição, um elevador e seus pertences.

As propostas que devem ser entregues até ás 14 horas de 15 do corrente, serão abertas no dia 16 ás 13 horas, na presença dos concurrentes.

Rio de Janeiro, 1 de abril de 1926.
O gerente, Horacio Ribeiro da Silva. (2.370)

**Companhia Litographica Ferreira
Pinto**

Do dia 5 de abril em deante, pagar-se-ha, no escriptorio da companhia, á rua Sete de Setembro n. 98, o dividendo correspondente ao 2º semestre de 1925, á razão de 10 %, para cada acção.

Rio, 31 de março de 1926. — A directoria. (2.361)